



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR/FAP		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	26/10/2023 09:37		<b>21.234.138-0</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CPF: XXX.XXX.149-68) LUCIANO PARREIRA BUCHMANN		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	AREA DE ENSINO	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	CURSO DE GRADUACAO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	PPC 2017, PPC 2022, ADENDO OPTATIVAS P.71		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**CAMPUS DE CURITIBA II**  
**LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

---

**Protocolo:** 21.234.138-0  
**Assunto:** PPC 2017, PPc 2022, adendo optativas p.71  
**Interessado:** LUCIANO PARREIRA BUCHMANN  
**Data:** 26/10/2023 17:26

---

**DESPACHO**

Prezada Rosemeri

Encaminho os PPCs da Licenciatura em Artes Visuais de 2017 e o PPc de 2022 atualizado na página 71, com adendo:

"Para fins de validação das disciplinas optativas cursadas pelos estudantes ingressos na vigência do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais 2018, Campus Curitiba II Faculdade de Artes do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, considera-se a equivalência em carga horária e conteúdo das disciplinas optativas arroladas no PPC 2022, e vice-versa. considerando."

Texto aprovado nas reuniões do colegiado de Artes Visuais de 16/10 da qual a ata 17 está anexa a este protocolo.

Att, Luciano Buchmann



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann (XXX.811.149-XX)** em 26/10/2023 17:35 Local: UNESPAR/FAP/LAV.

Inserido ao protocolo **21.234.138-0** por: **Luciano Parreira Buchmann** em: 26/10/2023 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8eba773816834278723e73cf44d46495**.

## PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

### ALTERAÇÃO

### LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

### CAMPUS DE CURITIBA II

### FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

CURITIBA

2022

SUMÁRIO

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	6
<b>2 DIMENSÃO HISTÓRICA</b>	7
<b>3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	14
3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	14
3.2 JUSTIFICATIVA	18
<b>4 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS</b>	23
4.1 CONCEPÇÃO	24
4.2 FINALIDADES	25
4.3 OBJETIVO GERAL	25
4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
<b>5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO</b>	27
5.1 METODOLOGIA	27
5.2 AVALIAÇÃO	28
<b>6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL</b>	30
<b>9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	42
9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	43
9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	70
9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	176
9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	176
9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	177
9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	178
9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	179
9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO	185
9.10 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR	186

9.11 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR	187
9.12 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC	187
9.12.1 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	187
<b>10 QUADRO DE SERVIDORES</b>	188
10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	188
*Participa do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	188
10.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	188
Rosanny Moraes de Moraes Teixeira	189
10.2 CORPO DOCENTE	189
<b>REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b>	220
<b>DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>	220
<b>CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS</b>	220
<b>ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>	222
<b>ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS</b>	223
<b>MATRÍCULA, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO</b>	227
<b>PROJETO, BANCAS E TRABALHO FINAL</b>	228
<b>AVALIAÇÃO</b>	230
<b>DIREITOS AUTORAIS E PLÁGIO</b>	231
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	232
12.1 ANEXO 1: Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório	198
12.2 ANEXO 2: Regulamento de Atividades Complementares	211
12.3 ANEXO 3: Regulamento de Curricularização da Extensão	216
12.4 ANEXO 4: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso	221
12.5 ANEXO 5: Regulamento da Galeria de Artes - Sala Laila Tarran	234

## 1 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, traz como visão “ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável”. Apresenta, ainda, como missão,

gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional (PDI, 2018-2022, p.48).

Desta premissa, os pilares do fazer universitário: ensino, pesquisa e extensão, balizam as ações de cada curso, integrados à organização administrativa e pedagógica do *campus* e da universidade como um todo. Os ajustes necessários para esta dinâmica requerem avaliação e revisão constantes, intensificados pelas mudanças e propostas em nível mais amplo, tanto de legislações nacionais quanto em nível estadual.

Como parte deste movimento, desde agosto de 2015, o “Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar”, proposto pela Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, vem propondo a consolidação de um projeto universitário público, que visa uma política institucional voltada ao fortalecimento, à qualificação e à articulação de seus cursos de graduação. As diversas ações vêm mobilizando grande número de docentes na reformulação dos projetos pedagógicos dos seus cursos, colocando-os na condição participativa e crítica para a melhoria na qualidade de suas ofertas.

Este documento apresenta a **Alteração do Projeto Pedagógico 2018** do curso de **Licenciatura em Artes Visuais - LAV**, ofertado no *Campus* Curitiba II - Faculdade de Artes do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, respaldado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estruturado para os

anos de 2018 a 2022, o Projeto Pedagógico do Curso - 2018, a Resolução 07/2018 CNE/CES - Diretrizes Nacionais de Extensão, a Resolução CEPE 038/2020, que regulamenta a curricularização da extensão. Considera ainda o PNE 2014-2024 (Lei 13.005/2014), a Resolução Nº 02 de 1º de julho de 2015/MEC-CNE e demais documentos, citados e referenciados ao longo do Projeto.

As alterações visam atender especialmente às necessidades de adequação do referido curso às demandas trazidas pelas ações de curricularização da extensão - ACEC, propostas em âmbito nacional, e que impactam diretamente na estrutura das disciplinas do curso, bem como na organização de propostas que o integram.

Este documento apresenta, em sua estrutura, a dimensão histórica do curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II - FAP/UNESPAR, sua organização didático-pedagógica, a concepção, finalidades e objetivos, sua metodologia e avaliação, e perfil do profissional. Na sequência, trata da estrutura curricular, apresentando as disciplinas obrigatórias e optativas, com suas ementas e respectivas referências, a estrutura formativa do acadêmico com os estágios, o trabalho de conclusão de curso e as atividades complementares, evidenciando as ações para a curricularização da extensão. Apresenta ainda o corpo de servidores: o corpo docente, a coordenação e o núcleo estruturante e também a infraestrutura para atender às necessidades do curso. Em anexo seguem os regulamentos organizados pelo Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais, norteadores dos Estágios, TCCs, Atividades Complementares e Ações para a Curricularização da Extensão.

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2018
CAMPUS	CURITIBA II - FAP
CENTRO DE ÁREA	ARTES
CARGA HORÁRIA	<b>3.205 h</b>
HABILITAÇÃO	LICENCIATURA
REGIME DE OFERTA	Seriado anual
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

### 1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	—
Matutino	30 VAGAS
Vespertino	—
Noturno	30 VAGAS

## 2 DIMENSÃO HISTÓRICA

Apresenta-se um breve histórico da criação do curso de Licenciatura em Artes Visuais e, conseqüentemente, aspectos do desenvolvimento da Faculdade de Artes do Paraná - FAP, uma instituição precursora na formação em arte e que atendeu à legislação específica e a uma demanda da sociedade local com a oferta dessa graduação já nos anos de 1970.

Destaca-se que a FAP resultou da evolução de uma das primeiras instituições de ensino musical do Estado, o **Conservatório de Música do Paraná**, uma organização que, desde sua fundação em 1913, incentivou diversas atividades musicais e, assim, por sua relevância e originalidade foi referência para a formação musical do Estado (BANDEIRA, 2001).

No início dos anos de 1970, o ensino de arte se tornou obrigatório para o 1º e 2º. graus da Educação Básica, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 5.692/71 (BRASIL, 1971), o que possibilitou a criação de cursos superiores de licenciatura em Educação Artística. Período de grandes dificuldades, devido aos processos iniciados pelo regime da ditadura militar, de opressão, de censura e de descaso com a educação. Assim, a burocracia e o *modus operandi* desses tempos, contribuíram para que a regulamentação e o reconhecimento dos cursos de graduação<sup>1</sup> acontecessem, somente a partir de 1973, com o estabelecimento dos “Mínimos de conteúdos e duração do curso de licenciatura em Educação Artística” (CFE, 1984, p. 212).

Em 1974, o curso de **Educação Artística**<sup>2</sup>, da Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP, foi criado a partir de uma adequação do Curso de Licenciatura em Música. Em 1976, aconteceu o primeiro vestibular para o curso de

<sup>1</sup> Em 1973, foram aprovados pelo Conselho Federal de Educação, o Parecer CFE nº 1.284/73 e a Resolução CFE nº 23/73, atos normativos que regulamentaram os cursos de licenciatura em Educação Artística.

<sup>2</sup> O currículo do curso de Educação Artística, para licenciatura curta, foi ofertado pela Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP entre 1973 e 1978. Em seguida, o currículo do curso foi transformado para ofertar a Licenciatura Plena, com duração de quatro anos.

Educação Artística<sup>3</sup> que, além da licenciatura curta em Música, oferecia as habilitações para Música e Artes Plásticas<sup>4</sup>, cada uma com 60 vagas (cursos de licenciatura plena, com 4 anos). Como resultado da ampliação da oferta dos cursos e para responder às determinações legais, a FEMP enfrentou problemas com a infraestrutura, instalações precárias e a falta de espaços adequados à formação artística.

As transformações socioculturais e econômicas se intensificam ao longo da década de 1970 e coincidem com uma época em que o interesse e a procura pelo ensino superior cresceram de maneira surpreendente em todo o país e, de fato, a expansão aconteceu por meio do aumento de vagas nos estabelecimentos públicos e pelo estímulo à expansão do setor privado (SAMPAIO, 1991).

Portanto, a FEMP se engajou na defesa da educação superior e, sem dúvida, na luta pela profissionalização do campo da arte. Nesse ínterim, a instituição atuou em busca de soluções quanto às condições materiais e, entre outros esforços, estabeleceu parcerias e firmou convênios com entidades e instituições públicas, tais como: Centro de Criatividade e a Fundação Cultural de Curitiba; a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba e a Fundação de Educação e Cultura Espírita Paraná - Santa Catarina (BANDEIRA, 2001).

Entre 1975 e 1993, a implantação das licenciaturas em Educação Artística na FEMP, além da ampliação do número de cursos e de vagas no ensino público superior, contribuiu para acelerar outras modificações estruturais. No ano de 1989, a denominação<sup>5</sup> da FEMP foi alterada para Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e seu regime de funcionamento passou de Fundação para Autarquia.

Ainda, nesse período, com a lenta e gradual abertura democrática, as

<sup>3</sup> FACULDADE de Educação Musical abre novo curso: Educação Artística. Diário do Paraná, Curitiba, 25 nov. 1975. 2º caderno, p. 8.

<sup>4</sup> Em 1980, o reconhecimento do curso de Educação Artística, licenciatura plena com habilitação em Artes Plásticas, foi obtido pelo Parecer n.º 982/80 da Câmara do Ensino Superior (CES, 1980) e pela Portaria n.º 532, de 3 de outubro de 1980, do Ministério de Educação e Cultura (BRASIL, 1980).

<sup>5</sup> Em 1989, a FEMP foi denominada Faculdade de Artes do Paraná conforme a Lei Estadual n.º 9.135 (PARANÁ, 1989). A modificação da denominação da Faculdade de Educação Musical do Paraná para Faculdade de Artes do Paraná foi aprovada pela Portaria MEC n.º 1.062 (BRASIL, 1990) e de conformidade com o Parecer CEE n.º 278/89. Contudo, a Lei Estadual n.º 9.663 (PARANÁ, 1991) determinou outra vez a transformação da Fundação FAP em Autarquia (BANDEIRA, 2001).

conjunturas políticas e econômicas produziram transformações na educação e no ensino de arte, em particular, com a atuação<sup>6</sup> pioneira e contribuições teóricas da educadora Ana Mae Barbosa, engajada na luta por uma reavaliação crítica do potencial da arte na escola, até então percebida como conjunto de práticas e habilidades.

Ao final da década de 1990, representada por um pequeno grupo de docentes e agentes, a FAP acompanhou os debates sobre as mudanças no ensino superior com a implantação da LDB 9394/96 (BRASIL, 1996). Assim, imbuída da urgência das reformulações curriculares, já que congregava<sup>7</sup> sete cursos na área, a FAP promoveu discussões sobre novas propostas para o ensino e a prática da arte.

Entre 1994 e 1996, com cerca de 930 alunos matriculados, a instituição enfrentou grandes dificuldades quanto à precariedade das instalações, problemas e custos de manutenção, já que funcionava precariamente em dois locais, a Universidade Livre do Trabalho (ULT) e o Centro Cultural Teatro Guaíra - Barracão. (BANDEIRA, 2001)

Em 1997, após intensa negociação entre a Faculdade e a Secretaria de Ciências, Tecnologia e de Ensino Superior, foi possível obter a cessão e concluir a reforma de dois imóveis<sup>8</sup> que integravam a planta do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, com a mudança da FAP para uma nova sede. Contudo, a área

---

<sup>6</sup> A Metodologia Triangular foi sistematizada a partir do projeto de ensino de arte norte-americano D.B.A.E. (*Discipline-Based Art Education*) criado nos anos de 1980. No Brasil, a primeira publicação em 1991 da autora, sobre essa metodologia, tinha como base um trabalho pedagógico integrador entre três áreas do conhecimento: fazer artístico, análise das obras artísticas e a história da arte. Desde os anos 2010, responsável por essa metodologia, Ana Mae Barbosa adota a expressão Abordagem Triangular.

<sup>7</sup> No período de 1994 até 1996, a FAP enfrentou graves problemas de infraestrutura, manutenção e escassez de recursos, para manter as instalações que abrigavam seus cursos de graduação, distribuídos em duas sedes distintas, os cursos de Musicoterapia, de Licenciatura em Artes Plásticas e em Música, na Universidade Livre do Trabalho, (ULT) situada no bairro Capão da Imbuia e os cursos de Dança (licenciatura e bacharelado) e em Artes Cênicas (Direção e Interpretação) no Centro Cultural Teatro Guaíra - Barracão, situado no Tarumã (BANDEIRA, 2001).

<sup>8</sup> Para atender as especificidades dos cursos ministrados pela Faculdade, foi elaborado um projeto de autoria do arquiteto Oscar Mueller. Dois dos prédios, com área total de 3000 m<sup>2</sup>, localizados à Rua dos Funcionários, nº 1357, no bairro Juvevê e que pertenciam ao TECPAR, foram reformados e, em seguida, ocupados pela Faculdade. O projeto completo previa também, a incorporação de um terceiro bloco, anexo à nova sede e, inclusive de um Barracão, em uso pela Associação dos Funcionários do Tecpar. Este último imóvel, o Barracão, foi reformado e, desde 2009, é ocupado pelos cursos de Teatro e Dança.

dos prédios era insuficiente para instalar o rol dos programas e atividades administrativas, de ensino e de extensão da Faculdade.

Diversos empecilhos enfrentados pela instituição, da burocracia do Estado à falta de recursos financeiros, contribuíram para a morosidade da transferência dos cursos de Teatro e de Dança, que seriam instalados próximos à nova sede, somente no início dos anos 2000, com alocação de outros imóveis adequados às suas especificidades.

Durante esse período, a aprovação da LDB n.º 9394/96 (BRASIL, 1996), possibilitou a substituição da designação Educação Artística por Ensino de Arte, assegurando a continuidade da oferta da disciplina no ensino fundamental e médio. Quanto às modificações exigidas por essa legislação específica, de 1997 até o início do ano 2000, foram realizados diversos estudos sobre ensino de arte e sobre a proposição de um novo currículo, discussões realizadas nos encontros nacionais<sup>9</sup> sobre esse tema com apoio da Associação de Arte-Educadores do Paraná (APAEP).

As sugestões avançaram com esses trabalhos e, por fim, se consolida a proposta de **“Reforma Curricular para o curso de Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas”** de autoria das professoras, do Departamento de Artes Visuais, Rosane Schlögel, Carmen Carini e Lorena Barolo Fernandes. Esse esforço coletivo resultou em um novo projeto para o curso com a denominação de **Educação Artística - Licenciatura em Artes Visuais.**

Em 18 de setembro de 2002, a proposta que previu a alteração curricular e a mudança de nomenclatura foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, conforme o Processo<sup>10</sup> n.º. 1451/02 e o Parecer n.º. 805/02 (CEE, 2002). O curso foi homologado pelo Decreto Estadual n.º 6576, de 12 de novembro de 2002.

<sup>9</sup> “Em março de 1982 a AESP (Associação de Arte-Educadores de São Paulo) foi criada como a primeira associação estadual e foi seguida pela ANARTE (Associação de Arte-Educadores do Nordeste) compreendendo oito estados do Nordeste, AGA (Associação de Arte-Educadores do Rio Grande do Sul), APAEP (Associação de Profissionais em Arte-Educação do Paraná), e outras. Já temos 14 associações estaduais que, juntas, em agosto de 1988, criaram a Federação Nacional sediada pelos próximos dois anos em Brasília, DF.” (BARBOSA, 1982, p. 174)

<sup>10</sup> Alteração curricular e mudança de nomenclatura do Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas para Curso de **Educação Artística - Licenciatura em Artes Visuais.**

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde a sua criação em meados na década de 1970, a partir da sua proposição inicial para o ensino da Educação Artística, passou por várias transformações curriculares, destacando-se duas importantes entre os anos de 2010 e 2015.

Este período corresponde também à primeira etapa de integração da FAP à estrutura acadêmica da UNESPAR. Assim, quando a IES foi credenciada em dezembro de 2013, exigiu uma nova organização da direção, com a definição dos centros e dos colegiados, adaptação dos setores administrativos de cada um dos *campi* e, também, articulação com os demais órgãos da gestão universitária. A UNESPAR está organizada em sua estrutura conforme o padrão de uma instituição de ensino superior, *multicampi* e apresenta em seu organograma, três níveis para a administração: superior, intermediário e básico.

O Centro de Artes pertence ao nível da administração básico, composto por uma direção, atualmente, função exercida pela professora doutora Rosemeri Rocha (reeleita para o período 2021-2023), também, reúne o Conselho de Centro com a participação dos representantes dos cursos e sob sua chancela, permanecem os cursos: Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Cinema e Vídeo, Bacharelado em Artes Cênicas, Licenciatura em Teatro e Licenciatura e Bacharelado em Dança.

A reunião dos cursos que compõem o *Campus Curitiba II* em dois centros de área, Centro de Artes e Centro de Música e Musicoterapia, possibilitou que as coordenações dos cursos estivessem sintonizadas com os modelos de organização das atividades didático pedagógicas, com os processos e procedimentos da gestão universitária, etapas e prazos para a elaboração dos novos documentos e avaliações da instituição e, também, para o curso de Artes Visuais.

Os desafios da integração entre ensino, pesquisa e extensão precisam ser discutidos permanentemente entre os cursos de cada centro e, depois, com o conselho de *campus* e as demais instâncias da universidade. Portanto, a UNESPAR parte da

[...]indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário. Pensar num ensino de graduação comprometido com a sociedade exige cada vez mais a pesquisa

e a extensão como de fato indissociáveis numa instituição que pensa no desenvolvimento social e cultural de seus acadêmicos, mas também da sociedade do entorno, bem como no avanço da ciência e tecnologia. Possibilitar aos acadêmicos de graduação experiências com a comunidade e o desenvolvimento de investigação científica é um dos nossos princípios fundantes (UNESPAR, PDI, 2018-2022, p. 83-84).

A UNESPAR é uma universidade jovem, no entanto agregou em seus sete *campi* faculdades com tradição na formação de graduação e com histórias pregressas que compõem a complexidade de sua estrutura multirregional e *multicampi*.

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), como Universidade Pública Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI), compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. Foi criada, inicialmente, pela Lei Estadual no 13.283, de 25 de outubro de 2000. Mais tarde a Lei que criou a UNESPAR passou por três alterações: uma pela Lei Estadual no 13.385, de 21 de dezembro de 2001, outra pela Lei Estadual no 15.300, de 28 de setembro de 2006 e, a última, que definiu a sede da reitoria em Paranavaí e a integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a Lei Estadual no 17.590, de 12 de junho de 2013 (UNESPAR, PDI, 2018, p. 22).

A primeira eleição para a reitoria ocorreu em 2012, e em 2013 a UNESPAR foi credenciada, possibilitando a partir de então a criação por Lei dos Cargos da Administração Superior, que foram implantados no início de 2015. A partir de então, a UNESPAR iniciou suas atividades, considerando sua característica *multicampi* e multirregional para a organização da gestão descentralizada.

A característica multirregional da UNESPAR traz a riqueza das experiências das antigas faculdades, um potencial de atuação em cada região e a inserção da Universidade em áreas distantes dos grandes centros do Estado. Essa característica exige o respeito às especificidades sem perder de vista a organização da Universidade (PDI, 2018)

Atualmente, a UNESPAR conta com mais de doze mil estudantes, com sessenta e sete cursos de graduação reunidos nos Centros de Área, de acordo com a organização acadêmica e a gestão de cada um dos *campi*. Nesta década de atuação, a IES vem se consolidando, oferecendo ainda dez cursos de especialização (*Lato Sensu*), e onze cursos de mestrado (*Stricto Sensu*), aprovados pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Esta breve inserção sobre a UNESPAR leva ao consequente impacto que as mudanças administrativas desencadeiam sobre os projetos pedagógicos, os

quais visam atender à demanda universitária e à complexidade que lhe é inerente. O curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* Curitiba II tem se caracterizado pelo pioneirismo e excelência, qualidades confirmadas ao longo da sua trajetória: em 2011, com a obtenção da nota 5,0 (cinco) no Enade e sua posição<sup>11</sup> nacional. Em 2016, reafirmadas com a exigência da segunda maior nota<sup>12</sup> no vestibular da UNESPAR na modalidade de acesso pelo Sistema de Seleção Unificado - SISU do Ministério da Educação - MEC.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Adaptação Curricular” (2009) e o “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014), visaram não apenas atender às demandas curriculares, metodológicas e legais, mas também ajustar-se aos propósitos institucionais da UNESPAR, sintonizados com a legislação educacional. Nessas oportunidades, os esforços objetivaram a qualidade da formação profissional dos licenciados. A reestruturação curricular mais recente, de 2018, implementou a grade curricular atual e aprimorou as demandas da universidade, de modo a estar em acordo com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Institucional (PPI) (2018-2022).

Salienta-se, ainda, que ao longo de 2020 e 2021, com o ensino remoto, imposto pelas condições da pandemia pelo Novo Coronavírus - Covid-19, o corpo administrativo da UNESPAR e do *Campus* de Curitiba II, juntamente com o corpo docente da LAV, mantiveram-se pró ativos na busca de caminhos que resguardassem a qualidade do ensino e a permanência dos estudantes. Estratégias e procedimentos metodológicos assumidos pelos docentes, como, por exemplo, eixos temáticos interdisciplinares, aulas multisseriadas, entre outras, resultaram em respostas expressivamente aprovadas pelos estudantes. Esta experiência positiva

---

<sup>11</sup> A nota 5,0 (cinco) da Licenciatura em Artes Visuais no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE (2011) foi obtida durante o período que antecedeu a consolidação da UNESPAR, criada em 2001, cuja organização e instalação ocorreram somente em 2011. A Licenciatura em Artes Visuais integrava o rol de cursos de graduação da Faculdade de Artes do Paraná.

<sup>12</sup> A nota de corte corresponde à menor nota para o candidato ficar entre os potencialmente selecionados para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência. Em 2016, entre os cursos da UNESPAR, a maior nota do SISU foi 713,87 para o vestibular do curso de Cinema e Audiovisual, a segunda maior nota foi de 675,59 para o vestibular do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

mobilizou o corpo docente a dar continuidade nos próximos anos letivos, mesmo com o retorno presencial, incrementando possíveis ações extensivas nas disciplinas envolvidas.

### 3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Nesta seção apresentam-se os fundamentos legais que norteiam o Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus II de Curitiba - FAP, em âmbito nacional e estadual, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR - PDI 2018-2022. Apresenta ainda os documentos orientadores para atender aos aspectos inclusivos de maneira ampla, visando a equidade e a qualidade na formação universitária e humana. Enfatiza-se, ainda, os documentos para o atendimento às ações de curricularização da extensão, visando agregar valores qualitativos para a formação docente.

#### 3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

O PPC da Licenciatura em Artes Visuais do Campus II de Curitiba da UNESPAR está fundamentado na atual legislação da educação brasileira. A organização didático-pedagógica vem sendo pensada constantemente a partir da **Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009**, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Nesse sentido, a trajetória formativa sugerida pelo curso, incentiva das e dos estudantes a uma formação que contemple a produção, a pesquisa, a crítica e a educação em artes visuais.

A concepção sobre a profissionalidade docente é orientada pelo que propõe a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/1996. E a distribuição dos componentes curriculares ao longo as quatro séries que compõe o curso buscou atender o que propõe o Parecer CNE/CES nº 280/2007, cuja orientação aponta para um horizonte onde a/o estudante deve desenvolver ao longo do curso um modo de percepção a partir do conhecimento específico, qual seja o visual, “em

interação com outras formas de percepção e conhecimento como o verbal e o sonoro” (Parecer CNE/CES nº 280/2007, 2007, p.4). Destarte, os conteúdos curriculares satisfazem também o disposto na Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015 garantindo os conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento e as relações interdisciplinares necessárias para contemplar:

Os fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (§ 2 do Art. 13 da Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015)

Com isso, busca-se a concomitante articulação entre teoria e prática na perspectiva que foi inaugurada com a Resolução CNE/CP nº 1/2002 em que a prática é entendida como uma dimensão que perpassa os diferentes componentes curriculares que permeiam a formação permitindo a articulação entre teoria, ação e reflexão.

Ao longo de sua história, o curso sempre se manteve direcionado para a formação inicial de docentes para o ensino das artes visuais. A educação tem exigido a máxima atenção de toda a sociedade para que possamos afirmá-la como um direito humano inalienável e para tanto o curso buscou adequar-se às exigências instituída(s) pela(s):

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 e nas Deliberações CEE/PR nº 04/10 e CEE/PR nº 04/06.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental proposta pela Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 em conformidade com a Política Nacional de Educação Ambiental conforme Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná que regulamento o que estava previsto tanto em âmbito

nacional, Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999; como em âmbito estadual, Lei 17505 de 11 de janeiro de 2013

- Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação com base na Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e no Parecer CEE/CES/PR nº 23/11 e no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 que instituiu Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A observância de tais disposições permitiu que ao longo dos últimos anos, o curso incluísse entre o conjunto de disciplinas optativas, um conjunto de possibilidades que abrangem os conhecimentos, saberes e práticas advindos das cultura africana, afro-brasileira e indígena, dos movimentos sociais como o movimento negro, o movimento feminista, o movimento das pessoas com deficiência e o movimento LGBTQIA+ em uma espiral que busca problematizar desde a lógica da decolonialidade/descolonialidade as narrativas sobre arte e educação, arte e imagem, arte e sociedade, memória e patrimônio material e imaterial. Assim, tem-se alargado as fronteiras disciplinares dos componentes curriculares das chamadas disciplinas obrigatórias, pois as escolhas teóricas e didático-metodológicas também buscam contemplar tais questões além da educação ambiental e educação patrimonial. Destaca-se ainda a oferta das disciplinas de Educação Inclusiva e Libras na quarta série do curso.

A sustentação do PPC também possui como alicerce as políticas institucionais para o ensino, a pesquisa e a extensão. O dia a dia do curso é orientado pelo Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR, o Regimento Geral da Universidade, o Regulamento de Extensão, o Regulamento de Monitoria, o Regulamento de Pesquisa, o Regulamento de Projetos de Ensino, o Regulamento de Atividades Curriculares Complementares. A regulamentação construída pela instituição atende aos princípios presentes na Resolução CNE/CES nº 1 de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, e na Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015,

que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. Deste modo o Curso busca consolidar uma proposta de formação pública, gratuita e de qualidade para a educação superior do nosso país. Para tanto, os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação são baseados na Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 e na Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Os Estágios enquanto componentes curriculares estão orientados pela Resolução n.º 046/2018 – CEPE/UNESPAR e pelo Regulamento de Estágio como componente curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Para compreender as dinâmicas que perpassam a vida do curso, é realizada anualmente a autoavaliação institucional conforme orientação da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O NDE elabora a partir do Relatório Geral de Avaliação, o Relatório Específico do curso, para que seja possível reconhecer as dificuldades e fragilidades que precisam ser superadas bem como as potencialidades que devem ser enaltecidas, como resultados que se constroem na e pela coletividade – de discentes, docentes e técnicos/as administrativas/os.

O ingresso de estudantes ocorre anualmente e atende ao que está disposto na Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabeleceu o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU como formas de acesso aos cursos superiores de graduação em nossa instituição. Além disso, existe a posição de matrícula especial em disciplina isolada conforme disposto pela Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação.

No atual momento, o curso está voltado a implementação de sua própria política de curricularização da extensão conforme a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e prepara-se para um processo de revisão curricular para atender ao disposto pela Resolução 02/2019 que deve ser implementada até dezembro de 2022. Ao entender que tais questões exigem profundas reflexões e debates, o curso tem se dedicado a compreender as novas exigências realizando debates e

discussões, bem como estudos que busquem viabilizar as mudanças propostas pela nova Resolução da Formação de Professoras e Professores.

### 3.2 JUSTIFICATIVA

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde a sua criação na década de 1970, a partir da sua proposição precursora e original para o ensino da Educação Artística, passou por duas importantes transformações curriculares, entre os anos de 2010 e 2015. A primeira modificação foi consequência da formulação do “Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Adaptação Curricular” (2009) e a segunda foi realizada para atender às demandas do “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014). Nessas oportunidades realizadas, os objetivos das alterações concentraram-se na qualidade da formação profissional dos licenciados, ajustes aos propósitos institucionais da UNESPAR e maior sintonia com a legislação educacional.

O atual documento dá sequência a um movimento promovido pela instituição com a intenção de reorganizar e rever todos os cursos, desde os mais antigos até os mais recentes. As alterações do PPC 2022 da Licenciatura em Artes Visuais mantiveram-se alinhadas aos documentos PPI (2018-2022) e PDI (2018-2022), também, em concordância com o “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014) e do Parecer CEE/CES-PR Nº 24/19 que autorizou a renovação do reconhecimento do curso, no ano de 2019.

As alterações realizadas no período entre os anos de 2019 e 2022, buscaram atender os princípios para a formação inicial de docentes conforme disposto pela Resolução CNE/CP nº 02/15, a saber:

- Maior visibilidade para as concepções, os conteúdos e os critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade articulados com o perfil das/os egressas/os que almeja-se formar;

- A afirmação dos princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática enquanto diretrizes que orientam as atividades desenvolvidas nos diferentes componentes curriculares que estruturam o curso;
- O conhecimento, a avaliação, a criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira permitindo uma aproximação entre universidade e escola;
- A observação, a análise, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições escolares e não escolares;
- Uma abordagem multidimensional e interdisciplinar dos conhecimentos para compreensão sobre as interfaces entre o ser humano e as práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;
- A realização de diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas em/com/sobre Artes Visuais;
- O desenvolvimento de estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente em artes, políticas de financiamento, avaliação e currículo;
- A realização de estudos sobre as relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
- A ênfase em questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa em/com/sobre Artes Visuais;
- O estudo, a aplicação e a avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

Aliadas a estas mudanças, buscou-se também o fortalecimento e integração do curso tendo em vista as mudanças que vinham sendo feitas desde o projeto de adequação curricular realizado em 2009, depois pelo reconhecimento em 2014 e das reformulações realizadas em 2017. As modificações buscaram articular, tanto as ponderações feitas pelas/os docentes, bem como pelas/os discentes do curso como uma via que permitisse a diminuição da retenção e reprovação de estudantes, como havia sido sinalizado no Parecer 24/19. Assim destacamos, os aspectos abaixo descritos.

A readequação de todas as disciplinas para cargas horárias de 30h, 60h ou 90 (horas-relógio), assim atendendo à Resolução CES/CNE no 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e se adaptando ao padrão das demais disciplinas dos cursos da Unespar e facilitando, portanto, os ajustes ao calendário oficial da instituição.

Outro aspecto importante a se destacar é a adequação à Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária no que tange às ACEC - Ações de Curricularização da Extensão e Cultura, com a sua implementação através de disciplinas obrigatórias ofertadas pelo curso, e através de carga horária de responsabilidade exclusiva do(a) aluno(a) a ser complementada por sua participação em programas, projetos, ações ou cursos de extensão e/ou cursando algumas optativas de caráter extensionista. Somadas, todas as modalidades correspondem a 10% da carga horária total do curso, conforme legislação vigente.

O atual PPC também dá mais visibilidade aos princípios da educação em Direitos Humanos conforme a Deliberação CEE/PR no 02/2015. O curso foi signatário da criação de duas disciplinas optativas Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade I (EDH I - 34h) e de Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade II (EDH II - 34h), que atendem às e os estudantes de todo o campus. A oferta desta disciplina é parte das atividades do Centro de Educação em Direitos Humanos do Campus II de Curitiba em atenção à política institucional da Universidade que busca promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos

socialmente vulneráveis em todas as setes unidades da Unespar. Além disso, as Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos orientam as práticas desenvolvidas no âmbito das disciplinas de Psicologia da Educação (1ª série), Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico (3ª série), Educação Inclusiva (4ª série), Arte e Diversidade (Disciplina Optativa), Estudos Decoloniais I e II (Disciplina Optativa), Estudos Feministas I e II (Disciplina Optativa).

Articulada com as adaptações feitas para atendimento das Diretrizes sobre a Educação em Direitos Humanos, também foi incluída na disciplina de Psicologia da Educação (1ª série) e Educação Inclusiva (4ª série) o estudo dos princípios da Educação Especial conforme a Deliberação nº 02/16-CEE/PR que estabeleceu as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Apresenta-se também nesta alteração do PPC um conjunto de ações que colocam em visibilidade o estudo da cultura africana, afro-brasileira e indígena conforme proposto pelas Deliberações CEE/PR nº 04/10 e CEE/PR nº 04/06 que trata de normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A disciplina de Fundamentos do Ensino das Artes Visuais (2ª série) teve seu programa modificado para atender o disposto nas referidas resoluções, uma vez que é neste espaço que as e os estudantes constituem alicerces importantes de sua identidade docente. Além disso, as Diretrizes propostas em ambas as resoluções permitiram o fortalecimento das atividades realizadas nas disciplinas Arte e Diversidade (Optativa), Estudos Decoloniais I e II (Optativa) e orientam as práticas que permeiam as ações desenvolvidas ao longo de toda a trajetória formativa das e dos estudantes.

Também é apresentado neste PPC a incorporação do tema da Educação Ambiental como tópico na disciplina de Fundamentos do Ensino das Artes Visuais (2ª série) que articula a noção de Educação Ambiental com a construção de uma visão educação integral do ser humano conforme propõe as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná em acordo com a Deliberação nº 04/13-CEE/PR. Além disso, as práticas de Educação Ambiental permeiam as atividades de diferentes disciplinas do curso com destaque para

Tridimensional (I e II), Gravura (I e II), Laboratório de Materiais tratam do uso sustentável do material artístico e outras dimensões da educação ambiental.

Assim, neste atual PPC é feita apenas uma atualização curricular com a redistribuição de disciplinas, buscando o melhor aproveitamento das/os estudantes e também a proporção de atividades em cada uma das séries. As mudanças atendem os desafios que acompanhavam o Projeto Pedagógico desde a Adaptação Curricular de 2009, depois as demandas decorrentes do Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais de 2014 e as mudanças sugeridas com a reforma curricular de 2017 e o parecer de renovação do reconhecimento de 2019.

Cabe destacar os esforços que foram realizados entre os anos de 2020 e 2021 para enfrentamento dos problemas ocasionados pela situação de emergência sanitária provocada pela Pandemia da COVID-19. O primeiro movimento, devido à suspensão das aulas presenciais, foi a manutenção da grade horária e realização de aulas online com uso da plataforma Moodle. Cerca de um mês depois foi feito um levantamento do quantitativo de estudantes que estavam participando das aulas e o baixo número de frequência - em torno de 25% (vinte e cinco por cento) - fez com que os professores votassem por uma suspensão imediata das aulas por um período de trinta dias para reavaliação das práticas de ensino. Durante quatro semanas foi discutida e elaborada uma proposta de atuação por eixos temáticos com o intuito de convergir conteúdos, turmas e formas de avaliação em um contexto mais coletivo e agregador.

Em 2020, foi elaborado um percurso formativo alicerçado por Eixos e que foi redimensionado para o ano seguinte. Em 2021 ocorreram novas discussões sobre o ensino remoto e a continuidade dos Eixos, tendo em vista que a pandemia persistia e a vacinação era mais uma intenção do que um fato. Passado um ano desta modalidade de trabalho, percebeu-se a necessidade de abordar as especificidades das disciplinas necessitavam de mais espaço, maior carga horária, tendo em vista o perfil profissional da/do professor/a de artes visuais almejado pelo curso. Assim, foram ampliados os encontros por disciplina, e foi elaborado um calendário bimestral com duas disciplinas por dia e turno. A realização dos Eixos foi mantida, mas no formato

de uma semana a cada bimestre, envolvendo atividades interdisciplinares e de integração. As avaliações, em grande parte, retomaram o modelo disciplinar, embora alguns/algumas professoras/es se reuniram e decidiram pela manutenção da avaliação coletiva em alguns bimestres.

As discussões e elaborações de propostas educativas no formato remoto alteraram o itinerário do curso durante a pandemia, fazendo o corpo docente observar conflitos e proposições que até então não tinha sido percebido. Frente às inseguranças e conflitos no uso de plataformas digitais, procuramos instaurar proposições interdisciplinares centradas em temáticas que favorecessem a constituição das identidades docentes a partir dos pressupostos indicados no PPC. A retomada das atividades presenciais, em 2022, tem exigido de todas as pessoas uma relação de cuidado com o coletivo. A oferta de disciplinas optativas foi organizada para dar ênfase nas atividades de Atelier, na construção do pensamento pedagógico para a docência em arte em contextos escolares e não escolares, na ampliação do processo reflexivo sobre as práticas artísticas e os processos críticos, curatoriais e historiográficos.

É importante destacar, por fim, que as alterações aqui apresentadas não implicam em modificações do sistema acadêmico. O projeto aqui apresentado, portanto, corrige os descompassos identificados, mantém as qualidades das alterações anteriores (implementadas em 2017) e atende às determinações atuais da Unespar e das diretrizes e legislações em vigor em âmbito nacional e estadual.

#### **4 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS**

A elaboração deste documento norteador do curso foi subsidiada por uma concepção de formação docente em Artes Visuais alicerçada na crítica, na história e na estética da arte e da educação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Concepção que repercute nas finalidades e objetivos propostos neste PPC, assim como no seu conjunto de componentes curriculares.

#### 4.1 CONCEPÇÃO

A atual concepção do curso é resultado de uma construção que acompanha as mudanças que foram feitas desde a sua criação. Ao assumir a atual nomenclatura - Licenciatura em Artes Visuais - na alteração curricular de 2002, o curso buscou superar questões demarcadas pela concepção que orientava os cursos de Educação Artística. Até aquele ano a denominação do curso era “Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas”.

Nos anos seguintes novas reformulações e adequações curriculares ocorreram (2009, 2014, 2017) visando atualizar e inserir o curso no contexto teórico-prático e de legislação relacionado à formação profissional e às licenciaturas, com suporte do Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Paraná e da UNESPAR. O curso de Licenciatura em Artes Visuais é o único do campus ofertado em dois períodos, matutino e noturno, e atualmente é regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n. 9394 de 1996 e pelas seguintes resoluções:

- Resolução CNE/CES n. 1 de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais.
- Resolução CNE/CP n. 2 de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

A Licenciatura em Artes Visuais está estruturada em aportes teórico-metodológicos da arte, da educação e da visualidade, sendo que a concepção do curso é alicerçada na crítica, na história e na estética da arte e da educação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. O curso visa a formação crítica, reflexiva, embasada e relacional do/da professor/a de Artes Visuais, atendendo as políticas públicas de educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a perspectiva de uma educação democrática, plural e dialógica na área de arte e, mais especificamente, das artes visuais.

## 4.2 FINALIDADES

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área (2009) e para a formação de professores (2015), visa formar profissionais aptos ao ensino, a pesquisa e a reflexão crítica da produção de conhecimento em Artes Visuais. A formação está pautada no desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual. Ou seja, uma formação atrelada à construção de um modo de percepção a partir do conhecimento específico, o visual, em interação com outras formas de percepções de mundo.

O Curso tem como finalidade a formação de docentes para o ensino das artes visuais em espaços escolares, bem como a preparação das/os profissionais para atuação em espaços de educação não-formal, tendo em vista que a aprendizagem é um direito permanente que acompanha os indivíduos ao longo de sua vida.

A partir das disciplinas pedagógicas, reflexivas e específicas, o Curso pretende proporcionar a vivência de situações de ensino e aprendizagem na área de Artes Visuais considerando a educação escolar, a educação em museus, educação em outros espaços não formais e ações educativas em comunidades, tendo em vista os distintos espaços de atuação da/do profissional graduado/a.

## 4.3 OBJETIVO GERAL

- Formar professoras e professores que exerçam ações artístico-educacionais e de pesquisa no contexto do Ensino das Artes Visuais na educação básica e nos demais contextos de ensino-aprendizagem, com base em valores de cidadania e ética e dos ideais preconizados pela atuação docente na área das Artes Visuais e da Educação.

#### 4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar condições e oportunidades de pesquisa nos diversos domínios das linguagens, desenvolvendo atitudes investigativas que favoreçam o processo contínuo de construção do conhecimento nas áreas de interesse do curso;
- Investir na formação profissional a partir do conhecimento, da pesquisa, do desenvolvimento do potencial criativo e sensível, da apreciação estética e cultural;
- Propiciar situações que enfatizem a construção do conhecimento e o exercício de uma prática atualizada e relacionada à experiência da visualidade junto à rede escolar, às instituições culturais, a grupos artísticos e à sociedade como um todo
- Desenvolver nos profissionais a capacidade de analisar, descrever e explicar a estrutura e funcionamento do campo e da produção artística, bem como o domínio, ativo e crítico, do repertório representativo das linguagens artísticas na área de artes visuais;
- Auxiliar na elaboração de projetos educacionais que inter-relacionem ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo a capacidade reflexiva na área de ensino das Artes Visuais;
- Favorecer o acesso e domínio de novas tecnologias educacionais;
- Oferecer um currículo que preserve um ensino público de qualidade na área específica através da coerência interna, profundidade nos conteúdos artísticos e pedagógicos; bem como, da continuidade e articulação entre as disciplinas teóricas e práticas.

- Incentivar o uso das habilidades e competências do profissional multiplicador, capaz de engajar-se na formação de sujeitos críticos, intérpretes e produtores, fomentando o desenvolvimento do conhecimento artístico, cultural e estético;
- Formar um profissional humanista, dentro dos princípios éticos e um cidadão capaz de atuar no aperfeiçoamento das relações profissionais, educacionais, pessoais e sociais.

## 5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

A intencionalidade das práticas formativas expressa escolhas metodológicas e avaliativas em consonância com a multidimensionalidade da formação docente em Artes Visuais, conforme expresso a seguir.

### 5.1 METODOLOGIA

A oferta das disciplinas, estágios de docência, trabalhos de conclusão de cursos e tantos outros elementos agregadores e formativos deste Curso, explicitam conteúdos, propostas, vivências e investigações que fundamentam a formação inicial de professoras e professores de Artes Visuais e as tendências metodológicas adotadas.

De modo geral, a metodologia desenvolvida na implementação do curso, envolve o exercício de análise das especificidades do PPC nas reuniões de colegiado, com as/os estudantes e nas demais esferas da Unespar. Ao considerarmos a multidimensionalidade do fenômeno educacional, entendemos que a construção do conhecimento para a docência em Artes Visuais se constitui de modo distinto e tendo como base o/a estudante, o/a professor/a, o conteúdo e o processo de ensino/aprendizagem como um todo.

Uma das referências teóricas que embasam a metodologia do Curso é Paulo Freire, na qual os saberes dos estudantes são valorizados, transformados e ampliados nos diversos espaços formativos do curso. Para Freire, o conhecimento só é possível de ser elaborado e construído pelo estudante se for relevante e fizer sentido para sua formação acadêmica. Ainda que o processo de ensino/aprendizagem envolva situações formais e atreladas às disciplinas, atividades complementares e de estágio, entre outras, o foco é a formação de modo ampliado, entendida como um ato político e atrelada a um contínuo processo de conscientização. Deste modo, Freire se situa transversalmente ao curso - na condução de reuniões de colegiado com participação discente, nos encontros e debates do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), nas concepções de avaliação e de curricularização da extensão, entre outros espaços formativos - não sendo necessariamente uma referência específica de disciplinas.

No tocante às metodologias, as diversas disciplinas explicitam em seus planos de ensino os métodos utilizados, como: aulas expositivas, teóricas e práticas; aulas dialogadas; debates e seminários; exercícios de leituras de imagens e de textos; propostas de pesquisas teóricas, gráficas e visuais; pesquisa de campo; dinâmicas para práticas artísticas individuais e em grupo; orientações individuais e coletivas para a gestão do trabalho pedagógico e para o desenvolvimento de mediações de conteúdos; elaboração de portfólio das atividades e projetos desenvolvidos.

As avaliações internas, do curso, e a institucional, são mecanismos importantes de análise e avaliação das metodologias utilizadas, oportunizando espaços de reavaliação e transformação das abordagens de ensino em consonância com os aportes teóricos e o perfil do/da egresso/a.

## 5.2 AVALIAÇÃO

O componente avaliativo abrange o processo de análise da aprendizagem da e do estudante e da autoavaliação do curso, em consonância com os demais projetos institucionais e os documentos oficiais. Ela corresponde a um processo permanente sendo formativa, dinâmica, contínua e sistemática, buscando o fortalecimento do

processo de construção do conhecimento a partir da relação entre discentes e docentes. Privilegia-se a ideia de que aprender é construir na interação com os outros e, assim, seriam tão importantes, os conteúdos e os conceitos quanto às habilidades de investigação e de expressão. Portanto, estariam entrelaçadas diferentes naturezas e modos de interação nos processos de aprendizagem. Nesta concepção de avaliação, indica-se a necessidade de acompanhar o processo e não somente avaliar o produto, realizando ações de diagnóstico de aprendizagem, envolvendo análise dos avanços e das dificuldades enfrentadas por distintos estudantes. Os diversos diagnósticos propiciam alterações nas metodologias e modos de avaliação que constam no plano de ensino das disciplinas.

Ressalta-se a importância das observações e interações do professor com os estudantes nas atividades cotidianas e no uso de diferentes estratégias de avaliação na sua prática acadêmica. A aprendizagem não é linear e sim repleta de tentativas, acertos e erros, com avanços e recuos, pois o foco principal é auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem e de constituição de sua identidade docente.

Nessa perspectiva, a avaliação formativa pressupõe uma concepção ampla de observação, da intervenção e da regulação. Para tanto, é possível elencar algumas estratégias avaliativas utilizadas na Licenciatura em Artes Visuais, tais como: elaboração de portfólio; pesquisa empírica, bibliográfica, documental; práticas individuais, coletivas e em grupo; aulas expositivas e dialogadas, seminários; debates; apresentação oral; produção textual e visual; participação nas propostas pedagógicas.

A avaliação no curso de Licenciatura em Artes Visuais é realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelos docentes ao elaborarem seus Planos de Ensino, uma vez que apresentam características diferenciadas. As disciplinas de Estágio Supervisionado (I e II) e as disciplinas de Projeto de Pesquisa (I e II) apresentam regulamentos próprios quanto à avaliação dos trabalhos e frequência dos discentes.

O comparecimento às aulas é uma das condições para aprovação do discente que deve atingir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência total. A avaliação do desempenho da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo

sobre a frequência e o aproveitamento. As avaliações bimestrais visam à verificação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de provas, trabalhos e outras formas previstas nos planos de ensino de cada disciplina.

A avaliação é mensurada de 0 (zero) a 10 (dez) e conferida ao aluno a cada final do bimestre nas diversas disciplinas cursadas, com exceção de disciplinas com regulamento próprio. Ao final do ano letivo, o aluno que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco) nos quatro bimestres terá direito a uma avaliação final, na qual deverá obter média final igual ou superior a 7 (sete), com exceção das disciplinas com regulamento próprio.

## **6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL**

O curso de Licenciatura em Artes Visuais prepara o discente para ensinar e produzir conhecimentos na área de artes visuais, explorar criticamente a produção artística nas interrelações entre arte, cultura, educação e tecnologia, com capacidade para atuar em instituições formais e não formais de ensino.

O Licenciado em Artes Visuais deverá articular a produção, a pesquisa e a crítica ao ensino das Artes Visuais, envolvido e comprometido com a pluralidade cultural e a perspectiva inclusiva em seu campo de atuação, percebendo-se como sujeito mediador na construção do conhecimento e consciente de sua condição social como professor.

Deste modo, a formação dos licenciados em Artes Visuais do *campus* Curitiba II - UNESPAR capacita os discentes para a elaboração e organização dos conteúdos, das práticas de ensino e da aprendizagem em artes visuais, com o propósito de ampliar a percepção, a reflexão e os processos de criação, além de envolver as dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas das Artes Visuais.

## **7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO**

A estrutura dos núcleos de formação foi elaborada de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso de Licenciatura em Artes Visuais e as legislações complementares. A carga horária está expressa em horas, seguindo o padrão de 30, 60 e 90 horas anuais, ofertadas semanalmente. O Estágio Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Acadêmicas Complementares são fundamentadas em regulamentos próprios, conforme anexos deste documento.

A organização da matriz curricular, composta por três núcleos que reúnem as Disciplinas Obrigatórias e as Disciplinas Optativas, foi implementada desde 2010 e permanece na matriz atual (2018).

O Núcleo de Geral é assim subdividido:

- Núcleo Reflexivo: estudos nas áreas de ciências humanas e de comunicação com ênfase em psicologia, filosofia, ética, estética, história da arte, semiótica e pesquisa no ensino das artes visuais.

- Núcleo Pedagógico: disciplinas de fundamentação teórico, metodológica e prática, dirigidas à área profissional pedagógica da licenciatura.

O Núcleo Específico é caracterizado pelo aprofundamento da formação diversificada: estudos teórico-práticos, com ênfase nas linguagens artísticas: bidimensional, tridimensional e imagens em movimento (poéticas digitais).

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Formação GERAL (Núcleo Reflexivo e Pedagógico)	História das Artes Visuais I	90
	Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais	90
	Educação Inclusiva	60
	Pesquisa	60
	Psicologia da Educação	60
	História das Artes Visuais II	60
	Semiótica	60
	Didática	60

	Filosofia	60
	Estética das Artes Visuais	60
	História das Artes Visuais III	60
	Projeto de Pesquisa I	60
	Projeto de Pesquisa II	60
	Gestão e organização do trabalho pedagógico	60
	Cultura, currículo e avaliação em arte	60
	Libras	60
	Política Educacional Brasileira	60
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1080</b>
II - Formação DIFERENCIADA (Núcleo Específico)	Fundamentos da Representação Gráfica	90
	Tridimensional I	90
	Tridimensional II	90
	Gravura I	90
	Gravura II	90
	Desenho I	60
	Desenho II	90
	Pintura I	60
	Pintura II	90
	Arte e Tecnologia	90
	Fotografia	90
	Fundamentos da Linguagem Visual I	60
	Fundamentos da Linguagem Visual II	60
	Laboratório de Materiais	60
Poéticas Contemporâneas em Arte	60	
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1170</b>
III - Estudos integradores para enriquecimento curricular	Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	65
	Carga Horária de Disciplinas Optativas	290
	Carga Horária de Atividades Complementares	200
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>555</b>

IV - Estágios	Estágio Supervisionado I	60
	Estágio Supervisionado II	60
	Práticas de Estágio	280
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>400</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3205</b>

## 8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Unespar do Campus de Curitiba II estão distribuídas anualmente. A distribuição das disciplinas em quadro de horário de aulas presenciais é elaborada e aprovada pelo Colegiado. Também é ofertada parte da carga horária das disciplinas no formato semipresencial, com uso de ferramentas tecnológicas e de plataformas específicas, podendo ocorrer interações por meio de vídeos e áudios.

### LEGENDA:

\* disciplinas ACEC II – carga horária total como Atividade Curricular de Extensão e Cultura, contabilizando carga horária nas atividades práticas e teóricas.

ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNESPAR CAMPUS CURITIBA II					
1ª SÉRIE					
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*				CARGA ACEC II
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	TOTAL*	
História das Artes Visuais I	15	65	10	90	
Fundamentos da Representação Gráfica*	15	65	10	90	10
Tridimensional I*	15	65	10	90	10

Desenho I*	10	44	6	60	10
Laboratório de materiais*	10	44	6	60	10
Psicologia da Educação	10	44	6	60	
Pintura I	10	44	6	60	
Fundamentos da Linguagem Visual I*	10	44	6	60	10
Libras	10	50	-	60	
<b>SUB-TOTAL 1</b>				<b>630</b>	<b>50</b>

<b>DISCIPLINA(S) OPTATIVAS(S)</b>	60
<b>SUB-TOTAL 2</b>	<b>690</b>

<b>ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNESPAR CAMPUS CURITIBA II</b>					
<b>2ª SÉRIE</b>					
<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***</b>	<b>CARGA HORÁRIA*</b>				<b>CARGA ACEC II</b>
	<b>PRÁTICA</b>		<b>SEMI PRESENCIAL</b>	<b>TOTAL*</b>	
Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais*	15	65	10	90	10
Desenho II*	15	65	10	90	10
Tridimensional II*	15	65	10	90	10
Pintura II*	15	65	10	90	10
História das Artes Visuais II	10	44	6	60	
Fundamentos da Linguagem Visual II*	10	44	6	60	10
Filosofia	10	44	6	60	

Pesquisa	10	44	6	60	
Didática	10	44	6	60	
<b>SUB-TOTAL 3</b>				<b>660</b>	<b>50</b>

<b>DISCIPLINA(S) OPTATIVAS(S)</b>	90
<b>SUB-TOTAL 4</b>	<b>750</b>

<b>3ª SÉRIE</b>					
<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***</b>	<b>CARGA HORÁRIA *</b>				
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	TOTAL*	CARGA ACEC ii
Arte e Tecnologia*	15	65	10	90	10
Gravura I*	15	65	10	90	10
Projeto de Pesquisa I	10	44	6	60	
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	10	44	6	60	
Estágio Supervisionado I	10	44	6	60	
Semiótica*	10	44	6	60	10
Estética das Artes Visuais*	10	44	6	60	10
História das Artes Visuais III*	10	44	6	60	10
<b>SUB-TOTAL 5</b>				<b>540</b>	<b>50</b>

<b>DISCIPLINA(S) OPTATIVAS(S)</b>	90
<b>SUB-TOTAL 6</b>	<b>630</b>

4ª SÉRIE					
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*				CARGA ACEC II
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	TOTAL*	
Educação Inclusiva*	10	44	6	60	10
Gravura II*	15	65	10	90	10
Fotografia*	15	65	10	90	10
Estágio Supervisionado II *	10	44	6	60	10
Cultura, Currículo e Avaliação em Arte	10	44	6	60	
Projeto de Pesquisa II	-	54	6	60	
Poéticas Contemporâneas em Arte*	10	44	6	60	10
Política Educacional Brasileira	10	44	6	60	
<b>SUB-TOTAL 7</b>				<b>540</b>	<b>50</b>

DISCIPLINA(S) OPTATIVAS(S)	60
<b>SUB-TOTAL 8</b>	<b>600</b>

CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA CURRICULAR - HORAS AULAS	
Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias (sub-total 1+3+5+7)	<b>2370</b>
Carga Horária de Disciplinas Optativas	<b>290</b>
Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	<b>65</b>
Carga Horária de Atividades Complementares	<b>200</b>
Carga Horária da Prática de Estágio	<b>280</b>

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3205</b>
<b>Carga Horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (mínimo de 10% do total)</b>	<b>320</b>

<b>ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNESPAR CAMPUS CURITIBA II</b>				
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS***</b>	<b>CARGA HORÁRIA*</b>			
	<b>PRÁTICA</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>SEMI PRESENCIAL</b>	<b>TOTAL*</b>
Abordagens contemporâneas do ensino a arte I	6	20	4	30
Abordagens contemporâneas do ensino a arte II	10	44	6	60
Abordagens contemporâneas do ensino a arte III	15	65	10	90
Arte digital I	6	20	4	30
Arte digital II	10	44	6	60
Arte digital III	15	65	10	90
Arte e diversidades I	6	20	4	30
Arte e diversidades II	10	44	6	60
Arte e diversidades III	15	65	10	90
Arte e docência I	6	20	4	30
Arte e docência II	10	44	6	60
Arte e docência III	15	65	10	90
Arte e ecologia I	6	20	4	30
Arte e ecologia II	10	44	6	60
Arte e ecologia III	15	65	10	90
Arte e envelhecimento I	6	20	4	30

Arte e envelhecimento II	10	44	6	60
Arte e envelhecimento III	15	65	10	90
Arte e geometria I	6	20	4	30
Arte e geometria II	10	44	6	60
Arte e geometria III	15	65	10	90
Arte e psicologia I	6	20	4	30
Arte e psicologia II	10	44	6	60
Arte e psicologia III	15	65	10	90
Arte, mercado e portfólio de artista I	6	20	4	30
Arte, mercado e portfólio de artista II	10	44	6	60
Arte, mercado e portfólio de artista III	15	65	10	90
Arte na educação infantil I	6	20	4	30
Arte na educação infantil II	10	44	6	60
Arte na educação infantil III	15	65	10	90
Arte no ensino fundamental 1 I	6	20	4	30
Arte no ensino fundamental 1 II	10	44	6	60
Arte no ensino fundamental 1 III	15	65	10	90
Arte no ensino fundamental 2 I	6	20	4	30
Arte no ensino fundamental 2 II	10	44	6	60
Arte no ensino fundamental 2 III	15	65	10	90
Arte, práticas colaborativas e coletivos I	6	20	4	30
Arte, práticas colaborativas e coletivos II	10	44	6	60
Arte, práticas colaborativas e coletivos III	15	65	10	90
Computação Gráfica I	6	20	4	30
Computação Gráfica II	10	44	6	60
Computação Gráfica III	15	65	10	90

Corpo de artista e performance I	6	20	4	30
Corpo de artista e performance II	10	44	6	60
Corpo de artista e performance III	15	65	10	90
Curadoria da arte I	6	20	4	30
Curadoria da arte II	10	44	6	60
Curadoria da arte III	15	65	10	90
Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial I	6	20	4	30
Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial II	10	44	6	60
Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial III	15	65	10	90
Estudos feministas I	6	20	4	30
Estudos feministas II	10	44	6	60
Estudos feministas III	15	65	10	90
Estudos Semióticos I	6	20	4	30
Estudos Semióticos II	10	44	6	60
Estudos Semióticos III	15	65	10	90
Estudos Culturais I	6	20	4	30
Estudos Culturais II	10	44	6	60
Estudos Culturais III	15	65	10	90
História da Arte do Paraná I	6	20	4	30
História da Arte do Paraná II	10	44	6	60
História da Arte do Paraná III	15	65	10	90
História, teoria e crítica de arte I	6	20	4	30
História, teoria e crítica de arte II	10	44	6	60
História, teoria e crítica de arte III	15	65	10	90
Laboratório de desenho I	6	20	4	30
Laboratório de desenho II	10	44	6	60
Laboratório de desenho III	15	65	10	90

Laboratório de fotografia I	6	20	4	30
Laboratório de fotografia II	10	44	6	60
Laboratório de fotografia III	15	65	10	90
Laboratório de gravura I	6	20	4	30
Laboratório de gravura II	10	44	6	60
Laboratório de gravura III	15	65	10	90
Laboratório de pintura I	6	20	4	30
Laboratório de pintura II	10	44	6	60
Laboratório de pintura III	15	65	10	90
Laboratório de práticas de ensino em artes visuais I	6	20	4	30
Laboratório de práticas de ensino em artes visuais II	10	44	6	60
Laboratório de práticas de ensino em artes visuais III	15	65	10	90
Laboratório de teoria da cor I	6	20	4	30
Laboratório de teoria da cor II	10	44	6	60
Laboratório de teoria da cor III	15	65	10	90
Laboratório de tridimensional I	6	20	4	30
Laboratório de tridimensional II	10	44	6	60
Laboratório de tridimensional III	15	65	10	90
Laboratório experimental de arte digital I	6	20	4	30
Laboratório experimental de arte digital II	10	44	6	60
Laboratório experimental de arte digital III	15	65	10	90
Material Didático em Arte I	6	20	4	30
Material Didático em Arte II	10	44	6	60
Material Didático em Arte III	15	65	10	90
Patrimônio Cultural I	6	20	4	30
Patrimônio Cultural II	10	44	6	60

Patrimônio Cultural III	15	65	10	90
Poéticas Digitais: imagens em movimento I	6	20	4	30
Poéticas Digitais: imagens em movimento II	10	44	6	60
Poéticas Digitais: imagens em movimento III	15	65	10	90
Poéticas Tecnológicas I	6	20	4	30
Poéticas Tecnológicas II	10	44	6	60
Poéticas Tecnológicas III	15	65	10	90
Políticas culturais I	6	20	4	30
Políticas culturais II	10	44	6	60
Políticas culturais III	15	65	10	90
Políticas educacionais I	6	20	4	30
Políticas educacionais II	10	44	6	60
Políticas educacionais III	15	65	10	90
Processos de mediação cultural I	6	20	4	30
Processos de mediação cultural II	10	44	6	60
Processos de mediação cultural III	15	65	10	90
Processos e procedimentos artísticos bidimensionais I	6	20	4	30
Processos e procedimentos artísticos bidimensionais II	10	44	6	60
Processos e procedimentos artísticos bidimensionais III	15	65	10	90
Processos e procedimentos artísticos tridimensionais I	6	20	4	30
Processos e procedimentos artísticos tridimensionais II	10	44	6	60
Processos e procedimentos artísticos tridimensionais III	15	65	10	90
Representação da figura humana I	6	20	4	30
Representação da figura humana II	10	44	6	60
Representação da figura humana III	15	65	10	90
Sistema de arte I	6	20	4	30

Sistema de arte II	10	44	6	60
Sistema de arte III	15	65	10	90
Sociologia da Arte I	6	20	4	30
Sociologia da Arte II	10	44	6	60
Sociologia da Arte III	15	65	10	90
Sociologia da Educação I	6	20	4	30
Sociologia da Educação II	10	44	6	60
Sociologia da Educação III	15	65	10	90
Tratamento de Imagem I	6	20	4	30
Tratamento de Imagem II	10	44	6	60
Tratamento de Imagem III	15	65	10	90
Teoria da Arte I	6	20	4	30
Teoria da Arte II	10	44	6	60
Teoria da Arte III	15	65	10	90

## 9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos, e os currículos oficiais e estão divididas em obrigatórias, optativas, eletivas e extracurriculares, conforme apresentado nas subseções abaixo.

## 9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas/aula. A contextualização da curricularização da extensão, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Acadêmicas Complementares serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA	Arte e Tecnologia
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento e prática dos recursos oferecidos pelas tecnologias como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LEMOS, André. <b>Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea</b>. Porto Alegre: Sulina, 2004.</p> <p>_____. <b>Cibercidade: as cidades na cibercultura</b>. [org.]. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004.</p> <p>RÜDIGER, Francisco. <b>Elementos para a crítica da cibercultura: sujeito, objeto e interação na era das novas tecnologias de comunicação</b>. São Paulo: Hacker, 2002.</p>

DISCIPLINA	Cultura, currículo e avaliação em Arte
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	não consta
EMENTA	Relação entre cultura, arte e currículo. Cultura institucional e institucionalização do ensino de arte. Escola, currículo e cultura do cotidiano. Políticas e sistemas de avaliação. Currículo e poder.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>HERNÁNDEZ, Fernando. <b>Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho</b>. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.</p> <p>SANTOS, José Luiz dos. <b>O que é cultura</b>. São Paulo: Brasiliense, 2006.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da. <b>Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo</b>. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.</p>

DISCIPLINA	Desenho I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Conhecimento, reflexão e prática do desenho. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DERDYK, Edith. <b>Formas de pensar o desenho</b> . São Paulo: Scipione, 2003.  KANDINSKY, W. <b>Ponto e linha sobre o plano</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2012.  SALLES, Cecília Almeida. <b>Gesto inacabado: processo de criação artística</b> . São Paulo: FAPESP:Annablume, 2004.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Desenho II</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Conhecimento, reflexão e prática do desenho. Representação da figura humana. Processo e contemporaneidade do desenho individual. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ALBANO, Ana Angélica. <b>O espaço do desenho: A educação do educador</b>. São Paulo: Edições Loyola, 2012.</p> <p>DERDYK, Edith (Org). <b>Disegno. Desenho. Designio</b>. São Paulo: Editora SENAC, 2007.</p> <p>DERDYK, Edith. <b>O desenho da figura humana</b>. São Paulo: Editora Scipione, 1990. MARTINS, M.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Didática
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Didática para a educação escolar. Aspectos teóricos e práticos do ensino e da aprendizagem escolar. Planejamento e organização dos processos didáticos. Avaliação escolar. Currículos e programas específicos para o ensino de Arte na escola.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>CANDAU, V. M. <b>A didática em questão</b>. Petrópolis: Vozes, 2001.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</b>. São Paulo: Paz e Terra, 2011.</p> <p>LIBÂNEO. J.C. <b>Didática</b>. São Paulo: Cortez, 1992.</p>

DISCIPLINA	Educação Inclusiva
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentação da Educação Inclusiva e da Educação Especial no Ensino de Arte. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>JESUS, Denise Meyrelles et al. <b>Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa</b>. Porto Alegre: Mediação, 2007.</p> <p>PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. <b>Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a construção de currículos inclusivos</b>. Curitiba: SEED, 2006. Disponível em: <a href="http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_ede_special.pdf">http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_ede_special.pdf</a></p> <p>SILVA, Tomás T. da (org.). <b>Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais</b>. Petrópolis: Vozes, 2000.</p>

DISCIPLINA	Estágio Supervisionado I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Prática de observação e investigação da realidade do ensino formal. Conteúdos de artes visuais. Planejamento e atuação em sala de aula: ensino fundamental e médio.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>HERNÁNDEZ, Fernando. <b>Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho</b>. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.</p> <p>HOOKS, BELL. <b>Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2013.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da. <b>Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo</b>. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estágio Supervisionado II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Estágio Supervisionado I

<b>EMENTA</b>	Observação e investigação do ensino não formal e/ou formal. Conteúdos de artes visuais. Planejamento e atuação em espaços educativos. Projeto de ensino. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista envolvendo atividades no campo de estágio.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FREIRE, Paulo. <b>Extensão ou comunicação</b> . 18 ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2013.  MARTINS, Mirian Celeste et all. <b>Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo</b> . São Paulo: FTD 2010.  PIMENTA, S. G. & LIMA, M. S. L. <b>Estágio e docência</b> . São Paulo: Cortez, 2004.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estética das Artes Visuais</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Investigação sobre os conceitos fundamentais da Estética, sua natureza e seus objetos, e seu entendimento como Filosofia da Arte. Sua relação de vizinhança com a Crítica, a Teoria e a História da Arte. Reflexões filosóficas sobre a arte moderna e contemporânea. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DANTO, Arthur. <b>A transfiguração do lugar-comum</b>: uma filosofia da arte. Tradução de Vera. São Paulo: Cosac &amp; Naify. 2005.</p> <p>JIMENEZ, Marc. <b>O que é estética?</b> São Leopoldo: editora UNISINOS, 1999.</p> <p>LACOSTE, Jean. <b>A filosofia da arte</b>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Filosofia
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Definição, origem, método e natureza da reflexão filosófica. Apresentação da tradição filosófica e suas epistemologias. Análise do pensamento filosófico contemporâneo.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>CHAUI, M. <b>Convite à Filosofia</b>. São Paulo: Ática, 2005.</p> <p>MARÇAL, J. <b>Antologia de texto Filosóficos</b>. Curitiba: SEED-PR, 2009. (disponível: <a href="http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br">www.diaadiaeducacao.pr.gov.br</a>)</p> <p>PLATÃO. <b>Defesa de Sócrates</b>. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Os Pensadores).</p>

DISCIPLINA	Fotografia
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento, reflexão e prática da fotografia. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais com caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BERGER, John. <b>Para entender uma fotografia</b>. Editora Companhia das Letras, 2017.</p> <p>BERGER, John et al. <b>Modos de ver</b>. Barcelona: Gustavo Gili, 2000.</p> <p>TRIGO, Thales. <b>Equipamento fotográfico; teoria e prática</b>. São Paulo. 2</p>

DISCIPLINA	Fundamentos da Linguagem Visual I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudo teórico e prático dos elementos da linguagem visual: usos, funções e contextualização. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ARNHEIM, R. <b>Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora.</b> S. P: EDUSP,1980.  GOMES FILHO, J. <b>Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma.</b> São Paulo: Escrituras Editora, 2008.  KANDINSKY, W. <b>Ponto e linha sobre o plano.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2012.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Fundamentos da Linguagem Visual II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudo teórico e prático dos princípios da composição visual: usos, funções e contextualização. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ARNHEIM, R. <b>Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora</b>. S. P: EDUSP,1980.</p> <p>DONDIS, D. A. <b>Sintaxe da linguagem visual</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1997.</p> <p>WONG, W. <b>Princípios de forma e desenho</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Fundamentos da Representação Gráfica
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentação dos modos de representação gráfica. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BACHELARD, Gaston. <b>A poética do espaço</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>FRAGOSO, Sueli. <b>O espaço em perspectiva</b>. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005.</p> <p>HERNÁNDEZ, Fernando. <b>Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho</b>. Porto Alegre: Artmed, 2001.</p>

DISCIPLINA	Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dos fundamentos teórico/práticos para o ensino da Arte no Brasil e as influências internacionais assimiladas. Abordagens metodológicas do ensino de arte. Cultura afro-brasileira, indígena e ambiental. Ações e realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). <b>Ensino da arte: memória e história</b>. São Paulo: Perspectiva, 2008.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos</b>. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.</p> <p>OLIVEIRA, Marilda O. de; HERNÁNDEZ, Fernando (Orgs.). <b>A formação do professor e o ensino das artes visuais</b>. 2 ed. revista e ampliada. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2015.</p>

DISCIPLINA	Gestão e Organização do trabalho pedagógico
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Escola no contexto da sociedade capitalista. Organização, gestão dos processos educativos em artes visuais. O trabalho docente. Cultura escolar. Laboratório.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). <b>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>FREIRE, Paulo; FREIRE, Ana Maria de Araújo. <i>Direitos humanos e educação libertadora</i>. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2019.</p> <p>MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; Candau, Vera. <b>Currículos, disciplinas escolares e culturas</b>. Petrópolis: Vozes, 2014.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Gravura I</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Estudo do processo de multiplicação de imagens, por meio das técnicas de impressão. Estudo e discussão das características estéticas que estruturam a linguagem da gravura. Processos e procedimentos artísticos. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>COSTELLA, Antonio. <b>Introdução à gravura e História da Xilogravura</b>. Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32)</p> <p>MARTINS, Itajahy. <b>Gravura – arte e técnica</b>. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)</p> <p>RUIBAL, Eulóxio. <b>Obra gráfica e sociedade</b>. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Gravura II</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	O processo/pesquisa de multiplicação de imagens e análise de materiais, do gesto de gravar e das características estéticas que estruturam a linguagem da gravura. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	COSTELLA, Antonio. <b>Introdução à gravura e História da Xilogravura</b> . Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32)

	<p>MARTINS, Itajahy. <b>Gravura – arte e técnica</b>. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)</p> <p>RUIBAL, Eulóxio. <b>Obra gráfica e sociedade</b>. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição</p>
--	---

DISCIPLINA	História das Artes Visuais I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais ao longo do tempo, da pré-história ao barroco.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. <b>História da Arte como história da cidade</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2014.</p> <p>COLI, Jorge. <b>O que é arte</b>. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.</p> <p>GOMBRICH, Ernst Hans. <b>A história da arte</b>. 16. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2008.</p>

DISCIPLINA	História das Artes Visuais II
------------	-------------------------------

<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais nos séculos XVIII e XIX.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ARGAN, Giulio Carlo. <b>Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.</p> <p>GOMBRICH, Ernst H. <b>História da Arte</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993. Capítulos 22 a 26.</p> <p>ZANINI, Walter. <b>História geral da arte no Brasil</b>. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 1983.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>História das Artes Visuais III</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais, da Arte Moderna à Arte Contemporânea. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	AMARAL, Aracy. <b>Arte para quê? A preocupação social na arte brasileira</b> , 1930-1970. São Paulo: Nobel, 1984.  ARCHER, Michael. <b>Arte contemporânea: uma história concisa</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2001.  STANGOS, Nikos. <b>Conceitos da arte moderna</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Materiais</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Estudos dos fundamentos teóricos e práticos sobre materiais e procedimentos, usos na produção artística. Reflexão crítica sobre a apropriação de materiais contemporâneos e combinação com os materiais tradicionais. Aspectos e usos sustentáveis dos materiais na produção artística. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GATTI, Thérèse Hofmann. <b>A história do papel artesanal no Brasil</b> . São Paulo: Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel, ABTCP, 2007.  MAYER, Ralph. <b>Manual do Artista</b> . São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996.  OCVIRK, Otto G. et al. <b>Fundamentos de arte: teoria e prática</b> . Tradução: Alexandre Salvaterra. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

DISCIPLINA	Libras
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos teóricos, metodológicos e práticos da língua brasileira de sinais (libras).

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BRITO, Lucinda Ferreira. <b>Por uma gramática de língua de sinais</b>. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.</p> <p>FELIPE, Tanya A.; MONTEIRO Myrna S. <b>Libras em contexto</b>. Curso Básico livro professor. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editoria WallPrint, 2008.</p> <p>STROBEL, Karin Lilian; FERNANDES, Sueli. <b>Aspectos Linguísticos da Libras</b>. Curitiba: Secretaria de Educação do Paraná, 1998</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Pesquisa
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Problematizações do binômio, arte e ciência: descentramentos em torno das noções de sujeito, realidade, verdade e linguagem. Trabalho com práticas de leitura e escrita de textos acadêmicos em circulação no campo de estudos e da pesquisa em arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>MARTINS JUNIOR, Joaquim. <b>Como escrever trabalhos de conclusão de curso</b>. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do trabalho científico</b>. 22 ed., São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>ZAMBONI, Silvio. <b>A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência</b>. Campinas: Autores Associados, 2001</p>

DISCIPLINA	Pintura I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Reflexão e prática da pintura; análise do contexto histórico e contemporâneo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MAYER, Ralph. <b>Manual do artista de técnicas e materiais</b> . Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.  OCVIRK, Otto G. et al. <b>Fundamentos de arte: teoria e prática</b> . Tradução: Alexandre Salvaterra. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.  SILVEIRA, Luciana Martha. <b>Introdução à teoria da cor</b> . Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

DISCIPLINA	Pintura II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10

<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Reflexão e prática da pintura; análise do contexto histórico e contemporâneo. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. <b>A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe</b>. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. <b>Manual do artista de técnicas e materiais</b>. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. <b>Universos da arte</b>. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Poéticas Contemporâneas em Arte</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Poéticas contemporâneas: sistema da arte, redes e comunicação. Circuitos artísticos. Mediação cultural e estudos críticos experimentais sobre processos e procedimentos na cena contemporânea. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BELTING, Hans. <b>O fim da história da arte</b> . São Paulo: Cosac Naify, 2012. BOURRIAUD, Nicolas. <b>Pós-produção: como a arte contemporânea reprograma o mundo contemporâneo</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2009. CAUQUELIN, Anne. <b>Arte contemporânea</b> . São Paulo, Martins, 2005.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Política educacional Brasileira</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudo da organização da educação brasileira nas dimensões: histórica, política, social e econômica. A educação nas reformas educacionais e nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Análise crítica dos determinantes da estrutura e do funcionamento da educação básica brasileira. Gestão pública da educação brasileira contemporânea.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. <b>Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada</b>. Curitiba: CRV, 2016. 267 ISBN 9788544406113.</p> <p>BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. <b>Diretrizes e bases da educação nacional</b>. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a> Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes. <b>A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas</b>. Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477- 498, Jun./2018.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Projeto de Pesquisa I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso, nas modalidades previstas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAUER, Martin W.; GASKELL, George. <b>Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático</b> . Petrópolis: Vozes, 2008.

	<p>MARTINS JUNIOR, Joaquim. <b>Como escrever trabalhos de conclusão de curso</b>. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do trabalho científico</b>. 22 ed., São Paulo: Cortez, 2002. PERROTA, Claudia. Um texto para chamar de seu. São Paulo: Martins Fonte, 2004.</p>
--	--

DISCIPLINA	Projeto de Pesquisa II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Projeto de Pesquisa I
EMENTA	Realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, nas modalidades previstas, com orientação de um professor e de acordo com Regulamento próprio do TCC.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ECO, Umberto. <b>Como se faz uma tese</b>. São Paulo: Perspectiva, 2005.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. <b>Normas para apresentação de documentos científicos</b>. Curitiba: Ed. da UFPR, 2017.</p> <p>ZAMBONI, Silvio. <b>A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência</b>. Campinas: Autores Associados, 1998.</p>

DISCIPLINA	Psicologia da Educação
------------	------------------------

<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Principais teorias psicológicas sobre aprendizagem/desenvolvimento e suas implicações pedagógicas. Estudo do desenvolvimento humano, suas etapas (infância à velhice) e principais características.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ABED, Anita Lilian Zuppo. <b>O desenvolvimento das habilidades socioemocionais como caminho para a aprendizagem e o sucesso escolar de alunos da educação básica</b>. Constr. Psicopedag., São Paulo, v. 24, n. 25, p. 8-27, 2016..</p> <p>LISBOA, M. A.; SANTOS, D. <b>Conceitos gestálticos interpretados nas artes visuais: uma abordagem pedagógica</b>. Educação Gráfica, v. 16, n. 01, p. 1–14, 2012.</p> <p>MELO-DIAS, Carlos; SILVA, Carlos Fernandes da. <b>Teoria da aprendizagem social de Bandura na formação de habilidades de conversação</b>. Psic., Saúde &amp; Doenças, Lisboa, v. 20, n. 1, p. 101-113, Mar. 2019.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Semiótica</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos da Semiótica. Principais conceitos. Leitura e interpretação de signos. Cognição, Linguagem e informação. Semiótica aplicada. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	PEIRCE, C. S. <b>Os Pensadores</b> . São Paulo: Abril Cultural, 1974 PLAZA, J. <b>Tradução Intersemiótica</b> . São Paulo: Perspectiva, 2001. SANTAELLA, L. <b>O que é Semiótica</b> . 25.ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Tridimensional I</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudo dos parâmetros específicos da composição tridimensional, experimentação de técnicas básicas de modelagem e moldagem de materiais diversos, possibilidades de aplicação no ensino da arte.

	Aspectos e usos sustentáveis dos materiais na produção tridimensional. Reflexões sobre o campo expandido da escultura. Processos de criação: propostas de Intervenções artísticas em espaços urbanos. Práticas educacionais em Artes Visuais com caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ARNHEIM, Rudolf. <b>Arte e Percepção Visual</b> . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995.  CALVINO, Ítalo. <b>Cidades invisíveis</b> . São Paulo: Martins Fontes, 1990.  FRICKE, Johan. <b>A cerâmica</b> . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Tridimensional II
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudo das relações volume/espaco nas modalidades básicas do tridimensional. Experimentação e aplicação de materiais escultóricos. Possibilidades de aplicação no ensino da arte. Uso sustentável dos materiais na produção tridimensional. Abordagem de obras artísticas de escultores, a escultura no Paraná e no Brasil. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	KRAUSS, Rosalind. <b>Formas de ready made</b> . In: Caminhos da Escultura Moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

	LEFF, Enrique. <b>Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder.</b> Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2001.  TUCKER, William. <b>A linguagem da escultura.</b> São Paulo: Cosac & Naify Edições, 1999.
--	--

## 9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes do curso de Licenciatura em Artes visuais devem cumprir ao menos 374 horas/aula na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas semestralmente ou anualmente a cada ano letivo, com uma oferta variada a cada ano para que os (as) discentes possam cumprir as suas cargas horárias mínimas. O curso oferece um número expressivo de disciplinas optativas, algumas delas, inclusive, caracterizadas como laboratório e que possibilitam aos estudantes optarem ao longo do curso por um percurso formativo que mais lhe interessar.

As disciplinas optativas são ministradas em turmas multisseriadas e é facultado ao (à) discente quando e quais disciplinas cursar, desde que totalize a carga horária mínima de 374 horas/aulas desta modalidade para integralização do curso.

O curso ofertará diversas disciplinas optativas por ano, abrangendo disciplinas de 30, 60 e 90 horas. Devido à alternância na oferta das disciplinas optativas, entre as várias elencadas neste documento, para ampliação e diversificação da formação de acadêmicas e acadêmicos, optou-se pela concentração das atividades de curricularização da extensão (ACECs) nas disciplinas obrigatórias e nas atividades no campo de estágio relacionadas ao estágio na comunidade.

As vagas para as disciplinas optativas do curso são destinadas, preferencialmente, às e aos discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais e poderão ser ocupadas, como disciplina eletiva, para discentes de outros cursos da UNESPAR até o limite de 20% das vagas.

Para fins de validação das disciplinas optativas cursadas pelos estudantes ingressos na vigência do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais 2018, Campus Curitiba II Faculdade de Artes do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, considera-se a equivalência em carga horária e conteúdo das disciplinas optativas arroladas no PPC 2022, e vice-versa.

DISCIPLINA	Abordagens Contemporâneas do Ensino da Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Abordagens contemporâneas do ensino da arte.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). <b>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). <b>Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia</b>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (Org.) . <b>Processos &amp; Práticas de Pesquisa em Cultura Visual &amp; Educação</b>. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Abordagens Contemporâneas do Ensino da Arte II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Abordagens contemporâneas do ensino da arte.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). <b>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). <b>Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia</b>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p>

	MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . <b>Processos &amp; Práticas de Pesquisa em Cultura Visual &amp; Educação</b> . 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.
--	---

DISCIPLINA	Abordagens Contemporâneas do Ensino da Arte III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos conteúdos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Abordagens contemporâneas do ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). <b>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). <b>Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia</b>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . <b>Processos &amp; Práticas de Pesquisa em Cultura Visual &amp; Educação</b>. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

DISCIPLINA	Arte Digital I
------------	----------------

<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>LIESER, Wolf. <b>Arte Digital: novos caminhos na arte</b>. São Paulo: Koneman, 2020.</p> <p>PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs) <b>Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa</b>. São Paulo: ECA/USP, 2016.</p> <p>SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. <b>Arte Digital</b>. Curitiba: Intersaberes, 2020.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte digital II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	LIESER, Wolf. <b>Arte Digital: novos caminhos na arte</b> . São Paulo: Koneman, 2020.  PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs) <b>Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa</b> . São Paulo: ECA/USP, 2016.  SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. <b>Arte Digital</b> . Curitiba: Intersaberes, 2020.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte Digital III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	LIESER, Wolf. <b>Arte Digital: novos caminhos na arte</b> . São Paulo: Koneman, 2020.  PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs) <b>Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa</b> . São Paulo: ECA/USP, 2016.

	SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. <b>Arte Digital</b> . Curitiba: Intersaberes, 2020.
--	--

DISCIPLINA	Arte e Diversidades I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre Arte, cultura e diversidade no Brasil. Abordagem conceitual de cultura e diversidade. Diversidade étnico-racial com ênfase na história e cultura indígena, africana e afro-brasileira. Arte, diversidade, alteridade e questões de gênero. Racismo, discriminação e perspectiva crítica no ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, Ana Mae. <b>Inquietações e mudanças no ensino da Arte</b> . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.  CONDURU, Roberto. <b>Arte afro-brasileira</b> . São Paulo: Associação Brasil + 500, 2007.  JUSTINO, Maria José. <b>Mulheres na arte: que diferença isso faz?</b> . Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.

DISCIPLINA	Arte e Diversidades II
------------	------------------------

<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos sobre Arte, cultura e diversidade no Brasil. Abordagem conceitual de cultura e diversidade. Diversidade étnico-racial com ênfase na história e cultura indígena, africana e afro-brasileira. Arte, diversidade, alteridade e questões de gênero. Racismo, discriminação e perspectiva crítica no ensino da arte.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Inquietações e mudanças no ensino da Arte</b>. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>CONDURU, Roberto. <b>Arte afro-brasileira</b>. São Paulo: Associação Brasil + 500, 2007.</p> <p>JUSTINO, Maria José. <b>Mulheres na arte: que diferença isso faz?</b>. Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte e Diversidades III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10

<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre Arte, cultura e diversidade no Brasil. Abordagem conceitual de cultura e diversidade. Diversidade étnico-racial com ênfase na história e cultura indígena, africana e afro-brasileira. Arte, diversidade, alteridade e questões de gênero. Racismo, discriminação e perspectiva crítica no ensino da arte.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Inquietações e mudanças no ensino da Arte</b>. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>CONDURU, Roberto. <b>Arte afro-brasileira</b>. São Paulo: Associação Brasil + 500, 2007.</p> <p>JUSTINO, Maria José. <b>Mulheres na arte: que diferença isso faz?</b>. Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	Arte e Docência I
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e docência.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DEWEY, J. <b>Arte como experiência</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2010.  LAMPERT, J. <b>Diário de artista e diário de professor: deambulações sobre o ensino da pintura</b> . Florianópolis: Dos autores, 2016.  SALLES, C.A. <b>Gesto inacabado: processo de criação artística</b> . São Paulo: Fapesp: Annablume, 1988.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte e Docência II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e docência
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DEWEY, J. <b>Arte como experiência</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2010.  LAMPERT, J. <b>Diário de artista e diário de professor: deambulações sobre o ensino da pintura</b> . Florianópolis: Dos autores, 2016.  SALLES, C.A. <b>Gesto inacabado: processo de criação artística</b> . São Paulo: Fapesp: Annablume, 1988.

DISCIPLINA	Arte e Docência III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencia
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e docência.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, J. <b>Arte como experiência</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2010.  LAMPERT, J. <b>Diário de artista e diário de professor: deambulações sobre o ensino da pintura</b> . Florianópolis: Dos autores, 2016.  SALLES, C.A. <b>Gesto inacabado: processo de criação artística</b> . São Paulo: Fapesp: Annablume, 1988.

DISCIPLINA	Arte e Ecologia I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4

<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e ecologia.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GRADO, Tonia Raquejo Grado, VELASCO, José María Parreño Velasco. <b>Arte y ecologia</b> . Madrid: UNED, 2015.  LOUREIRO, Carlos F. LAMOSA, Rodrigo. (Orgs). <b>Educação ambiental no contexto escolar: um balanço da década na educação para o desenvolvimento sustentável</b> . Rio de Janeiro: Quartet, CNPQ 2015.  LOUREIRO, Carlos Frederico B, TORRES, Juliana Rezende (orgs). <b>Educação ambiental: diálogos com Paulo Freire</b> . São Paulo: Cortez, 2014.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte e Ecologia II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e ecologia.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GRADO, Tonia Raquejo Grado, VELASCO, José María Parreño Velasco. <b>Arte y ecologia</b> . Madrid: UNED, 2015.  LOUREIRO, Carlos Frederico B, TORRES, Juliana Rezende (orgs). <b>Educação ambiental: diálogos com Paulo Freire</b> . São Paulo: Cortez, 2014.  MAFESOLI, Michel. Ecosofia: <b>Uma ecologia para nosso tempo</b> . São Paulo: SESC, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte e Ecologia III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e ecologia.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GRADO, Tonia Raquejo Grado, VELASCO, José María Parreño Velasco. <b>Arte y ecologia</b> . Madrid: UNED, 2015.

	<p>LOUREIRO, Carlos Frederico B, TORRES, Juliana Rezende (orgs). <b>Educação ambiental: diálogos com Paulo Freire</b>. São Paulo: Cortez, 2014.</p> <p>MAFESOLI, Michel. <b>Ecosofia: Uma ecologia para nosso tempo</b>. São Paulo: SESC, 2021.</p>
--	---

DISCIPLINA	Arte e Envelhecimento I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencia
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e envelhecimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>KACHAR, Vitória. (org.) <b>Longevidade: um desafio para a educação</b>. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>MOREIRA, Denise Ardo. <b>O olhar de quem já viu muito: o idoso como fruidor nas mediações culturais em artes plásticas</b>. (2008). Mestrado em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.</p> <p>PERRACINI, Monica R. <b>Funcionalidade e envelhecimento</b>. Grupo GEN, 2019. 9788527735896. Disponível em: <a href="https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/">https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/</a>.</p>

DISCIPLINA	Arte e Envelhecimento II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e envelhecimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>KACHAR, Vitória. (org.) <b>Longevidade</b>: um desafio para a educação. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>MOREIRA, Denise Ardo. <b>O olhar de quem já viu muito</b>: o idoso como fruidor nas mediações culturais em artes plásticas. (2008). Mestrado em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.</p> <p>PERRACINI, Monica R. <b>Funcionalidade e envelhecimento</b>. Grupo GEN, 2019. 9788527735896. Disponível em: <a href="https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/">https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/</a>. Acesso em: 25 abr. 2022.</p>

DISCIPLINA	Arte e Envelhecimento III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e envelhecimento.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>KACHAR, Vitória. (org.) <b>Longevidade: um desafio para a educação</b>. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>MOREIRA, Denise Ardo. <b>O olhar de quem já viu muito: o idoso como fruidor nas mediações culturais em artes plásticas</b>. (2008). Mestrado em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.</p> <p>PERRACINI, Monica R. <b>Funcionalidade e envelhecimento</b>. Grupo GEN, 2019. 9788527735896. Disponível em: <a href="https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/">https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/</a>. Acesso em: 25 abr. 2022.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte e Geometria I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Noções sobre as inter relações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DOCZI, Gyorgy. <b>O poder dos limites</b> : harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura. São Paulo: Mercuryo Jovem, 2012.  POMBO, Jorge. <b>Geometria artística</b> . São Paulo: Chiado, 2018.  ZATON, Jesus. <b>Geometria sagrada</b> : bases naturais, científicas e pitagóricas. São Paulo: Civitas Solis, 2019.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte e Geometria II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos das inter relações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DOCZI, Gyorgy. <b>O poder dos limites</b> : harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura. São Paulo: Mercuryo Jovem, 2012.  POMBO, Jorge. <b>Geometria artística</b> . São Paulo: Chiado, 2018.

	ZATON, Jesus. <b>Geometria sagrada</b> : bases naturais, científicas e pitagóricas. São Paulo: Civitas Solis, 2019.
--	---

DISCIPLINA	Arte e Geometria III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre as inter relações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DOCZI, Gyorgy. <b>O poder dos limites</b> : harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura. São Paulo: Mercuryo Jovem, 2012.  POMBO, Jorge. <b>Geometria artística</b> . São Paulo: Chiado, 2018.  ZATON, Jesus. <b>Geometria sagrada</b> : bases naturais, científicas e pitagóricas. São Paulo: Civitas Solis, 2019.

DISCIPLINA	Arte e Psicologia I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e Psicologia.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GARDNER, Howard. <b>As artes e o desenvolvimento humano: um estudo psicológico artístico</b> . Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997. 362  OSTROWER, Fayga. <b>Criatividade e Processos de Criação</b> . Petrópolis: Vozes, 1986.  SALLES, Cecília. <b>Gesto inacabado: processo de criação artística</b> . Cecilia Almeida Salles. Annablume, 1998.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte e Psicologia II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e Psicologia.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GARDNER, Howard. <b>As artes e o desenvolvimento humano: um estudo psicológico artístico.</b> Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997. 362  OSTROWER, Fayga. <b>Criatividade e Processos de Criação.</b> Petrópolis: Vozes, 1986.  SALLES, Cecília. <b>Gesto inacabado: processo de criação artística.</b> Cecilia Almeida Salles. Annablume, 1998.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte e Psicologia III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e Psicologia.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GARDNER, Howard. <b>As artes e o desenvolvimento humano: um estudo psicológico artístico.</b> Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997. 362  OSTROWER, Fayga. <b>Criatividade e Processos de Criação.</b> Petrópolis: Vozes, 1986.

	SALLES, Cecília. <b>Gesto inacabado: processo de criação artística.</b> Cecília Almeida Salles. Annablume, 1998.
--	--

DISCIPLINA	Arte, Mercado e Portfólio de Artista I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, mercado e portfólio de artista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRAW, Isabelle. <b>Arte boa, mercado mau? Sobre falsas polaridades e subtextos econômicos.</b> OuvirOuver, vol.13, n. 2, jul. - dez. 2017. p.397-401. Disponível em: <a href="http://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/40025">seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/40025</a> .  MOULIN, Raymonde. <b>O Mercado da Arte: Mundialização e novas tecnologias.</b> Porto Alegre: Zouk, 2007.  TEJO, Cristiana (org.). <b>Guia do artista visual: inserção e internacionalização.</b> Brasil, Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: <a href="http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf">www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf</a> .

DISCIPLINA	Arte, Mercado e Portfólio de Artista II
------------	---

<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, mercado e portfólio de artista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>GRAW, Isabelle. <b>Arte boa, mercado mau? Sobre falsas polaridades e subtextos econômicos</b>. OuvirOuver, vol.13, n. 2, jul. - dez. 2017. p.397-401. seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/40025&gt;.</p> <p>MOULIN, Raymonde. <b>O Mercado da Arte: Mundialização e novas tecnologias</b>. Porto Alegre: Zouk, 2007.</p> <p>TEJO, Cristiana (org.). <b>Guia do artista visual: inserção e internacionalização</b>. Brasil, Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: &lt; <a href="http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf">http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf</a>&gt;.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte, Mercado e Portfólio de Artista III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10

<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, mercado e portfólio de artista.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>GRAW, Isabelle. <b>Arte boa, mercado mau? Sobre falsas polaridades e subtextos econômicos.</b> OuvirOuvir, vol.13, n. 2, jul. - dez. 2017. p.397-401. Disponível em: &lt;<a href="https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouvir/article/view/40025">https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouvir/article/view/40025</a>&gt;. Acesso em: 24 abr. 2022.</p> <p>MOULIN, Raymonde. <b>O Mercado da Arte: Mundialização e novas tecnologias.</b> Porto Alegre: Zouk, 2007.</p> <p>TEJO, Cristiana (org.). <b>Guia do artista visual: inserção e internacionalização.</b> Brasil, Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: &lt;<a href="http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf">http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf</a>&gt;.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte na Educação Infantil I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada às noções de conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte na educação infantil.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DUBORGUEL, Bruno. <b>Pedagogia e imaginário</b> . Lisboa: Instituto Piaget, 1992.  FREIRE, Madalena. <b>A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora</b> . 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994.  PILLOTO, Silvia S. D. <b>Linguagens da arte na Infância</b> . Joinville: Editora Univille, 2007.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte na Educação Infantil II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte na educação infantil

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DUBORGUEL, Bruno. <b>Pedagogia e imaginário</b>. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.</p> <p>FREIRE, Madalena. <b>A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora</b>. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994.</p> <p>PILLOTO, Silvia S. D. <b>Linguagens da arte na Infância</b>. Joinville: Editora Univille, 2007.</p>
----------------------------	--

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte na Educação Infantil III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte na educação infantil.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DUBORGUEL, Bruno. <b>Pedagogia e imaginário</b>. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.</p> <p>FREIRE, Madalena. <b>A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora</b>. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994.</p> <p>PILLOTO, Silvia S. D. <b>Linguagens da arte na Infância</b>. Joinville: Editora Univille, 2007.</p>

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 1 I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada às noções relacionadas aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental I.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALBANO, Ana Angélica. <b>O espaço do desenho: A educação do educador</b> . São Paulo: Edições Loyola, 2012.  MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. <b>Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte</b> . São Paulo: FTD, 1998.  RICHTER, Sandra. <b>Criança e Pintura: ação e paixão de conhecer</b> . Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 1 II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental I.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ALBANO, Ana Angélica. <b>O espaço do desenho: A educação do educador</b> . São Paulo: Edições Loyola, 2012.  MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. <b>Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte</b> . São Paulo: FTD, 1998.  RICHTER, Sandra. <b>Criança e Pintura: ação e paixão de conhecer</b> . Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte no Ensino Fundamental 1 III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental I.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ALBANO, Ana Angélica. <b>O espaço do desenho: A educação do educador</b> . São Paulo: Edições Loyola, 2012.  MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. <b>Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte</b> . São Paulo: FTD, 1998.  RICHTER, Sandra. <b>Criança e Pintura: ação e paixão de conhecer</b> . Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte no Ensino Fundamental 2 I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções relacionadas aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental II
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. <b>Metodologia do ensino de arte</b> . São Paulo: Ed. Cortez, 1993.

	<p>MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. <b>Teoria e prática do ensino da arte</b>: a língua do mundo. São Paulo: FTD, 2010.</p> <p>SELBACH, Simone et al. <b>Arte e didática</b>. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010</p>
--	--

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 2 II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental II.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. <b>Metodologia do ensino de arte</b>. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.</p> <p>MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. <b>Teoria e prática do ensino da arte</b>: a língua do mundo. São Paulo: FTD, 2010.</p> <p>SELBACH, Simone et al. <b>Arte e didática</b>. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010</p>

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 2 III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental II.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. <b>Metodologia do ensino de arte</b> . São Paulo: Ed. Cortez, 1993.  MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. <b>Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo</b> . São Paulo: FTD, 2010.  SELBACH, Simone et al. <b>Arte e didática</b> . Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010

DISCIPLINA	Arte, Práticas Colaborativas e Coletivos I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4

<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, práticas colaborativas e coletivos.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	LADDAGA, Reinaldo. <b>Estética da emergência</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2012.  MESQUITA, André. <b>Insurgências poéticas: arte ativista e ação coletiva (1990-2000)</b> . São Paulo: Annablume/Fapesp, 2011.  RANCIERE, Jacques. <b>A partilha do sensível: estética e política</b> . 2. ed. São Paulo: EXO experimental org. Editora 34, 2009.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte, Práticas Colaborativas e Coletivos II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, práticas colaborativas e coletivos.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	LADDAGA, Reinaldo. <b>Estética da emergência</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2012.  MESQUITA, André. <b>Insurgências poéticas: arte ativista e ação coletiva (1990-2000)</b> . São Paulo: Annablume/Fapesp, 2011.  RANCIERE, Jacques. <b>A partilha do sensível: estética e política</b> . 2. ed. São Paulo: EXO experimental org. Editora 34, 2009.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Arte, Práticas Colaborativas e Coletivos III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, práticas colaborativas e coletivos.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	LADDAGA, Reinaldo. <b>Estética da emergência</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2012.  MESQUITA, André. <b>Insurgências poéticas: arte ativista e ação coletiva (1990-2000)</b> , ed Annablume/Fapesp, 2011.

	RANCIERE, Jacques. <b>A partilha do sensível: estética e política</b> . 2. ed. São Paulo: EXO experimental org. Editora 34, 2009.
--	---

DISCIPLINA	Computação Gráfica I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções de Teoria e prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FLUSSER, Vilém; MACHADO, Arlindo. <b>Ensaio sobre a fotografia: para uma filosofia da técnica</b> . Lisboa, Portugal: Relógio d'água, 1998.  LÉVY, Pierre. <b>Cibercultura</b> . São Paulo: Ed. 34, 1999.  RUSH, Michael. <b>Novas mídias na arte contemporânea</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DISCIPLINA	Computação Gráfica II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos da Teoria e da prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FLUSSER, Vilém; MACHADO, Arlindo. <b>Ensaio sobre a fotografia: para uma filosofia da técnica</b> . Lisboa, Portugal: Relógio d'água, 1998.  LÉVY, Pierre. <b>Cibercultura</b> . São Paulo: Ed. 34, 1999.  RUSH, Michael. <b>Novas mídias na arte contemporânea</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2006.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Computação Gráfica III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre a Teoria e a prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FLUSSER, Vilém; MACHADO, Arlindo. <b>Ensaio sobre a fotografia: para uma filosofia da técnica</b> . Lisboa, Portugal: Relógio d'água, 1998.  LÉVY, Pierre. <b>Cibercultura</b> . São Paulo: Ed. 34, 1999.  RUSH, Michael. <b>Novas mídias na arte contemporânea</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2006.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Corpo de Artista e Performance I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções relacionadas aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Corpo de artista e performance
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	COHEN, Renato. <b>Performance como linguagem</b> : criação de um tempo-espaco de experimentação. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007  GOLDBERG, RoseLee; CAMARGO, Jefferson Luiz; Tradução. <b>A Arte da performance</b> : do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

	MELIM, Regina. <b>Performance nas Artes Visuais</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
--	--

DISCIPLINA	Corpo de Artista e Performance II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Corpo de artista e performance.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COHEN, Renato. <b>Performance como linguagem</b> : criação de um tempo-espaco de experimentação. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007  GOLDBERG, RoseLee; CAMARGO, Jefferson Luiz; Tradução. <b>A Arte da performance</b> : do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006.  MELIM, Regina. <b>Performance nas Artes Visuais</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

DISCIPLINA	Corpo de Artista e Performance III
PRÁTICA	15

<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Corpo de artista e performance.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	COHEN, Renato. <b>Performance como linguagem</b> : criação de um tempo-espaco de experimentação. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007  GOLDBERG, RoseLee; CAMARGO, Jefferson Luiz; Tradução. <b>A Arte da performance</b> : do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006.  MELIM, Regina. <b>Performance nas Artes Visuais</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Curadoria da Arte I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Curadoria da arte.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CASTILLO, Sonia Salcedo del. <b>Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2008.  GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. <b>Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX.</b> São Paulo: EdUSP, 2004.  RAMOS, Alexandre Dias (org.). <b>Sobre o ofício do curador.</b> Porto Alegre: Zouk, 2010. p. 43-57.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Curadoria da Arte II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Curadoria da arte.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CASTILLO, Sonia Salcedo del. <b>Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2008.

	<p>GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. <b>Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX.</b> São Paulo: Edusp, 2004.</p> <p>RAMOS, Alexandre Dias (org.). <b>Sobre o ofício do curador.</b> Porto Alegre: Zouk, 2010. p. 43-57.</p>
--	---

DISCIPLINA	Curadoria da Arte III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Curadoria da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CASTILLO, Sonia Salcedo del. <b>Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2008.</p> <p>GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. <b>Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX.</b> São Paulo: Edusp, 2004.</p> <p>RAMOS, Alexandre Dias (org.). <b>Sobre o ofício do curador.</b> Porto Alegre: Zouk, 2010. p. 43-57.</p>

DISCIPLINA	Estudos e Processos Pós-colonial e/ou Decolonial I
------------	--

<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BALLESTRIN, Luciana. <b>América Latina e o giro decolonial</b> . In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.  BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramon. (Orgs). <b>Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico</b> . São Paulo: autêntica, 2018.  SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) <b>Epistemologias do Sul</b> . São Paulo: Cortez, 2010.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estudos e Processos Pós-colonial e/ou Decolonial II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BALLESTRIN, Luciana. <b>América Latina e o giro decolonial</b> . In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.  BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGUÉL, Ramon. (Orgs). <b>Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico</b> . São Paulo: autêntica, 2018.  SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) <b>Epistemologias do Sul</b> . São Paulo: Cortez, 2010.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estudos e Processos Pós-colonial e/ou Decolonial III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BALLESTRIN, Luciana. <b>América Latina e o giro decolonial</b>. In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.</p> <p>BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGUÉL, Ramon. (Orgs). <b>Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico</b>. São Paulo: autêntica, 2018.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) <b>Epistemologias do Sul</b>. São Paulo: Cortez, 2010.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Estudos Feministas I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos estudos feministas.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARROS, Roberta. <b>Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira</b>. Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016.</p> <p>HOOKE, BELL. <b>O Feminismo é para todo mundo</b>. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.</p> <p>PINTO, Céli Regina. <b>Uma história do feminismo no Brasil</b>. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2003.</p>

DISCIPLINA	Estudos Feministas II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos estudos feministas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Roberta. <b>Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira</b>. Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016.</p> <p>HOOKS, BELL. <b>O Feminismo é para todo mundo</b>. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.</p> <p>PINTO, Céli Regina. <b>Uma história do feminismo no Brasil</b>. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2003.</p>

DISCIPLINA	Estudos Feministas III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos estudos feministas.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARROS, Roberta. <b>Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira</b>. Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016.</p> <p>HOOKS, BELL. <b>O Feminismo é para todo mundo</b>. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.</p> <p>PINTO, Céli Regina. <b>Uma história do feminismo no Brasil</b>. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2003.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estudos Semióticos I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Estudo e noções sobre o desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados à pesquisa em arte. A prática intersemiótica.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>PIGNATARI, D. Informação, linguagem, comunicação. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>PIGNATARI, D. O que é comunicação poética. 8. Ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.</p> <p>SANTAELLA. L. A Percepção: uma teoria semiótica. São Paulo: Experimento, 1993.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estudos Semióticos II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos sobre o desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados à pesquisa em arte. A prática intersemiótica.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>PIGNATARI, D. Informação, linguagem, comunicação. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>PIGNATARI, D. O que é comunicação poética. 8. Ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.</p> <p>SANTAELLA. L. A Percepção: uma teoria semiótica. São Paulo: Experimento, 1993.</p>

DISCIPLINA	Estudos Semióticos III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre o desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados à pesquisa em arte. A prática intersemiótica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PIGNATARI, D. Informação, linguagem, comunicação. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>PIGNATARI, D. O que é comunicação poética. 8. Ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.</p> <p>SANTAELLA. L. A Percepção: uma teoria semiótica. São Paulo: Experimento, 1993.</p>

DISCIPLINA	Estudos Culturais I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4

<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Noções sobre análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, noções sobre seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). <b>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). <b>Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia</b>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . <b>Processos &amp; Práticas de Pesquisa em Cultura Visual &amp; Educação</b>. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estudos Culturais II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Fundamentos sobre análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). <b>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). <b>Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia</b>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . <b>Processos &amp; Práticas de Pesquisa em Cultura Visual &amp; Educação</b>. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estudos Culturais III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). <b>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). <b>Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia</b>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p>

	MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . <b>Processos &amp; Práticas de Pesquisa em Cultura Visual &amp; Educação</b> . 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.
--	---

DISCIPLINA	História da Arte do Paraná I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais no Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARAÚJO, Adalice. <b>Dicionário das artes plásticas no Paraná</b> . Curitiba: Edição do Autor, 2012  BORGES, Eliana; FRESSATO, Soleni Terezinha Biscouto. <b>A arte em seu estado: história da arte paranaense</b> . 1.ed. Curitiba: Medusa, 2008.  CASILLO, Regina Barros Correa. <b>Pintores Contemporâneos do Paraná</b> . Curitiba: Solar do Rosário, 2002. 5 v.

DISCIPLINA	História da Arte do Paraná II
PRÁTICA	10

TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das artes visuais no Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARAÚJO, Adalice. <b>Dicionário das artes plásticas no Paraná</b>. Curitiba: Edição do Autor, 2012</p> <p>BORGES, Eliana; FRESSATO, Soleni Terezinha Biscouto. <b>A arte em seu estado: história da arte paranaense</b>. 1.ed. Curitiba: Medusa, 2008.</p> <p>CASILLO, Regina Barros Correa. <b>Pintores Contemporâneos do Paraná</b>. Curitiba: Solar do Rosário, 2002. 5 v.</p>

DISCIPLINA	História da Arte do Paraná III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das artes visuais no Paraná.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ARAÚJO, Adalice. <b>Dicionário das artes plásticas no Paraná</b>. Curitiba: Edição do Autor, 2012</p> <p>BORGES, Eliana; FRESSATO, Soleni Terezinha Biscouto. <b>A arte em seu estado: história da arte paranaense</b>. 1.ed. Curitiba: Medusa, 2008.</p> <p>CASILLO, Regina Barros Correa. <b>Pintores Contemporâneos do Paraná</b>. Curitiba: Solar do Rosário, 2002. 5 v.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>História, Teoria e Crítica de Arte I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Noções sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ARGAN, Giulio Carlo. <b>Arte e crítica de arte</b>. 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1988.</p> <p>ARNOLD, Dana. <b>Introdução à história da arte</b>. São Paulo: Editora Ática, 2008.</p>

	BAZIN, Germain. <b>História da história da arte: de Vasari aos nossos dias.</b> São Paulo: Martins Fontes, 1989.
--	--

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica de arte II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. <b>Arte e crítica de arte.</b> 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1988.</p> <p>ARNOLD, Dana. <b>Introdução à história da arte.</b> São Paulo: Editora Ática, 2008.</p> <p>BAZIN, Germain. <b>História da história da arte: de Vasari aos nossos dias.</b> São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p>

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica de Arte III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ARGAN, Giulio Carlo. <b>Arte e crítica de arte</b>. 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1988.</p> <p>ARNOLD, Dana. <b>Introdução à história da arte</b>. São Paulo: Editora Ática, 2008.</p> <p>BAZIN, Germain. <b>História da história da arte: de Vasari aos nossos dias</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Desenho I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de desenho.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ANDRADE, Mario de. <b>Do desenho</b>. In: Do desenho. Publicação do Grêmio FAU-USP, 1979</p> <p>DERDYK, Edith. <b>Disegno. Desenho. Desígnio</b> – antologia sobre desenho. Editora Senac, 2008.</p> <p>VALÉRY, Paul. <b>Degas Dança Desenho</b>. São Paulo: Cosac&amp;Naify, 2012.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Desenho II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de desenho.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ANDRADE, Mario de. <b>Do desenho</b>. In: Do desenho. Publicação do Grêmio FAU-USP, 1979</p> <p>DERDYK, Edith. <b>Disegno. Desenho. Desígnio</b> – antologia sobre <b>desenho</b>. Editora Senac, 2008.</p> <p>VALÉRY, Paul. <b>Degas Dança Desenho</b>. São Paulo: Cosac&amp;Naify, 2012.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Desenho III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada ao estudo dirigido sobre conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de desenho.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRADE, Mario de. <b>Do desenho</b>. In: Do desenho. Publicação do Grêmio FAU-USP, 1979</p> <p>DERDYK, Edith. <b>Disegno. Desenho. Desígnio – antologia sobre desenho</b>. Editora Senac, 2008.</p> <p>VALÉRY, Paul. <b>Degas Dança Desenho</b>. São Paulo: Cosac&amp;Naify, 2012.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Fotografia I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4

<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de fotografia contemporânea.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BERGER, John et al. <b>Modos de ver</b> . Barcelona: Gustavo Gili, 2000.  BERGER, John. <b>Para entender uma fotografia</b> . Editora Companhia das Letras, 2017.  TRIGO, Thales. <b>Equipamento fotográfico; teoria e prática</b> . São Paulo. 2012.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Fotografia II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de fotografia contemporânea.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BERGER, John et al. <b>Modos de ver</b>. Barcelona: Gustavo Gili, 2000.</p> <p>BERGER, John. <b>Para entender uma fotografia</b>. Editora Companhia das Letras, 2017.</p> <p>TRIGO, Thales. <b>Equipamento fotográfico; teoria e prática</b>. São Paulo. 2012.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Laboratório de Fotografia III
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos sobre conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de fotografia contemporânea.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BERGER, John et al. <b>Modos de ver</b>. Barcelona: Gustavo Gili, 2000.</p> <p>BERGER, John. <b>Para entender uma fotografia</b>. Editora Companhia das Letras, 2017.</p> <p>TRIGO, Thales. <b>Equipamento fotográfico; teoria e prática</b>. São Paulo. 2012.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de gravura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COSTELLA, Antonio. <b>Introdução à gravura e História da Xilogravura</b> . Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32)  MARTINS, Itajahy. <b>Gravura – arte e técnica</b> . São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)  RUIBAL, Eulóxio. <b>Obra gráfica e sociedade</b> . In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de gravura.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>COSTELLA, Antonio. <b>Introdução à gravura e História da Xilogravura</b>. Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32)</p> <p>MARTINS, Itajahy. <b>Gravura – arte e técnica</b>. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)</p> <p>RUIBAL, Eulóxio. <b>Obra gráfica e sociedade</b>. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Gravura III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de gravura.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	COSTELLA, Antonio. <b>Introdução à gravura e História da Xilogravura.</b> Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32)  MARTINS, Itajahy. <b>Gravura – arte e técnica.</b> São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)  RUIBAL, Eulóxio. <b>Obra gráfica e sociedade.</b> In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Pintura I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de pintura.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BARROS, Lilian Ried Miller. <b>A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe.</b> 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.

	<p>MAYER, Ralph. <b>Manual do artista de técnicas e materiais</b>. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. <b>Universos da arte</b>. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>
--	--

DISCIPLINA	Laboratório de Pintura II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. <b>A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe</b>. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. <b>Manual do artista de técnicas e materiais</b>. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. <b>Universos da arte</b>. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Pintura III
------------	----------------------------

<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao laboratório de pintura.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. <b>A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe</b>. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. <b>Manual do artista de técnicas e materiais</b>. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. <b>Universos da arte</b>. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Práticas de Ensino em Artes Visuais I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de práticas de ensino em artes visuais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DEWEY, John. <b>Arte como experiência</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2010.  KASTRUP, Virgínia. <b>A invenção de si e do mundo - uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição</b> . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007  MARTINS, Mirian Celeste et all. <b>Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo</b> . São Paulo: FTD 2009.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Práticas de Ensino em Artes Visuais II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de práticas de ensino em artes visuais.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DEWEY, John. <b>Arte como experiência</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>KASTRUP, Virgínia. <b>A invenção de si e do mundo - uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição</b>. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et all. <b>Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo</b>. São Paulo: FTD 2009.</p>
----------------------------	---

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Práticas de Ensino em Artes Visuais III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de práticas de ensino em artes visuais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DEWEY, John. <b>Arte como experiência</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>KASTRUP, Virgínia. <b>A invenção de si e do mundo - uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição</b>. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et all. <b>Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo</b>. São Paulo: FTD 2009.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Teoria da Cor I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de teoria da cor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRASER, T.; BANKS, A. <b>O guia completo da cor</b> . São Paulo: Senac, 2007.  PEDROSA, I. <b>O universo da cor</b> . Rio de Janeiro: Senac, 2004.  SILVEIRA, L. M. <b>Introdução à teoria da cor</b> . Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

DISCIPLINA	Laboratório de Teoria da Cor II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de teoria da cor.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FRASER, T.; BANKS, A. <b>O guia completo da cor.</b> São Paulo: Senac, 2007.  PEDROSA, I. <b>O universo da cor.</b> Rio de Janeiro: Senac, 2004.  SILVEIRA, L. M. <b>Introdução à teoria da cor.</b> Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Teoria da Cor III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de teoria da cor.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FRASER, T.; BANKS, A. <b>O guia completo da cor.</b> São Paulo: Senac, 2007.  PEDROSA, I. <b>O universo da cor.</b> Rio de Janeiro: Senac, 2004.  SILVEIRA, L. M. <b>Introdução à teoria da cor.</b> Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.
----------------------------	---

DISCIPLINA	Laboratório de Tridimensional I
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de tridimensional.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ARNHEIM, Rudolf. <b>Arte e Percepção Visual.</b> São Paulo: Pioneira/Usf, 1995.  CALVINO, Ítalo. <b>Cidades invisíveis.</b> São Paulo: Martins Fontes, 1990.  FRICKE, Johan. <b>A cerâmica.</b> Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Laboratório de Tridimensional II
------------	----------------------------------

<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de tridimensional.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ARNHEIM, Rudolf. <b>Arte e Percepção Visual</b> . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995.  CALVINO, Ítalo. <b>Cidades invisíveis</b> . São Paulo: Martins Fontes, 1990.  FRICKE, Johan. <b>A cerâmica</b> . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório de Tridimensional III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de tridimensional.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ARNHEIM, Rudolf. <b>Arte e Percepção Visual</b> . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995. CALVINO, Ítalo. <b>Cidades invisíveis</b> . São Paulo: Martins Fontes, 1990. FRICKE, Johan. <b>A cerâmica</b> . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Laboratório Experimental de Arte Digital I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>LEMOS, André (Org.) <b>Cibercidade: as cidades na cibercultura</b>. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; WINFRIED, Nöth. <b>Imagem: cognição, semiótica, mídia</b>. São Paulo: Iluminuras Filmes, 2008.</p> <p>WOLTON, Dominique. <b>Internet, e depois? Uma teoria crítica das novas mídias</b>. Porto Alegre: Sulina, 2007.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Laboratório Experimental de Arte Digital II
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>LEMOS, André (Org.) <b>Cibercidade: as cidades na cibercultura</b>. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; WINFRIED, Nöth. <b>Imagem: cognição, semiótica, mídia</b>. São Paulo: Iluminuras Filmes, 2008.</p> <p>WOLTON, Dominique. <b>Internet, e depois? Uma teoria crítica das novas mídias</b>. Porto Alegre: Sulina, 2007.</p>

DISCIPLINA	Laboratório Experimental de Arte Digital III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos para os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LEMOS, André (Org.) <b>Cibercidade: as cidades na cibercultura</b>. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; WINFRIED, Nöth. <b>Imagem: cognição, semiótica, mídia</b>. São Paulo: Iluminuras Filmes, 2008.</p> <p>WOLTON, Dominique. <b>Internet, e depois? Uma teoria crítica das novas mídias</b>. Porto Alegre: Sulina, 2007.</p>

DISCIPLINA	Material Didático em Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4

<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Noções de Fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DEWEY, John. <b>Arte como experiência</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. <b>Metodologia do ensino de arte</b>. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et al. <b>Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo</b>. São Paulo: FTD 2010.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Material Didático em Arte II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DEWEY, John. <b>Arte como experiência</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. <b>Metodologia do ensino de arte</b>. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et al. <b>Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo</b>. São Paulo: FTD 2010.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Material Didático em Arte III
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DEWEY, John. <b>Arte como experiência</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. <b>Metodologia do ensino de arte</b>. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et al. <b>Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo</b>. São Paulo: FTD 2010.</p>

DISCIPLINA	Patrimônio Cultural I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, P.; DARBEL, A. <b>O amor pela arte: os museus europeus e seus públicos.</b> 3 ed. São Paulo: Zouk Editora, 2016.  LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana E. (Orgs.). <b>Museu, educação e cultura: encontros de crianças e professores com a arte.</b> 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006.  LEMOS, Carlos A. C. <b>O que é Patrimônio Histórico?</b> 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DISCIPLINA	Patrimônio Cultural II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos sobre definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BOURDIEU, P.; DARBEL, A. <b>O amor pela arte: os museus europeus e seus públicos</b> . 3 ed. São Paulo: Zouk Editora, 2016.  LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana E. (Orgs.). <b>Museu, educação e cultura: encontros de crianças e professores com a arte</b> . 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006.  LEMOS, Carlos A. C. <b>O que é Patrimônio Histórico?</b> 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Patrimônio Cultural III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre as definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BOURDIEU, P.; DARBEL, A. <b>O amor pela arte: os museus europeus e seus públicos.</b> 3 ed. São Paulo: Zouk Editora, 2016.  LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana E. (Orgs.). <b>Museu, educação e cultura: encontros de crianças e professores com a arte.</b> 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006.  LEMOS, Carlos A. C. <b>O que é Patrimônio Histórico?</b> 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Poéticas Digitais: imagens em movimento I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Noções de pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BURCH, Noel. <b>Práxis do Cinema</b>. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.</p> <p>MACHADO, Arlindo. <b>Pré-Cinemas e Pós-Cinemas</b>. Campinas, SP: Papyrus, 2005.</p> <p>XAVIER, Ismail. <b>Discurso Cinematográfico: opacidade e transparência</b>. 2a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1984.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Poéticas Digitais: imagens em movimento II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos de pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BURCH, Noel. <b>Práxis do Cinema</b>. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.</p> <p>MACHADO, Arlindo. <b>Pré-Cinemas e Pós-Cinemas</b>. Campinas, SP: Papyrus, 2005.</p> <p>XAVIER, Ismail. <b>Discurso Cinematográfico: opacidade e transparência</b>. 2a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1984.</p>

DISCIPLINA	Poéticas Digitais: imagens em movimento III
------------	---

<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BURCH, Noel. <b>Práxis do Cinema</b> . São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.  MACHADO, Arlindo. <b>Pré-Cinemas e Pós-Cinemas</b> . Campinas, SP: Papyrus, 2005.  XAVIER, Ismail. <b>Discurso Cinematográfico: opacidade e transparência</b> . 2a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Poéticas Tecnológicas I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Noções de processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>GRAU, Oliver. <b>Arte virtual: da ilusão à imersão</b>. Tradução Cristina Pescador, Flávia Gisele Saretta, Jussânea Costamilan. São Paulo: Editora Unesp, Editora Senac. 2007</p> <p>LEMOS, André. <b>Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea</b>. Porto Alegre: Sulina, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; ARANTES, Priscila. (Orgs.) <b>Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir</b>. São Paulo: Educ, 2008.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Poéticas Tecnológicas II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos dos processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GRAU, Oliver. <b>Arte virtual: da ilusão à imersão</b> . Tradução Cristina Pescador, Flávia Gisele Saretta, Jussânea Costamilan. São Paulo: Editora Unesp, Editora Senac. 2007

	<p>LEMOS, André. <b>Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea</b>. Porto Alegre: Sulina, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; ARANTES, Priscila. (Orgs.) <b>Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir</b>. São Paulo: Educ, 2008</p>
--	--

DISCIPLINA	Poéticas Tecnológicas III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos dos processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GRAU, Oliver. <b>Arte virtual: da ilusão à imersão</b>. Tradução Cristina Pescador, Flávia Gisele Saretta, Jussânea Costamilan. São Paulo: Editora Unesp, Editora Senac. 2007</p> <p>LEMOS, André. <b>Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea</b>. Porto Alegre: Sulina, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; ARANTES, Priscila. (Orgs.) <b>Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir</b>. São Paulo: Educ, 2008.</p>

DISCIPLINA	Políticas Culturais I
PRÁTICA	6

TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções das políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CUNHA, Newton. <b>Cultura e Ação Cultural. Uma contribuição a sua história e conceitos.</b> São Paulo: editora SESC, 2010.  FEIJÒ, Martin Cezar. <b>O que é política Cultural.</b> São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.  FERREIRA-LIA, Luzia. <b>Políticas Culturais para a Cultura.</b> Curitiba: Appris Editora, 2017.

DISCIPLINA	Políticas Culturais II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos sobre Políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CUNHA, Newton. <b>Cultura e Ação Cultural</b> . Uma contribuição a sua história e conceitos. São Paulo: editora SESC, 2010.  FEIJÒ, Martin Cezar. <b>O que é política Cultural</b> . São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.  FERREIRA-LIA, Luzia. <b>Políticas Culturais para a Cultura</b> . Curitiba: Appris Editora, 2017.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Políticas Culturais III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre as políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CUNHA, Newton. <b>Cultura e Ação Cultural</b> . Uma contribuição a sua história e conceitos. São Paulo: editora SESC, 2010.  FEIJÒ, Martin Cezar. <b>O que é política Cultural</b> . São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

	FERREIRA-LIA, Luzia. <b>Políticas Culturais para a Cultura</b> . Curitiba: Appris Editora, 2017.
--	--

DISCIPLINA	Políticas Educacionais I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Políticas educacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. <b>Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada</b>. Curitiba: CRV, 2016.</p> <p>BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. <b>Diretrizes e bases da educação nacional</b>. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a> Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes. <b>A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas</b>. Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477- 498, Jun./2018. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt</a> Acesso em: 14/03/2022.</p>

DISCIPLINA	Políticas Educacionais II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos de conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Políticas educacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. <b>Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada</b>. Curitiba: CRV, 2016.</p> <p>BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. <b>Diretrizes e bases da educação nacional</b>. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a> Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes. <b>A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas</b>. Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477- 498, Jun./2018. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt</a> Acesso em: 14/03/2022.</p>

DISCIPLINA	Políticas Educacionais III
------------	----------------------------

<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Políticas educacionais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. <b>Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada.</b> Curitiba: CRV, 2016.  BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. <b>Diretrizes e bases da educação nacional.</b> Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a>  DOURADO, Luiz Fernandes. <b>A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas.</b> Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477- 498, Jun./2018. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt</a>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Processos de Mediação Cultural I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Processos de mediação cultural.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane. <b>Arte/ Educação como mediação cultural e social</b>. São Paulo: Ed. Edusp, 2009.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste, MOMOLI, Daniel e BONCI, Estela. <b>Formação de professores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural</b>. Terracota: São Paulo, 2018.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa. <b>Mediação cultural para professores andarilhos na cultura</b>. São Paulo: Intermeios , 2012.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Processos de Mediação Cultural II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a fundamentos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Processos de mediação cultural.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane. <b>Arte/ Educação como mediação cultural e social</b>. São Paulo: Ed. Edusp, 2009.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste, MOMOLI, Daniel e BONCI, Estela. <b>Formação de professores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural</b>. Terracota: São Paulo, 2018.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa. <b>Mediação cultural para professores andarilhos na cultura</b>. São Paulo: Intermeios , 2012.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Processos de Mediação Cultural III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada a estudos dirigidos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Processos de mediação cultural.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane. <b>Arte/ Educação como mediação cultural e social</b>. São Paulo: Ed. Edusp, 2009.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste, MOMOLI, Daniel e BONCI, Estela. <b>Formação de professores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural</b>. Terracota: São Paulo, 2018.</p>

	MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa. <b>Mediação cultural para professores andarilhos na cultura</b> . São Paulo: Intermeios, 2012.
--	--

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Bidimensionais I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e noções sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DANTO, Arthur. <b>A Transfiguração do lugar-comum</b> . Tradução de Vera Pereira. São Paulo: Editora. Cosac Naif, 2010.  HOCKNEY, David. <b>O conhecimento secreto: redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres</b> . São Paulo: Editora Cosac Naif, 2001.  OSTROWER, Fayga. <b>Universo da Arte</b> . Rio de Janeiro: Campus, 1983.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Bidimensionais II
------------	--

<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos e fundamentos sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DANTO, Arthur. <b>A Transfiguração do lugar-comum</b> . Tradução de Vera Pereira. São Paulo: Editora. Cosac Naif, 2010.  HOCKNEY, David. <b>O conhecimento secreto: redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres</b> . São Paulo: Editora Cosac Naif, 2001.  OSTROWER, Fayga. <b>Universo da Arte</b> . Rio de Janeiro: Campus, 1983.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Processos e Procedimentos Artísticos Bidimensionais III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DANTO, Arthur. <b>A Transfiguração do lugar-comum</b> . Tradução de Vera Pereira. São Paulo: Editora. Cosac Naif, 2010.  HOCKNEY, David. <b>O conhecimento secreto: redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres</b> . São Paulo: Editora Cosac Naif, 2001.  OSTROWER, Fayga. <b>Universo da Arte</b> . Rio de Janeiro: Campus, 1983.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos e noções sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens tridimensionais em suas interfaces contemporâneas.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>CANTON, Kátia. <b>Temas da arte contemporânea</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2009.</p> <p>HEARTNEY, Eleanor. <b>Pós-modernismo</b>. São Paulo: Cosac&amp;naify, 2002.</p> <p>REY, Sandra. <b>Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes visuais</b>. In: BRITES, Blanca.; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero. Porto Arte. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 123-140.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos e conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos Processos e procedimentos artísticos tridimensionais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>CANTON, Kátia. <b>Temas da arte contemporânea</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2009.</p> <p>HEARTNEY, Eleanor. <b>Pós-modernismo</b>. São Paulo: Cosac&amp;naify, 2002.</p> <p>REY, Sandra. <b>Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes visuais</b>. In: BRITES, Blanca.; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero. Porto Arte. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 123-140.</p>

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a estudos dirigidos sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos Processos e procedimentos artísticos tridimensionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CANTON, Kátia. <b>Temas da arte contemporânea</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2009.  HEARTNEY, Eleanor. <b>Pós-modernismo</b> . São Paulo: Cosac&naify, 2002.  REY, Sandra. <b>Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes visuais</b> . In: BRITES, Blanca.; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero. Porto Arte. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 123-140.

DISCIPLINA	Representação da Figura Humana I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20

<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial, parcialmente semipresencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos e noções sobre a representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DERDYK, Edith. <b>O desenho da figura humana</b>. São Paulo: Editora Scipione, 1990.</p> <p>GOMBRICH, E. H. <b>Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica</b>. Tradução: Raul de Sá Barbosa. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.</p> <p>LICHTENSTEIN, Jacqueline (Org.). <b>A pintura – vol. 6: a figura humana</b>. Coordenação da tradução: Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Representação da Figura Humana II</b>
<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta

<b>EMENTA</b>	Estudos e fundamentos sobre a representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DERDYK, Edith. <b>O desenho da figura humana</b> . São Paulo: Editora Scipione, 1990.  GOMBRICH, E. H. <b>Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica</b> . Tradução: Raul de Sá Barbosa. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.  LICHTENSTEIN, Jacqueline (Org.). <b>A pintura – vol. 6: a figura humana</b> . Coordenação da tradução: Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Representação da Figura Humana III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre a representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DERDYK, Edith. <b>O desenho da figura humana</b> . São Paulo: Editora Scipione, 1990.  GOMBRICH, E. H. <b>Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica</b> . Tradução: Raul de Sá Barbosa. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

	LICHTENSTEIN, Jacqueline (Org.). <b>A pintura – vol. 6: a figura humana.</b> Coordenação da tradução: Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.
--	--

DISCIPLINA	Sistema de Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Sistema de arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BUENO, Maria Lúcia (Org.). <b>Sociologia das artes visuais no Brasil.</b> São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.</p> <p>BULHÕES, Maria Amélia. (Org.) <b>As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil.</b> 1ª edição. Editora Zouk. 2014.</p> <p>OUVIROUVER. V. 13, N. 2 (2017) - <b>Dossiê "Sistema das Artes Visuais no Brasil"</b>. OuvirOUver, v. 13, n. 2, jul.-dez. 2017. Disponível em: &lt;<a href="https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509">https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509</a>&gt;</p>

DISCIPLINA	Sistema de Arte II
------------	--------------------

<b>PRÁTICA</b>	10
<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos fundamentos e conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Sistema de arte.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BUENO, Maria Lúcia (Org.). <b>Sociologia das artes visuais no Brasil</b>. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.</p> <p>BULHÕES, Maria Amélia. (Org.) <b>As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil</b>. 1ª edição. Editora Zouk. 2014.</p> <p>OUVIRouVER. V. 13, N. 2 (2017) - <b>Dossiê "Sistema das Artes Visuais no Brasil"</b>. OuvirOUver, v. 13, n. 2, jul.-dez. 2017. Disponível em: &lt;<a href="https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509">https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509</a>&gt;</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sistema de Arte III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Sistema de arte.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BUENO, Maria Lúcia (Org.). <b>Sociologia das artes visuais no Brasil</b>. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.</p> <p>BULHÕES, Maria Amélia. (Org.) <b>As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil</b>. 1ª edição. Editora Zouk. 2014.</p> <p>OUVIRouVER. V. 13, N. 2 (2017) - <b>Dossiê "Sistema das Artes Visuais no Brasil"</b>. OuvirOUver, v. 13, n. 2, jul.-dez. 2017. Disponível em: &lt;<a href="https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509">https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509</a>&gt;</p>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sociologia da Arte I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Noções dos fundamentos teórico metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes

	Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, habitus artístico e arte como distinção social.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BOURDIEU, Pierre. <b>Gênese de uma estética pura</b>. In: O poder Simbólico. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. <b>A Produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos</b>. Porto Alegre: Zoouk, 2008.</p> <p>ZOELBERG, Vera L. <b>Para uma sociologia das artes</b>. São Paulo, editora Senac, 2006.</p>

DISCIPLINA	Sociologia da Arte II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos teórico metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, habitus artístico e arte como distinção social.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BOURDIEU, Pierre. <b>Gênese de uma estética pura</b>. In: O poder Simbólico. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. <b>A Produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos</b>. Porto Alegre: Zoouk, 2008.</p> <p>ZOELBERG, Vera L. <b>Para uma sociologia das artes</b>. São Paulo, editora Senac, 2006.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Sociologia da Arte III
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre os fundamentos teórico metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, <i>habitus</i> artístico e arte como distinção social.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BOURDIEU, Pierre. <b>Gênese de uma estética pura</b>. In: O poder Simbólico. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. <b>A Produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos</b>. Porto Alegre: Zoouk, 2008.</p> <p>ZOELBERG, Vera L. <b>Para uma sociologia das artes</b>. São Paulo, editora Senac, 2006.</p>

DISCIPLINA	Sociologia da Educação I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). <b>Escritos de educação</b> . 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.  DURKHEIM, Émile. <b>Educação e sociologia</b> . 5. ed. São Paulo: Melhoramento, [19--].  FREITAG, Barbara. <b>Escola, estado e sociedade</b> . 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.

DISCIPLINA	Sociologia da Educação II
PRÁTICA	10

<b>TEÓRICA</b>	44
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	6
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Fundamentos sobre teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). <b>Escritos de educação</b> . 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.  DURKHEIM, Émile. <b>Educação e sociologia</b> . 5. ed. São Paulo: Melhoramento, [19--].  FREITAG, Barbara. <b>Escola, estado e sociedade</b> . 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sociologia da Educação III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). <b>Escritos de educação</b> . 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.  DURKHEIM, Émile. <b>Educação e sociologia</b> . 5. ed. São Paulo: Melhoramento, [19--].  FREITAG, Barbara. <b>Escola, estado e sociedade</b> . 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Tratamento de Imagem I</b>
<b>PRÁTICA</b>	6
<b>TEÓRICA</b>	20
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	4
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Noções sobre a utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BELLEI, S. L. P. <b>O livro, a literatura e o computador</b> . São Paulo: EDUC; Florianópolis: UFSC, 2002.

	<p>DOMINGUES, Diana. <b>A arte no século XXI: a humanização das tecnologias.</b> São Paulo: Editora Unesp,1997.</p> <p>DUBOIS, Philippe. <b>O ato fotográfico e outros ensaios.</b> Campinas: Papyrus.1994.</p>
--	---

DISCIPLINA	Tratamento de Imagem II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre a utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BELLEI, S. L. P. <b>O livro, a literatura e o computador</b>. São Paulo: EDUC; Florianópolis: UFSC , 2002.</p> <p>DOMINGUES, Diana. <b>A arte no século XXI: a humanização das tecnologias</b>. São Paulo: Editora Unesp,1997.</p> <p>DUBOIS, Philippe. <b>O ato fotográfico e outros ensaios</b>. Campinas: Papyrus.1994.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Tratamento de Imagem III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre a utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramentas de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BELLEI, S. L. P. <b>O livro, a literatura e o computador</b>. São Paulo: EDUC; Florianópolis: UFSC , 2002.</p> <p>DOMINGUES, Diana. <b>A arte no século XXI: a humanização das tecnologias</b>. São Paulo: Editora Unesp,1997.</p> <p>DUBOIS, Philippe. <b>O ato fotográfico e outros ensaios</b>. Campinas: Papyrus.1994.</p>

DISCIPLINA	Teoria da Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre os fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAUQUELIN. <b>Teorias da arte</b> . São Paulo: Martins, 2005. CHALUMEAU, Jean Luc. <b>As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias</b> . Lisboa: Instituto Piaget, 1997. FREELAND, Cynthia. <b>Teoria da arte: uma breve introdução</b> . Porto Alegre: L&PM, 2019.

DISCIPLINA	Teoria da Arte II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Investigação dos fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CAUQUELIN. <b>Teorias da arte</b> . São Paulo: Martins, 2005. CHALUMEAU, Jean Luc. <b>As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias</b> . Lisboa: Instituto Piaget, 1997. FREELAND, Cynthia. <b>Teoria da arte: uma breve introdução</b> . Porto Alegre: L&PM, 2019.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Teoria da Arte III</b>
<b>PRÁTICA</b>	15
<b>TEÓRICA</b>	65
<b>SEMIPRESENCIAL</b>	10
<b>TOTAL</b>	90
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não consta
<b>EMENTA</b>	Estudos dirigidos sobre os fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CAUQUELIN. <b>Teorias da arte</b> . São Paulo: Martins, 2005.  CHALUMEAU, Jean Luc. <b>As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias</b> . Lisboa: Instituto Piaget, 1997.  FREELAND, Cynthia. <b>Teoria da arte: uma breve introdução</b> . Porto Alegre: L&PM, 2019.
----------------------------	--

### 9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNESPAR, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

### 9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

As Atividades Práticas como Componente Curricular (APCC) são obrigatórias nos cursos de licenciatura e, de acordo com as diretrizes curriculares, transcendem a concepção de Prática de Ensino, uma vez que não se situam como atividades práticas nos moldes dos estágios supervisionados. No curso de Licenciatura em Artes Visuais

as 400 (quatrocentas) horas de APCC estão distribuídas em todas as disciplinas do curso e explicitadas nos seus respectivos Planos de Ensino, visando proporcionar a interdisciplinaridade entre os conteúdos e a relação prática e teórica na formação da/do estudante.

Tendo em vista a diversidade de formação das professoras e professores que ministram disciplinas no curso, bem como as dimensões deste PPC, as APCC explicitadas nos planos de ensino são bem diversas. O objetivo primordial é situar essas atividades como uma prática de caráter intencional e consciente. A inserção da Prática como Componente Curricular está relacionada à organização curricular do curso de graduação e de acordo com a legislação vigente e as políticas públicas de formação de professores, que, por sua vez, objetivam a ênfase na tematização de conhecimentos, e na sistematização dos saberes, em comparação com os saberes da experiência. Almeja-se envolver todos as/os docentes na formação específica e pedagógica das/dos estudantes, de modo a favorecer o conhecimento sobre os contextos e ambientes de trabalho propiciando uma formação integrada.

## 9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado situa-se como ato educativo e formativo, desenvolvido em distintos ambientes de trabalho, com orientação e supervisão de docentes do curso, bem como supervisão da Unidade Concedente de estágio. É uma atividade de aprendizagem e de contextualização curricular que possibilita a formação humana e profissional em intrínseco compromisso com a realidade social, política e econômica do país.

Os estágios podem ser obrigatórios e não obrigatórios, sendo que os obrigatórios se situam como componente curricular e estão especificados neste Projeto Pedagógico, visto que o cumprimento de sua carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. Os estágios não obrigatórios podem ocorrer em qualquer período do curso e são desenvolvidos como atividade opcional, sendo que a carga horária é validada como Atividade Complementar (AC). Ambos os estágios têm o suporte da Coordenação de Estágio do Curso e requerem termos de compromisso

firmados pelas partes envolvidas, sendo que no estágio obrigatório a apólice de seguros pessoais a favor da/do estudante é de responsabilidade da Unespar. No estágio não obrigatório, esta apólice é custeada pela Unidade Concedente do estágio. O número da apólice deve, obrigatoriamente, constar no Termo de Compromisso de estágio.

Os estágios supervisionados obrigatórios compreendem o montante de 400 horas e são realizados na 3ª e 4ª série do curso de Licenciatura em Artes Visuais, no contraturno ou em horários vagos na grade curricular. Estes estágios têm como finalidade específica a habilitação profissional da/do estudante na área da licenciatura e possibilitam distintas situações de experiência da prática profissional mediante o exercício e a apropriação de saberes teóricos, metodológicos e práticos.

O Estágio Supervisionado I, da 3ª série do Curso, tem como foco a Educação Formal e engloba a Educação Básica, compreendendo os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. O Estágio Supervisionado II, da 4ª série do Curso, tem como foco a atuação em espaços não-escolares, podendo incluir outras etapas da Educação Escolar, como a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as modalidades Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, desde que respaldado por estudos e fundamentações promovidas pelo Curso.

Os estágios são normatizados pelas legislações em vigor, pelas Diretrizes Curriculares do Curso e pelo Regulamento Geral dos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Unespar (Resolução n. 046/2028 - CEPE-UNESPAR). Os estágios obrigatórios do curso são regidos pelo Regulamento do Estágio Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (ver Anexo 1).

Vale ressaltar que 40 (quarenta) horas de atividades no campo de estágio e relacionadas ao Estágio Supervisionado II serão computadas como Ações Curriculares de Extensão e Cultura, as ACEC.

## 9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Na Licenciatura em Artes Visuais, o objetivo da investigação, expresso na obtenção do conhecimento específico e estruturado (BAGNO, 1998), sempre foi considerado na formação do nosso licenciado. Exercícios com a pesquisa de campo, a observação e a pesquisa poética estão presentes nos quatro anos da LAV para desenvolver a reflexão ligada aos processos de criação em Arte e seu Ensino.

A pesquisa já compunha o currículo do antigo curso de Educação Artística como Metodologia de Técnicas e Pesquisa (MTP) na qual os estudantes elaboravam uma monografia. Na reforma curricular (2004), considerando a necessidade de assimilação das técnicas e normas de pesquisa, essa disciplina passou para o hall daquelas ofertadas no início do curso. Posteriormente, na reestruturação curricular de 2018, visando melhores resultados na pesquisa, a disciplina de Projeto de Pesquisa I é inserida na 3ª série do curso.

As pesquisas realizadas ao longo do curso aproximam o estudante dos professores orientadores e das linhas de pesquisa: I - História, teoria e crítica da arte; II- Ensino de arte e processos de mediação; III - Processos de criação em arte e tecnologia. Essa formação do estudante como professor/ pesquisador e artista/pesquisador se inicia na 2ª série com a disciplina Introdução a pesquisa (60 h); tem sequência na 3ª com Projeto de Pesquisa I (60 h) quando os estudantes elaboram pré-projeto. É no quarto ano, Projeto de Pesquisa II (60 h), sob a orientação de um professor, que os estudantes desenvolvem a pesquisa, passam pela banca de qualificação e, posteriormente, apresentam-na a banca em defesa pública. Os estudos resultantes podem ser apresentados nas modalidades como artigo científico, memorial artístico e/ou reflexivo, relato de experiência, monografia ou mídias digitais.

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é componente curricular - previsto no Art.8º da Resolução nº 1 de 16 de janeiro de 2009, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. (ver Anexo 4)

## 9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde 2014, sistematizou as atividades acadêmicas complementares por meio do Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares - AC. Este documento passou por atualização no início do ano letivo de 2022, visando atender às demandas das ações de curricularização da extensão, aprovado em Colegiado. De acordo com seu Artigo I:

Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados. (REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - LAV, 2022)

São consideradas Atividades Acadêmicas Complementares: I - Projetos de Ensino; II- Atividades de Pesquisa, III - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária vinculados à UNESPAR, IV - Eventos, V - Monitoria Acadêmica, VI - Disciplinas Eletivas, VII - Estágios Não obrigatórios, VIII - Atividades Artísticas, IX - Produção Artística, XI - Atividades Profissionais, XII - Cursos de Língua Estrangeira, XIII - Cursos de Informática e XIV - Outras atividades, a serem consideradas pertinentes ao curso. (ver Anexo 2)

Para a validação das Atividades Complementares, são considerados critérios: terem sido realizadas ao longo do período do curso, serem registradas e validadas por meio de declarações ou certificados específicos, constando carga horária e dados comprobatórios, conforme especificados no regulamento.

## 9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Os debates em torno da concepção de extensão universitária são presentes na história das universidades brasileiras, intensificado nas últimas décadas do século XX, especialmente com o processo de redemocratização em meados da década de 1980: “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.”

(FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão instaura-se a base para a organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate em nível nacional, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Nessa direção, e em atendimento ao conceito de extensão, definido pela FORPROEX, e à determinação da Lei nº 1.300/2014, a UNESPAR, por meio da RESOLUÇÃO Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR adota a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

A partir da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD,

que instrui sobre a implantação ou inclusão das atividades de curricularização da extensão no PPC; dispõe também sobre as competências de cada setor e a tramitação das ACEC até seu arquivamento na pasta do aluno:

Art. 1º A Curricularização da Extensão na Universidade, em cumprimento à Resolução Nº 07/2018 MEC/CNE/CES, se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)”.

Parágrafo único. A Resolução citada no caput do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC's) dos cursos de Graduação, seja cumprida na forma de atividades extensionistas, sendo facultativa a inclusão destas atividades nas matrizes curriculares dos cursos de Pós-graduação.

Ao longo do ano letivo de 2021 foram realizados estudos dos documentos que propõem e regulamentam as ACEC, e reuniões com a Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba II, e com as equipes da PROEC e PROGRAD. O debate interno da universidade propiciou ao Núcleo Docente Estruturante, respaldado por seu Colegiado, a construção dos documentos que implementam as ações de curricularização da extensão. Este percurso favorece a compreensão da abrangência e do impacto das ACEC no dia a dia do curso, desde as ações da sala de aula, nos estágios curriculares até as atividades extensivas, que expandem sua importância formativa.

A partir do seu Regulamento de ACEC, à Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* II de Curitiba adota em seu artigo 3º:

As ACEC deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea, visando o desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Atendendo a estes critérios, a curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II da Unespar se dará nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>ACEC II - Disciplinas Obrigatórias</b>		
ACEC II - Parte das disciplinas: Fundamentos da Representação Gráfica, Laboratório de Materiais e Tridimensional I, FLVI, Desenho I - 1ª série	Ações extensionistas envolvendo discentes e docentes com comunidades para o desenvolvimento de propostas artísticas, pedagógicas e culturais.	50h 10 horas para cada disciplina
ACEC II - Parte da disciplina: Fundamentos e metodologias do ensino das artes visuais, Fundamentos da Linguagem Visual II, Desenho II, Pintura II, Tridimensional II - 2ª série	Ações extensionistas envolvendo discentes e docentes com comunidades para o desenvolvimento de propostas artísticas, pedagógicas e culturais.	50h 10 horas para cada disciplina
ACEC II - Parte de Disciplina: Arte e tecnologia, Estética, História da Arte III, Gravura I, Semiótica - 3ª série	Ações extensionistas envolvendo discentes e docentes com comunidades para o desenvolvimento de propostas artísticas, pedagógicas e culturais.	50h 10 horas para cada disciplina
ACEC II - Parte de Disciplina: Educação Inclusiva, Fotografia, Gravura II, Poéticas Contemporâneas e parte da atividade no campo de estágio relacionado ao Estágio Supervisionado II - 4ª série	Ações extensionistas envolvendo discentes e docentes com comunidades para o desenvolvimento de propostas artísticas, pedagógicas e culturais.	50h 10 horas para cada disciplina
<b>TOTAL ACEC II</b>		<b>200 h</b>

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>ACEC III:</b> <b>Atividades Complementares</b>	Os estudantes integrarão equipes executoras de ações extensionistas como eventos, projetos, oficinas e cursos, não vinculados às disciplinas do Curso, mas relacionadas às Artes	60h

	Visuais, realizadas no Campus de Curitiba II.	
<b>TOTAL ACEC III</b>		<b>60 h</b>

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>ACEC IV: Atividades Complementares</b>	Os estudantes integrarão a equipe executora de ações extensionistas (Programas, Projetos, Oficinas, Cursos de Extensão Universitária de outros <i>Campi</i> da UNESPAR), a serem desenvolvidas conforme demandas da comunidade.	30 h
<b>TOTAL ACEC IV</b>		<b>30 h</b>

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>ACEC V: Atividades Complementares</b>	Os estudantes integrarão a equipe executora de ações extensionistas (Programas, Projetos, Oficinas, Cursos de Extensão Universitária) a ser desenvolvida conforme demandas da comunidade, vinculados à outra IES.	30 h
<b>TOTAL ACEC V</b>		<b>30 h</b>

SUB TOTAL ACEC II	200 h
SUB TOTAL ACEC III	60 h
SUB TOTAL ACEC IV	30 h
SUB TOTAL ACEC V	30 h
<b>TOTAL ACECs</b>	<b>320 h</b>

No que diz respeito às ACEC II, desenvolvidas nas disciplinas curriculares, optou-se pela inserção das cargas horárias apenas nas obrigatórias. Por se tratar de

disciplinas permanentes, favorece a construção de projetos interdisciplinares, com a participação efetiva de todos os estudantes. Por outro lado, a rotatividade das optativas a cada ano e o grande leque de abrangência das mesmas, dificulta a otimização da prática extensionista e a integralização da carga horária necessária.

Reforça-se o compromisso do Colegiado de Artes Visuais, apoiado pela PROEC e demais instâncias da UNESPAR, de oferecer, a cada ano letivo, oportunidades de cursos, eventos, oficinas e demais atividades extensivas que oportunizem, crescentemente, o protagonismo dos estudantes para o cumprimento de sua responsabilidade formativa de qualidade.

## 9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

Com a formalização e o credenciamento da UNESPAR em 2013, foi instituída uma Assessoria de Relações de Internacionais para atender, inicialmente, estudantes atendidos pelo Programa governamental Ciência sem Fronteiras (CsF), de intercâmbio e mobilidade internacional, e alguns projetos docentes e de demandas pontuais da Reitoria. Vários professores da Licenciatura em Artes Visuais realizaram estágio de doutoramento no exterior com apoio da CAPES com reverberação em suas pesquisas e ações docentes.

Em agosto de 2016 foi implementado o ERI - Escritório de Relações Internacionais - na Unespar, que passou a vigorar no organograma da universidade como órgão suplementar da Reitoria. O ERI tem como missão estabelecer relações com instituições estrangeiras, públicas e privadas, dar assistência à comunidade acadêmica da Unespar na área de cooperação internacional de modo a articular, apoiar e promover a interculturalidade e a cidadania global. Visa ainda, por meio da integração das ações da Unespar em parceria com as pró-reitorias, apoiar o intercâmbio cultural, científico e tecnológico de discentes, docentes e agentes universitários, promovendo a mobilidade física e virtual, bem como a internacionalização da gestão universitária; do ensino de graduação e pós-graduação; da pesquisa, extensão e cultura.

As e os docentes do curso realizam sistematicamente trocas e diálogos com pesquisadores de outras instituições de ensino, nacionais e internacionais, e paulatinamente essas ações repercutem nas disciplinas e envolvem as/os discentes.

Conforme explicitado na página do ERI/UNESPAR, a internacionalização situa-se como um dos paradigmas centrais do ensino superior no Brasil e neste sentido o ERI tem se dedicado à implementação de políticas e ações de internacionalização com foco no desenvolvimento institucional em seu sentido estrutural, político e de circulação de conhecimento. Este órgão da Unespar dedica-se também a divulgar os benefícios de ações e mecanismos de cooperação internacional para a ampliação das habilidades interculturais e das competências globais da comunidade universitária.

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais tem acompanhado os programas propostos pelo ERI e os/as professores e estudantes têm participado, na medida do possível, dos cursos de línguas estrangeiras oferecidos e outras propostas de capacitação, como o *English as a Medium of Instruction* e direcionado aos professores. As participações docentes em eventos internacionais são incentivadas, de acordo com as oportunidades e recursos disponíveis, assim como a efetivação de convites a pesquisadoras/es internacionais para participarem de ações empreendidas pelo Colegiado (presencial ou virtualmente).

O curso também almeja a oferta de disciplinas através de línguas francas, tendo a interculturalidade como elemento central e propiciadora de mediação e acesso à comunicação internacional. Outro ponto a ser ampliado é a adoção de textos em idiomas estrangeiros nas disciplinas, estimulando a leitura e a compreensão de textos em outros idiomas por parte dos/das discentes.

#### 9.10 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

Não foi elaborado um plano de implementação, pois não se trata de reestruturação de curso e sim de adaptação curricular.

## 9.11 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR

Por se tratar de adaptação curricular não é necessário a elaboração de quadro de equivalência.

## 9.12 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

Por se tratar de adaptação curricular não são necessários recursos novos ao PPC.

### 9.12.1 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

O andar superior do Bloco 2, na sede do *Campus* Curitiba II, situada na Rua dos Funcionários, 1357, no bairro Cabral, sofreu ao longo do primeiro semestre de 2022, ampla reforma de suas instalações. As salas de aula e laboratórios foram reformadas e reinaugurados em agosto do presente ano. Os esforços da Direção de *Campus* e da Reitoria vieram ao encontro das necessidades e reivindicações do curso por espaços mais adequados para o funcionamento do curso em sua totalidade.

A partir da experiência inter e transdisciplinar do ano de 2020, que possibilitou a flexibilização curricular na forma de eixos temáticos, o curso de Licenciatura em Artes Visuais tem como proposta atuar de forma cada vez mais integrada, articulando as práticas do núcleo reflexivo-pedagógico e específico de sua matriz curricular.

Desde então, vislumbra-se a possibilidade de implementar e consolidar estas mudanças ainda mais. Isso se dará principalmente a partir da criação da sala de exposição, Galeria Sala Laila Tarran - no centro do espaço do curso - na qual se pretende realizar ações potencializadoras da integração entre estes dois núcleos

formativos do curso, setorizados em ateliês permanentes diferenciados e salas de aula teóricas.

Na busca de tal integração, a Galeria permitirá dar visibilidade às produções artísticas do curso e promover encontros entre arte/cultura e o público, seja com a comunidade acadêmica, escolas e/ou outras instituições. Para tanto, o curso iniciará um Programa de Extensão para a Galeria no qual diversos projetos poderão ser criados, ofertando editais de propostas de ações em consonância com a função do espaço e os objetivos da Licenciatura em Artes Visuais.

Este novo espaço visa mover e potencializar questões como a curadoria educativa; o projeto expositivo; a montagem; o texto crítico; a mediação; a visitação; as políticas culturais; a arte contemporânea e seus processos de interatividade, entre tantas outras entrelaçadas em todas as disciplinas e programas do curso.

## 10 QUADRO DE SERVIDORES

### 10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO*				
Nome	Graduação	Titulações	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Luciano Parreira Buchmann	Bacharelado em Pintura	Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	20 horas	TIDE T40

\*Participa do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

### 10.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária	Titulação	Regime de Trabalho
1	Flávio Marinho	Graduação em Escultura, Mestrado em Artes Visuais	40 h	Mestre	TIDE T40
2	Daniel Momoli	Graduação em Artes, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutor	CRES T40
3	Mauren Teuber	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40
4	Marcelo Zequinão de Almeida	Graduação em Educação Artística, Especialização em Fotografia	40 h	Especialista	TIDE T40
5	Rosanny Moraes de Moraes Teixeira	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutora	TIDE T40
6	Sonia Tramuja Vasconcellos	Graduação em Educação Artística, Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40

## 10.2 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária	Titulação	Regime de Trabalho
1	Ana Flávia Lesnovski	Graduação em Comunicação Social, Mestrado em Comunicação e Linguagens, Doutorado em Comunicação Social	40 h	Doutora	TIDE T40
2	Ana Maria Rufino Gillies	Graduação em História, Mestrado e Doutorado em História	40 h	Doutora	TIDE T40
3	Arthur Correia de Freitas	Graduação em Educação Artística, Doutorado e Mestrado em História	40 h	Doutor	TIDE T40
4	Cintia Ribeiro Veloso da Silva	Graduação em Educação Artística, Doutorado e Mestrado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40

5	Claudia Priori	Graduação em História, Mestrado e Doutorado em História	40 h	Doutora	TIDE T40
6	Denise Adriana Bandeira	Graduação em Engenharia Civil, Mestrado em Educação, Doutorado em Comunicação e Semiótica	40 h	Doutora	TIDE T40
7	Dulcineia Galliano Pizza	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutora	TIDE T40
8	Flávio Marinho	Graduação em Escultura, Mestrado em Artes Visuais	40 h	Mestre	TIDE T40
9	Luciano Parreira Buchmann	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutor	TIDE T40
10	Luiz Antonio Zadhi Salgado	Graduação em Desenho Industrial, Mestrado em Comunicação e Linguagens, Doutorado em Comunicação e Semiótica	40 h	Doutor	TIDE T40
11	Marcelo Almeida	Graduação em Educação Artística, Especialização em Fotografia	40 h	Especialista	TIDE T40
12	Maria Cristina Mendes	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Comunicação e Linguagens	40 h	Doutora	TIDE T40
13	Mauren Teuber	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40
14	Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	Graduação em Artes Visuais Mestrado e Doutorado em Poéticas Contemporâneas	40 h	Doutora	TIDE T40
15	Rosanny Moraes de Moraes Teixeira	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutora	TIDE T40
16	Sônia Tramuja Vasconcellos	Graduação em Educação Artística, Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40
17	Zeloi Martins	Graduação em História, Mestrado e Doutorado em História, Pós-Doutorado em Linguagem Literária	40 h	Doutora	TIDE T40

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária	Titulação	Regime de Trabalho
1	Ana Paula Ferreira da Luz	Graduação em Educação Artística, Mestrado em Artes Visuais e Educação	40 h	Mestre	CRES T40
2	Daniel Bruno Momoli	Graduação em Artes, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutor	CRES T40
3	Hellen Tsuruna Amaral	Graduação em Psicologia, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	CRES T40
4	Iriana Nunes Vezzani	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	CRES T40
5	Laura Formighieri Teixeira	Graduação em Educação Artística, Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes	40 h	Mestre	CRES T40
6	Marcelo Forte	Graduação em Artes Visuais, Mestrado em Arte e Cultura Visual, Doutorado em Estudos Contemporâneos	40 h	Doutor	CRES T40
7	Pedro Ernesto Freitas Lima	Graduação em Desenho Industrial, Mestrado e Doutorado em Artes, com ênfase em Teoria e História da Arte	40 h	Doutor	CRES T40
8	Wagner Jonasson da Costa Lima	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutor	CRES T40

## 11 REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Denise. Mudanças do saber em arte: descobrindo compatibilidades do saber a ser ensinado na disciplina de desenho artístico, curso de Educação Artística da Faculdade de Artes do Paraná. Dissertação, 2001. 272 fl. (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

BRASIL, **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências - 2014-2024. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> >. Acesso em 20 de março de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 13.146 de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ (CEE PR). **Deliberação nº. 04/10**. Nova redação do artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06. Disponível em: < [https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2010/deliberacao\\_04\\_10.pdf](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2010/deliberacao_04_10.pdf) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ (CEE PR). **Deliberação nº. 04/06**. Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: < [https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao\\_04\\_06.pdf](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

PARANÁ, **Parecer CEE/CES/PR nº 23/11**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em < [https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/pdf/Pareceres%202011/CES/pa\\_ces\\_23\\_11.pdf](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Pareceres%202011/CES/pa_ces_23_11.pdf) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP nº 1/2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=159261-rcp001-02&category\\_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=159261-rcp001-02&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **CNE/CES nº. 2, de 18 de junho de 2007** . Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf)>. Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf) > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Parecer CNE/CES nº 280/2007**. Parecer de aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura. Disponível em: <

[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces280\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces280_07.pdf) > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009**. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Disponível em:

< [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2009/rces001\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2009/rces001_09.pdf) > Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf) > Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

PARANÁ, **Lei nº 17505 de 11 de janeiro de 2013**. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. Disponível em < <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-17505-2013-parana-institui-a-politica-estadual-de-educacao-ambiental-e-o-sistema-de-educacao-ambiental-e-adota-outras-providencias> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

SAMPAIO, Helena. Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990. DOCUMENTO DE TRABALHO 8 / 91. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo - NUPES, 1991. set. /2017.

UNESPAR. **Projeto de Desenvolvimento Institucional (2018-2022)**. Disponível em: <https://proplan.unespar.edu.br/pdi> Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional (2018-2022)**. Disponível em: [https://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/institucional/documentos\\_institucionais/projeto-politico-institucional-2012](https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projeto-politico-institucional-2012)> . Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Campus Curitiba II (2018)**.

UNESPAR. **Resolução n.º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR**. Aprova o regulamento geral dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de graduação da UNESPAR. Disponível em < [https://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2018/resolucao-046-2018-cepe](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2018/resolucao-046-2018-cepe)>. Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Resolução n.º 014 – 2018 – CEPE/UNESPAR**. Aprova Regulamento de matrícula especial em disciplinas isoladas. Disponível em < <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/resolucoes/resolucao-014-2018-cou-regulamento-para-matricula-em-disciplinas-isoladas.pdf/view> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Resolução n.º 001 – 2019 – COU/UNESPAR**. Estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em < [https://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf) >. Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR**. Aprova Regulamento de matrícula especial em disciplinas isoladas. Disponível em < <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/resolucoes/resolucao-014-2018-cou-regulamento-para-matricula-em-disciplinas-isoladas.pdf/view> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

Projeto Pedagógico do Curso - 2018, a Resolução 07/2018 CNE/CES - Diretrizes Nacionais de Extensão, a Resolução CEPE 038/2020, que regulamenta a

curricularização da extensão. Considera ainda o PNE 2014-2024, a Resolução Nº 02 de 1º de julho de 2015/MEC-CNE

## 12 ANEXOS

Em anexo, apresenta-se:

Anexo 1: Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório;

Anexo 2: Regulamento de Atividades Complementares;

Anexo 3: Regulamento de Curricularização da Extensão;

Anexo 4: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;

Anexo 5: Regulamento da Galeria de Artes - Sala Laila Tarran.

## ANEXO 1

# **REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO COMO COMPONENTE CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

## **CAPÍTULO 1 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Art. 1º - Em atendimento à Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 do CNE e à Resolução nº10/2015 do CEPE/UNESPAR, fica estabelecido o Regulamento de Estágio Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Campus de Curitiba II, Faculdade de Artes do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

## **CAPÍTULO 2 DA CONCEPÇÃO**

Art. 2º - O Estágio Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba II/FAP é considerado um ato educativo e um espaço de aprendizagem e de contextualização curricular que possibilita a formação humana e profissional da/do estudante mediante o exercício e a apropriação de saberes teóricos, metodológicos e práticos.

Art. 3º - O Estágio Supervisionado como Componente Curricular, doravante denominado neste documento Estágio Supervisionado, é obrigatório e indispensável para integralização do Curso, definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, cuja realização e aprovação é requisito para obtenção de diploma compatível ao campo de atuação profissional.

## **CAPÍTULO 3 DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 4º - São objetivos do Estágio Supervisionado:

I - Promover situações de integração entre os conteúdos curriculares de Artes Visuais, a profissão e a realidade dos distintos campos de atuação;

II - Possibilitar ações pedagógicas envolvendo conteúdos específicos de Artes Visuais, metodologias de ensino e processos de criação em diferentes contextos educativos;

III - Viabilizar a elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos educacionais em Artes Visuais;

IV - Discutir a formação docente, as experiências de estágio e a identidade profissional;

V - Fomentar a produção de conhecimento, compreendendo o estágio como espaço de pesquisa e de reflexão;

VI - Promover debates e avaliações sobre o estágio com o intuito de fortalecer esta ação educativa no Curso e subsidiar mudanças e reformulações curriculares;

VII - Contribuir para formação humana, científica e cultural do/a estudante em estágio.

## CAPÍTULO 4 DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º - Considera-se **estudante-estagiária/o** a pessoa regularmente matriculada/o em uma das disciplinas de Estágio Supervisionado.

Art. 6º - A orientação e supervisão da/o estudante-estagiária/o pela instituição formadora são realizadas por um/a docente do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, denominado/a **orientador/a de estágio**.

Art. 7º - Os responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II são as/os **docentes de estágio**.

Art. 8º - A **Unidade Concedente de Estágio** é a instituição em que a/o estudante estagiária/o realizará as atividades de estágio em campo.

Art. 9º - A supervisão do campo de estágio é realizada por um/a profissional integrante do quadro de pessoal da Unidade concedente de Estágio, denominado/a **supervisor/a da Unidade Concedente**.

## CAPÍTULO 5 DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 10 - São considerados campos de estágio:

I - Instituições da Educação Básica da instância Municipal, Estadual e Federal, preferencialmente da rede pública de ensino.

II - Instituições de ensino organizadas por associações e comunidades diversas, de funcionamento público e administração privada.

III - Espaços não-escolares e de enfoque cultural, social, assistencial ou comunitário.

Art. 11 - Os campos de estágio devem disponibilizar espaço e condição adequada para que a/o estudante-estagiária/o realize ações educativas compatíveis com a formação em Artes Visuais, sendo vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 12 - A Unidade Concedente de Estágio em que a/o estudante-estagiária/o realiza as atividades de estágio deve ser preferencialmente um estabelecimento ou microempreendedor individual (MEI) com CNPJ.

Parágrafo Único - As solicitações para realização de estágio com pessoas físicas serão analisadas mediante justificativa e carta de aceite da potencial Unidade Concedente de Estágio, enviados via endereço eletrônico ou e-protocolo para a Coordenação de Estágio do Curso para apreciação, podendo ser deferida ou não a solicitação.

Art. 13 - Os estágios são realizados no município de Curitiba através de convênio com a UNESPAR.

Parágrafo Único - Casos excepcionais de solicitação para a realização de estágio em municípios da região metropolitana de Curitiba serão analisados mediante a apresentação de Carta de Solicitação da/do estudante-estagiária/o com justificativa e carta de aceite da Unidade Concedente de Estágio, enviadas via endereço eletrônico ou e-protocolo para a Coordenação de Estágio do Curso para apreciação, podendo ser deferida ou não a solicitação.

## CAPÍTULO 6

### DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Art. 14 - O Estágio Supervisionado ocorre na 3ª e 4ª série do Curso.

Art. 15 - O Estágio Supervisionado I, da 3ª série do Curso, tem como foco a Educação Formal e engloba a Educação Básica, compreendendo os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Art. 16 - O Estágio Supervisionado II, da 4ª série do Curso, tem como foco a atuação em espaços não-escolares, mas pode incluir outras etapas da Educação Escolar, como a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as modalidades Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, desde que respaldado por estudos e fundamentações.

Art. 17 - O Estágio Supervisionado I e II são realizados pela/o estudante regularmente matriculada/o no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de acordo com os critérios exigidos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 18 - É vedada a realização do Estágio Supervisionado I e II no mesmo ano letivo.

Art. 19 - O Estágio Supervisionado deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários das Unidades Concedentes de Estágio.

Art. 20 - As atividades no campo de estágio só podem ser iniciadas após o estabelecimento de convênio com a Unidade Concedente de Estágio, a formalização do Termo de Compromisso e após a efetivação da Apólice de Seguro de acidentes pessoais da/do estudante-estagiária/o pela UNESPAR, Campus de Curitiba II/FAP.

Art. 21 - Para o estabelecimento de convênio de estágio com a Unidade Concedente são considerados:

I - A existência e disponibilização de infraestrutura física, material e de recursos humanos;

II - A concordância com as normas de estágio da UNESPAR e as condições de supervisão e avaliação da UNESPAR;

III - A comprovação de instrumentos jurídicos conforme previsto no Regulamento de Estágios da UNESPAR;

IV - A indicação de profissional integrante do quadro de pessoal que atuará como supervisor/a da Unidade Concedente de Estágio e será responsável pelo acompanhamento das atividades da/o estudante-estagiária/o no local do estágio durante o período de sua realização, observada a legislação profissional pertinente;

V - A apresentação dos documentos necessários dentro dos prazos estabelecidos pela UNESPAR para a formalização do estágio junto à Seção de Estágio do Campus de Curitiba II e da Coordenação de Estágio do Curso.

## CAPÍTULO 7

## DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO

Art. 22 - O estágio deve ser formalizado por meio de instrumentos jurídicos celebrados entre a UNESPAR, a Unidade Concedente de Estágio e a/o estudante.

Art. 23 - A formalização do estágio entre a UNESPAR e as Unidades Concedentes de estágio ocorre mediante o preenchimento e assinatura do formulário de **Solicitação de Estágio**, do **Termo de Convênio** e do **Termo de Compromisso**, obedecidos os procedimentos indicados pela Seção de Estágio do Campus de Curitiba II.

### CAPÍTULO 8 DA CARGA HORÁRIA

Art. 24 - A carga horária total do Estágio Supervisionado obrigatório é de 400 horas, sendo que 50% são cumpridas na 3ª série e 50% cumpridas na 4ª série.

Art. 25 - A carga horária de Estágio Supervisionado em cada uma das séries é distribuída da seguinte maneira:

I - 60 horas na Instituição Formadora na disciplina de Estágio Supervisionado;

II - 40 horas de atividades pedagógicas relacionadas ao campo de estágio;

III - 40 horas de atividades de suporte do campo de estágio, envolvendo elaboração de material didático, planos de aula, registros, relatórios crítico-reflexivos e atividades avaliativas;

IV - 60 horas de orientação envolvendo a/o estudante-estagiário/a, o/a orientador/a de estágio e o/a supervisor/a da Unidade Concedente.

**Art. 26** – As atividades de extensão, de monitorias, em projetos de ensino e na educação superior, desenvolvidas pela/o estudante do Curso e realizadas no futuro campo profissional, poderão ser equiparadas a uma ou mais atividades de estágio da 4ª série, respeitando a legislação vigente e com o devido protocolo de documentos comprobatórios para análise da Coordenação de Estágio do Curso, tendo como base o Art. 3, parágrafo terceiro, do Anexo I da Resolução 046/2018 - CEPE/Unespar (necessário estar previsto no projeto pedagógico do Curso).

**Art. 27** – As/os discentes da 3ª e/ou 4ª série do Curso, participantes concomitantemente da disciplina de Estágio Supervisionado e de projetos aprovados em editais de órgãos de fomento governamentais, vinculados à formação pedagógica e ao Colegiado de Curso, poderão ter ações convalidadas como parte da carga horária de estágio desde que respeitadas as especificidades das disciplinas de estágio supervisionado, a formação da/do estudante-estagiário/a e com o devido protocolo de documentos comprobatórios para análise da Coordenação de Estágio do Curso, tendo como base o art. 7 do Anexo I da Resolução 046/2018 - CEPE/Unespar.

Art. 28 - Os portadores de diploma de Licenciatura com exercício comprovado no ensino de arte e exercendo atividade docente regular na Educação Básica podem ter redução da carga horária do Estágio Supervisionado obrigatório até o máximo de 100 (cem) horas da carga horária total, podendo ser aplicado nos estágios da 3ª ou da 4ª série, conforme o caso, sendo necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópia da carteira profissional (página de identificação e contrato) ou contrato de prestação

de serviços que comprove a realização do trabalho;

II- Declaração(ões) da escola, carimbada(s) e assinada(s), em papel timbrado, constando o CNPJ, com a informação da disciplina, ano ou série em que leciona, explicitando o tempo de serviço;

III – Descrição das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Primeiro - A solicitação de aproveitamento de carga horária juntamente com documentação comprobatória deve ser protocolada pelo requerente para a Coordenação de Estágio do Curso para apreciação, podendo ser deferida ou não a solicitação.

Parágrafo Segundo – Se o pedido de aproveitamento de carga horária for indeferido, a/o estudante deve cumprir todas as etapas e atividades relativas ao Estágio Supervisionado Obrigatório, objeto deste Regulamento.

## CAPÍTULO 9

### DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 29 - As disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II são ministradas por um/a ou mais docentes do colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais com formação ou atuação comprovada no ensino das Artes Visuais.

Art. 30 - A carga horária da disciplina de Estágio Supervisionado na instituição formadora é de 60 horas a ser ministrada na 3ª série e de 60 horas a ser ministrada na 4ª série;

Art. 31 – A/o estudante estará apto a cursar o Estágio Supervisionado II após aprovação no Estágio Supervisionado I.

Art. 32 – A/o docente de estágio é responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado e pela organização das atividades no campo de estágio.

## CAPÍTULO 10

### DA JORNADA E ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 33 - O horário de realização do estágio na Unidade Concedente é estabelecido de acordo com as conveniências do campo de estágio, da/do orientador/a de estágio e da/do estudante-estagiária/o.

Art. 34 - O estágio é realizado no contraturno do Curso em que a/o estudante está matriculada/o ou em horários livres na grade horária.

Art. 35 - As atividades no campo de estágio e suas respectivas cargas horárias relacionadas ao Estágio Supervisionado I compreendem 40 (quarenta) horas, podendo ser distribuídas da seguinte forma:

I – 4 horas para Visita à Escola;

II – 8 horas para a Caracterização do espaço selecionado;

III – 12 horas para Observação Participativa;

IV – 8 horas para Co-docência;

V – 8 horas para Atuação Docente.

Parágrafo Único – Na ficha ou declaração de frequência é obrigatório o registro da observação, co-docência e atuação docente.

Art. 36 - As atividades no campo de estágio e suas respectivas cargas horárias relacionadas ao Estágio Supervisionado II compreendem 40 (quarenta) horas, podendo ser distribuídas da seguinte forma:

I – 8 horas para Caracterização do espaço selecionado;

II – 8 horas para Observação, Conversa com profissionais atuantes no local e/ou Investigação do público-alvo;

III – 24 horas para a Atuação Docente.

Parágrafo Primeiro – Na ficha ou declaração de frequência é obrigatório o registro da observação e/ou investigação e da atuação docente.

Parágrafo Segundo – O montante de 40 horas das atividades no campo de estágio e relacionadas ao Estágio Supervisionado II serão computadas como Ações Curriculares de Extensão e Cultura, as ACEC, regulamentadas pelo Anexo I da Resolução n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

Art. 37 - As atividades nos campos de estágio requerem 100% (cem por cento) de presença.

Parágrafo Único - No caso de falta da/do estudante-estagiária/o ou cancelamento/suspensão da aula pela Unidade Concedente de Estágio, a reposição deve ser reagendada pela/o estudante-estagiária/o com a Unidade Concedente, exceto a falta na Atuação Docente, que requer os seguintes procedimentos:

I - Comunicação imediata à/ao supervisor/a da Unidade Concedente;

II - Comunicação e justificativa da falta à/ao orientador/a de estágio;

III - Justificativa junto à Unidade Concedente de Estágio e solicitação de reagendamento.

Art. 38 - As atividades realizadas no campo de estágio e suas respectivas cargas horárias são registradas na Ficha ou Declaração de Frequência da/do estudante-estagiária/o, em modelo elaborado pela Seção de Estágio do Campus, sendo obrigatória a assinatura da/do supervisor/a da Unidade Concedente no referido documento.

Art. 39 - O Estágio pode ser desenvolvido em mais de um local, concomitante ou não, desde que não comprometa as demais atividades acadêmicas da/do estudante-estagiária/o.

Art. 40 - As experiências de estágio serão apresentadas anualmente na forma de seminário e abarcando, preferencialmente, os diversos sujeitos e comunidades envolvidas com as práticas de estágio.

## **CAPÍTULO 11**

### **DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO**

Art. 41 - A orientação e a supervisão do estágio envolvem reuniões e encontros individuais com as/os estudantes-estagiárias/os, visitas programadas no campo de estágio e contato com o/a supervisor/a da Unidade Concedente, que realiza uma supervisão compartilhada com a/o orientador/a.

Art. 42 – As/os orientadoras/es do Estágio Supervisionado da instituição formadora são docentes do Colegiado de Artes Visuais com formação ou atuação comprovada no ensino das Artes Visuais.

Art. 43 – Para cada orientador/a de estágio, sugere-se a orientação de no máximo 16 (dezesesseis) estudantes ou 10 (dez) duplas de estudantes visando uma melhor qualidade do trabalho de estágio.

Art. 44 – A supervisão do estágio pelo/a orientador/a é presencial, o que requer supervisão *in loco* no campo de estágio de parte da carga horária de execução do Projeto de Atuação Docente.

Art. 45 – O Plano de Aula na 3ª série e o Projeto de Atuação Docente na 4ª série são planejamentos pedagógicos na área de Artes Visuais, envolvendo conhecimentos teóricos, práticos e metodológicos, processos de criação e enfoques interdisciplinares.

Art. 46 – A elaboração do Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente é realizada pela/o estudante-estagiária/o com orientação da/do orientador/a de estágio, respeitando as condições apresentadas pela/o supervisor/a da Unidade Concedente.

Art. 47 - O Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente deve estar aprovado e autorizado pelo/a orientador/a de estágio, com anuência do/a supervisor/a da Unidade Concedente, no prazo mínimo de 7 (sete) dias antes da data prevista de início de sua execução.

Art. 48 - Somente após a análise e aprovação do Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente pela/o orientador/a de estágio, com anuência da/do supervisor/a da Unidade Concedente, é que a/o estudante-estagiária/o poderá executá-lo.

## **CAPÍTULO 12 DA AVALIAÇÃO**

Art. 49 - A avaliação ocorre de forma sistemática e contínua, envolvendo participação e comprometimento com a disciplina de Estágio Supervisionado, elaboração e execução do Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente, realização das atividades de estágio, elaboração dos relatórios e socialização dos registros e das experiências relacionadas aos estágios realizados.

Art. 50 - A sistematização da avaliação é desenvolvida cooperativamente entre a/o docente de estágio, a/o orientador/a de estágio do Curso e a/o supervisor/a da Unidade Concedente.

Art. 51 - As notas do Estágio Supervisionado I e II são publicadas em dois momentos distintos do ano letivo, preferencialmente ao final de cada semestre e expressam avaliações referentes aos bimestres do ano letivo.

Art. 52 – As notas bimestrais são atribuídas conforme as atividades descritas abaixo:

I - Investigação e apresentação de seminários sobre temas definidos pela/o docente de estágio;

II - Relatórios de caracterização, observação, acompanhamento e co-docência, com nota atribuída pelo/a docente e orientador/a de estágio;

III - Planos de Aula ou Projetos de Atuação Docente e sua execução, sendo que a nota dos Planos ou Projetos é atribuída pelo/a orientador/a de estágio e docente de estágio; e a nota da execução dos Planos ou Projetos é atribuída pelo orientador/a de estágio com participação

das/dos supervisoras/es da Unidade Concedente.

IV - Relatório Final e outras atividades definidas pela/o docente de estágio e/ou orientador/a de estágio.

Art. 53 - A aprovação no Estágio Supervisionado Obrigatório está condicionada à média final 7,0 (sete), frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas na instituição formadora e frequência de 100% (cem por cento) no campo de estágio.

Art. 54 - O Estágio Supervisionado I e II não possuem Exame Final.

### **CAPÍTULO 13**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 55 - São atribuições da **Seção de Estágio** do Campus de Curitiba II:

I - Formalizar e firmar convênio mediante delegação, entre a UNESPAR e a Unidade Concedente;

II - Manter cadastro atualizado das/dos estudantes-estagiárias/os e das instituições conveniadas, concedentes de estágio;

III - Contatar periodicamente a Coordenação de Estágio do Curso, para apoiar e discutir questões relativas ao planejamento, organização, avaliação e acompanhamento dos estágios;

IV - Prestar informações à Coordenação de Estágio do Curso sobre mudanças nas leis e resoluções que regem o Estágio Supervisionado e sobre os procedimentos e instrumentos necessários para celebração de convênios e termos de compromisso;

V - Controlar a vigência dos convênios, atualizando periodicamente os dados e verificando a necessidade ou não de sua renovação, juntamente com a Coordenação de Estágio do Curso;

VI - Solicitar à direção do Campus, sempre que necessário, a inclusão das despesas relacionadas à supervisão dos estágios do Curso no orçamento do Campus.

Art. 56 - São atribuições da **Unidade Concedente de Estágio**:

I - Aceitar a solicitação de estágio a ser realizado pela/o estudante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;

II - Indicar pessoa do seu quadro de pessoal, com formação profissional e experiência na área de concessão do estágio para supervisionar a/o estagiária/o;

III - Encaminhar à Central de Estágio do Campus o Termo de Compromisso devidamente assinado;

IV - Assinar documentos comprobatórios da realização do estágio que forem encaminhados pelo/a docente ou orientador/a do Estágio Supervisionado;

Parágrafo Único - A UNESPAR pode ser considerada Unidade Concedente de Estágio desde que cumpra as exigências necessárias para a realização do estágio.

Art. 57 - São atribuições da **Coordenação do Curso**:

I - Prover apoio logístico e de recursos humanos para formalização e realização dos estágios, nos âmbitos das suas competências regimentais;

II - Auxiliar as/os docentes de estágio, as/os orientadores do Estágio Supervisionado para o

pleno desenvolvimento de suas atividades;

III - Indicar a/o Coordenador/a de Estágio entre as/os docentes efetivos do colegiado que tenham formação acadêmica ou experiência na docência em Artes Visuais;

IV - Elaborar quando solicitado, e juntamente com a Coordenação de Estágio do Curso, uma planilha de custos para a realização da supervisão dos Estágios Supervisionados;

Parágrafo Único - Na ausência da Coordenação de Estágio do Curso, a Coordenação do Curso deverá assumir suas atribuições.

Art. 58 - São atribuições do **Colegiado de Curso**:

I - Estabelecer diretrizes para o Estágio Supervisionado conforme as necessidades do Curso e legislações pertinentes;

II - Avaliar, propor alterações que se façam necessárias e aprovar o Regulamento de Estágio Supervisionado;

III - Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo Regulamento de Estágio Supervisionado;

IV - Apoiar a realização das atividades dos Estágios Supervisionados;

V - Aprovar o cronograma de distribuição das/dos estudantes para as/os orientadoras/es de estágio;

VI - Manifestar-se em assuntos referentes ao Estágio Supervisionado sempre que solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso;

VII - Aprovar a indicação da Coordenação de Estágio do Curso apresentada pelo/a Coordenador/a de Curso.

Art. 59 - São atribuições da **Coordenação de Estágio do Curso**:

I - Propor ao colegiado a minuta do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso, para avaliação e aprovação;

II - Apresentar e debater sobre o Regulamento de Estágio com as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II e as/os orientadoras/es de estágio;

III – Auxiliar as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II e as/os orientadoras/es de estágio na efetivação dos estágios;

IV - Manter cadastro atualizado, em parceria com a Seção de Estágio do Campus, das/dos estudantes que estão realizando estágios e com especificação das Unidades Concedentes;

V - Assinar o Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado;

VI – Auxiliar na distribuição das/dos estudantes-estagiárias/os para as/os orientadoras/es de estágio;

VII - Orientar e assessorar as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado e as/os orientadoras/es de estágio sobre o encaminhamento das atividades e documentos de estágio;

VIII - Elaborar formulários de acompanhamento e de avaliação do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente e da Atuação Docente em conjunto com as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado, as/os orientadoras/es de estágio e a Seção de Estágio do Campus de Curitiba II;

IX - Orientar as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado e as/os orientadoras/es

de estágio sobre as avaliações e lançamento de notas;

X - Convocar reuniões sempre que necessário com as/os docentes as disciplinas de Estágio Supervisionado e orientadoras/es de estágio;

XI – Analisar em conjunto com as/os docentes de estágio as solicitações e justificativas encaminhadas pelas/os estudantes-estagiárias/os;

XII – Receber das/dos docentes de estágio os Termos de Compromisso assinados, as fichas e/ou declarações de frequência e os Relatórios Finais dos estágios para encaminhamento às instâncias superiores;

XIII - Propor ao colegiado as alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio Supervisionado;

XIV - Elaborar, juntamente com a coordenação de Curso e sempre que solicitada, uma planilha de custos para a realização das supervisões do Estágio Supervisionado.

Art. 60 - São atribuições das/dos **Docentes de estágio**:

I - Conduzir as orientações para que sejam efetivadas as normas estabelecidas neste documento e no Regulamento Geral dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESPAR;

II – Auxiliar a Coordenação de Estágio de Curso, em conjunto com a Central de Estágios do Campus, na reformulação de formulários de acompanhamento e de avaliação do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente e da Atuação Docente;

III - Elaborar em conjunto com as/os orientadoras/es de Estágio e Coordenação de Estágio do Curso um cronograma de supervisão dos estágios, com anuência da Coordenação de Curso;

IV - Orientar e assessorar as/os estudantes-estagiárias/os quanto aos procedimentos para a realização de estágio;

V - Manter contato e trocar informações com a/o supervisor/a da Unidade Concedente de Estágio, caso necessário;

VI - Participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágio do Curso;

VII - Informar à Coordenação de Estágio do Curso sobre o andamento das atividades e solicitar reuniões quando necessário;

VIII - Assessorar no planejamento do Projeto de Atuação Docente da/do acadêmica/o estagiária/o no campo de estágio, juntamente com a/o orientador/a;

IX - Acompanhar o andamento da Atuação Docente;

X - Propiciar diversos momentos nas aulas para que a/o estudante/o-estagiária/o reflita sobre as atividades e experiências de estágio;

Art. 61 - São atribuições do/da **Orientador/a de estágio**:

I - Observar este documento e o Regulamento Geral dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESPAR;

II - Orientar a/o acadêmica/o-estagiária/o na elaboração do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente junto à/ao docente de estágio;

III - Acompanhar e supervisionar *in loco* a execução do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente, conforme cronograma elaborado com as/os estudantes-estagiárias/os e supervisor/a da Unidade Concedente;

IV - Orientar e assessorar as/os estudantes-estagiárias/os quanto aos procedimentos para a realização de estágio;

V - Informar à Coordenação de Estágio do Curso e à/ao docente de estágio sobre o andamento das atividades e solicitar reuniões sempre que considerar necessário;

VI - Manter contato e trocar informações com a/o supervisor/a da Unidade Concedente;

VII - Proporcionar à/ao estudante-estagiária/o oportunidade de reflexão sobre as atividades e experiências de estágio;

VIII – Realizar relatórios referentes aos Projetos de Atuação Docente e às Atuações Docentes sempre que solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso;

IX - Repassar à/ao docente de estágio as anotações, formulários e notas relativas ao desempenho da/do estudante-estagiária/o na elaboração do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente e na Atuação Docente no campo de estágio;

X - Participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágio do Curso;

XI - Emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar para a Coordenação de Estágio para as providências institucionais necessárias.

Art. 62 - São atribuições do/da **Supervisor/a da Unidade Concedente**:

I - Dar oportunidade à/ao estudante-estagiária/o para realizar as atividades de estágio programadas;

II - Informar sobre o planejamento de atividades de modo a permitir que a/o estudante-estagiária/o dê continuidade ao seu trabalho;

III - Manter contato e trocar informações com a/o estudante-estagiária/o e orientador/supervisor/a de estágio do Curso;

IV - Possibilitar à/ao estudante-estagiária/o vivenciar situações de aprendizagem que ampliem a visão da profissão docente;

V - Aprovar o Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente da/do estudante-estagiária/o;

VI - Supervisionar o andamento das atividades da/do estudante-estagiária/o no campo de estágio a fim de resguardar os interesses da Unidade Concedente;

VII - Avaliar o desempenho da/do estudante-estagiária/o durante as atividades de estágio mediante formulário próprio;

VIII - Assinar a ficha ou declaração de frequência da/do estudante-estagiária/o;

IX - Registrar e encaminhar à/ao orientador/a de estágio do Curso aspectos teóricos e/ou pedagógicos que possam contribuir para a avaliação e formação da/do estudante-estagiária/o;

X - Solicitar à/ao orientador/a de estágio do Curso, com anuência da Direção da Escola, o desligamento da/do estudante-estagiária/o que não apresentar condições para a realização da atuação docente nas aulas ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, deste regulamento ou da escola concedente.

Parágrafo Único - Nas instituições de Educação Básica, a/o supervisor/a da Unidade Concedente será o/a Professor/a da Disciplina de Arte, com formação superior e responsável pelas turmas nas quais é realizado o estágio.

Art. 63 - São atribuições da/do **estudante-estagiária/o**:

I - Estar regularmente matriculada/o na disciplina de Estágio Supervisionado I ou Estágio Supervisionado II e frequentar as aulas;

II - Observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;

III - Enviar à Central de Estágio do Campus, dentro dos prazos estabelecidos, os documentos solicitados e relacionados à Unidade Concedente;

IV - Participar das atividades de orientação;

V - Definir junto à/ao docente de estágio e à/ao supervisor/a da Unidade Concedente um cronograma para as atividades de estágio;

VI - Elaborar Plano de Aula e/ou Projetos de Atuação Docente, materiais didáticos, propostas de oficinas, tarefas teóricas ou práticas e outras atividades solicitadas pelo/a docente de estágio ou pelo/a orientador/a de estágio;

VII - Apresentar o Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente a ser aprovado pela/o orientador/a de estágio e pela/o docente de estágio, com anuência do/da supervisor/a da Unidade Concedente até a data estabelecida no cronograma da disciplina;

VIII - Iniciar o estágio somente após autorização do/da orientador/a de estágio e mediante o convênio estabelecido com a Unidade Concedente e a liberação da apólice de seguro de acidentes pessoais;

IX - Desempenhar as atividades do Estágio Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento de suas atividades;

X - Comunicar antecipadamente ao/à supervisor/a da Unidade Concedente e ao/à orientador/a de estágio sempre que surgir impedimento de comparecer ao campo de estágio, justificando o impedimento junto à Unidade Concedente e solicitando a reposição;

XI - Registrar sistematicamente as atividades e reflexões relacionadas ao estágio, conforme as orientações da/do docente de estágio;

XII - Registrar na Ficha ou Declaração de Frequência as atividades desenvolvidas no campo de estágio com assinatura do/da supervisor/a da Unidade Concedente;

XIII - Entregar para o/a orientador/a de estágio os registros e documentos relacionados ao Estágio Supervisionado, conforme datas previamente agendadas para este fim;

XIV - Zelar pelo nome da Unidade Concedente e da UNESPAR;

XV - Cumprir as normas disciplinares da Unidade Concedente e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso.

XVI - Manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da Unidade Concedente e da UNESPAR.

## CAPÍTULO 14

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64 - O cumprimento e a comprovação da realização da carga horária do Estágio Supervisionado é um dos requisitos para aprovação e obtenção do diploma.

Art. 65 - O Estágio Supervisionado requer pré-requisitos de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 66 - O acompanhamento e o registro das atividades previstas neste documento são efetuados em formulários elaborados pela Coordenação de Estágio do Curso em conjunto com as/os docentes de Estágio e a Central de Estágio do Campus.

Art. 67 - Este Regulamento entra em vigor após a aprovação pelas instâncias da UNESPAR.

Art. 68 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por uma comissão constituída pela Coordenação de Estágio do Curso, docentes da disciplina de Estágio Supervisionado e orientadoras/es de estágio, com suporte da Seção de Estágio do Campus de Curitiba II e posterior validação pelo Colegiado de Curso.

## ANEXO 2

### CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 52 (inciso II e paragrafo 1º) do Regimento Geral da Unespar, que dispõe sobre as Atividades Acadêmicas

Complementares dos Cursos de Graduação e a Instrução De Serviço nº 005/2019-PROGRAD,

**RESOLVE:**

Definir os critérios para atribuição de carga horária das Atividades Complementares.

**Art. 1º** - Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados.

**Art. 2º**- Serão aceitas atividades realizadas a partir do ano de ingresso no curso, devidamente comprovadas.

**Art. 3º**- O aluno deve participar de no mínimo três (03) atividades diferentes durante o curso, uma delas sendo obrigatoriamente projeto de extensão, integralizando duzentas (200) horas de atividades complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

**Art. 4º**- A carga horária máxima a ser considerada por atividade fica assim estipulada:

**I - Projetos de Ensino – até 80 horas**

- Equivale à participação em projetos como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou projetos equivalentes;

**II - Atividades de Pesquisa – até 80 horas**

- Equivale à participação em Atividades de Pesquisa (iniciação científica, participação em GP e projeto de pesquisa de docente), devidamente cadastrados na Instituição de Ensino Superior (IES) com registro no CNPq;

**III - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária vinculados à Área de Artes Visuais do Campus de Curitiba II da UNESPAR – no mínimo 120 horas até 140 horas**

- Equivale à atuação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba II da UNESPAR.

**IV - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária vinculados à UNESPAR – até 60 horas**

- Equivale à atuação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados aos Campi da UNESPAR.

## **V - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária em outras instituições de ensino superior – até 60 horas**

- Equivale à participação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados a outras instituições de ensino superior, que desenvolvam projetos extensionistas devidamente cadastrados na instituição de origem.

As atividades consideradas nesse item como Atividades Acadêmicas Complementares também serão validadas como carga horária para as Ações Curriculares de Extensão e Cultura - ACEC, conforme o Regulamento das ACEC do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

## **VI - Eventos – até 80 horas**

- Equivale à participação em Oficinas, Workshops, Cursos de curta duração – carga horária comprovada no certificado/declaração emitida pela coordenação do evento;

- Equivale à participação como 'ouvinte' em Palestras, Seminários, Conferências, Congressos em Áreas afins ou outros eventos acadêmicos, artísticos ou científicos - com carga horária comprovada em certificado/declaração emitida pela coordenação do evento;

- Equivale à apresentação de trabalho/*paper*/*performance*, em evento acadêmico, científico ou artístico – com carga horária comprovada em certificado/declaração emitida pela coordenação do evento (na hipótese de não haver comprovação de carga horária para este certificado, será considerada a carga horária de 3 horas por apresentação de trabalho);

- Equivale à participação como 'espectador' em exposições artísticas, *performance* em espaços oficiais, totalizando 20 horas, sendo considerada 2 horas por evento assistido (comprovados por cópia do ingresso, programa do evento ou fotos anexadas e relatório de visitaçã- conforme modelo anexo) – neste caso o acadêmico poderá apresentar portfólio com o material comprobatório;

## **VII - Monitoria Acadêmica – até 120 horas**

- Equivale à atuação do aluno como 'monitor' de disciplina já cursada em seu curso. A Monitoria Acadêmica tem regimento próprio e o aluno poderá se inscrever no início de cada período letivo. A carga horária a ser considerada é equivalente à carga horária da disciplina em que o aluno realiza a monitoria. Para efeitos de documentação comprobatória exige-se o Relatório Final do monitor e do Professor Responsável pela disciplina;

## **VIII - Disciplinas Eletivas – até 120 horas**

- Equivale à matrícula e aprovação (média e frequência) na(s) disciplina(s) cursada(s) em outros cursos da UNESPAR ou outra IES. Neste caso, para efeitos de comprovação é necessária a emissão de um histórico escolar do aluno (SAC);

### **IX - Estágios Não obrigatórios – até 120 horas**

- Serão reconhecidos estágios não obrigatórios realizados em Instituições conveniadas com a UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP). Ao requerer o reconhecimento, o acadêmico deverá apresentar declaração de realização de estágio não obrigatório (remunerado ou não-remunerado), expedida pela organização concedente do estágio, em que conste o período de abrangência, a carga horária total cumprida, bem como o relatório detalhado das atividades desenvolvidas, assinado pelo supervisor do estágio na instituição concedente;

### **X - Atividades Artísticas – até 120 horas**

- Equivale à participação do acadêmico em atividades em que desenvolvam seu potencial artístico:

- Participação em processo de pesquisa e criação artística em Artes Visuais (atuação artística em atelier, laboratório multimídia ou similar) – até 60 horas por atuação;

- Participação em processo de pesquisa e criação em outras áreas artísticas (auxiliar em: iluminação, cenografia, figurino, edição e montagem, produção videográfica, restauração de patrimônio cultural ou funções afins) – até 30 horas por criação;  
A comprovação documental será feita por meio de material de divulgação da atividade, programas, folders, e/ou declarações de carga horária trabalhada, emitida pelo responsável;

### **XI - Produção Artística – até 120 horas**

- Equivale à atuação do acadêmico em atividades em que desenvolvam seu potencial aplicado à organização e produção de eventos:

- Produção de exposição, apresentação/performance artística individual – até 30 horas por produção;

- Produção/organização de Exposição Artística Coletiva/Mostra/Festival/Evento científico ou artístico – até 60 horas por evento;

- Produção de outras atividades artísticas em outras áreas será avaliada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo coordenador do Colegiado do Curso; X- Atividades Pedagógicas – até 120 horas;

- Equivale às atividades exercidas no âmbito educacional das Artes Visuais, considerando espaços não formais como: ONGs, CAPs, Museus e Galerias de Arte, Instituições Comunitárias e espaços afins, não vinculados ao ensino formal. A comprovação será feita por meio de Declaração emitida pelo responsável na instituição, constando carga horária exercida e função pedagógica;

## **XII - Atividades Profissionais – até 120 horas**

- Equivale à participação do acadêmico em atividades profissionais pedagógicas na área das Artes Visuais em espaços formais de ensino, devidamente comprovadas com registro de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Declaração da Instituição de Ensino;

## **XIII - Cursos de Língua Estrangeira – até 40 horas**

## **XIV - Cursos de Informática – até 40 horas**

## **XV - Outras atividades – até 40 horas**

- Equivale à participação em cursos de curta duração ou projetos, de natureza artística, pedagógica ou científica, realizados na UNESPAR ou em outros locais formais, públicos ou privados, desde que relacionados ao curso de graduação em que o acadêmico se encontra matriculado;

- Equivale à participação discente como representante nos diversos colegiados: representante de turma, de colegiado de curso e dos conselhos previstos pela UNESPAR, além da participação nos centros acadêmicos, com documentação comprobatória (memorando, edital, portaria ou ata).

**Art. 5º-** A solicitação deve seguir os prazos definidos no Calendário da UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP) e deverá conter o formulário específico do curso com os dados do acadêmico e as cópias dos comprovantes, anexadas conforme a ordem das atividades constando no formulário.

**Art. 6º -** A análise e reconhecimento das Atividades Complementares (AC) ficará a cargo da Coordenação do Curso e do NDE (Núcleo Docente Estruturante).

**Art. 7º -** O documento passa a valer após a sua data de aprovação.

## ANEXO 3

### REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DO CAMPUS DE CURITIBA II - FAP

#### Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* II de Curitiba, em cumprimento à Resolução 07/2018 - MEC/CNE/CES e à Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, se dará por meio da implementação de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura” na sua matriz curricular.

Art. 2º - As Ações Curriculares de Extensão e Cultura, doravante denominadas ACEC, são componentes curriculares nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista” em que discentes e docentes do Curso, em relação dialógica com grupos da sociedade, promovem o estreitamento da distância entre teoria e prática e atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão no âmbito

da criação artística, do ensino da arte e do desenvolvimento cultural, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Art. 3º As ACEC deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea, visando o desenvolvimento econômico, educacional, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Art. 4º A inserção das atividades de extensão ocorrerá em articulação com os conteúdos curriculares, visando a integração no processo de ensino e aprendizagem, sem aumento da carga horária total do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 5º Para ser validada como ACEC, a atividade deverá ser realizada para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa.

### **Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso**

Art. 6º - As ACEC serão realizadas ao longo da formação universitária do/da estudante, sendo destinada para este fim 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - PROEC/PROGRAD.

Art. 7º - A curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais será realizada de acordo com as seguintes modalidades:

1. ACEC II: disciplinas obrigatórias, com previsão de parte da carga-horária destinada à participação das/os discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas, e vinculadas a um ou mais projetos ou programas de extensão com o respectivo registro na Divisão de Extensão e Cultura do Campus de Curitiba II, com a creditação de 200 (duzentas) horas para esta modalidade, conforme tabela em anexo.

2. ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas do Curso, com a creditação de 60 (sessenta) horas para esta modalidade, conforme Regulamento das Atividades Complementares da Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II - FAP/UNESPAR

3. ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos, vinculados a Programas e Projetos de Extensão de outros *Campi*, devidamente registrados na Divisão de Extensão e Cultura, com a creditação de até 30 (trinta) horas para esta modalidade.

4. ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de até 30 (trinta) horas para esta modalidade.

§ 1º A participação de discentes como ouvintes em ações extensionistas não será contabilizada para fins de curricularização da extensão, podendo ser computada como “Atividades Complementares”.

§ 2º As disciplinas vinculadas às ACEC deverão estipular nos seus Planos de Ensino a carga horária para este fim e o projeto de extensão a que se vincula.

§ 3º No início do ano letivo deverá ser assegurado e registrado em Ata de reunião de Colegiado a total distribuição de carga horária das ACEC.

Art 8º - Para o pleno desenvolvimento das ACEC, é importante destacar as/os sujeitas/os envolvidas/os e a contribuição de cada um/a para a concretização das atividades propostas, a saber: Professor/a de disciplina com oferta de carga horária como ACEC; Estudante envolvido/a com as ações relacionadas às ACEC; Coordenador/a das ACEC.

Art 9º - Compete à Professora ou Professor de disciplina(s) com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino da disciplina a carga horária de ACEC, como será cumprida e a vinculação a um projeto ou programa de extensão.

II – Encaminhar à/ao Coordenador/a das ACEC a proposta de extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura do Campus acerca da atividade – programa, projeto, curso ou evento – que será realizada como ACEC, podendo envolver outras/os professoras/es do curso, para fins de certificação das/os participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar sistematicamente a atuação dos/das estudantes.

V – Realizar relatório final da ACEC, apontando os resultados das ações propostas.

Art. 10º - Compete à/ao Estudante:

I - Verificar quais disciplinas ofertam ACEC como componente curricular e ter ciência de suas responsabilidades como parte da equipe executora desta atividade.

II - Participar ativamente na elaboração e execução da ACEC, envolvendo pesquisa, diálogo e reflexão sobre a proposta.

III - Comparecer aos locais programados para realização das atividades extensionistas.

IV - Apresentar documentos, projetos, relatórios, sempre que solicitados pelas/os professores que orientam as ACEC.

V - Participar dos processos de avaliação e sistematização das atividades relacionadas à ACEC visando a formação profissional e a avaliação periódica dos objetivos e encaminhamentos da proposta realizada.

VI - Verificar o cumprimento da carga horária de ACEC realizada ao longo de seu percurso formativo, nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, reportando dúvidas e/ou irregularidades à/ao Coordenador/a das ACEC.

VII - Consultar periodicamente as informações veiculadas pelo/a Coordenador/a das ACEC para conhecimento e viabilidade de participação em projetos e ações extensionistas.

VIII - Apresentar nas datas solicitadas pelo/a Coordenador/a das ACEC, documentos que comprovem a realização das atividades extensionistas e as respectivas cargas horárias, a fim de que sejam registradas em documento próprio para posterior envio à Secretaria Acadêmica/Divisão de Graduação do Campus.

Art. 11º - Compete à/ao Coordenador/a das ACEC:

I - Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelas/os estudantes e de acordo com este regulamento.

II - Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelas/os estudantes em concordância com o PPC da Licenciatura em Artes Visuais.

III - Elaborar e divulgar às/aos estudantes um registro dos programas, projetos, cursos e eventos de extensão relacionados às modalidades de ACEC apresentadas neste regulamento.

IV - Auxiliar nas articulações entre coordenadoras/es de projetos de extensão e docentes que ministram disciplinas com carga horária para ACEC.

V - Incentivar a participação de estudantes em atividades de extensão da Unespar e de outras instituições de educação superior.

VI - Registrar as atividades extensionistas realizadas pelas/os estudantes e emitir relatório final explicitando as atividades e carga horária cumpridas para envio à Secretaria Acadêmica/Divisão de Graduação do Campus.

### **Dos Procedimentos para Validação das ACEC**

Art. 12º - Para aproveitamento e validação das ACEC é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Para as disciplinas que ofertarem carga horária de ACEC, a/o estudante deverá ser aprovada/o na disciplina para convalidar a respectiva carga horária.

II - Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR e em outras instituições de educação superior, a/o estudante deverá apresentar certificado constando sua participação como integrante da equipe executora das atividades;

§ 1º A/o estudante é responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser realizadas ao longo de sua trajetória no Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

§ 2º A/o estudante poderá solicitar à/o Coordenador/a das ACEC esclarecimentos referentes à aceitação ou não de atividades extensionistas no âmbito do Curso, da Unespar e de outras instituições de educação superior.

Art. 13º - O/a Coordenador/a das ACEC realizará relatórios parciais anuais e relatório final referente ao cumprimento da carga horária de ACEC pelas/os estudantes.

Art. 14º - Em caso das ACEC realizadas nas disciplinas do curso, o registro do aproveitamento será computado pela Secretaria Acadêmica, cabendo ao/a Coordenador/a das ACEC ser informada/o pelo/a professor/a da disciplina para registro no relatório anual das/dos estudantes.

Parágrafo único - Caso a/o estudante não seja aprovada/o na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária destinada à ACEC.

### Disposições Gerais

Art. 15º - O cumprimento e a comprovação da realização da carga horária das ACEC é um dos requisitos para aprovação no Curso.

Art. 16º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por uma comissão constituída pelo/a Coordenador/a das ACEC e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com registro em Ata.

**TABELA DISCIPLINAS CURRICULARES COM CH ACEC**

SÉRIE	DISCIPLINA	CH SEM	CH ANUAL	CH ACEC
1ª	Fundamentos da Representação Gráfica	3	90	10
	Laboratório de Materiais	2	60	10
	Desenho I	2	60	10
	Fundamentos da Linguagem Visual I	2	60	10
	Tridimensional I	3	90	10
	<b>Total CH ACEC 1ª Série</b>			
2ª	Tridimensional II	3	90	10
	Desenho II	3	60	10
	Fundamentos da Linguagem Visual II	2	60	10
	Pintura II	3	90	10
	Fundamentos do Ensino das Artes Visuais	3	90	10
	<b>Total CH ACEC 2ª Série</b>			
3ª	Arte e Tecnologia	3	90	10
	Estética	2	60	10
	História da Arte III	2	60	10
	Semiótica	2	60	10
	Gravura I	3	90	10
	<b>Total CH ACEC 3ª Série</b>			

<b>4ª</b>	Gravura II	3	90	10
	Fotografia	3	90	10
	Educação Inclusiva	3	60	10
	Estágio Supervisionado II	2	60*	10
	Poéticas Contemporâneas	2	60	10
	<b>Total CH ACEC 4ª Série</b>			<b>50 h</b>
<b>Total ACEC disciplinas obrigatórias</b>				<b>200 h</b>

\*+ carga horária de estágios/pesquisa

Organização das cargas horárias em Reunião de Colegiado Extraordinária de 29/11/2021

Na tabela anterior as disciplinas estão computadas em hora aula (h/a) de 50 minutos, conforme o PPC de 2018.

## ANEXO 4

### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA II – FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

Este documento estabelece normas para as atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Artes Visuais da Faculdade de Artes do Paraná e foi aprovado em reunião do Colegiado de Artes Visuais em 28/04/2012.

## CAPÍTULO I

### CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

**Art. 1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso doravante denominado TCC, no âmbito deste regulamento, constitui um componente curricular - previsto no Art.8º da Resolução n.º1 de 16

de janeiro de 2009, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais cujo processo de desenvolvimento pelos acadêmicos será iniciado na 2ª série do curso com introdução a pesquisa; 3ª série com elaboração de um pré-projeto de pesquisa, sendo pré-requisito para ingressar na 4ª série finalizando e defendendo o TCC, respectivamente, nas disciplinas de Pesquisa (60h), Projeto de Pesquisa I (60h) e Projeto de Pesquisa II (60h), mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes e carga horária própria a ser cumprida.

**Parágrafo Primeiro** – A elaboração e o desenvolvimento do projeto de TCC do curso de Licenciatura em Artes Visuais vinculam-se formalmente às disciplinas: Pesquisa (60h), Projeto de Pesquisa I (60h) e Projeto de Pesquisa II (60h).

**Parágrafo Segundo** – O desenvolvimento e a apresentação final da pesquisa de TCC do curso de Licenciatura em Artes Visuais, o que inclui um Projeto de Curso, estão de acordo com a Resolução CNE/CES 1/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de janeiro de 2009, Seção 1, p. 33 e, portanto, são componentes curriculares vinculados à disciplina Projeto de Pesquisa II da 4ª série, que contam com a participação dos professores(as) orientadores(as) e, neste caso, cada professor(a) orientador(a) será responsável pelo auxílio na construção teórica metodológica do TCC do seu orientando(a).

**Parágrafo Terceiro** – O TCC é um requisito parcial obrigatório para a obtenção do título de Licenciado.

**Parágrafo Quarto** - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC consiste em um trabalho de pesquisa individual com orientação de um professor(a) da UNESPAR - CAMPUS CURITIBA II - FAP. A partir do desenvolvimento de um projeto de pesquisa que poderá resultar em uma das seguintes modalidades de apresentação: ARTIGO CIENTIFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS (a parte textual deverá apresentar no mínimo 30 páginas de texto escrito e/ou o documento deverá apresentar 30 laudas de texto, incluindo bibliografia) sobre uma prática dos processos artístico e/ou pedagógicos, as modalidades devem ser elaborados segundo as normas da UFPR.

**Art. 2º.** O TCC reúne em um componente curricular os conhecimentos voltados para a reflexão sobre Arte, Ensino de Arte ou Poéticas e que foram obtidos durante o curso, contemplando metodologia científica e/ou artística, domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, pesquisa de campo, redação, elaboração e execução de Projeto de Curso, apresentação final da pesquisa e defesa pública.

**Art. 3º.** O TCC deverá seguir uma das seguintes linhas de pesquisa: I - História, teoria e crítica da arte; II- Ensino de arte e processos de mediação; III - Processos de criação em arte e tecnologia.

**Art. 4º.** O TCC deverá apresentar como exigências mínimas: construção do projeto de pesquisa, problematização de uma questão, fundamentação teórica, pesquisa de campo de fontes primárias; elaboração de um Projeto de Curso sobre a temática do TCC.

**Art. 5.** O TCC tem os seguintes objetivos:

I – Atender à perspectiva da UNESPAR/FAP como instituição de ensino superior, produtora e disseminadora de conhecimento;

II – Propiciar ao acadêmico contato com diversos aspectos da produção científica, artística, acadêmica e da profissão;

III – Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual dos acadêmicos no âmbito da graduação.

## CAPÍTULO II

### ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 6º.** As etapas relacionadas à elaboração e ao desenvolvimento inicial do projeto de TCC serão normatizadas nos planos de ensino das disciplinas de Pesquisa e Projeto de Pesquisa I e deverão envolver discussões sobre as linhas de pesquisa e metodologias de investigação, etapas relacionadas ao projeto de pesquisa, seminário sobre as linhas de pesquisa e temáticas abordadas pelos professores(as) do curso; definição dos professores(as) orientadores(as) para revisão do projeto de pesquisa; elaboração do cronograma da pesquisa e efetivação do termo de compromisso.

**Art. 7.** As etapas de desenvolvimento final, conclusão e apresentação do TCC compreendem as ações realizadas na disciplina de Projeto de Pesquisa II e são de responsabilidade das seguintes instâncias:

- I – Comissão Orientadora do TCC;<sup>[1]</sup>
- II – Professor(a) Coordenador(a) do TCC;
- III – Professor(a) Orientador(a);
- IV – Bancas de Avaliação.

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Orientadora do TCC será formada por todos os professores(as) orientadores(as), pertencentes ao Colegiado do Curso de Licenciatura em

Artes Visuais e/ou interessados(as) pertencentes a outros Colegiados do Campus, e pelo Coordenador do TCC.

**Parágrafo Segundo** – O colegiado de Artes Visuais indicará o Coordenador(a) do TCC para operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes a cada ano letivo.

**Parágrafo Terceiro** – A Coordenação do TCC será exercida por um professor(a) do curso, com titulação mínima de mestre, responsável por uma das disciplinas de Projeto de Pesquisa I ou de Projeto de Pesquisa II, escolhido em reunião do Colegiado com carga horário em regulamento próprio da Unespar.

**Parágrafo Quarto** – O professor(a) orientador(a), doravante denominado orientador(a), realizará orientação de acordo com a carga horária definida para este fim e com o preenchimento da documentação de acompanhamento conforme ANEXOS deste documento.

**Parágrafo Quinto** – O orientador(a) deverá pertencer ao quadro de docentes da UNESPAR do Campus Curitiba II - FAP, lotado em qualquer colegiado e possuir titulação mínima de mestre.

**Parágrafo Sexto** – As avaliações acontecem na 4ª série em duas oportunidades: BANCA DE QUALIFICAÇÃO da primeira versão do TCC na modalidade definida pelo aluno(a)/orientador(a): ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS por uma comissão de avaliação e/ou parecer AD HOC (em data que ocorra até o final 2o bimestre) e na BANCA DE DEFESA FINAL (até a primeira semana do 4o bimestre), sendo que a composição das bancas será determinada pela Comissão Orientadora do TCC.

**Parágrafo Sétimo** – A banca de qualificação do TCC na modalidade definida pelo aluno(a)/orientador(a): ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS será composta de no mínimo 02 (dois) avaliadores(as), a BANCA DE DEFESA FINAL será composta de no mínimo 03 (três) membros: o orientador(a), o professor(a) convidado(a) participante da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e um(a) terceiro(a) professor(a), do Campus II Curitiba - FAP ou de outra instituição de ensino superior com atuação na área de pesquisa, de acordo com indicação do orientador(a) e aprovação da comissão orientadora do TCC. Os professores(as) componentes das bancas deverão ter titulação mínima de especialista.

**Parágrafo Oitavo** – Na BANCA DE DEFESA FINAL caso um dos membros convidados da BANCA, não compareça por motivo de força maior, o orientador(a) estará excepcionalmente autorizado(a) a realizar a BANCA com apenas um dos professor(a)es convidados.

### CAPÍTULO III

#### ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

**Art. 8º.** Compete à Comissão Orientador(a) do TCC;

- I – Participar das reuniões agendadas pelo Coordenador(a) do TCC;
- II – Auxiliar nas ações de organização, desenvolvimento e finalização dos TCC;
- III – Aprovar o calendário das etapas de realização do TCC proposta pelo Coordenador(a) do TCC;
- IV – Participar do seminário das linhas de pesquisa do curso ofertado na disciplina de Projeto de Pesquisa I;
- V – Promover ações relacionadas à elaboração do Projeto de Curso sob responsabilidade dos acadêmicos e seus orientadores(as);
- VI – Instaurar discussões para reformulação do regulamento do TCC e seus anexos;
- VII – Aprovar os membros para a composição da comissão e/ou pareceristas AD HOC para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO e a da BANCA DE DEFESA FINAL do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS.
- VIII – Deliberar sobre os Projetos de Curso vinculados ao TCC. <sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub>

**Art. 9º.** Compete ao Coordenador(a) do TCC: <sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub>

- I – Colaborar para o cumprimento do disposto neste Regulamento; <sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub>
- II – Assumir a disciplina de Projeto de Pesquisa I ou Projeto de Pesquisa II;
- III – Viabilizar a interlocução entre acadêmicos, orientadores(as) e a comissão orientadora do TCC quando necessário;
- III – Realizar reuniões sistemáticas com os acadêmicos para esclarecimento das normas vigentes do TCC, calendário das atividades e demais questões relacionadas ao bom andamento e realização do Projeto de Curso e do TCC;
- IV – Estabelecer, juntamente com a Comissão Orientadora do TCC, o cronograma de atividades do TCC; modelo e período de execução do Projeto de Curso e de realização da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL.
- V – Sistematizar e compatibilizar as ações de diretrizes, organização, desenvolvimento e finalização dos trabalhos;
- VI – Convocar, sempre que necessário, a Comissão Orientadora do TCC para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;

- VII – Administrar o processo de substituição de orientador(a) com auxílio da Comissão Orientadora do TCC;
- VIII – Coordenar o processo da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL, definindo o local e o cronograma de apresentação dos trabalhos;
- IX – Encaminhar ao Coordenador(a) do Colegiado, para arquivamento, as atas das bancas que deverão compor um livro ata e os demais documentos referentes ao TCC;
- X – Encaminhar ao Coordenador(a) do Colegiado, para disponibilizar a Biblioteca e/ou arquivar em PLATAFORMA DIGITAL (quando for instituída para esta finalidade e estiver disponível online), os trabalhos de TCC, aprovados com nota 9,0 (nove) na BANCA DE DEFESA FINAL, de acordo com as normas técnicas vigentes para documentos científicos da ABNT e da UNESPAR - Campus de Curitiba II – FAP;
- XI – Desenvolver outras atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

**Art. 10º.** Compete ao orientador(a) do TCC:

- I – Cumprir o disposto neste Regulamento;
- II – Participar da Comissão Orientadora do TCC;
- III – Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando(a), de acordo com o cronograma geral do TCC;
- IV – Oferecer subsídio teórico e metodológico para o desenvolvimento do TCC;
- V – Confirmar o compromisso de orientação conforme documento assinado para a disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte I, considerando o máximo de quatro (04) orientandos(as);
- VI – Alocar uma (01) hora/aula semanal por acadêmico(a) para orientação;
- VII – Orientar e acompanhar o desenvolvimento do TCC e do Projeto de Curso de seu(s) orientando(s) em todas as suas fases;
- VIII – Preencher, a cada encontro, a ficha de acompanhamento de orientação, conforme ANEXOS a este documento;
- IX – Instruir previamente o acadêmico(a) para a elaboração e apresentação da primeira versão do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da versão final para a BANCA DE DEFESA FINAL.

X – Participar da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL de seus orientandos(as);

XI – Apreciar a versão final do TCC – ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, após as revisões realizadas pelo acadêmico(a) e solicitadas pela BANCA DE DEFESA FINAL em tempo hábil para o(a) orientando(a) entregar ao coordenador(a) de TCC.

**Parágrafo Primeiro** – O trabalho de orientação consiste na seleção das referências, no encaminhamento metodológico da pesquisa e do acompanhamento do acadêmico na elaboração do Projeto de Curso; na indicação dos membros participantes da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e de DEFESA FINAL; na verificação dos textos de acordo com as normas técnicas vigentes para documentos científicos (UFPR), conforme o cronograma de atividades do TCC aprovado pela Comissão Orientadora do TCC.

**Parágrafo Segundo** – No caso de desistência da orientação, o orientador(a) deverá encaminhar ao coordenador do TCC a justificativa da desistência para análise e deferimento junto à comissão orientadora do TCC.

**Parágrafo Terceiro** – O orientador(a) deverá comunicar ao coordenador(a) geral do TCC as faltas dos acadêmicos nas seções de orientação e o não cumprimento das tarefas estabelecidas entre orientador(a) e orientando(a), para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

**Art. 11º.** Compete ao acadêmico(a) orientando(a):

- I – Cumprir este Regulamento;
- II – Realizar um trabalho de pesquisa individual de acordo com as linhas de pesquisa apresentadas neste Regulamento;
- III – Cumprir o cronograma divulgado pelo coordenador(a) geral do TCC para entrega de relatórios parciais, bem como para entrega e execução do Projeto de Curso;
- IV – Manter contato permanente com o orientador(a), presencial e virtualmente, nos horários acordados por ambas as partes para discussão e aprimoramento da pesquisa;
- V – Rubricar a ficha de acompanhamento por ocasião das sessões de orientação;
- VI – Entregar ao coordenador(a) geral do TCC três (03) cópias da versão final do seu TCC NA MODALIDADE:– ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, revisadas pelo orientador(a), em arquivo impresso (tipo espiral) ou digital, de acordo com a solicitação dos membros da comissão da BANCA DE AVALIAÇÃO e da BANCA

DE DEFESA FINAL, acompanhado pela ficha de acompanhamento e parecer favorável do orientador(a);

- VII – Elaborar o Projeto de Curso vinculado à pesquisa de TCC;
- VIII – Apresentar a pesquisa desenvolvida perante a BANCA DE DEFESA FINAL;
- IX – Realizar a versão final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, de acordo com as instruções sugeridas pela BANCA DE DEFESA FINAL, seguindo as normas estabelecidas neste Regulamento e as instruções do professor(a) orientador(a), no prazo máximo de até vinte (20) dias após a defesa perante a banca, de acordo com o calendário do TCC e acadêmico do ano letivo corrente;
- X – Apresentar ao coordenador a versão final do TCC – ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS (arquivo em cópia digital), após a aprovação do orientador(a), no prazo estipulado neste regulamento, para o lançamento das notas finais da disciplina de Projeto de Pesquisa II.

**Parágrafo Primeiro:** Qualquer intenção de mudança de orientação deverá ser encaminhada ao coordenador(a) do TCC com a devida justificativa, via protocolo, para análise e deferimento pela comissão orientadora do TCC.

**Art. 12º.** Serão encaminhados à Biblioteca e/ou arquivados em PLATAFORMA DIGITAL (quando for instituída para esta finalidade e estiver disponível online) somente os TCCs que obtiverem nota igual ou superior a 9,0 (nove) na BANCA DE DEFESA FINAL, com anuência para este fim de todos os membros da BANCA, obedecidas às normas de encadernação da FAP.

## CAPÍTULO IV

### MATRÍCULA, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

**Art. 13º.** Está apto(a) a cursar a disciplina Projeto de Pesquisa I, o(a) acadêmico(a) regularmente matriculado na 3ª série e aprovado(a) na disciplina de Pesquisa.

**Art. 14º.** Está apto(a) a cursar a disciplina de Projeto de Pesquisa II, o(a) acadêmico(a) regularmente matriculado na 4ª série e aprovado(a) na disciplina de Projeto de Pesquisa I.

**Art. 15º.** A aprovação nas disciplinas de Projeto de Pesquisa I e Projeto de Pesquisa II, obedece às normas acadêmicas da UNESPAR - Campus Curitiba II - FAP e aos planos de ensino das disciplinas.

**Art. 16º.** Para aprovação na disciplina de Projeto de Pesquisa II, o(a) acadêmico(a) precisará obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média final e ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina e nas orientações agendadas com o professor(a) orientador(a).

**Art. 17º.** Não haverá exame final para as disciplinas Projeto de Pesquisa I e Projeto de Pesquisa II.

**Parágrafo Único** – A aprovação está condicionada às entregas respectivas: do projeto de TCC para a disciplina de Projeto de Pesquisa I e, conseqüentemente, para a disciplina de Projeto de Pesquisa II, da versão final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, arquivo impresso e/ou em cópia digital, ao professor(a) da disciplina e/ou Coordenador(a) do TCC, bem como do Plano de Curso, obedecido o cronograma de atividades do TCC.

## CAPÍTULO V<sup>1</sup><sub>SEP</sub>

### PROJETO, BANCAS E TRABALHO FINAL

**Art. 18º.** O pré-projeto de pesquisa proposto na disciplina de Pesquisa será retomado pelo acadêmico, com revisão e aprovação pelo professor(a) orientador(a), durante a vigência da disciplina Projeto de Pesquisa I.

**Parágrafo Único** – O projeto obedece ao modelo ANEXO a este regulamento e para sua finalização necessitará do cronograma de atividades elaborado pelo orientador(a) e orientando(a) e do termo de compromisso assinado pelo orientador(a) e orientando(a).

**Art. 19º.** O(a) acadêmico(a) deverá realizar o TCC e o Projeto de Curso em conformidade com o presente regulamento e ANEXOS.

**Art. 20º.** As mudanças no projeto de pesquisa serão permitidas se realizadas até o final do primeiro bimestre do ano letivo da 4ª série.

**Art. 21º.** A BANCA DE QUALIFICAÇÃO e a BANCA DE DEFESA FINAL seguirão as datas estabelecidas no cronograma do TCC aprovado pela comissão orientadora do TCC.

**Art. 22º.** Os membros da BANCA DE DEFESA FINAL assinarão ata própria de acordo com modelo ANEXO a este documento.

**Art. 23º.** ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, em arquivo impresso e/ou em cópia digital deverão ser entregues às BANCAS até quinze (15) dias antes da data estabelecida para a defesa.

**Parágrafo Único** - Não será permitida qualquer troca de exemplares ou inclusão de partes após a entrega dos exemplares do TCC - ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, aos membros da banca.

**Art. 24º.** Quando o ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS for entregue fora do prazo caberá ao coordenador do TCC, em conjunto com a comissão orientadora do TCC, decidir sobre o aceite ou não e, se for o caso, conforme justificativas, propor nova data para a defesa.

**Art. 25º.** As bancas finais de defesa dos TCC serão públicas e divulgadas com antecedência nas dependências do Campus Curitiba II - FAP e por meio eletrônico contendo as datas, horários, nomes dos(as) acadêmicos(as), dos orientadores(as), professores(as) convidados(as) e títulos das pesquisas.

**Art. 26º.** A BANCA DE DEFESA FINAL obedecerá a seguinte ordem:<sup>[1]</sup><sub>[SÉP]</sub>

- I – Constituição da banca;<sup>[1]</sup><sub>[SÉP]</sub>
- II – Apresentação do acadêmico(a) pelo coordenador(a) de TCC;<sup>[1]</sup><sub>[SÉP]</sub>
- III – Exposição verbal do trabalho no tempo máximo de 20 (vinte) minutos;
- IV – Arguição da banca examinadora na qual cada membro terá até 15 (quinze) minutos para este fim;
- V – Avaliação da banca examinadora.

**Art. 28º.** Os membros da banca final receberão documento comprobatório de sua participação expedido pela coordenação do TCC e com a chancelaria da UNESPAR - CAMPUS CURITIBA II - FAP.

**Art. 29º.** A versão final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, em arquivo impresso e/ou cópia digital, deverão ser entregues até vinte (20) dias após a defesa, com aprovação do professor(a) orientador(a), para o professor(a) da disciplina e/ou coordenador(a) de TCC, para cumprir os trâmites necessários.

**Art. 30º.** Para efeito de orientação e formalização dos procedimentos do TCC, serão disponibilizados pela Coordenação do TCC, os seguintes formulários:

- a) ANEXO I: Estrutura do Projeto de Pesquisa;<sup>[1]</sup><sub>[SÉP]</sub>
- b) ANEXO II: Termo de Compromisso para Orientação;

- c) ANEXO III: Ficha de acompanhamento da Orientação e Parecer do orientador(a) para PARTICIPAÇÃO DAS BANCAS;
- d) ANEXO IV: Indicação dos membros das BANCAS (QUALIFICAÇÃO E FINAL);
- e) ANEXO V: Critério de avaliação da BANCA DE QUALIFICAÇÃO;<sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub>
- f) ANEXO VI: ATA DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO;<sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub>
- g) ANEXO VII: ATA DA BANCA DE DEFESA FINAL.
- h) ANEXO VIII: Critério de avaliação da BANCA DE DEFESA FINAL

**Parágrafo Único** – O(a) aluno(a) deverá ter acesso aos formulários necessários ao seu trabalho de acordo com os ANEXOS deste regulamento.

## CAPÍTULO VI

### AVALIAÇÃO

**Art. 31º.** O TCC será avaliado em três etapas: BANCA DE QUALIFICAÇÃO por uma comissão de avaliação / e ou parecer AD HOC (até o final 2º bimestre), que poderá habilitar ou desabilitar a continuidade do TCC; na elaboração do Projeto de Curso, vinculado à pesquisa realizada; na BANCA DE DEFESA FINAL na qual o TCC será apresentado e defendido pelo(a) acadêmico(a).

**Parágrafo Primeiro** – A avaliação do 1º bimestre corresponderá a primeira versão do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS apresentada para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO e será lançada ao final do 1º semestre letivo.

**Parágrafo Segundo** – A avaliação do 2º bimestre corresponderá à nota obtida pelo Projeto de Curso relacionado à pesquisa do TCC.

**Parágrafo Terceiro** – As avaliações do 3º e 4º bimestres corresponderão às notas estabelecidas pela BANCA DE DEFESA FINAL e serão norteadas pelos parâmetros apresentados no ANEXO deste regulamento.

**Art. 32º.** A BANCA DE DEFESA FINAL poderá sugerir ao acadêmico(a) a reformulação de aspectos do trabalho de pesquisa apresentado no ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, considerados pertinentes para o desenvolvimento do trabalho e a nota final ficará condicionada a essa reformulação.

**Parágrafo Único** – O(a) acadêmico(a) realizará a reformulação no período máximo de vinte (20) dias após a data da banca final.

**Art. 33º.** O(a) acadêmico(a) que não entregar 1ª versão para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, e/ou não se apresentar para a exposição oral da BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL nos prazos estabelecidos será automaticamente reprovado(a), ficando o(a) orientador(a), nesse caso, desobrigado de seus deveres para com o(a) orientando(a).

**Parágrafo Único** – Casos excepcionais e comprovados via protocolo pelo orientador(a) e/ou orientado(a), relacionados à impossibilidade de entrega e/ou apresentação de trabalhos nas datas estabelecidas serão analisados pela Comissão Orientadora do TCC.

## CAPÍTULO VII

### DIREITOS AUTORAIS E PLÁGIO

**Art. 34º.** São garantidos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do orientador(a) toda vez que o trabalho for mencionado, divulgado, exposto e publicado.

**Art. 35º.** A constatação de plágio por parte dos membros das BANCAS, do orientador(a) ou coordenador(a) da disciplina implicará na abertura de processo contra o(a) acadêmico(a).

**Parágrafo Único** – Sendo comprovado o plágio pelo acadêmico(a) indiciado, este será reprovado na disciplina de TCC.

**Art. 36º.** Considera-se plágio quando o trabalho incorrer nos seguintes vícios:

I - Quando, intencionalmente ou não, forem usadas palavras ou ideias de outro autor(a) sem o devido crédito;

II – Quando for dado crédito ao autor(a), porém, intencionalmente ou não, utilizam-se palavras exatamente iguais às dele(a) sem indicar a transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto.

**Parágrafo Único** – Não será considerado crédito ao autor(a) a mera denotação da sua referência ao final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS nas referências bibliográficas, sendo necessária também a sua menção expressa quando da reprodução de suas ideias ou frases no trecho específico do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, conforme as normas acadêmicas do TCC.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 37º.** Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Orientadora do TCC, com voto de minerva do Coordenador(a) de TCC. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Artes Visuais, sendo revogadas as disposições anteriores sobre o TCC da Licenciatura em Artes Visuais.

## ANEXO 5

### REGULAMENTO DA GALERIA DE ARTES DA FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - UNESPAR CAMPUS II DE CURITIBA: SALA LAILA TARRAN

#### TÍTULO I Das Disposições iniciais

Art. 1º - O presente Regimento organiza e define os procedimentos para uso e funcionamento da Galeria de Artes da Faculdade de Artes do Paraná - UNESPAR *Campus* II de Curitiba: Sala Laila Tarran, doravante denominado de Sala Laila Tarran.

#### TÍTULO II Da Homenagem atribuída à Professora Laila Tarran

A galeria recebe o nome Sala Laila Tarran em homenagem à professora Maria Laila Tarran, que ao longo de mais de quarenta anos dedicados à educação, acompanhou a trajetória de consolidação da Unespar e a transição do seu *Campus* II, quando ainda era Faculdade de Artes do Paraná (FAP). O empréstimo de seu nome à galeria vem pelo reconhecimento àquela que soube se reinventar nos modos de ensinar, marcando a formação de docentes, artistas e pesquisadores das artes visuais. Os estudos dedicados à teoria da cor são uma das marcas mais significativas de sua trajetória como pesquisadora, comprometida com a formação continuada de professores das redes públicas de ensino, bem como de egressos da Licenciatura em Artes Visuais da FAP. Seu trabalho na docência, assim como em suas obras gráficas, imprimem o cuidado e a sutileza na sua elaboração, sem perder nunca o viés da criação nas reinvenções lúdicas.

#### CAPÍTULO I Da natureza, princípios, finalidades e objetivos da Sala Laila Tarran

Art. 2º - Para sua identificação, este espaço será denominado Galeria de Artes da Faculdade De Artes Do Paraná - UNESPAR *Campus* II de Curitiba: Sala Laila Tarran.

Art. 3º - A Sala Laila Tarran é um espaço vinculado ao curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* II de Curitiba da Universidade Estadual do Paraná, caracterizando-se como um espaço de natureza artística, cultural e educacional com a finalidade de fomentar a circulação artística, oferecendo possibilidades de formação vinculadas aos

eixos da pesquisa, da extensão, do ensino, das linhas de pesquisa do curso e de Ações Curriculares de Extensão e Cultura-ACEC.

Art.4º. A Sala Laila Tarran está instalada no piso superior do Bloco II, no *Campus II* de Curitiba da UNESPAR situado na Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral, Curitiba - PR, 80035-050.

Art. 5º - A Sala Laila Tarran tem como princípios:

- I - O respeito à diversidade das expressões artísticas culturais e ao pluralismo de ideias;
- II - A universalização e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais;
- II - O fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- III - O compromisso da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão e sociabilização do conhecimento.

Art. 6º - São objetivos da Sala Laila Tarran:

- I - Promover ações de formação pautando-se nos eixos de pesquisa, extensão e ensino a partir das manifestações artísticas e culturais valorizando o pluralismo de ideias.
- II - Contribuir para a formação artística, cultural e pedagógica da comunidade interna e externa do *Campus II* da UNESPAR;
- III - Estimular a produção, a circulação, o debate e a reflexão sobre práticas artísticas, culturais, educativas e de mediação;
- IV - Incentivar a pesquisa, a experimentação de práticas artísticas curatoriais e educativas e a realização de residências artístico-pedagógicas;
- V - Estabelecer convênios culturais e artísticos com outras Galerias, Museus, Instituições culturais e de ensino a fim de promover parcerias, ações de cooperação e integração entre o *Campus II* da UNESPAR e outros espaços de mesma natureza;

## **CAPÍTULO II**

### **Da Manutenção e Recursos Financeiros da Sala Laila Tarran**

Art. 7º - Os recursos financeiros para a manutenção e funcionamento da Sala Laila Tarran serão constituídos por dotações orçamentárias provenientes da Universidade Estadual do Paraná com base no orçamento anual destinado ao *Campus II* de Curitiba.

Art.8º - Poderão ainda ser utilizados na manutenção e execução de projetos e atividades outros recursos oriundos de convênios e contratos de prestação de serviços, recursos dos fundos de Assistência à Cultura, e/ou captação por meio de Leis de Incentivo à Cultura Municipais, Estaduais e Federais desde que atendam os princípios, as finalidades e os objetivos da Sala Laila Tarran tendo o respaldo do setor jurídico da UNESPAR.

## **CAPÍTULO III**

## Da Estrutura Organizacional

Art. 9º - A Administração da Sala Laila Tarran será constituída da seguinte forma: a) Colegiado de Artes Visuais; b) Conselho Deliberativo; c) Coordenador/a da Sala Laila Tarran:

II- O mandato dos membros que compõem o Conselho Deliberativo será de dois anos, permitindo-se uma recondução.

II – O mandato da Coordenação da Sala será de dois anos, permitindo-se uma recondução.

III – A/O docente colaborador/a poderá participar da gestão de acordo com o tempo de vigência de seu contrato

### Seção I – Do Conselho Deliberativo

Art. 10º - O Conselho Deliberativo será constituído por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes que estejam vinculados(as) ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II de Curitiba como docentes efetivos(a) ou contratados(as). (encaminhar para parecer do Centro de Área).

Parágrafo único: A coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II de Curitiba é considerada membro nato do Conselho Deliberativo da Sala Laila Tarran.

Art. 11 - A cada ciclo de renovação dos mandatos de membros, as trocas deverão representar no máximo 50% das vagas do Conselho Deliberativo, preservando-se a memória da instância.

Art. 12 São atribuições do Conselho Deliberativo:

I - Eleger a Coordenação da Sala Laila Tarran;

II - Aprovar o Plano Anual de Atividades e o Cronograma de Atividades encaminhado pela Coordenação da Sala Laila Tarran;

III - Encaminhar o Plano Anual de Atividades e o Cronograma de Atividades para deliberação do Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba;

IV - Aprovar e encaminhar os Editais para Exposições e/ou Projetos e Eventos Especiais observadas as disposições deste Regimento e do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba;

V - Constituir Comissão de Avaliação e seleção de projetos de ocupação da Sala Laila Tarran com a presença de 1 (um) representante de cada uma das linhas de pesquisa do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba e no mínimo 1 (uma) pessoa integrante do Conselho Deliberativo;

VI - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e demais atividades da Sala Laila Tarran;

VII - Analisar e autorizar, quando necessário, ocupação que adultere o espaço físico da Sala Laila Tarran;

VIII - Zelar pela consistência e coerência das ações da Sala em relação aos seus objetivos e princípios;

IX - Aprovar o Relatório de atividades da Sala Laila Tarran ao final do mandato da Coordenação;

Parágrafo primeiro – A falta de um membro do Conselho a três reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará em sua substituição no Conselho.

Parágrafo segundo - Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho deliberativo deverão estar em consonância com as normas regulamentares da Sala Laila Tarran, tendo como preocupação básica a integração de suas atividades, a relação com o público visitante e a necessidade de uma permanente reavaliação de sua natureza, objetivos e projetos.

## **Seção II - Da Coordenação da Sala Laila Tarran**

Art. 13 - A Coordenação da Sala Laila Tarran poderá ser exercida por um(a) professor(a) do Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba.

Parágrafo único: Caberá ao Conselho Deliberativo a deliberação sobre indicação de professor ou colaborador/a para exercício da Coordenação da Sala Laila Tarran.

Art. 14 - São atribuições da Coordenação da Sala Laila Tarran:

I - Presidir o Conselho Deliberativo;

III - Convocar as reuniões do Conselho Deliberativo;

IV - Coordenar a implementação das decisões do Conselho Deliberativo em articulação com a Coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *campus* II de Curitiba;

V - Construir o Plano Anual de Atividades e o Cronograma de Ações da Sala Laila Tarran com base no calendário do curso Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *campus* II de Curitiba atendendo a necessidade de espaços para exposição de atividades de natureza artística e pedagógica realizadas pelo curso com base em suas linhas de pesquisa;

VI - Encaminhar para aprovação do Conselho Deliberativo o Plano Anual de Atividades acompanhado do Cronograma de Ações da Sala Laila Tarran;

VII - Avaliar e aprovar em conjunto com o Conselho Deliberativo propostas curatoriais, projetos educativos e projetos de ocupação da Sala Laila Tarran;

VIII - Fazer contatos com curadores/as, pesquisadores/as, artistas, outros profissionais, instituições públicas de ensino formal e não-formal e a comunidade em geral da cidade;

IX - Enviar para a coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba, pedido de compras de materiais e equipamentos para manutenção e funcionamento da Sala Laila Tarran;

- X - Representar a Sala Laila Tarran onde e quando se fizer necessário conforme delegação da Coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba;
- XI - Organizar as ações de registro e memória das atividades da Sala Laila Tarran
- XII - Apresentar ao Conselho Deliberativo, um relatório das atividades relativas ao período de seu mandato de coordenação;
- XIII - Zelar pelo cumprimento do disposto neste regulamento.

Parágrafo único - Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenação da Sala Laila Tarran deverão estar em consonância com o PPC do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba, tendo como preocupação básica a integração das atividades.

### **Seção III – Do Apoio à Coordenação da Sala Laila Tarran e Mediação**

Art. 15 - As atividades de Apoio à Coordenação serão realizada(s) preferencialmente por estudantes(s) do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba, vinculados/as por meio edital de monitoria, estágio obrigatório e estágio não-obrigatório (perguntar Sonia sobre os requisitos para distribuição de bolsas).

Parágrafo primeiro – As atividades de Apoio à Coordenação também serão validadas como ACEC.

Parágrafo segundo – Na ausência de estudantes interessadas/os, a(s) vaga(s) poderão ser ocupadas por estudantes de outros cursos da área de Artes e ou Museologia vinculados à UNESPAR.

Art. 16 - As atividades de Mediação serão realizada(s) preferencialmente por estudantes(s) do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba.

Parágrafo primeiro – As atividades de Apoio à Coordenação também serão validadas como ACEC.

Parágrafo segundo – Na ausência de estudantes interessadas/os, a(s) vaga(s) poderão ser ocupadas por estudantes de outros cursos da área de Artes e ou Museologia vinculados à UNESPAR.

Art. 17 - São atividades desenvolvidas pelo Apoio à Coordenação da Sala Laila Tarran:

- I - Auxiliar na organização das documentações para Editais de Exposições, de Projetos e de Eventos Especiais realizados pela Sala Laila Tarran;
- II - Auxiliar na organização da documentação de obras selecionadas por curadores/as e/ou artistas convidados/as para exposição na Sala Laila Tarran;
- III - Implementar as ações de divulgação das atividades da Sala Laila Tarran;

- IV - Apoiar a Coordenação no contato com curadores/as, pesquisadores/as, artistas, outros profissionais, instituições públicas de ensino formal e não-formal e a comunidade em geral da cidade;
- V - Apoiar a supervisão da montagem de exposições, das ações educativas e do desenvolvimento das demais atividades da Sala Laila Tarran;
- VI - Organizar as ações de arquivo e memória das atividades da Sala Laila Tarran;
- VII - Desempenhar funções em outras atividades relacionadas a pré-produção, produção, e pós-produção que podem vir a ser redefinidas de acordo com a natureza dos eventos realizado na Sala Laila Tarran;

Art. 18 - São atividades desenvolvidas pela Mediação:

- I - Participar da elaboração e desenvolvimento do Programa Educativo da Sala Laila Tarran;
- II - Agendar e acompanhar visitas às exposições e atividades da Sala Laila Tarran;
- III - Auxiliar na implementação das ações de divulgação da Sala Laila Tarran;
- IV - Apoiar a supervisão da montagem de exposições, das ações educativas e do desenvolvimento das demais atividades da Sala Laila Tarran;
- V - Auxiliar na organização das ações de arquivo e memória das atividades da Sala Laila Tarran;
- VI - Desempenhar funções em outras atividades relacionadas a pré-produção, produção, e pós-produção que podem vir a ser redefinidas de acordo com a natureza dos eventos realizados na Sala Laila Tarran;

#### **CAPÍTULO IV** **Das Disposições Gerais**

Art. 19 - Os casos omissos serão discutidos e decididos pelo Conselho Deliberativo e Colegiado de Artes Visuais.

Art. 20 - A ocupação do espaço da Sala Laila Tarran com eventos e ou exposições será organizado por meio de Edital elaborado pelo Conselho Deliberativo com as devidas orientações sobre os procedimentos de montagem, desmontagem, organização e acompanhamento das exposições e ou eventos; divulgação das ações; equipamentos disponibilizados para exposições e ou eventos.

Art. 21 - Fica eleita a Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II de Curitiba, para julgar os impasses e responder as dúvidas que possam ocorrer ao longo dos trabalhos realizados pela Sala Laila Tarran.

Art. 22 - Este regulamento entra em vigência a partir de sua aprovação pelo Conselho de Campus da UNESPAR *Campus* Curitiba II.



ePROTOCOLO



Documento: **.PPCLAVCAMPUSIICURITIBAUNESPAR131022versaofinal1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann (XXX.811.149-XX)** em 26/10/2023 17:35 Local: UNESPAR/FAP/LAV.

Inserido ao protocolo **21.234.138-0** por: **Luciano Parreira Buchmann** em: 26/10/2023 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9dbe96ee8aa35b6f974af939c9e34e31**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
**CAMPUS CURITIBA II - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ**

**REESTRUTURAÇÃO**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**  
**CAMPUS CURITIBA II**

**CURITIBA**

**2017**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	9
1.1 Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Campus Curitiba II .....	9
1.2 Histórico do curso e as reformas curriculares 2009 e 2014 .....	10
1.3 Resultados das avaliações do curso Enade 2011 e 2014 .....	21
1.4 Turno de funcionamento e vagas .....	24
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO.....	25
2.1 Legislação pertinente à criação do curso .....	25
2.2 Legislação para autorização do curso.....	26
2.3 Reconhecimento do curso.....	27
2.4 Legislação Educacional (Diretriz Curricular Nacional do curso e resoluções afins) .....	28
2.5 Legislação: novas orientações .....	29
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	31
3.1 Justificativas e demais características do curso .....	31
3.2 Núcleo Docente Estruturante do CAV .....	35
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO .....	36
5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL E EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS.....	37
6. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO .....	43
7. CORPO DOCENTE.....	44
8. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL.....	50
9. REGULAMENTOS .....	50
REFERÊNCIAS .....	51
ANEXO 1 Estrutura dos Laboratórios - 2017 .....	54
ANEXO 10 Análise dos resultados das avaliações do curso -ENADE 2011 FAP e 2014 - UNESPAR .....	79
ANEXO 2 Infraestrutura - 2014.....	55
ANEXO 3 Reconhecimento .....	58
ANEXO 4 Renovação do Reconhecimento.....	60
ANEXO 5 PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR .....	61
ANEXO 6 PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO.....	62
ANEXO 7 Regulamento das Atividades complementares.....	63
ANEXO 8 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso .....	67
ANEXO 9 Regulamento dos estágios curriculares - UNESPAR .....	78

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: organograma nível intermediário e básico da UNESPAR.....	17
Tabela 1: características do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - FAP em 2002.....	13
Tabela 2: características do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - FAP a partir de 2010.....	15
Tabela 3: características do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - FAP 2014.....	18
Tabela 4: Ordenamento Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais a partir de 2010.....	19
Tabela 5: disciplinas Optativas da Matriz Curricular a partir de 2010.....	20
Tabela 6: número de participantes da IES por curso - Enade 2011.....	21
Tabela 7: distribuição dos conceitos por curso - Enade 2011.....	21
Tabela 8: número de participantes da IES por curso - Enade 2014.....	22
Tabela 9: Conceito ENADE 2014 artes visuais.....	23
Tabela 10: relação de matrículas, ingressantes e concluintes, por ano.....	23
Tabela 11: dados da identificação do curso.....	24
Tabela 13: dados da identificação do curso.....	24
Tabela 13: curso de Licenciatura em Artes Visuais.....	28
Tabela 14: NDE do curso de Licenciatura em Artes Visuais.....	35
Tabela 17: curso de Licenciatura em Artes Visuais.....	36
Tabela 16: MATRIZ do curso de Licenciatura em Artes Visuais.....	38
Tabela 17: corpo docente do curso de Licenciatura em Artes Visuais.....	44
Tabela 18: professores CRES do curso de Licenciatura em Artes Visuais.....	49
Tabela 19: total de professores do curso de Licenciatura em Artes Visuais.....	49
Gráfico 1: nota media dos concluintes Enade 2011.....	81
Gráfico 2: nota media dos concluintes Componente Formação Geral Enade 2011.....	82
Gráfico 3: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	83
Gráfico 4: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	83
Gráfico 5: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	84
Gráfico 6: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	85
Gráfico 7: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	85
Gráfico 8: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	86
Gráfico 9: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	86
Gráfico 10: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	88
Gráfico 11: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	88
Gráfico 12: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	89
Gráfico 13: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	90
Gráfico 14: Percepção dos concluintes Enade 2011.....	91
Gráfico 15: Matrículas de ingressantes, intervalo de 2012 - 2017.....	92
Gráfico 16: Matrículas de concluintes, intervalo de 2012 - 2017.....	93

## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o **Projeto Pedagógico 2017** do curso de Licenciatura em Artes Visuais, ofertado no *Campus* Curitiba II - Faculdade de Artes do Paraná e, principalmente, responde ao **Programa de Reestruturação** de 2015 - 2017 dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde a sua criação na década de 1970, a partir da sua proposição precursora e original para o ensino da Educação Artística, passou por duas importantes transformações curriculares, entre os anos de 2010 e 2015. A primeira modificação foi consequência da formulação do “**Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Adaptação Curricular**” (2009) e a segunda foi realizada para atender às demandas do “**Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**” (2014). Nessas oportunidades realizadas, os objetivos das alterações concentraram-se na qualidade da formação profissional dos licenciados, ajustes aos propósitos institucionais da UNESPAR e maior sintonia com a legislação educacional.

A UNESPAR foi criada em 2001, com estrutura *multicampi* e, ao longo dos anos seguintes, foram tomadas as decisões para sua instalação contando com uma comissão composta por representantes das sete (07) faculdades EMBAP - *Campus* de Curitiba I; FAP - *Campus* de Curitiba II; FAFIUUV - *Campus* de União da Vitória; FECILCAM - *Campus* de Campo Mourão; FAFIPA - *Campus* de Paranavaí; FAFIPAR - *Campus* de Paranaguá; FECEA *Campus* de Apucarana e um (01) representante da Academia Militar do Guatupê - APMG *Campus* de São José dos Pinhais. A UNESPAR é uma instituição de ensino superior<sup>1</sup>, pública e gratuita, cuja implantação “repercutiu em seis grandes regiões do Estado do Paraná” (UNESPAR, 2012, p. 30) ainda, ressalta-se que, desde sua criação, se prezam os valores oriundos da sua concepção: instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma. Em 2017, a IES já contava com aproximadamente 13 mil estudantes, com sessenta e sete (67) cursos de graduação reunidos nos Centros de Área, de acordo com a organização acadêmica e a gestão de cada um dos *campi*.

---

<sup>1</sup> “A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de junho de 2013.” (UNESPAR, 2011, p. 8)

Nos dias de hoje, a UNESPAR oferta nos programas de pós-graduação, dezenove (19) cursos de especialização e quatro (04) mestrados, aprovados pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Nesse contexto de desenvolvimento, metas e ações do ensino superior, como elementos balizadores das ações pedagógicas e administrativas da UNESPAR, destacam-se os documentos do Projeto Político Institucional (2012-2016) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016).

Além destas informações sobre a UNESPAR, observa-se que o curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* Curitiba II, resultou da transformação do curso de Educação Artística<sup>2</sup> da Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP criado na década de 1970 e tem se caracterizado pelo pioneirismo e excelência, qualidades confirmadas ao longo da sua trajetória: em 2011, com a obtenção da nota 5,0 (cinco) no Enade e sua posição<sup>3</sup> nacional; em 2016, reafirmadas com a exigência da segunda maior nota<sup>4</sup> no vestibular da UNESPAR na modalidade de acesso pelo Sistema de Seleção Unificado - SISU do Ministério da Educação - MEC. Assim, ao considerar as orientações do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar (2015-2017), as alterações do **Projeto Pedagógico 2017** do Curso de Licenciatura em Artes Visuais mantiveram-se alinhadas aos documentos PPI (2012-2016) e PDI (2012-2016), também, em concordância com o **“Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais”** (2014). Esses documentos apresentam orientações fundamentais para o desenvolvimento do trabalho e das interações político-pedagógicas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UNESPAR, explicitam e respondem pelas políticas institucionais para o ensino, a pesquisa e a extensão.

---

<sup>2</sup> O Parecer n.º 3.440 de 5 de agosto de 1975 (CFE, 1975), do Conselho Federal de Educação expressou uma análise favorável sobre a adaptação do curso de Educação Artística, Habilitação em Música, referente à Resolução n.º 23/73 (CFE, 1984, p. 94) e à criação de uma nova Habilitação em Artes Plásticas, com um currículo para licenciatura de 1.º grau.

<sup>3</sup> A nota 5,0 (cinco) da Licenciatura em Artes Visuais no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE (2011) foi obtida durante o período que antecedeu a consolidação da UNESPAR, criada em 2001, cuja organização e instalação ocorreram somente em 2011. A Licenciatura em Artes Visuais integrava o rol de cursos de graduação da Faculdade de Artes do Paraná.

<sup>4</sup> A nota de corte corresponde a menor nota para o candidato ficar entre os potencialmente selecionados para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência. Em 2016, entre os cursos da UNESPAR, a maior nota do SISU foi 713,87 para o vestibular do curso de Cinema e Audiovisual, a segunda maior nota foi de 675,59 para o vestibular do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Além dessas recomendações, a proposição encetada pelo Programa de Reestruturação da UNESPAR, este documento apresenta uma síntese diagnóstica que, principalmente, destacou a condição social, econômica e cultural dos estudantes da instituição: a maioria constituída por trabalhadores, muitos com baixa renda, advindos do ensino público, moradores de municípios vizinhos e que optaram por cursos do período noturno. Outra característica apontada foi o índice de evasão que, em alguns cursos, chegaria a 50% e a identidade da oferta da UNESPAR com 37 (trinta e sete) cursos de licenciatura (FÁVARO; ATHAYDE, 2016).

Essas informações e delimitações do alunado foram sugestões do **Programa de Reestruturação** que deveriam ser avaliadas pelos cursos de graduação e, também, refletidas no perfil profissional almejado, nas alterações da matriz curricular e atualizações das disciplinas, metodologias e avaliações.

Contudo, o curso de Licenciatura em Artes Visuais participou de duas avaliações do Enade, em 2011 e 2014. Na primeira avaliação, em função da apresentação do Caderno do Curso Enade 2011 (INEO, 2012), foi possível coletar um conjunto de dados sobre os estudantes concluintes e, também, comparar os resultados obtidos pelo curso com outras ofertas na área da Licenciatura em Artes Visuais em todo o País.

Os dados capturados pela avaliação do Enade 2011 permitiram apresentar um perfil educacional, socioeconômico e cultural dos concluintes do curso. Em relação ao perfil educacional, a maioria dos estudantes (58%) cursou o ensino médio na rede pública e durante a graduação, a maior frequência (34%) à biblioteca ficou limitada a uma vez por semana. Quanto à renda familiar e o perfil socioeconômico, observa-se uma divisão preponderante em duas faixas de acordo com o número de salários mínimos (4,5 a 6,0 SM - 6,0 a 10,0 SM) e com o mesmo percentual de 32%. No outro extremo, verifica-se um valor que varia de 16% (1,5 a 3,0 SM) até 10% (3,0 a 4,5 SM) distribuído entre as duas faixas mais baixas de renda.

Embora, a maioria dos estudantes incluía-se na faixa que dispõe de renda para seu sustento, mas conta com ajuda da família (53%), foi possível constatar que o mesmo percentual de concluintes (16%) se distribuiu entre aqueles que contribuem para o sustento da família ou não dependem mais de ajuda familiar, enquanto 10% respondem pelo sustento da família.

Portanto, pode-se considerar que a maioria dos concluintes pelo perfil de renda e sustento, concentra-se na classe trabalhadora e, em alguns casos, ao ocupar postos de trabalho, como estagiário ou se qualificar como bolsista em programas institucionais, pode se tornar independente financeiramente, contribuir ou se tornar responsável pelo sustento da família.

Em relação ao perfil cultural dos concluintes, os dados familiares apontam que 32% dos pais concluíram o ensino superior e, no outro extremo, 26% concluiu apenas a primeira etapa do ensino fundamental. Quanto ao grau de escolaridade da mãe, embora apareça um percentual de 10% de mulheres que concluíram a pós-graduação, observa-se uma queda na taxa de conclusão do ensino superior para 21%. Esses dados ajudaram a refletir sobre o desempenho acadêmico dos alunos.

Entre as orientações formuladas pela PROGRAD e seguidas pelo Projeto de Reestruturação do Curso destaca-se a oferta de disciplinas comuns nas séries iniciais, em concordância com os demais cursos de graduação do *Campus* Curitiba II, o que permitiu a ampliação da possibilidade do estudante cursar disciplinas em distintos cursos e/ou áreas de conhecimento, além do interesse em propor atividades de curricularização que oportunizem estudos fora da sala de aula.

Nesta oportunidade de mudanças, a aproximação com o Curso de Licenciatura em Artes Visuais ofertado no *Campus* Curitiba I da Escola de Música e Belas Artes (EMBAP) foi incentivada e aconteceu com a intermediação da pró-reitora de Ensino e Graduação (Prograd) Maria Simone Jacomini Novak, das diretoras dos Centros de Arte, professoras Salete Sirino (*Campus* II) e Keila Kern (*Campus* I), que propuseram e acompanharam reuniões pedagógicas. Essas ações possibilitaram discutir questões de aproximação e da reestruturação com a participação dos professores dos Colegiados de Licenciatura de cada *campus*. As matrizes curriculares das duas ofertas do curso de Licenciatura em Artes Visuais foram comparadas e analisadas, obtendo-se uma aproximação de aproximadamente 60% (sessenta por cento) de disciplinas quanto à oferta, denominação, ementa e carga horária.

Outro ponto considerado foi quanto à oferta das disciplinas optativas (OP) e, nesta estruturação, sugeriu-se a criação de **Tópicos Especiais: tema 1** (com variação de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 até 8 temas) segundo as linhas de pesquisa do curso: História, Teoria e Crítica de Arte; Ensino e Mediação de Arte: Processos de Criação em Arte e Tecnologia. Assim, as disciplinas optativas (OP) constam em uma listagem apresentada *a priori* e, também, serão apresentadas a cada ano letivo com as ementas correspondentes, discutidas e aprovadas durante as reuniões da semana pedagógica do curso, com a intenção de aproveitar a qualificação dos docentes, ampliar a oferta e atender às demandas dos discentes. Por fim, entre as atualizações sugeridas nesta **Reestruturação**, quanto ao modo de oferta das disciplinas, ressalta-se a possibilidade de incluir atividades semipresenciais como parte da carga horária das disciplinas, o que implicará na adesão do Curso aos sistemas e tecnologias de ensino a distância (*moodle* e outras plataformas) conforme a disponibilidade destas ferramentas pela UNESPAR.

Além disto, a modificação da modalidade da oferta vai contribuir para a redução do horário do turno noturno em torno de 20% (vinte por cento) e, sem dúvida, um dos entraves para o atendimento e a frequência dos discentes.

O principal propósito desta **reestruturação** do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus Curitiba II foi corresponder às exigências legais da legislação educacional, possibilitar maior aproximação curricular com a oferta de licenciatura em Artes Visuais do Campus Curitiba I, atender às mudanças da vida acadêmica propostas pelos sistemas institucionais da UNESPAR, o que pressupõe a atualização da licenciatura, tendo como horizonte uma perspectiva atual de formação de professores conforme preconiza, em especial, a Resolução 02/06/2015 (MEC/CNE, 2015). Em síntese, são ajustes que pretendem atualizar e consolidar a qualidade do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - *Campus Curitiba II*.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

### 1.1 Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Campus Curitiba II

Nesta etapa do documento, apresenta-se um breve histórico da criação do curso de Licenciatura em Artes Visuais e, conseqüentemente, aspectos do desenvolvimento da Faculdade de Artes do Paraná - FAP, uma instituição precursora na formação em arte e que atendeu à legislação específica e a uma demanda da sociedade local com a oferta dessa graduação já nos anos de 1970.

Destaca-se que a FAP resultou da evolução de uma das primeiras instituições de ensino musical do Estado, o **Conservatório de Música do Paraná**, uma organização que, desde sua fundação em 1913, incentivou diversas atividades musicais e, assim, por sua relevância e originalidade foi referência para a formação musical do Estado (BANDEIRA, 2005).

Portanto, concorda-se que seriam vagos e mesmo insuficientes quaisquer dos esforços pessoais realizados por tantos educadores e artistas em direção ao ensino da Música e, particularmente, da Arte, caso não houvessem contribuído para consolidar essas instituições e suas finalidades na sociedade.

## 1.2 Histórico do curso e as reformas curriculares 2009 e 2014

No início dos anos de 1970, o ensino de arte se tornou obrigatório para o 1º. e 2º. graus da Educação Básica, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 5.692/71 (BRASIL, 1971), o que possibilitou a criação de cursos superiores de licenciatura em Educação Artística. Período de grandes dificuldades, devido aos processos iniciados pelo regime da ditadura militar, de opressão, de censura e de descaso com a educação. Assim, a burocracia e o *modus operandi* desses tempos, contribuíram para que a regulamentação e o reconhecimento dos cursos de graduação<sup>5</sup> acontecessem, somente a partir de 1973, com o estabelecimento dos “Mínimos de conteúdos e duração do curso de licenciatura em Educação Artística” (CFE, 1984, p. 212).

Em 1974, o curso de **Educação Artística**<sup>6</sup>, da Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP foi criado a partir de uma adequação do Curso de Licenciatura em Música. Em 1976, aconteceu o primeiro vestibular para o curso de Educação Artística<sup>7</sup> que, além da licenciatura curta em Música, oferecia as habilitações para Música e Artes Plásticas<sup>8</sup>, cada uma com 60 vagas (cursos de licenciatura plena, com 4 anos). Como resultado da ampliação da oferta dos cursos e para responder às determinações legais, a FEMP enfrentou problemas com a infraestrutura, instalações precárias e a falta de espaços adequados à formação artística.

As transformações socioculturais e econômicas se intensificam ao longo da década de 1970 e coincidem com uma época em que o interesse e a procura pelo ensino superior cresceram de maneira surpreendente em todo o país e, de fato, a expansão aconteceu por meio do aumento de vagas nos estabelecimentos públicos e pelo estímulo à expansão do setor privado (SAMPAIO, 1991).

---

<sup>5</sup> Em 1973, foram aprovados pelo Conselho Federal de Educação, o Parecer CFE nº 1.284/73 e a Resolução CFE nº 23/73, atos normativos que regulamentaram a licenciatura em Educação Artística.

<sup>6</sup> O currículo do curso de Educação Artística, para licenciatura curta, foi ofertado pela Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP entre 1973 e 1978. Em seguida, o currículo do curso foi transformado para ofertar a Licenciatura Plena, com duração de quatro anos.

<sup>7</sup> FACULDADE de Educação Musical abre novo curso: Educação Artística. Diário do Paraná, Curitiba, 25 nov. 1975. 2º caderno, p. 8.

<sup>8</sup> Em 1980, o reconhecimento do curso de Educação Artística, licenciatura plena com habilitação em Artes Plásticas, foi obtido pelo Parecer n.º 982/80 da Câmara do Ensino Superior (CES, 1980) e pela Portaria n.º 532, de 3 de outubro de 1980, do Ministério de Educação e Cultura (BRASIL, 1980).

Portanto, a FEMP se engajou na defesa da educação superior e, sem dúvida, na luta pela profissionalização do campo da arte. Nesse ínterim, a instituição atuou em busca de soluções quanto às condições materiais e, entre outros esforços, estabeleceu parcerias e firmou convênios com entidades e instituições públicas, tais como: Centro de Criatividade e a Fundação Cultural de Curitiba; a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba e a Fundação de Educação e Cultura Espírita Paraná - Santa Catarina (BANDEIRA, 2001).

Entre 1975 e 1993, a implantação das licenciaturas em Educação Artística na FEMP, além da ampliação do número de cursos e de vagas no ensino público superior, contribuiu para acelerar outras modificações estruturais. No ano de 1989, a denominação<sup>9</sup> da FEMP foi alterada para Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e seu regime de funcionamento passou de Fundação para Autarquia.

Ainda, nesse período, com a lenta e gradual abertura democrática, as conjunturas políticas e econômicas produziram transformações na educação e no ensino de arte, em particular, com a atuação<sup>10</sup> pioneira e contribuições teóricas da educadora Ana Mae Barbosa, engajada na luta por uma reavaliação crítica do potencial da arte na escola, até então percebida como conjunto de práticas e habilidades.

Ao final da década de 1990, representada por um pequeno grupo de docentes e agentes, a FAP acompanhou os debates sobre as mudanças no ensino superior com a implantação da LDB 9394/96 (BRASIL, 1996). Assim, imbuída da urgência das reformulações curriculares, já que congregava<sup>11</sup> sete cursos na área, a FAP promoveu discussões sobre novas propostas para o ensino e a prática da arte.

---

<sup>9</sup> Em 1989, a FEMP será denominada Faculdade de Artes do Paraná conforme a Lei Estadual n.º 9.135 (PARANÁ, 1989). A modificação da denominação da Faculdade de Educação Musical do Paraná para Faculdade de Artes do Paraná foi aprovada pela Portaria MEC n.º 1.062 (BRASIL, 1990) e de conformidade com o Parecer CEE n.º 278/89. Contudo, a Lei Estadual n.º 9.663 (PARANÁ, 1991) determinou outra vez a transformação da Fundação FAP em Autarquia (BANDEIRA, 2001).

<sup>10</sup> A Metodologia Triangular foi sistematizada a partir do projeto de ensino de arte norte-americano D.B.A.E. (*Discipline-Based Art Education*) criado nos anos de 1980. No Brasil, a primeira publicação em 1991 da autora, sobre essa metodologia, tinha como base um trabalho pedagógico integrador entre três áreas do conhecimento: fazer artístico, análise das obras artísticas e a história da arte. Desde os anos 2010, responsável por essa metodologia, Ana Mae Barbosa adota a expressão Abordagem Triangular.

<sup>11</sup> No período de 1994 até 1996, a FAP enfrentou graves problemas de infraestrutura, manutenção e escassez de recursos, para manter as instalações que abrigavam seus cursos de graduação, distribuídos em duas sedes distintas, os cursos de Musicoterapia, de Licenciatura em Artes Plásticas e em Música, na Universidade Livre do Trabalho, (ULT) situada no bairro Capão da Imbuía e os cursos de Dança (licenciatura e bacharelado) e Artes Cênicas (Direção e Interpretação) no Centro Cultural Teatro Guaira - Barracão, situado no Tarumã (BANDEIRA, 2001).

Entre 1994 e 1996, com cerca de 930 alunos matriculados, a instituição enfrentou grandes dificuldades quanto à precariedade das instalações, problemas e custos de manutenção, já que funcionava precariamente em dois locais, a Universidade Livre do Trabalho (ULT) e o Centro Cultural Teatro Guaíra - Barracão. (BANDEIRA, 2001)

Em 1997, após intensa negociação entre a Faculdade e a Secretaria de Ciências, Tecnologia e de Ensino Superior, foi possível obter a cessão e concluir a reforma de dois imóveis<sup>12</sup> que integravam a planta do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, com a mudança da FAP para uma nova sede. Contudo, a área dos prédios era insuficiente para instalar o rol dos programas e atividades administrativas, de ensino e de extensão da Faculdade.

Diversos empecilhos enfrentados pela instituição, da burocracia do Estado à falta de recursos financeiros, contribuíram para a morosidade da transferência dos cursos de Teatro e de Dança, que seriam instalados próximos à nova sede, somente no início dos anos 2000, com alocação de outros imóveis adequados às suas especificidades.

Durante esse período, a aprovação da LDB n.º 9394/96 (BRASIL, 1996), possibilitou a substituição da designação Educação Artística por Ensino de Arte, assegurou a continuidade da oferta da disciplina no ensino fundamental e médio. Quanto às modificações exigidas por essa legislação específica, de 1997 até o início do ano 2000, foram realizados diversos estudos sobre ensino de arte e sobre a proposição de um novo currículo, nesse período, essas investigações foram ampliadas pelos professores do curso em discussões realizadas nos encontros nacionais<sup>13</sup> sobre esse tema com apoio da Associação de Arte-Educadores do Paraná (APAEP).

---

<sup>12</sup> Para atender as especificidades dos cursos ministrados pela Faculdade, foi elaborado um projeto de autoria do arquiteto Oscar Mueller. Dois dos prédios, com área total de 3000 m<sup>2</sup>, localizados à Rua dos Funcionários, nº 1357, no bairro Juvevê e que pertenciam ao TECPAR, foram reformados e, em seguida, ocupados pela Faculdade. O projeto completo previa também, a incorporação de um terceiro bloco, anexo à nova sede e, inclusive de um Barracão, em uso pela Associação dos Funcionários do Tecpar. Este último imóvel, o Barracão, foi reformado e, desde 2009, é ocupado pelos cursos de Teatro e Dança.

<sup>13</sup> “Em março de 1982 a AESP (Associação de Arte-Educadores de São Paulo) foi criada como a primeira associação estadual e foi seguida pela ANARTE (Associação de Arte-Educadores do Nordeste) compreendendo oito estados do Nordeste, AGA (Associação de Arte-Educadores do Rio Grande do Sul), APAEP (Associação de Profissionais em Arte-Educação do Paraná), e outras. Já temos 14 associações estaduais que, juntas, em agosto de 1988, criaram a Federação Nacional sediada pelos próximos dois anos em Brasília, DF.” (BARBOSA, 1982, p. 174)

As sugestões avançaram com esses trabalhos e, por fim, se consolida a proposta de **“Reforma Curricular para o curso de Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas”** de autoria das professoras, do Departamento de Artes Visuais, Rosane Schlögel, Carmen Carini e Lorena Barolo Fernandes.

Esse esforço coletivo resultou em um novo projeto para o curso com a denominação de **Educação Artística - Licenciatura em Artes Visuais**.

Em 18 de setembro de 2002, a proposta que previu a alteração curricular e a mudança de nomenclatura foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, conforme o Processo<sup>14</sup> nº. 1451/02 e o Parecer nº. 805/02 (CEE, 2002). O curso foi homologado pelo Decreto Estadual nº 6576, de 12 de novembro de 2002 (ver tab. 1).

**Tabela 1:** características do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - FAP em 2002

<b>Curso:</b>	Artes Visuais
<b>Modalidade:</b>	Licenciatura
<b>Carga horária:</b>	2.800 horas/aula
<b>Turnos de Funcionamento:</b>	Matutino e Noturno
<b>Regime de Matrícula:</b>	Seriado anual
<b>Número de Vagas Anuais:</b>	40 (quarenta) vagas sendo, 20 (vinte) para o turno da manhã e 20 (vinte) para o turno da noite.
<b>Integralização do Curso:</b>	Mínimo de 04 (quatro) e, no máximo, 07 (sete) anos.

**Fonte:** Processo nº. 1451/02 e o Parecer nº. 805/02 (CEE, 2002).

O reconhecimento do curso de Licenciatura em Artes Visuais, oferecido pela Faculdade de Artes do Paraná foi confirmado em 2007 pelo Conselho Estadual de Educação, conforme o Processo nº. 1671/07 e Protocolo nº. 9.212.225-5 (Anexo 1 - Parecer nº 243/08).

O relatório da Perita apresentou as seguintes recomendações<sup>15</sup>: ampliar a relação entre comunidade acadêmica e os colegas; estudar e definir as linhas de pesquisa; proporcionar Iniciação Científica; ampliar a integração social e inserção da Instituição na comunidade local e regional; reformular a grade curricular; propor uma disciplina em poéticas visuais (teórica).

<sup>14</sup> Alteração curricular e mudança de nomenclatura do Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas para Curso de **Educação Artística - Licenciatura em Artes Visuais**.

<sup>15</sup> A Dra. Maria Carmen Batista Bahia, docente do departamento de Artes da Universidade Estadual de Londrina, foi designada como Perita na Portaria nº 40 de 14 de junho de 2007 da SETI para, conforme o exposto na referida Portaria: “proceder à verificação *in loco* tendo em vista o reconhecimento do curso de graduação de licenciatura em Artes Visuais ofertado pela Faculdade de Artes do Paraná – FAP, no município de Curitiba”.

Além disso, a Câmara de Educação Superior - CES com base no relatório emitido pela Perita e recomendações, tendo em vista a necessidade de explicitar os dias letivos e a carga horária da matriz curricular, converteu o Processo nº. 1451/02 em diligência em 8/11/2007 e sugeriu a IES “elaborar proposta pedagógica cumprindo o art. 47 da Lei Federal nº 9394/96 (LDB), com adaptação da respectiva carga horária e dias letivos explícitos na matriz curricular e, também a Resolução CNE/CES 3/2007, de 2 de julho de 2007” (CES, 2007, p. 8).

A FAP tomou ciência e encaminhou relatório pretendendo atender às sugestões e recomendações da Comissão Verificadora em abril de 2008. Contudo, segundo a Câmara de Educação Superior, faltou cumprir às adequações quanto à carga horária e apresentar um projeto pedagógico (Resolução CNE/CES 3/2007, de 2 de julho de 2007). Por isso, o resultado do parecer foi favorável ao reconhecimento e à adequação curricular **exclusivamente** para os concluintes do curso nos anos de 2006 e 2007, sendo que será necessário dar cumprimento às solicitações da diligência:

Fica, o prazo de reconhecimento, condicionado à apresentação de proposta pedagógica em cumprimento ao artigo 47 da Lei Federal nº 9394/96 (LDB) e a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o respectivo curso. (CES, 2007, p. 9)

Ainda, quanto ao componente de Prática Curricular, o CES apresentou as seguintes considerações:

Alerta-se também, que a carga horária deverá estar devidamente explicitada conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2002, demonstrando, separadamente, a carga horária da Prática como Componente Curricular e deverá apresentar quadro de docentes (atualizado) contendo: Nome do Professor, Titulação/IES/Ano, Regime de Trabalho e indicação da Disciplina que está atuando.

Entre 2005 e 2006, foi realizada a primeira Avaliação Institucional da Faculdade de Artes do Paraná com ampla participação da comunidade, o documento apresentou um diagnóstico da instituição. Embora, os vários empecilhos enfrentados pela comissão tenham atrasado o processo, foram compilados dados que contribuiriam para a construção de um plano de desenvolvimento institucional e para a avaliação de cada um dos cursos de graduação, na condição de uma instituição de ensino superior e que, nesse período, era considerada uma faculdade isolada.

Durante os anos de 2005 e 2010, uma ampla discussão sobre o currículo do curso de Licenciatura, com a participação de professores e estudantes, aconteceu balizada pelos documentos: 1) resultados da **Avaliação Institucional** da FAP apresentados em 2006; 2) pesquisas docentes sobre o perfil do egresso; 3) Pareceres emitidos pelo Conselho Estadual de Educação e sugestões dos peritos, encaminhado a FAP pela informação técnica N.º. 047/2007 CES/SETI.

O documento **“Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Adequação Curricular”** (2009) contém em síntese as ações realizadas pelo curso para atender às solicitações dos peritos, apresenta as características (ver tab. 2) e a Matriz Curricular que foi adotada a partir de 2010.

**Tabela 2:** características do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - FAP a partir de 2010

<b>Curso:</b>	Artes Visuais
<b>Modalidade:</b>	Licenciatura
<b>Carga horária:</b>	3.474 horas/aula (2.895 hora de sessenta minutos, hora relógio)
<b>Turnos de Funcionamento:</b>	Matutino e Noturno
<b>Regime de Matrícula:</b>	Seriado anual
<b>Número de Vagas Anuais:</b>	60 (sessenta) vagas sendo, 30 (trinta) para o turno da manhã e 30 (trinta) para o turno da noite.
<b>Integralização do Curso:</b>	Mínimo de 04 (quatro) e, no máximo, 07 (sete) anos.
<b>Dias Letivos:</b>	200 (duzentos) dias anuais e 34 (trinta e quatro) semanas letivas em 5 (cinco) dias na semana (de segunda à sexta-feira, excepcionalmente com aulas aos sábados, pela manhã)

**Fonte:** Processo n.º. 1103/09 e Parecer n.º. CEE/CES n.º 94/09

Em 2009, a Comissão Verificadora<sup>16</sup> foi indicada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI com a função de verificar as condições de funcionamento do curso.

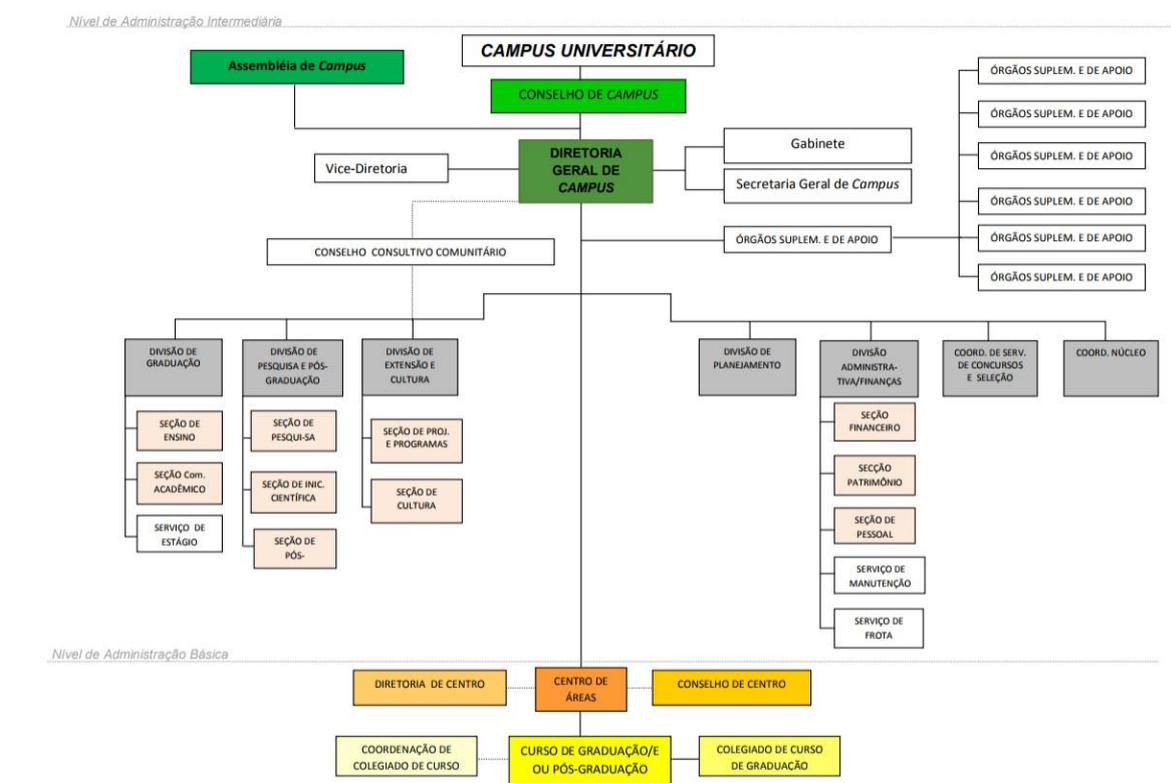
<sup>16</sup> A Comissão Verificadora, conforme a Portaria n.º 28, de 17/08/09 da SETI, foi composta por, Isaac Antonio Camargo, (Perito), Doutor em Comunicação e Semiótica, pela PUC/SP, e professor do Departamento de Arte Visual da Universidade Federal de Uberlândia – UFU e Sirlei Silveira Pinto, Agente Profissional II QPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/SETI, para verificação *in loco*, nos dias 5 e 6 de outubro de 2009, das condições de funcionamento do Curso de Artes Visuais – Licenciatura, tendo em vista a renovação do reconhecimento e adequação do mesmo (CEE/CES, 2009, p. 9).

Na sequência, a Câmara de Educação Superior com base na análise da documentação enviada pela Faculdade de Artes do Paraná e o relatório favorável da Comissão Verificadora aprovou os seguintes pontos:

1. Autorização da Renovação do Reconhecimento (por mais cinco anos, da matriz curricular aprovada em 2009);
2. Aprovação da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais à legislação vigente, a ser implantado, a partir do início do ano letivo de 2010;
3. Convalidação dos atos acadêmicos praticados durante o ano letivo de 2008, período em que o curso esteve sem reconhecimento, pois a execução do Projeto Pedagógico foi semelhante ao que foi praticado em 2007, e reconhecido em caráter excepcional e exclusivamente aos concluintes do curso nos anos de 2006 e 2007, por meio do Parecer nº 243/08-CEE/PR.

O período transcorrido entre 2010 e 2015 corresponde à primeira etapa de integração da FAP à estrutura acadêmica da UNESPAR. Assim, quando a IES foi credenciada em dezembro de 2013, exigiu uma nova organização da direção, com a definição dos centros e dos colegiados, adaptação dos setores administrativos de cada um dos *campi* e, também, articulação com os demais órgãos da gestão universitária. A UNESPAR está organizada em sua estrutura conforme o padrão de uma instituição de ensino superior, *multicampi* e apresenta em seu organograma, três níveis para a administração, superior, intermediário e básico (ver fig. 1).

O Centro de Artes pertence ao nível da administração básico, composto por uma direção, atualmente, função exercida pela professora doutora Salete Sirino (reeleita para o período 2016-2018), também, reúne o Conselho de Centro com a participação dos representantes dos cursos e sob sua chancela, permanecem os cursos: Licenciatura em Artes Visuais, de Bacharelado em Cinema e Vídeo, Bacharelado em Artes Cênicas, Licenciatura em Teatro e Licenciatura e Bacharelado em Dança.



**Figura 1:** organograma nível intermediário e básico da UNESPAR

**Fonte:** UNESPAR, 2012

A reunião dos cursos que compõem o *Campus Curitiba II* em dois centros de área, Centro de Artes e Centro de Música e Musicoterapia, possibilitou que as coordenações dos cursos estivessem sintonizadas com os modelos de organização das atividades didático-pedagógicas, com os processos e procedimentos da gestão universitária, etapas e prazos para a elaboração dos novos documentos e avaliações da instituição e, também, para o curso de Artes Visuais.

Os desafios da integração entre ensino, pesquisa e extensão precisaram ser discutidos entre os cursos de cada centro e, depois, com o conselho de *campus* e as demais instâncias da universidade:

O ensino é indissociável da pesquisa, a qual gera conhecimento e produz ações na extensão, orientando-se segundo a diretriz de uma visão clara do perfil do egresso definido segundo a Missão da Universidade. O ensino de graduação da UNESPAR, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, busca formar profissionais que atuem sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades. Para tanto, é necessário considerar o egresso como agente transformador do processo social, com formação humanística, crítica e reflexiva, com competência técnica, científica e política, baseada em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade. (UNESPAR/PPI, 2012, p. 20)

A segunda alteração do curso de Artes Visuais foi apresentada pelo “**Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**” (2014) - Campus Curitiba II, encaminhada pela UNESPAR ao Conselho Estadual de Educação/Câmara de Educação Superior e aprovada pelo órgão em 17/09/2015 (ver tab. 3, 4 e 5).

**Tabela 3:** características do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - FAP 2014

<b>Curso:</b>	Artes Visuais
<b>Modalidade:</b>	Licenciatura
<b>Carga horária:</b>	3.474 horas/aula (2.895 hora de sessenta minutos, hora relógio)
<b>Turnos de Funcionamento:</b>	Matutino e Noturno
<b>Regime de Matrícula:</b>	Seriado anual
<b>Número de Vagas Anuais:</b>	30 (trinta) para o turno da manhã e 30 (trinta) para o turno da noite. A partir de 2015: 50% das vagas serão pelo ingresso via vestibular unificado e vocacionado da UNESPAR e 50% terão ingresso pelo SISU.
<b>Integralização do Curso:</b>	Mínimo de 04 (quatro) e, no máximo, 07 (sete) anos.
<b>Dias Letivos:</b>	200 (duzentos) dias anuais e 34 (trinta e quatro) semanas letivas em 5 (cinco) dias na semana (de segunda à sexta-feira, excepcionalmente com aulas aos sábados, pela manhã)

**Fonte:** Processo nº 744/15 e Parecer CEE/CES nº 109/15

**Tabela 4:** Ordenamento Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais a partir de 2010

Série	Disciplina	Carga Horária (hora-aula = 50 minutos)				
		Semanal	Teórica	Prática	Anual	Total
<b>PRIMEIRA</b>	Fundamentos da Representação Gráfica	3	86	16	102	
	Tridimensional I	3	86	16	102	
	Fundamentos da Linguagem Visual I	2	52	16	68	
	Desenho I	2	56	12	68	
	Multimeios / Fotografia	3	90	12	102	
	História das Artes Visuais I	2	60	08	68	
	Filosofia / Ética	2	60	08	68	
	Metodologia da Pesquisa	2	60	08	68	
	Psicologia da Educação	2	60	08	68	
	Optativa	2	56	12	68	
<b>Carga Horária Total da Primeira Série</b>					<b>782</b>	
<b>SEGUNDA</b>	Tridimensional II	3	86	16	102	
	Desenho II	3	86	16	102	
	Pintura I	2	56	12	68	
	Fundamentos da Linguagem Visual II	2	56	12	68	
	História das Artes Visuais II	2	60	08	68	
	Semiótica	2	60	08	68	
	Didática Geral	2	60	08	68	
	Fundamentos do Ensino das Artes Visuais	3	82	20	102	
	Optativa	3	86	16	102	
	Optativa	2	56	12	68	
<b>Carga Horária Total da Segunda Série</b>					<b>816</b>	
<b>TERCEIRA</b>	Pintura II	3	86	16	102	
	Gravura I	3	90	12	102	
	Multimeios / Computação Gráfica	3	90	12	102	
	Estética das Artes Visuais	2	60	08	68	
	História das Artes Visuais III	2	60	08	68	
	Pesquisa no Ensino da Arte I	2	52	16	68	
	Estágio Supervisionado I				240	
	Organizações Educacionais Contemporâneas	2	60	08	68	
	Optativa	2	56	12	68	
<b>Carga Horária Total da Terceira Série</b>					<b>886</b>	
<b>QUARTA</b>	Poéticas Contemporâneas em Arte	2	52	16	68	
	Gravura II	3	82	20	102	
	Estágio Supervisionado II				240	
	Pesquisa no Ensino da Arte II	3	82	20	102	
	Libras	2	60	08	68	
	Optativa	3	86	16	102	
	Optativa	2	56	12	68	
<b>Carga Horária Total da Quarta Série</b>					<b>750</b>	
Carga Horária Anual			Teórica	Prática	Estágio Supervisionado	
			2326	428	480	<b>3234</b>
Carga Horária de Atividades Complementares (a ser cumprida durante o curso)						<b>240</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>						<b>3474</b>

Fonte: Processo nº 744/15 e Parecer CEE/CES nº 109/15

**Tabela 5:** disciplinas Optativas da Matriz Curricular a partir de 2010

Disciplinas Optativas da Grade Curricular Revisão 2010	Carga horária semanal
Poéticas Visuais: bidimensionalidades	02 h/a
Poéticas Visuais: tridimensionalidades	02 h/a
Poéticas Digitais: imagens em movimento	03 h/a
Laboratório de Materiais	02 h/a
Patrimônio Cultural	02 h/a
Multimeios/Tratamento de Imagem	03 h/a
Estudos Culturais	02 h/a
Estudos Semióticos	02 h/a
Psicodrama Sócio-educacional	02 h/a
História da Arte do Paraná	02 h/a
Material Didático em Arte	02 h/a
Educação Inclusiva e Especial	02 h/a
Sociologia da Educação	02 h/a

**Fonte:** Processo nº 744/15 e Parecer CEE/CES nº 109/15

A matriz curricular, em vigor desde 2010, foi organizada em três núcleos (Específico, Reflexivo e Pedagógico) que reúnem as Disciplinas Obrigatórias (DOB), as Disciplinas Optativas (DOP), as Disciplinas Eletivas (DEL) e, também, determina a carga horária a ser cumprida pelas Atividades Complementares:

- Núcleo Específico: estudos teórico-práticos, com ênfase nas linguagens artísticas: bidimensional, tridimensional e imagens em movimento (poéticas digitais).
- Núcleo Reflexivo: estudos nas áreas de ciências humanas e de comunicação com ênfase em psicologia, filosofia, ética, estética, história da arte, semiótica e pesquisa no ensino das artes visuais.
- Núcleo Pedagógico: disciplinas de fundamentação teórica e prática, dirigidas à área profissional pedagógica da licenciatura.

A oferta de disciplinas optativas favoreceu a **flexibilidade curricular**, com a possibilidade de ampliação pela escolha de disciplinas eletivas, além do rol de **atividades complementares** desenvolvidas pelo aluno ao longo do curso.

### 1.3 Resultados das avaliações do curso: Enade 2011 e 2014

A constituição da UNESPAR, com a integração das sete unidades de ensino superior e a Academia Policial Militar do Guatupê, ocorreu por ações, políticas e acadêmicas, desenvolvidas por seus gestores<sup>17</sup>, principalmente, entre 2005 e 2011. A Faculdade de Artes do Paraná ao fazer parte dessa nova estrutura universitária recebeu a denominação de *Campus Curitiba II*.

Nesse ínterim, enquanto o curso de Licenciatura em Artes Visuais integrava a Faculdade de Artes do Paraná, os alunos concluintes (ver tab. 1) realizaram, pela primeira vez em 2011, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº. 10.861/2004. Em 2012, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresentou o Relatório do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Faculdade de Artes do Paraná (ver tab. 6) com os resultados do Enade de 2011 (INEP, 2012a) e o Relatório da Instituição Faculdade de Artes do Paraná (INEP, 2012).

**Tabela 6:** número de participantes da IES por curso - Enade 2011

Curitiba - PR	População	Presentes
Artes Visuais (Licenciatura)	26	19

**Fonte:** Relatório Inep, 2012

**Tabela 7:** distribuição dos conceitos por curso - Enade 2011

Curitiba - PR	Conceito Enade 2011
Artes Visuais (Licenciatura)	5

**Fonte:** Relatório Inep, 2012

Na avaliação do Enade 2011, com participação de 26 alunos concluintes (ver tab. 7), o curso de Licenciatura alcançou o conceito 5,0 (cinco).

<sup>17</sup> Entre 2011 e 2012, era reitor *pro tempore*, o professor Alípio Santos Leal Neto que, também, ocupava o cargo de Secretário de Ciências e Tecnologia. Nesse período, o cargo de vice-reitor foi ocupado pelo prof. Marco Aurélio Visintin.

O relatório apresentado pelo Inep, sobre o Enade em 2011, sugere que, mesmo com limitações dos instrumentos para avaliação do curso, os dados relativos aos resultados da prova e a opinião dos estudantes podem ser úteis para orientar as ações pedagógicas e administrativas da instituição e do curso, já que constituem “importantes referências para o conhecimento da realidade institucional e para a permanente busca da melhoria da qualidade da graduação, aspectos que evidenciam o caráter integrativo inerente à avaliação” (INEP, 2012, p. 4).

Contudo, a segunda avaliação do Enade, em 2014, ocorreu quando a Faculdade de Artes do Paraná já integrava a UNESPAR (ver Anexos 2, 3 e 4). Nessa condição de pertencimento, o curso de Licenciatura em Artes Visuais (ofertado no *Campus* Curitiba II - FAP) coincide pela sua denominação, local de oferta, turno e IES, com o curso de Licenciatura em Artes Visuais da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP (*Campus* Curitiba I - EMBAP). Essa avaliação do Enade apresentada no Relatório ENADE 2014 - UNESPAR não ofereceu a análise de dados correspondentes aos cursos de Artes Visuais em todo o país.

O total dos alunos concluintes<sup>18</sup> do curso com inscrições aceitas para o Enade foi de 38 (trinta e oito). Portanto, a diferença (ver tab. 3) do total da população participante foi de 14 (quatorze) alunos e, provavelmente, corresponde aos alunos concluintes do curso de Licenciatura em Artes Visuais ofertado pelo *Campus* Curitiba I. A síntese do documento não possibilitava a separação das informações relativas ao curso de Licenciatura oferecido pelo *Campus* Curitiba II, condição confirmada pelo próprio Inep, por isto, a nota obtida pela junção dos resultados dos alunos concluintes (ver tab. 8 e 9) reflete a avaliação dos dois cursos de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR.

**Tabela 8:** número de participantes da IES por curso - Enade 2014

Curitiba - PR	População	Presentes
Artes Visuais (Licenciatura)	52	45

**Fonte:** Relatório Inep, 2014

<sup>18</sup> A lista dos alunos inscritos dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, concluintes, foi confirmada por envio de documento à coordenação.

**Tabela 9:** Conceito ENADE 2014 artes visuais

Curitiba - PR	Conceito Enade
Artes Visuais (Licenciatura)	4

**Fonte:** Relatório Inep, 2014

Observa-se que o relatório Inep 2012, referente à primeira avaliação do curso, já oferecia dados para compor o perfil dos estudantes concluintes. Assim, a partir dos dados coletados pelo Enade (INEP, 2012) foi possível observar os resultados obtidos na avaliação dos alunos concluintes<sup>19</sup> e observar características educacionais, socioeconômicas e culturais (ver ANEXO 10).

Entre os anos de 2012 e 2017, o número de alunos matriculados (ver tab. 10) apresentou algumas oscilações para os ingressantes, mantendo a média de 36 alunos nos dois últimos anos para ambos os turnos. Em relação ao número de alunos concluintes, para o mesmo período, também, se observa um crescimento.

**Tabela 10:** relação de matrículas, ingressantes e concluintes, por ano

Turma \ Ano	1ª série M	1ª. série N	4ª. série M	4ª. série N
2012	32	43	14	19
2013	40	43	13	20
2014	41	45	20	19
2015	36	39	17	31
2016	33	36	18	21
2017	39	36	23	32

**Fonte:** relatório do SIGES

Os números dos ingressantes e concluintes, no período analisado, representam um crescimento do fator de sucesso da oferta do curso, já que os dados sobre os estudantes matriculados coincidem e até excedem o quantitativo de vagas ofertadas (incluindo reabertura ou reingresso de alunos), além disso, o número de concluintes das turmas voltou a crescer em 2016.

Essas mínimas considerações contribuíram para avaliar os resultados obtidos pelo Curso nos últimos cinco anos e, portanto, já encetados em uma trajetória de qualidade no ensino de arte desde as suas primeiras modificações curriculares justificadas pela legislação em vigor nos anos de 1990.

<sup>19</sup> A análise detalhada dos resultados da coleta de dados pelo Enade 2012 foi incluída no ANEXO 10.

Desde 2015, as vagas estão divididas em duas modalidades de acesso: 50% para ingresso via vestibular unificado e vocacionado da UNESPAR; 50% para ingresso pelo Sistema Informatizado de Seleção Unificado - SISU gerenciado pelo Ministério de Educação - MEC.

Na sequência foram resumidos os dados de identificação do Curso, segundo a proposta do **Projeto de Reestruturação 2017** quanto ao total da carga horária (ver tab. 11) e a manutenção da oferta em dois turnos Manhã e Noite (ver tab. 12).

**Tabela 11:** dados da identificação do curso

CURSO	Licenciatura em Artes Visuais	
ANO DE IMPLANTAÇÃO	Parecer nº 805/02, de 6 de setembro de 2002, homologação pelo Decreto Estadual nº 6576, de 12 de novembro de 2002, publicado no DOE 13/11/2002.	
CAMPUS	Curitiba II	
CENTRO DE ÁREA	Centro de Artes	
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 3846	Em horas/relógio: 3205
HABILITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	

**Fonte:** resumo da coordenação 2017

#### 1.4 Turno de funcionamento e vagas

**Tabela 12:** dados da identificação do curso

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE	60 (sessenta) vagas	
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO	<input checked="" type="checkbox"/> Matutino	Número de vagas: 30
	<input type="checkbox"/> Vespertino	Número de vagas:
	<input checked="" type="checkbox"/> Noturno	Número de vagas: 30
	<input type="checkbox"/> Integral	Número de vagas:

**Fonte:** resumo da coordenação 2017

## 2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

### 2.1 Legislação pertinente à criação do curso

Em 1974, a Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP (a FEMP foi denominada Faculdade de Artes do Paraná - FAP em 1989) realizou algumas adaptações de conformidade com o estabelecido na Resolução CFE n.º 23/73 alterando o currículo vigente do Curso de Licenciatura em Música com a intenção de implantar um curso de licenciatura em Educação Artística.

O Parecer n.º 3.440 de 5 de agosto de 1975 (CFE, 1975), do Conselho Federal de Educação expressou uma análise favorável sobre a adaptação do curso de Educação Artística - Habilitação em Música, referente à Resolução n.º 23/73 (CFE, 1984, p. 94) e à criação de uma nova Habilitação em Artes Plásticas, com um currículo para licenciatura curta de 1.º grau.

O primeiro vestibular para o curso de Educação Artística foi realizado em 1976, com 60 vagas ofertadas, para o primeiro semestre do mesmo ano. Em 1980, o reconhecimento do curso de Educação Artística, licenciatura plena com habilitação em Artes Plásticas foi obtido pelo Parecer nº 982/80, da Câmara de Educação Superior (CES, 1980) homologado pela Portaria nº 532, de 3 de outubro de 1980, do Ministério da Educação e Cultura (BRASIL, 1980).

Em 1989, a Lei Estadual n.º 9.135 (PARANÁ, 1989) aprovou a alteração da denominação de Fundação Faculdade de Educação Musical do Paraná para Fundação Faculdade de Artes do Paraná - FAP.

## 2.2 Legislação para autorização do curso

Em 2002, com os documentos apresentados no Processo nº 1451/02 para a alteração curricular e de nomenclatura, o **curso de Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas** da FAP passou a ser denominado **curso de Licenciatura em Artes Visuais** de acordo com o Parecer nº 805/02 do Conselho Estadual de Educação, aprovado em 06/09/2002 e, posteriormente, o curso foi homologado pelo Decreto Estadual nº 6576, de 12 de novembro de 2002.

### 2.3 Reconhecimento do curso

Processo nº 1671/07, Protocolo nº 9.212.225-5 do Conselho Estadual de Educação, confere o **Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 2008, com o Parecer nº 243/08 do Conselho Estadual de Educação, aprovado em 09/04/08. Informa que “considerando o conjunto observado e analisado conclui-se pela indicação favorável ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais”, seguido das recomendações e sugestões do Decreto Estadual n.º 3051/2008, de 18 de julho de 2008 (ver Anexo 6).

O curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 6121/10, publicado no DOE 8143 de 20/01/2010, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 94/09, de 03/12/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 20/01/10 a 20/01/15.

Adequação do Projeto foi concedida pelo Decreto 6121/10 de 20/10/210, publicado no DOE 8143 de 20/01/2010.

O pedido de **Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura**, do Campus Curitiba II da UNESPAR, foi encaminhado pelo Processo nº 744/15 com Parecer CEE/CES nº 109/15 e foi aprovado em 17/09/15 (ver Anexo 7).

As informações relativas aos documentos legais quanto ao reconhecimento e/ou processos de alteração curricular do Curso foram reunidas a seguir (ver tab. 13).

**Tabela 13:** curso de Licenciatura em Artes Visuais

Autorização	DOE/DOU	Reconhecimento e/ou alteração curricular	DOE/DOU	Período de integralização	Vagas anuais	Turno	Carga horária	Enade		CNPQ
								2011	2014	
Decreto Estadual 6576/02	DOE de 13/11/2002	Reconhecimento Processo nº, 1671/07 Parecer nº, 243/08 Câmara de Educação Superior Faculdade de Artes do Paraná Aprovado em 09/04/2008 Somente para os anos de 2006 e 2007		Mínimo 4 anos Máximo 7 anos	20	Manhã	2800 Horas			
					20	Noite				
		Renovação Reconhecimento Processo nº, 1103/09 Parecer nº, 94/09 Câmara de Educação Superior Faculdade de Artes do Paraná Aprovado em 09/04/2008 Somente para o ano de 2008		Mínimo 4 anos Máximo 7 anos	20	Manhã	2800 Horas			
					20	Noite				
		Decreto Estadual no. 3051 de 18/07/2008 Faculdade de Artes do Paraná	DOE 7766 de 18/07/2008	Mínimo 4 anos Máximo 7 anos	20	Manhã	2800 Horas			
					20	Noite				
		Decreto Estadual nº 6121/10 de 20/01/2010 Por 5 anos (Art. 1º)	DOE 8143, de 20/01/2010	Mínimo 4 anos Máximo 7 anos	20	Manhã	2800 Horas	5		4
20	Noite									
Adequação do projeto Decreto 6121/10 de 20/01/2010 (Art. 2º.)	DOE 8143, de 20/01/2010	Mínimo 4 anos Máximo 7 anos	30	Manhã	2895 Horas					
			30	Noite						
Reconhecimento dos atos acadêmicos desde 2008 (Art. 3º.)										
Reconhecimento Processo nº 744/15 Parecer CEE/CES nº 109/15 Aprovado em 17/09/15 Com prazo de 04 (quatro) anos De 20/01/2014 até 20/01/2019		Mínimo 4 anos Máximo 7 anos	30	Manhã	2895 Horas		4	3		
			30	Noite						

Fonte: compilação da coordenação em 2017

## 2.4 Legislação Educacional (Diretriz Curricular Nacional do curso e resoluções afins).

- O curso obedece às disposições contidas na Resolução nº 2 de 19/02/02 (Carga Horária) e Resolução nº 3 de 02/07/07, do Conselho Nacional de Educação.
- O curso obedece às disposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, estabelecidas pela Resolução nº CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002;
- O curso obedece às disposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, conforme Resolução nº CNE/CES 1, de 16 de janeiro de 2009;
- O curso oferece e acompanha as práticas dos Estágios Curriculares de acordo com a Lei no 6494/77, a Lei no 5694/96 e a Lei no 8859/94 que modifica dispositivos da Lei no 6494/77;

## 2.5 Legislação: novas orientações

Ao longo das etapas de proposição do **Projeto de Reestruturação** do Curso de Licenciatura em Artes Visuais ofertado pelo *Campus Curitiba II*, entre os anos de 2015 e 2017, foram apresentadas e discutidas inúmeras sugestões, tendo em vista atender, principalmente, às exigências da legislação que passou a vigorar depois de 2010<sup>20</sup>. Além disso, o corpo docente empreendeu uma ampla revisão e atualização das ofertas das disciplinas, além de ponderar as solicitações formuladas pelos discentes<sup>21</sup> e apresentadas ao Colegiado do Curso de Artes Visuais - CAV.

Nesse período, conforme o encaminhamento e a discussão foram realizados encontros frequentes com os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e reuniões ordinárias e extraordinárias com os demais docentes do CAV. Em 2017, em um dos encaminhamentos, os professores do Colegiado em reunião realizada em 21/08/2017 e registrada na ATA N<sup>o</sup>. 11/2017 optaram por atender aos seguintes pontos:

1. Revisão das nomenclaturas e das ementas (podem ou não ser alteradas) e distribuição das cargas horárias de acordo com a subdivisão (teórica/prática, prática curricular, extensão e oferta a distância);
2. Apresentar optativas novas e/ou propor a continuidade das ofertas (disciplinas de acordo com os professores, qualificação e perfil) com discussão pelos professores das áreas afins;
3. Incluir como disciplinas obrigatórias - Educação Inclusiva e duas (02) disciplinas para a área de Estágio Supervisionado, com o intuito de completar a carga horária de acordo com a legislação.

---

<sup>20</sup> A Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura, do Campus Curitiba II foi aprovada em 17/09/15.

<sup>21</sup> Os discentes apresentaram algumas sugestões (que foram transcritas parcialmente na ATA n<sup>o</sup>. 12/2017) em reunião realizada com alguns professores do Colegiado em 01/09/2017.

Além dessas questões, foi ponderado pelos discentes que a oferta das disciplinas optativas acompanhasse às linhas de pesquisa instituídas no Curso, desde o Projeto de Reconhecimento, aprovado em 2014 (FAP/UNESPAR. RENOVAÇÃO, 2014, p. 28):

- **História, Teoria e Crítica de Arte**
- **Processos de criação em arte e tecnologia;**
- **Ensino, Pesquisa e Formação em Arte;**

O atendimento à Legislação, conforme os itens subsequentes, foi foco de debates com participação dos docentes e quanto às Deliberações CEE-PR Nº. 04/2006 e CEE-PR Nº. 02/2009 e ao Parecer CEE CES – PR Nº. 23/2011 destaca-se que já eram atendidos desde a apresentação dos projetos de Adequação Curricular (2009) e de Renovação do Reconhecimento (2014). Portanto, a disciplina de Libras para atender ao Parecer CEE CES - PR 23/2011, consta na Matriz Curricular (2010) instituída com a Adequação Curricular (FAP, 2009) e tem sido ofertada na 4ª. série do curso desde 2012.

- Deliberação CEE-PR Nº. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009: Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior [...];
- Parecer CEE CES – PR Nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;
- Deliberação CEE/PR Nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;
- Deliberação CEE/PR Nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação. (inclusive alteração de carga horária)
- Curricularização - Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária (Plano Nacional de Educação, 2014)

### 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### 3.1 Justificativas e demais características do curso

##### JUSTIFICATIVA

O curso de Licenciatura em Artes Visuais apresenta o Projeto Pedagógico 2017 de acordo com as orientações do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR (2015-2017). O PP 2017 manteve a coerência com os documentos institucionais PPI (2012-2016) e PDI (2012-2016), já apropriados na elaboração do Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais em 2014.

A matriz curricular sugerida neste documento, também, vai acompanhar a organização em três núcleos (Específico, Reflexivo e Pedagógico) que reúnem as Disciplinas Obrigatórias (DOB), as Disciplinas Optativas (DOP), as Disciplinas Eletivas (DEL) e, ainda, informar a carga horária a ser cumprida pelas Atividades Complementares (conforme já prescrito na Matriz aprovada em 2010). Assim, as alterações apresentadas para a Matriz Curricular 2018 foram propostas em cumprimento às exigências da legislação educacional e suas atualizações ocorridas entre 2014 e 2017 e, também, para atender à renovação dos procedimentos acadêmicos institucionais implantados pela UNESPAR.

A integração do Curso com a comunidade local tem sido desenvolvida durante as várias etapas da formação discente, desde a realização de estágios, participação em programas de formação e capacitação, até em cursos de extensão:

- 1) Campo de atuação dos estágios que compreende em Curitiba (PR), escolas da rede pública e privada, instituições museológicas e centros culturais, ateliês de arte, galerias, organizações não governamentais etc.
- 2) Programas institucionais da UNESPAR e da Secretaria de Ciência e Tecnologia (Universidade sem Fronteiras) e o Polo Arte na Escola é um programa de formação contínua de professores de dança, teatro, música e artes visuais, com coordenação local de um professor do Colegiado de Artes Visuais. Desde 2004 a Faculdade de Artes do Paraná faz parte da Rede Arte na Escola por meio de um convênio com o Instituto Arte na Escola apoiado pela Fundação Iochep.
- 3) Projeto de Desenvolvimento Estadual (PDE) acontece com a coordenação local de um professor do Colegiado de Artes Visuais e que oportuniza a professores, inscritos no curso de formação e com atuação no ensino de arte em escolas estaduais, orientação e acompanhamento, durante o período de dois anos por professores dos diferentes cursos do Campus Curitiba II.
- 4) Projetos de Extensão e disciplinas oferecem contato direto com diferentes comunidades, por exemplo, a disciplina de Educação Inclusiva oferece atividades a grupos com necessidades especiais com acompanhamento de discentes e docentes. A disciplina de Poéticas Estéticas Tecnológicas desenvolve programação no Museu Municipal de Arte - MUMA, com exposição e ciclos de debates. Os cursos de extensão Tridimensional e Teoria da Cor oferecem a cada edição nova programação com participação de estudantes e comunidade.
- 5) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) em convênio com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Educação, na área de artes visuais é coordenado por professor do Colegiado, com nove bolsistas e resultados com significativos avanços na capacitação dos participantes.

Ao tratar das questões de acesso e permanência, o Curso acompanha a política estabelecida pela UNESPAR, com a oferta de bolsas em programas institucionais e federais (Programa de Iniciação Científica - PIC, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, bolsas de monitoria acadêmica).

Desde 2012, o Curso realiza anualmente a Semana Megafone, que reúne um conjunto de atividades para recepção dos calouros e visa à integração entre os alunos das várias turmas e dos dois turnos. Em 2016, foram realizadas várias ações e campanhas para renovação do mobiliário básico das salas que atendem principalmente as disciplinas de Pintura e Desenho, com recuperação da pintura das portas e quadros de avisos.

Outra questão a ser enfrentada, neste Projeto, foi tanto a ampliação da carga horária (ver tabela Matriz 2018, conversão hora/aula e hora/relógio) e demais modificações quanto à distribuição e à subdivisão (teórica; prática curricular; extensão; semipresencial).

As modificações aplicadas em cumprimento às exigências da legislação educacional que implicam em novos conteúdos curriculares, tais como, Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (a Deliberação CEE-PR nº.04/2006): a disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino de Artes Visuais e que, também, incluiu aspectos da cultura indígena brasileira e trata destes temas conforme aprovado no “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014). No entanto, nesta reestruturação, optou-se por incluir os conteúdos na Ementa e no Plano desta disciplina.

Quanto à Educação Ambiental (Deliberação CEE/PR Nº 04/2013) e a Educação em Direitos Humanos (Deliberação CEE/PR Nº 02/2015) foram completadas nas ementas e planos de disciplinas correlatas. As disciplinas de Tridimensional (I e II), Gravura (I e II), Laboratório de Materiais tratam do uso sustentável do material artístico e outras dimensões da educação ambiental, conforme a legislação ambiental. As disciplinas de Psicologia da Educação e Educação Inclusiva são apresentadas na perspectiva de contemplar as questões relativas aos direitos humanos e ao envelhecimento.

Além destas determinações, as disciplinas Educação em Direitos Humanos e Diversidades I e II, serão ofertadas como optativas (com carga horária de 3h/a cada uma) para os ingressantes a partir de 2018.

Ainda, neste contexto, o Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR sugeriu a convergência de no mínimo 60% (sessenta) da oferta de disciplinas para os cursos de Licenciatura em Artes Visuais, condição abordada e discutida pelos docentes dos Campi Curitiba I e Curitiba II em diversas oportunidades.

#### CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

O PPC do curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus Curitiba II diferencia-se de outras ofertas da mesma área, principalmente, em relação ao aprofundamento teórico-prático desenvolvido pelas três linhas de pesquisa do curso: História, Teoria e Crítica de Arte; Ensino e Mediação de Arte; Processos de Criação em Arte e Tecnologia.

Uma diferença para a qualificação do curso tem sido a presença e o fortalecimento da linha de pesquisa em **História, Teoria e Crítica da Arte** que inclui disciplinas indispensáveis para a formação analítica, reflexiva e crítica do aluno, tais como: Filosofia, História das Artes Visuais, Estética das Artes Visuais, Semiótica e Estudos Semióticos. Além da oferta em 2017, pela primeira vez, da disciplina optativa (OP) História da Arte do Paraná que atraiu grande número de interessados. A atração dos alunos pelas temáticas extrapola a realização dos trabalhos de conclusão do curso, grande parte já se preocupa em dar continuidade às pesquisas acadêmicas em programas de pós-graduação.

Em relação à linha de pesquisa **Ensino e Mediação de Arte**, observa-se que o grande diferencial se encontra, primeiramente, na oferta da disciplina optativa Educação Inclusiva que, em função da demanda dos alunos, deverá integrar a Matriz Curricular 2018 como uma disciplina obrigatória.

A Educação Inclusiva oferece oportunidade aos discentes de discussão das temáticas relativas à educação especial e acessibilidade, desenvolvimento de metodologias de ensino e de material didático específico para esse público, além de apresentar e refletir sobre os direitos humanos das pessoas com deficiência. Outra oportunidade profissional que se tornou atrativa para os discentes é a área da educação em museus, explorada com o tema da mediação e exposições de arte, contemplados nas disciplinas de Patrimônio e Poéticas Contemporâneas.

Na mesma direção, pode-se destacar o papel da disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino de Artes Visuais que tem o caráter de instrumentalizar o ensino de arte a partir da discussão de seus fundamentos epistemológicos, com o debate das metodologias tradicionais e inovadoras.

Por outro lado, na constituição e instrumentalização das metodologias de leitura de imagem, as disciplinas de Fundamentos da Linguagem Visual (I e II) oferecem elementos para o estudo teórico e prático da linguagem visual com ênfase na teoria da cor, contribuem para diferenciar o perfil do licenciado pelo incentivo aos estudos neste campo investigativo e, também, a ampliação das investigações nesse campo tem sido garantida com a oferta de cursos extensionistas sobre o fenômeno da cor.

Outra condição de diferenciação tem sido a oferta da disciplina optativa de Materiais Didáticos propulsora do interesse dos discentes pela análise e produção de materiais autorais para o ensino de arte, com experiências inovadoras na área de tecnologias digitais.

A disciplina de Fundamentos de Representação Gráfica é ofertada nas primeiras séries e realiza há mais de vinte anos, o Projeto Cidade, que consiste de uma produção gráfica elaborada a partir de escolhas dos discentes sobre temas que abordem o contexto urbano local e em combinação com as disciplinas de Fundamentos da Linguagem Visual I, Pesquisa e Fotografia.

As disciplinas de Projeto de Pesquisa I e II realizam seminários integradores sobre as metodologias de pesquisa no ensino de arte e em poéticas com discussão de temas de interesse dos discentes e orientação dos professores de acordo com as linhas de pesquisa do Curso.

Novas tipologias para a produção dos trabalhos de conclusão de curso têm sido debatidas entre professores orientadores e discentes que frequentam as disciplinas de pesquisa a partir da experiência constituída nas Bancas Finais e Seminários. Outra prática que contribui para ampliar estas ações tem sido o convite de acordo com as áreas e especialidades de professores de instituições parceiras: UTFPR, UFPR e Campus Curitiba I. Ainda, as ementas das disciplinas de Projeto de Pesquisa I e II e a disciplina de Estágio Supervisionado II foram alteradas para possibilitar a integração entre as propostas dos Planos de Curso, que estão previstas no Regulamento do TCC (2013) e poderão contribuir com o desenvolvimento das práticas de estágio não formal que acontecem nas quartas séries.

Por fim, na linha de pesquisa **Processos de Criação em Arte e Tecnologia**, a oferta de disciplinas com ênfase em Cibercultura, Poéticas e Estéticas Digitais, Arte e Tecnologia contribui para o desenvolvimento das orientações e trabalhos de conclusão de curso, no âmbito dos processos e procedimentos de criação em arte e tecnologia e, também, para incentivar a participação dos alunos em eventos artísticos, tais como ocorreu nas três edições do Circuito Universitário da Bienal de Curitiba - Cubic e nas três edições do evento Conexão promovido pelo CAV. Ainda, a experiência com propostas inovadoras para o ensino de arte e com as poéticas tecnológicas, impulsionou muitos egressos do curso a buscarem a inserção em programas de pós-graduação com estas temáticas.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

O curso de Licenciatura em Artes Visuais adota o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, também, contempla ações que integram estas dimensões na formação acadêmica, desde a sala de aula até propostas de aproximação e diálogo com distintos setores da sociedade.

O currículo do curso de Licenciatura propõe uma formação articulada às demandas sociais, a partir de investigações e experiências no campo das artes visuais e do seu ensino. Este conjunto articula distintas e diversas possibilidades pedagógicas de produção e de socialização de conhecimentos, transcende e tensiona as dicotomias entre teoria e prática, sujeito e objeto, conhecimento e experiência, produção artística e ensino de arte.

Deste modo, incentiva-se uma profícua relação entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a construção de uma identidade universitária e profissional que se fortalece e se constitui pela integração de modos de produção de saberes, identidades, contextos e práticas formativas.

Ressalta-se entre as metodologias de ensino e os procedimentos metodológicos, as seguintes ações: levantamento das expectativas, necessidades e conhecimentos prévios discentes sobre questões centrais das disciplinas; discussão sistemática das atividades discentes para relacionar objetivos, procedimentos e resultados; estudos exploratórios; debates; orientação individual e coletiva; aulas com exposições teóricas e práticas: leituras críticas e reflexivas de imagens e de textos; produção de portfólio; pesquisas teóricas e gráficas; pesquisa de campo; apreciação crítica de audiovisuais; uso de ferramentas digitais e programas; uso de aplicativos e desenvolvimento de protótipos eletromecânicos; produção de audiovisuais e animações.

A inserção da Prática como Componente Curricular está relacionada à organização curricular do curso de graduação e de acordo com a legislação vigente e as políticas públicas de formação de professores, que, por sua vez, enfatizam a tematização de conhecimentos, sistematização dos saberes em comparação com os saberes da experiência, além dos programas de iniciação científica e das incursões no campo profissional, ações distribuídas ao longo do curso.

#### **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

O curso de Licenciatura em Artes Visuais adota uma perspectiva formativa de avaliação. Privilegia-se a ideia de que aprender é construir na interação com os outros e, assim, seriam tão importantes, os conteúdos e os conceitos quanto às habilidades de investigação e de expressão. Portanto, estariam entrelaçadas diferentes naturezas e modos de interação nos processos de aprendizagem. Nesta concepção de avaliação, indica-se a necessidade de acompanhar o processo e não somente avaliar o produto, realizando ações de diagnóstico de aprendizagem, envolvendo análise dos avanços e das dificuldades enfrentadas por distintos estudantes. Os diversos diagnósticos propiciam alterações nas metodologias e modos de avaliação que constam no plano de ensino das disciplinas.

Ressalta-se a importância das observações e interações do professor com os estudantes nas atividades cotidianas e no uso de diferentes estratégias de avaliação na sua prática acadêmica. A aprendizagem não é linear e sim repleta de tentativas, acertos e erros, com avanços e recuos, pois o foco principal é auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem e de constituição de sua identidade docente.

Nessa perspectiva, a avaliação formativa pressupõe uma concepção ampla de observação, da intervenção e da regulação. Para tanto, é possível elencar algumas estratégias avaliativas utilizadas na Licenciatura em Artes Visuais, tais como: elaboração de portfólio; pesquisa empírica, bibliográfica, documental; práticas individuais, coletivas e em grupo; aulas expositivas e dialogadas, seminários; debates; apresentação oral; produção textual e visual; participação nas propostas pedagógicas. A avaliação no curso de Licenciatura em Artes Visuais é realizada de acordo com os critérios de cada disciplina, uma vez que apresentam características diferenciadas. As disciplinas de Estágio Supervisionado (I e II) e as disciplinas de Projeto de Pesquisa (I e II) apresentam regulamentos próprios quanto à avaliação dos trabalhos e frequência dos discentes.

O comparecimento às aulas é uma das condições para aprovação do discente que deve atingir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência total. A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. As avaliações bimestrais visam à verificação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de provas, trabalhos e outras formas previstas nos planos de ensino de cada disciplina.

A avaliação é mensurada de 0 (zero) a 10 (dez) e conferida ao aluno a cada final do bimestre nas diversas disciplinas cursadas, com exceção de disciplinas com regulamento próprio. Ao final do ano letivo, o aluno que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco) nos quatro bimestres terá direito a uma avaliação final, na qual deverá obter média final igual ou superior a 7 (sete), com exceção das disciplinas com regulamento próprio.

#### PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O curso de Licenciatura em Artes Visuais prepara o discente para ensinar e produzir conhecimentos na área de artes visuais, explorar criticamente a produção artística nas inter-relações entre arte, cultura, educação e tecnologia, com capacidade para atuar em instituições formais e não formais de ensino.

O Licenciado em Artes Visuais deverá articular a produção, a pesquisa e a crítica ao ensino das Artes Visuais, envolver a pluralidade cultural e a inclusão, percebendo-se como sujeito mediador na construção do conhecimento e consciente de sua condição social como professor. Deste modo, a formação dos licenciados em Artes Visuais do *campus* Curitiba II - UNESPAR capacita os discentes para a elaboração e organização dos conteúdos, das práticas de ensino e da aprendizagem em artes visuais, com o propósito de ampliar a percepção, a reflexão e os processos de criação, além de envolver as dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas das Artes Visuais.

### 3.2 Núcleo Docente Estruturante do CAV

A criação e a composição original do Núcleo Docente Estruturante (NDE) constam na ATA nº. 06/2016 do Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II, conforme reunião realizada no dia dois (02) de maio 2016. Em maio de 2017, os professores Aluisio, Cintia e Giovana foram convidados para compor o NDE (ver tab. 14) com a intenção de contemplar a área de estágio e a professora Maria Laila Tarran por ser a decana do curso.

**Tabela 14:** NDE do curso de Licenciatura em Artes Visuais

Docente	Regime de trabalho	Titulação
Aluísio Andriolli	TIDE	Especialista
Cintia Veloso da Silva	TIDE	Doutora em Educação
Denise A. Bandeira	TIDE	Doutora em Comunicação e Semiótica
Luiz Antonio Salgado	TIDE	Doutor em Comunicação e Semiótica
Maria Laila Tarran	TIDE	Especialista
Mauren Teuber	TIDE	Doutora em Educação
Rosanny M. Morais Teixeira	TIDE	Mestre em Artes Visuais
Sônia T. Vasconcelos	TIDE	Doutora em Educação

**Fonte:** compilação coordenação (alteração em novembro de 2017, depois, do processo de relação de professora Giovana Simão)

#### 4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

**Tabela 15:** curso de Licenciatura em Artes Visuais

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
<b>1. Formação GERAL (Núcleo Reflexivo e Pedagógico)</b>			
História das Artes Visuais		História das Artes Visuais I	102
Filosofia		Filosofia	68
Pesquisa em Artes Visuais		Pesquisa	68
Educação/Psicologia		Psicologia da Educação	68
História das Artes Visuais		História das Artes Visuais II	68
Semiótica		Semiótica	68
Educação		Didática	68
Educação/Artes Visuais		Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais	102
Estética/Artes Visuais		Estética das Artes Visuais	68
História das Artes Visuais		História das Artes Visuais III	68
Pesquisa em Artes Visuais		Projeto de Pesquisa I	68
Educação/Artes Visuais		Estágio Supervisionado I	68
Pesquisa em Artes Visuais		Projeto de Pesquisa II	68
Educação/Artes Visuais		Gestão e organização do trabalho pedagógico	68
Educação/Artes Visuais		Estágio Supervisionado II	68
Educação/Artes Visuais		Cultura, currículo e avaliação em arte	68
Educação/Artes Visuais		Libras	68
Educação/Artes Visuais		Educação Inclusiva	102
Educação/Artes Visuais		Política Educacional Brasileira	68
<b>Subtotal 1</b>			<b>1394</b>
<b>2. Formação DIFERENCIADA (Núcleo Específico)</b>			
Artes / Artes Visuais		Fundamentos da Representação Gráfica	102
Artes / Linguagem artística		Tridimensional I	102
Artes / Artes Visuais		Fundamentos da Linguagem Visual I	68
Artes / Linguagem artística		Desenho I I	102
Artes / Linguagem artística		Fotografia	102
Artes / Linguagem artística		Laboratório de Materiais	68
Artes / Linguagem artística		Tridimensional II	102
Artes / Linguagem artística		Desenho II	68
Artes / Linguagem artística		Pintura I	68
Artes / Artes Visuais		Fundamentos da Linguagem Visual II	68
Artes / Linguagem artística		Pintura II	102
Artes / Linguagem artística		Gravura I	102
Artes / Tecnologia		Arte e Tecnologia	102
Artes / Linguagem artística		Gravura II	102
Artes / Artes Visuais		Poéticas Contemporâneas em Arte	68
<b>Subtotal 2</b>			<b>1326</b>
<b>3. Disciplinas Optativas</b>			
Tópicos especiais			68
Tópicos especiais			102
Tópicos especiais			102
Tópicos especiais			102
<b>Subtotal (exigido para cumprimento da carga horária do curso por cada estudante) 3</b>			<b>374</b>
Estágio (480 c/h)		(136 c/h disciplinas e 344 c/h no campo de estágio )	344
TCC			168
<b>Subtotal 4</b>			<b>512</b>
Atividades Acadêmicas Complementares			240
<b>Subtotal 5</b>			<b>240</b>
<b>TOTAL (somatória S1+S2+S3+S4+S5)</b>			<b>3846</b>

TEMA	Disciplinas Optativas	Ementas	Carga horária (h/a)					
			Semanal	Teórica	Prática curricular	Semi presencial	Extensão	Anual
<b>História, teoria e crítica de arte</b>								
1	Sociologia da Arte	Introdução aos fundamentos teórico-metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, <i>habitus</i> artístico e arte como distinção social.	2	60	8			68
2	História, teoria e crítica de arte	Estudos sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.	2	60	8	0	0	68
3	Teoria da Arte	Investigação dos fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.	2	60	8			68
4	História da Arte do Paraná	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais no Paraná.	2	60	8			68
<b>Ensino de arte e mediação</b>								
1	Estudos Culturais	Análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.	2	60	8			68
2	Patrimônio Cultural	Definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.	2	60	8			68
3	Material Didático em Arte	Fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.	2	52	8	8		68
4	Arte e geometria	Estudo das interrelações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.	2	60	8			68
5	Sociologia da Educação	Teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.	2	60	8			68
<b>Processos de criação em arte e tecnologia</b>								
1	Tratamento de Imagem	Utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.	3	80	12	10		102
2	Computação Gráfica	Teoria e prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.	2	48	12	8	0	68
3	Processos e procedimentos artísticos bidimensionais	Estudos da produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.	3	80	12	10		102
4	Processos e procedimentos artísticos tridimensionais	Estudos da produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens tridimensionais em suas interfaces contemporâneas.	3	80	12	10		102
5	Poéticas Digitais: imagens em movimento	Pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.	3	80	12	10		102
6	Estudos Semióticos	Estudo e desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados a pesquisa em arte. A prática intersemiótica.	2	60	8			68
7	Políticas culturais	Políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político-cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.	2	52	8	8		68
8	Representação da figura humana.	Estudos da representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.	3	80	12	10		102

## 5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL E EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

**Tabela 16:** MATRIZ do curso de Licenciatura em Artes Visuais

Série	Disciplina	Projeto Pedagógico - Programa de Reestruturação dos cursos de graduação UNESPAR 2015-2017						
		Ementa	Carga horária h/a (hora aula)					Anual
			Distribuição da carga horária	Semanal	Teórica	Prática curricular	Semi-presencial	
Primeira	Fundamentos da Representação Gráfica	Fundamentação dos modos de representação gráfica.	3	76	16	10	0	102
	Desenho I	Conhecimento, reflexão e prática do desenho.	3	76	16	10	0	102
	Tridimensional I	Estudo dos parâmetros específicos da composição tridimensional, experimentação de técnicas básicas de modelagem e moldagem de materiais diversos, possibilidades de aplicação no ensino da arte. Aspectos e usos sustentáveis dos materiais na produção tridimensional. Reflexões sobre o campo expandido da escultura. Processos de criação: propostas de Intervenções artísticas em espaços urbanos.	3	66	16	20	0	102
	História das Artes Visuais I	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais ao longo do tempo, da pré-história ao barroco.	3	76	16	10	0	102
	Fotografia	Conhecimento, reflexão e prática da fotografia	3	74	16	12	0	102
	Fundamentos da Linguagem Visual I	Estudo teórico e prático dos elementos da linguagem visual: usos, funções e contextualização.	2	48	12	8	0	68
	Psicologia da Educação	Principais teorias psicológicas sobre aprendizagem/desenvolvimento e suas implicações pedagógicas. Estudo do desenvolvimento humano, suas etapas (infância à velhice) e principais características.	2	56	12	0	0	68
	Laboratório de Materiais	Estudos dos fundamentos teóricos e práticos sobre materiais e procedimentos, usos na produção artística. Reflexão crítica sobre a apropriação de materiais contemporâneos e combinação com os materiais tradicionais. Aspectos e usos sustentáveis dos materiais na produção artística.	2	56	12	0	0	68
	Pintura I	Reflexão e prática da pintura; análise do contexto histórico e contemporâneo.	2	56	12	0	0	68
	Optativa		2	58	10	0	0	68
			25	642	138	70	0	850

Série	Disciplina	Projeto Pedagógico - Programa de Reestruturação dos cursos de graduação UNESPAR 2015-2017						
		Ementa	Carga horária h/a (hora aula)					Anual
			Distribuição da carga horária	Semanal	Teórica	Prática curricular	Semi-presencial	
Segunda	Tridimensional II	Estudo das relações volume/espço nas modalidades básicas do tridimensional. Experimentação e aplicação de materiais escultóricos. Possibilidades de aplicação no ensino da arte. Uso sustentável dos materiais na produção tridimensional. Abordagem de obras artísticas de escultores, a escultura no Paraná e no Brasil.	3	64	16	12	10	102
	Desenho II	Conhecimento, reflexão e prática do desenho. Representação da figura humana. Processo e contemporaneidade do desenho individual.	3	66	16	10	10	102
	Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais	Estudos dos fundamentos teórico/práticos para o ensino da Arte no Brasil e as influências internacionais assimiladas. Abordagens metodológicas do ensino de arte. Cultura afro-brasileira, indígena e ambiental.	3	74	18	10	0	102
	Pintura II	Reflexão e prática da pintura; análise do contexto histórico e contemporâneo.	3	76	16	10	0	102
	Optativa		3	76	18	8	0	102
	Didática	Didática para a educação escolar. Aspectos teóricos e práticos do ensino e da aprendizagem escolar. Planejamento e organização dos processos didáticos. Avaliação escolar. Currículos e programas específicos para o ensino de Arte na escola.	2	52	16	0	0	68
	Fundamentos da Linguagem Visual II	Estudo teórico e prático dos princípios da composição visual: usos, funções e contextualização.	2	56	12	0	0	68
	História das Artes Visuais II	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais nos séculos XVIII e XIX.	2	56	12	0	0	68
	Filosofia	Definição, origem, método e natureza da reflexão filosófica. Apresentação da tradição filosófica e suas epistemologias. Análise do pensamento filosófico contemporâneo.	2	60	8	0	0	68
	Pesquisa	Problematizações do binômio, arte e ciência: descentramentos em torno das noções de sujeito, realidade, verdade e linguagem. Trabalho com práticas de leitura e escrita de textos acadêmicos em circulação no campo de estudos e da pesquisa em arte.	2	56	12	0	0	68
			25	636	144	50	20	850

Série	Disciplina	Projeto Pedagógico - Programa de Reestruturação dos cursos de graduação UNESPAR 2015-2017							
		Ementa	Carga horária h/a (hora aula)						
		Distribuição da carga horária	Semanal	Teórica	Prática curricular	Semi-presencial	Extensão	Anual	
<b>Terceira</b>	Gravura I	Estudo do processo de multiplicação de imagens, por meio das técnicas de impressão. Estudo e discussão das características estéticas que estruturam a linguagem da gravura. Processos e procedimentos artísticos.	3	76	18	8	0	102	
	Arte e Tecnologia.	Conhecimento e prática dos recursos oferecidos pelas tecnologias como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas.	3	64	18	12	8	102	
	Projeto de Pesquisa I	Elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso, nas modalidades previstas.	2	56	12	0	0	68	TCC
	TCC		0	0	0	0	0	0	34
	Optativa		3	74	18	10	0	102	
	Estética das Artes Visuais	Reflexões sobre a natureza e sentido da arte moderna e contemporânea, considerando a autonomia do campo artístico, nos espaços sociais do século XIX e XX.	2	60	8	0	0	68	
	Semiótica	Fundamentos da Semiótica. Principais conceitos. Leitura e interpretação de signos. Cognição, Linguagem e informação. Semiótica aplicada.	2	56	12	0	0	68	
	História das Artes Visuais III	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais, da Arte Moderna à Arte Contemporânea.	2	56	12	0	0	68	
	Estágio Supervisionado I	Prática de observação e investigação da realidade do ensino formal. Conteúdos de artes visuais. Planejamento e atuação em sala de aula: ensino fundamental e médio.	2	58	0	10	0	68	ES
			0	0	0	0	0	0	172
	Gestão e organização do trabalho pedagógico	Escola no contexto da sociedade capitalista. Organização, gestão dos processos educativos em artes visuais. O trabalho docente. Cultura escolar. Laboratório.	2	58	0	10	0	68	
			21	558	98	50	8	714	

Série	Disciplina	Projeto Pedagógico - Programa de Reestruturação dos cursos de graduação UNESPAR 2015-2017							
		Ementa	Carga horária h/a (hora aula)						
		Distribuição da carga horária	Semanal	Teórica	Prática curricular	Semi-presencial	Extensão	Anual	
<b>Quarta</b>	Gravura II	O processo/pesquisa de multiplicação de imagens e análise de materiais, do gesto de gravar e das características estéticas que estruturam a linguagem da gravura.	3	76	18	8	0	102	
	Educação Inclusiva	Fundamentação da Educação Inclusiva e da Educação Especial no Ensino de Arte.	3	76	18	8	0	102	
	Optativa		3	76	18	8	0	102	
	Estágio Supervisionado II	Observação e investigação do ensino não formal e/ou formal. Conteúdos de artes visuais.	2	60	0	8	0	68	<b>ES</b>
		Planejamento e atuação em espaços educativos. Projeto de ensino.	0	0	0	0	0	0	172
	Cultura, currículo e avaliação em Arte	Relação entre cultura, arte e currículo. Cultura institucional e institucionalização do ensino de arte. Escola, currículo e cultura do cotidiano. Políticas e sistemas de avaliação. Currículo e poder.	2	52	8	8	0	68	
	Libras	Fundamentos teóricos, metodológicos e práticos da língua brasileira de sinais (libras).	2	56	12	0	0	68	
	Poéticas contemporâneas em arte	Poéticas contemporâneas: sistema da arte, redes e comunicação. Circuitos artísticos. Mediação cultural e estudos crítico-experimentais sobre processos e procedimentos na cena contemporânea.	2	40	12	8	8	68	
	Projeto de Pesquisa II	Realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, nas modalidades previstas, com orientação de um professor e de acordo com Regulamento próprio do TCC.	2	50	0	18	0	68	<b>TCC</b>
	TCC		0	0	0	0	0	0	134
	Política Educacional Brasileira	Estudo da organização da educação brasileira nas dimensões: histórica, política, social e econômica. A educação nas reformas educacionais e nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Análise crítica dos determinantes da estrutura e do funcionamento da educação básica brasileira. Gestão pública da educação brasileira contemporânea.	2	54	14	0	0	68	
			21	540	100	66	8	714	
			<b>2376</b>	<b>480</b>	<b>236</b>	<b>36</b>	<b>3128</b>		

**RESUMO DA OFERTA**

Total Matriz curricular*	Hora	Hora/aula	Matriz h/a	Matriz h
Carga horária caráter teórico/prático	2200	2640	2376	1980
Semipresencial**			236	197
Extensão**			36	30
	<b>TOTAL</b>		<b>2648</b>	<b>2207</b>
Prática Curricular*	400	480	480	400
	<b>TOTAL</b>		<b>3128</b>	<b>2607</b>
Campo de Estágio*			344	287
TCC			168	140
Atividade Complementar*	200	240	240	200
	<b>TOTAL</b>		<b>3880</b>	<b>3233</b>
Estágios Supervisionados*	400	480	480	400

## 6. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* Curitiba II UNESPAR oferece três disciplinas dedicadas à pesquisa em Artes Visuais e incentiva o conhecimento prático e teórico dos discentes nestes estudos por meio de duas ações fundamentais: os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e o Programa de Iniciação Científica (PIC).

O Trabalho de Conclusão de Curso vai ser desenvolvido em duas disciplinas anuais obrigatórias (Projeto de Pesquisa I e II) e sequenciais oferecidas nos dois últimos anos letivos. Na primeira disciplina, os alunos participam de seminários, escolhem seus temas de pesquisa e orientadores, familiarizando-se com os fundamentos teórico-metodológicos específicos da pesquisa em artes visuais. O curso oferece três linhas de pesquisa: História, Teoria e Crítica de Arte; Ensino e Mediação de Arte; Processos de criação em Arte e Tecnologia.

Durante o final da terceira série, os alunos contam com a orientação individual de professores de acordo com o tema e as linhas de pesquisa. No final da disciplina da disciplina de Projeto de Pesquisa I, o aluno estará apto para apresentar um pré-projeto de pesquisa e formalizar um cronograma para as atividades de orientação, tendo em vista o Trabalho Conclusão de Curso.

Na disciplina de Projeto de Pesquisa II, na quarta série, os discentes desenvolvem as etapas das pesquisas de acordo com a orientação dos professores, são realizadas as Bancas de Qualificação. Ao final do ano letivo, o trabalho de cada aluno, formalizado numa monografia de TCC, será apresentado a Banca de Defesa Pública - Banca Final. Após as considerações da Banca, os alunos devem finalizar e entregar a versão definitiva do TCC, devidamente corrigido conforme os pareceres dos membros Bancas.

Os alunos do curso de Licenciatura em Artes Visuais contam também com o Programa de Iniciação Científica (PIC), que permite o desenvolvimento de uma pesquisa no campo das artes visuais. A Universidade oferece bolsas de Iniciação Científica com recursos provenientes da Fundação Araucária, do CNPq e da própria instituição.

Além dessas oportunidades, os alunos que avançam em suas pesquisas monográficas podem publicar artigos de Iniciação Científica em revistas acadêmicas, tais como a revista O Mosaico - UNESPAR.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais oferece cursos de extensão que incentivam uma experiência da dimensão artística e cultural para o conhecimento das diferentes linguagens artísticas, seja por meio do contato com a pintura, escultura, gravura, desenho, fotografia e poéticas tecnológicas.

## 7. CORPO DOCENTE

**Tabela 17:** corpo docente do curso de Licenciatura em Artes Visuais

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Denise Adriana Bandeira	Graduação em Engenharia Civil. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (1982)	Doutorado em Comunicação e Semiótica (Conceito CAPES 4). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. (2012) Mestrado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2001) Especialização em História da Arte: Artes Plásticas e Arquitetura. (Carga Horária: 495h). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. (1994)	20 horas	TIDE

<b>PROFESSORES EFETIVOS</b>				
<b>No.</b>	<b>Nome do Docente</b>	<b>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</b>	<b>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
1	Alúcio de Almeida Andriolli	Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná (1988)	Especialização em Didática e Metodologia do Ensino. Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Brasil.	TIDE
2	Ana Flávia Merino Lesnovski	Comunicação Social - habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Paraná (2005) Comunicação Social - Jornalismo. Universidade Federal do Paraná, UFPR (2002)	Doutorado em Comunicação Social (Conceito CAPES 4). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS (2014) Mestrado em Comunicação e Linguagens (Conceito CAPES 4). Universidade Tuiuti do Paraná, UTP (2006)	TIDE
3	Artur Correia de Freitas	Graduação em Artes. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2000)	Doutorado em História. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2007) Mestrado em História. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil (2003)	TIDE
4	Cíntia Ribeiro Veloso da Silva	Graduação em Educação Artística - Desenho. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2001)	Doutorado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil (2015) Mestrado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2008)	TIDE
5	Denise Adriana Bandeira	Graduação em Engenharia Civil. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (1982)	Doutorado em Comunicação e Semiótica (Conceito CAPES 4). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. (2012) Mestrado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2001) Especialização em História da Arte: Artes Plásticas e Arquitetura. (Carga Horária: 495h). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. (1994)	TIDE
6	Dulcinéia Galliano Pizza	Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas pela Faculdade de Artes do Paraná (1995)	Mestrado em Artes, UNICAMP (2012) Especialização em Fundamentos de Estética para Arte - Educação pela FAP (1998)	TIDE

7	Flávio Marinho	Graduação em Superior de Escultura pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná (1997)	Mestrado em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2002)	TIDE
	Giovana Simão <sup>22</sup>	Graduação em Educação Artística. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil (2001)	Doutorado em Sociologia (Conceito CAPES 4). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2010) Mestrado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2003) Especialização em História da Arte do Século XX. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, Brasil (2003)	Professora em processo de RELOTAÇÃO para o CAMPUS CURITIBA II
8	Lorena Barolo Fernandes	Graduação em Licenciatura em Artes Plásticas. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (1985)	Doutorado em Educação (Conceito CAPES 4). Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil. (2014) Mestrado em Educação (Conceito CAPES 4). Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil. (2010) Especialização em Educação Pré-Escolar. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. (1987)	TIDE
9	Luciano Parreira Buchmann	Graduação em bacharelado em pintura. Escola de Música e Belas Artes do Paraná (1991)	Mestrado em Artes Visuais (Conceito CAPES 4). Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, Brasil. (2007)	TIDE
10	Luiz Antonio Zahdi Salgado	Graduação em Desenho Industrial. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. (1984)  Especialização em História da Arte do Século XX. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, Brasil. (2000)	Doutorado em Comunicação e Semiótica (Conceito CAPES 4). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. (2009) Mestrado em Comunicação e Linguagens. Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil. (2003)	TIDE
11	Marcelo Zequinão Almeida	Graduação em Educação Artística. Faculdade de Artes do Paraná, FAP, Brasil. (1990)	Especialização em Fotografia como Instrumento de Pesquisa nas Ciências Sociais. Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil. (2004)	TIDE

<sup>22</sup> Professora em processo de RELOTAÇÃO para o CAMPUS CURITIBA II.

12	Maria Laila Tarran	<p>Graduação em Licenciatura em Desenho. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (1973)</p> <p>Graduação em Bacharelado em Pintura. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, Brasil. (1972)</p> <p>Graduação em Ciências sociais. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.(1967)</p>	<p>Especialização em Especialização em Arte Educação. Universidade de São Paulo, USP, Brasil. (1987)</p>	TIDE
13	Mauren Teuber	<p>Graduação em Curso Superior de Pintura. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, Brasil. (2000)</p>	<p>Doutorado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2016)</p> <p>Mestrado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2006)</p>	TIDE
	Ronad Yves Simon <sup>23</sup>	<p>Licenciado em Desenho</p>	<p>Especialização em Metodologia em Arte-educação</p>	T20 Licença Remuneratória, desde maio de 2017
14	Rosanny Moraes de Moraes Teixeira	<p>Graduação em Educação Artística/Habilitação em Artes Plásticas. Faculdade de Artes do Paraná, FAP, Brasil. (1989)</p>	<p>Mestrado em Artes Visuais (Conceito CAPES 4). Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, Brasil. (2010)</p> <p>Especialização em Magistério Superior. Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil. (1992)</p>	TIDE
15	Sônia Tramuja Vasconcelos	<p>Graduação em PINTURA. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, Brasil. (1987)</p> <p>Graduação em EDUCAÇÃO ARTÍSTICA. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (1982)</p>	<p>Doutorado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2015)</p> <p>Mestrado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2007)</p> <p>Especialização em FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. (1988)</p>	TIDE

<sup>23</sup> O professor está em licença remuneratória desde maio de 2017.

16	Zeloi Aparecida Martins dos Santos	Graduação em História. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guarapuava, FAFIG, Brasil. (1991)	<p>Pós-Doutorado. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil. (2015)</p> <p>Doutorado em História (Conceito CAPES 5). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2005)</p> <p>Mestrado em História. Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Brasil. (1999)</p> <p>Especialização em Teoria e Produção do Conhecimento Histórico. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guarapuava, FAFIG, Brasil. (1995)</p>	TIDE
----	------------------------------------	--	--	------

**Tabela 18:** professores CRES do curso de Licenciatura em Artes Visuais

PROFESSORES CRES				
	Nome do Docente	Graduação	Titulações	Regime de Trabalho
1	Rodrigo Stromberg Guinski	Graduação em Tecnologia em Artes Gráficas. Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, CEFET-PR, Brasil. (2004) Graduação em Curso Superior em Gravura. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, Brasil. (2002)	Mestrado em Visualization Sciences. Texas A&M University, College Station, Texas, TAMU, Estados Unidos (2012) Especialização em Cinema. Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil. (2004)	T40
2	Ana Lúcia Canetti	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais. Faculdade de Artes do Paraná, FAP PR, Brasil. (2007) Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2004)	Mestrado em Psicologia (Conceito CAPES 5). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. (2010)	T20
3	Adriano Moreira	Graduação em Artes Visuais. Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Brasil. (2013) Graduação em TURISMO. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. (2000)	Especialização em ADMINISTRAÇÃO. Fundação de Estudos Sociais do Paraná, FESP/PR, Brasil. (2001)	T40
4	Marlon dos Anjos	Graduação em Superior em pintura. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, Brasil. (2011)	Mestrado em Artes (Conceito CAPES 5). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. (2016)	T40
5	Fábio de Castilhos Lima	Licenciado em Desenho pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná (2007),	Mestre em Poéticas Visuais pela Bauhaus-Universität Weimar (2013). Especialista em História da Arte Moderna e Contemporânea. Escola de Música e Belas Artes do Paraná. (2013)	T20

**Tabela 19:** total de professores do curso de Licenciatura em Artes Visuais

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO (efetivos e CRES)	
Qualificação	Quantidade
Graduados	
Especialistas	03
Mestres	07
Doutores	09
Pós-Doutores	01
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

## 8. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

As informações sobre a infraestrutura constam em ANEXO.

## 9. REGULAMENTOS

### Regulamento de Atividades Complementares

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 022/07 e a Resolução 008/2008 – CD/FAP - RESOLVE: Definir os critérios para atribuição de carga horária das Atividades Complementares (2014). O Regulamento encontra-se disponível na página do curso (documento disponível em: <<http://www.fap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10>> Acesso em nov. 2017) acompanhado pelo formulário de encaminhamento das ATIVIDADES COMPLEMENTARES cuja entrega segue calendário próprio do curso aprovado anualmente em reunião.

### Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)  
DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS (2013)

Este documento estabelece normas para as atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Artes Visuais da Faculdade de Artes do Paraná e foi aprovado em reunião do Colegiado de Artes Visuais. O documento é apresentado aos alunos matriculados das disciplinas de Projeto de Pesquisa I e II e serve de base para discutir o cronograma anual das atividades de pesquisa.

A atual versão do Regulamento do TCC do curso de Licenciatura em Artes Visuais foi formulada e aprovada na última reunião do CAV realizada em dezembro de 2012. O Regulamento entrou em vigor a partir do ano letivo de 2013 e contempla oito ANEXOS: 01- Estrutura do projeto de pesquisa; 02 - Termo de compromisso; 03 - Ficha de acompanhamento; 04 - Indicação de banca de qualificação; 05 - Indicação de banca final; 06- Ata da banca de qualificação e parecer; 07 - Ata da banca final; 08 - Critérios de avaliação da banca final.

### Regulamento do Estágio Supervisionado

RESOLUÇÃO Nº 010/2015 - CEPE/UNESPAR

Aprova o Regulamento Geral dos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Unespar.

(Documento disponível em: <[http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cepe/pauta\\_online/2017-3a-sessao-25-10-apucarana/7-protocolo-14-852-349-5-regulamento-de-estagio-unespar.pdf/view](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/pauta_online/2017-3a-sessao-25-10-apucarana/7-protocolo-14-852-349-5-regulamento-de-estagio-unespar.pdf/view)> Acesso em: nov. 2017)

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Valéria Metroski. Formação inicial do professor de artes visuais: reflexões sobre os cursos de Licenciatura no Estado do Paraná. Dissertação (mestrado) fl.260. Programa de Pós-graduação CEART/UDESC. Florianópolis, 2015;

BACCARO, T. A. A relação entre o desempenho no vestibular e o rendimento acadêmico no ensino superior: um estudo em uma universidade pública paulista. 2014. 138 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2014.

BANDEIRA, Denise. Mudanças do saber em arte: descobrindo compatibilidades do saber a ser ensinado na disciplina de desenho artístico, curso de Educação Artística da Faculdade de Artes do Paraná. Dissertação, 2001. 272 fl. (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil: realidade hoje e expectativas futuras. São Paulo , Estudos Avançados. v. 3, n. 7, p. 170-182, Dez. / Setembro de 1989 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141989000300010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141989000300010&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: out. 2017.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1971. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71> > Acesso em: set. 2017.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Ano CXXXIV, nº 248, 23 dez. 1996. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/sef/fundef/Ftp/leg/lein9394.doc>>. Acesso em: set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação. A duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Resolução CNE/CP 2/2002. Brasília, 2002b.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Proposta preliminar. Segunda versão revista. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf>>. Acesso em: set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. Resolução CNE/CP 1/2002. BRASÍLIA, 2002a.

BRASIL. Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação. A duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Resolução CNE/CP 2/2002. Brasília, 2002b.

BRASIL. Portaria n.º 1062, de 13 de novembro de 1990, do Ministério da Educação. Alteração da denominação da Faculdade de Educação Musical do Paraná para Faculdade de Artes do Paraná, inclusive da mantenedora para Fundação Faculdade de Artes do Paraná. Diário Oficial da União. Brasília, seção 1, p. 21685, 14 nov. 1990.

BRASIL. Portaria MEC n.º 36. Ministério da Educação e Cultura. Autoriza a conversão do Curso de Especialização em Musicoterapia em Curso de Graduação em Musicoterapia, da Faculdade de Educação Musical do Paraná. Diário Oficial. Curitiba, 27 de jan. 1983.

BRASIL. Resolução. Conselho Nacional de Educação. Brasília, nº 1, 18 de fevereiro de 2002c.

BRASIL. Resolução. Conselho Nacional de Educação. Brasília, nº 2, 19 de fevereiro de 2002d.

BRASIL. Resolução. Conselho Nacional de Educação. Brasília, nº 3, 2 de julho de 2007.

FAP. Faculdade de Artes do Paraná. Projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais. (adequação curricular). Curitiba, 2009.

FÁVARO, Neide; ATHAYDE Jr., Mário C. Documento Norteador da Nova Etapa do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar, 2016. Relatório Diagnóstico. Disponível em: <<http://prograd.unespar.edu.br/programaseprojetos/2nova-etapa-programa-reestruturacao-ao.pdf>> Acesso em set. 2017.

INEP 2012. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade - 2011. Relatório de IES. Faculdade de Artes do Paraná - Curitiba. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Brasília: Inep, 2012.

INEP 2012. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade - 2011. Relatório do curso Artes Visuais. Faculdade de Artes do Paraná - Curitiba. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Brasília: Inep, 2012a.

INEP 2015. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade - 2014. Relatório de IES. Universidade Estadual do Paraná - União da Vitória. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Brasília: Inep, 2015.

INEP. Enade 2011. Relatório de Curso Artes Visuais (Licenciatura). Faculdade de Artes do Paraná. Curitiba. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Brasília, 2012.

PARANÁ. Estado do Paraná. Ensino Regular de 2º grau, lei nº 5.692/71 - atos complementares. Curitiba, Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 1977.

PARANÁ. Lei Estadual n.º 9.135, de 22 de novembro de 1989. Dispõe que a Fundação Faculdade de Educação Musical do Paraná, passa a denominar-se Fundação Faculdade de Artes do Paraná. Diário Oficial do Estado do Paraná. Curitiba, novembro de 1989. professores da Educação Básica em nível superior. Resolução CNE/CP 2/2002.

SAMPAIO, Helena. Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990. DOCUMENTO DE TRABALHO 8 / 91. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo - NUPES, 1991. set. /2017.

UNESPAR/FAP. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ/Faculdade de Artes do Paraná. *Campus Curitiba II. Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.* Curitiba, 2014.

UNESPAR. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. PDI (2012 - 2016), Curitiba, 2011. Disponível em: <[http://www.unespar.edu.br/documentos/estatuto\\_unespar.pdf](http://www.unespar.edu.br/documentos/estatuto_unespar.pdf). >Acesso em set. de 2017.

#### **CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR**

CES. Câmara do Ensino Superior. Parecer n.º 982/80 de 3 de setembro de 1980. Processo 654/79. Reconhecimento da habilitação em artes plásticas do curso de educação artística da Faculdade de Educação Musical do Paraná. Documenta n.º 238. Brasília, set. 1980.

#### **CONSELHO FEDERAL DE EDUCACAO**

CFE. Conselho Federal de Educação. Resolução CFE n.º 36 de 7 de agosto de 1973. Mínimos de conteúdos e duração do curso de Educação Artística. In: RAMA, Leslie M. J. da Silva; SANTOS, José Álvaro Pereira dos ( org. ). **Educação e Ensino Artísticos** (Legislação Básica). São Paulo: SE/CENP, 1984. v.1.

#### **CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

CES. Câmara da Educação Superior. Parecer n.º 805/02. Proc.: 1451/02 - C. E. Superior. Int.: Faculdade de Artes do Paraná. Curitiba. Ass.: Alteração curricular e mudança de nomenclatura do Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas para Curso de Educação Artística - Licenciatura em Artes Visuais. Proc.: 1451/02. Rel.: Maria Helena Silveira Maciel.

CEE/CES. Câmara da Educação Superior. Parecer CEE/CES nº 94/09 aprovado em 03/12/09 Câmara de Educação Superior Processo nº 1103/09, protocolo nº 7.661.931-0, interessada: Faculdade de Artes do Paraná – FAP município: Curitiba. Assunto: renovação do reconhecimento, adequação do projeto pedagógico do curso de graduação em artes visuais - licenciatura à legislação vigente e convalidação dos atos acadêmicos praticados durante o ano letivo de 2008. Rel.: Maria Helena Silveira Maciel.

ANEXO 1 ESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS

<b>LABORATÓRIO DE MULTIMEIOS LAB 1</b>
Descrição do equipamento (levantamento em 2006)
5 (cinco) computador Apple Macintosh iMac/600 2 (dois) computador Apple Macintosh iMac/500 1 (uma) impressora Laser HP 2200 1 (uma) impressora a jato de tinta Epson formato A4 1 (um) escanerizador de mesa EPSON 1 (um) drive externo floppy disk USB 2 (duas) câmeras fotográficas 1 (uma) câmera fotográfica digital Sony S707 1 (uma) filmadora Sony

<b>RELAÇÃO DO SOFTWARE - LABORATÓRIO DE MULTIMEIOS LAB 1</b>
Descrição do Software
Software (versão Macintosh) APPLE iMovie – software para edição de vídeo digital Adobe Design Collection (InDesign+Photoshop+Illustrator+Acrobat) Macromedia WEB Design Studio Corel Draw (para Macintosh) Corel Draw (para Windows) Corel Painter 6 MSOffice (para Macintosh) MSOffice (para Windows)

<b>EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA</b>
Descrição do equipamento
O laboratório encontra-se desativado.

<b>LABORATÓRIO DE MULTIMEIOS LAB 2</b>
Descrição do equipamento (levantamento em 2006)
15 (quinze) computadores WXP 15 (quinze) mesas e cadeiras

\*Fonte: Direção da FAP – 2006

ANEXO 2 INFRAESTRUTURA - 2014

CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS – FAP/CAMPUS II DE CURITIBA/UNESPAR - 2014

DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES: PROFª SALETE SIRINO COORDENAÇÃO DO CURSO: PROFª ROSANNY M. TEIXEIRA  
VICE COORDENAÇÃO: PROFª DENISE A. BANDEIRA

NECESSIDADES EMERGENCIAIS:

LOCAL BLOCO 2	DISCIPLINAS	REFORMAS NECESSÁRIAS	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	OBSERVAÇÕES
<b>Sala 1</b> (4ªs séries e outros cursos)	Tridimensional II Poéticas Trid. Diversas disciplinas teóricas	Desentupimento da pia e novo sistema de encanamento. Revisão no sistema de ventilação das janelas (pouca circulação de ar)	Exaustor de teto Sistema de vedação da claridade para projeções. (o exaustor instalado na sala é muito barulhento e não tem a eficácia do modelo que foi indicado em orçamentos anteriores realizados pelo colegiado)	Esta sala é insalubre para disciplinas teóricas por se tratar de atelier com materiais com odores fortes. É frequentemente usada em projetos de extensão do curso.
<b>Sala térreo</b> Laboratório de Multimídia (atende todas as séries e outros cursos)	Mult. Fotografia Mult. Trat. Imagem Mult. Comp. Gráfica Ling Vis. Contemp. Videoarte, FLV II	Manutenção permanente da rede, equipamento para repetidor de sinal <i>wifi</i> e da internet para toda a sala (dificuldade de acesso para uso simultâneo dos equipamentos). Revisão permanente dos equipamentos, das canaletas para fiação, tomadas e plugs. Revisão das bancadas. Instalação e atualização dos programas (softwares)	Completar os computadores faltantes para atender o total de alunos. Atualização dos computadores e softwares. Sistema Windows, microsoft office, softwares gráficos, photoshop, corel draw ou similares. Sistema de Áudio (caixas de som e fiação) para uso da tela (TV). 3. Sistema de ar condicionado tipo Split Piso Teto 40.000 BTUs quente/frio 220V Trifásico - com instalação de circuito elétrico exclusivo.	Esta sala é ocupada por todas as disciplinas do curso que exigem produção gráfica, produção de fotografia, audiovisual e tratamento de imagens, recursos de mídia e acesso à rede - Internet. Atende aos projetos de extensão e pesquisa dos professores das áreas afins.
<b>Sala 3</b> (atende 1ªs séries e outros cursos)	Desenho, FLV, FRG Disciplinas teóricas diversas	Revisão no sistema de ventilação das janelas (pouca circulação de ar)	Mais um ventilador de teto. 25 pranchetas móveis em V para desenho	
<b>Sala 4</b> (2ªs séries e outros cursos)	Pintura I e II Desenho II Poéticas Bid. Disciplinas teóricas diversas	Desentupimento da pia e novo sistema de encanamento. Conserto imediato da roda (rodízio) do armário de equipamentos. Revisão no sistema de ventilação das janelas (pouca circulação de ar)	Compra de 15 cavaletes já solicitados e orçados em 2011 e 2012. Colocação de tampo de madeira na mapoteca da sala. Manutenção do sistema de vedação da claridade para projeções. 2 aquecedores para aulas com Modelo Vivo. estante de secagem de telas. praticável e colchonete com forro impermeável para modelo.	Esta sala é usada para aulas de Pintura e Desenho e fica insalubre para disciplinas teóricas por ter materiais com odores fortes e exposição de trabalhos em processo.
<b>Sala 5</b> (atende 3ªs séries e outros cursos)	Gravura I e II Poéticas Bid. Disciplinas teóricas diversas	Desentupimento da pia e novo sistema de encanamento. Revisão no sistema de ventilação das janelas (pouca circulação de ar)	Confecção de mais uma mesa no padrão das demais da sala. Prensa para Gravura em Metal, solicitada desde os memorandos de 2004; Manutenção do sistema de vedação da claridade para projeções.	Esta sala é usada para aulas de Gravura, Desenho e Poéticas Bidimensionais e fica insalubre para disciplinas teóricas por ter materiais com odores fortes e exposição de trabalhos em processo.
<b>Sala 7</b> Laboratório Fotografia e Poéticas digitais (fechado)	Uso precário, aguarda entrega e Instalação de novos equipamentos – projeto Fund. Araucária.	As reformas estão previstas no projeto em anexo	Os equipamentos estão previstos no projeto em anexo. Sistema de vedação da claridade para projeções. Atualização dos computadores e softwares. Sistema Windows, microsoft office, softwares gráficos, photoshop, corel draw ou similares.	Esta sala é de uso específico para disciplinas afins à fotografia digital e produção de imagens digitais.
<b>Sala 8</b> Trid. (1ªs, extensão e outros cursos)	Tridimensional I Poéticas Trid.		Sistema de vedação da claridade para projeções. Segue tabela abaixo com equipamentos necessários *	Esta sala é mobiliada com banquetas altas para as aulas de tridimensional e causa grande desconforto para aulas teóricas.

**NECESSIDADES PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CURSO:  
(MÉDIO PRAZO - levantamento 2014)**

LOCAL	DISCIPLINAS	EQUIPAMENTOS	MOBILIÁRIO	REFORMA
<b>Sala 1 Atelier Tridimensional</b>	Tridimensional II Poéticas Trid.	Projeto multimídia de teto com caixa de proteção contra poeira	Vedação de luz das esquadrias/janelas para melhorar as condições do uso de projetor de imagens (sobrecaxilho de madeira, com correções para painéis tipo <i>blackout</i> ).	Indicada na necessidade emergencial
<b>Sala térreo Laboratório de Multimídia 2</b>	Mult. Fotografia Mult. Trat. Imagem Mult. Comp. Gráfica Ling Vis. Contemp. Videoarte			Indicada na necessidade emergencial
<b>Sala 3 Atelier de Desenho e aulas teóricas</b>	Desenho, FLV, FRG Disciplinas teóricas	Multimídia fixo no teto; TV 50" instalada nas salas		Indicada na necessidade emergencial
<b>Sala 4 Atelier de Pintura, Desenho e Poéticas Bidimensionais</b>	Pintura I e II Desenho II Poéticas Bid.	Multimídia fixo no teto ou TV 50" instalada na sala. Aquecedor ou aparelho de ar condicionado. iluminação dirigida ao modelo;	Vedação de luz das esquadrias/janelas para melhorar as condições do uso de projetor de imagens (sobrecaxilho de madeira, com correções para painéis tipo <i>blackout</i> ).	Instalação de tanque com duas torneiras. Troca do sistema de abertura das janelas (pouca ventilação) Retirada da fiação elétrica das paredes (guia saliente 220v sem uso). Retirada dos azulejos e bancadas. Recomposição das áreas afetadas.
<b>Sala 5  Atelier de Gravura e Poéticas Bid.</b>	Gravura I e II Poéticas Bid.	Multimídia fixo no teto; TV 50" instalada nas salas		Reforma para o Laboratório de ácido. Retirada da instalação elétrica da parede (sem uso). Retirada dos azulejos e bancadas. Recomposição das áreas afetadas. Trocar abertura da janela para melhor ventilação (SIMILAR À SALA 08)
<b>Sala 7 Laboratório Fotografia e Poéticas Digitais</b>	Fotografia Tratamento de Imagem			Abertura da janela para melhor ventilação; Reformas previstas no projeto.
<b>Sala 8 Atelier Tridimensional</b>	Tridimensional I Poéticas Trid.	Forno de Cerâmica de pelo menos 210 litros as dimensões aproximadas do forno são de larg 55,0 X alt. 70,0c X prof. 55 cm. Com a instalação elétrica adequada.	Armários novos para guardar equipamentos.  Prateleiras para organizar os trabalhos dos alunos em processo.	Retirada da parede que separa a sala 8 da sala adjacente. Para isso teria de ser feito uma viga para sustentar o telhado, já que a parede tem uma função estrutural. Esta sala tem boa ventilação, o sistema de abertura da janela poderia ser adotada nas demais salas
<b>Mais uma sala para disciplinas teóricas</b>	Disciplinas teóricas	Projeto Multimídia fixo no teto; Carteiras móveis; TV 50" instalada nas salas Rede internet.	25 carteiras móveis. Segue em anexo modelo gráfico para orientação.	

## DETALHAMENTO

1. Instalação de Tela Plana TV 50" com suporte de parede para as salas 3, 4, 5 e 8 (com sistema de som - separado e instalado)  
Tipo Pentouch TV - LG - Tela Plasma 50" Entrada Áudio e Vídeo Traseira (conjugada); Entrada HDMI (3) 1 traseira; Entrada USB DivX HD (lateral) (2); Saída digital (óptica) (1); Entrada Vídeo Componente Traseira (1); Entrada RGB (1); Entrada de áudio PC; Entrada RF para TV Aberta (Digital e Analógica); Entrada RF para TV a Cabo (1); Entrada LAN (RJ-45).
2. Instalação de Projeto Multimídia com suporte de teto para a sala 1 (tela retrátil já existente) - nesta sala é necessário instalar caixa de proteção contra poeira para o projetor multimídia e não instalar tv tela plana devido às condições agressivas do ambiente
3. Tipo Projetor Multimídia resolução 1.280x800 WXGA com conexão para Display de Rede, USB e Wi-Fi - instalado com suporte de teto para data-show do tipo universal e com cadeado para projetor do tipo trava de segurança em aço revestido com segredo de no mínimo 4 dígitos.
4. Armários com chaves em todas as salas para uso dos alunos.
5. Ar condicionado na sala de desenho - modelo nu.
6. Sistema de iluminação com spots direcionáveis com lâmpadas dicróicas LED de 150 lux (espaçamento de 1,00m), embutidas em trilhos energizados, instalados ao redor do corredor, próximos às paredes; sistema de trilhos e nylon para pendurar obras;
7. Vedação de luz das esquadrias/janelas para melhorar as condições do uso de projetor de imagens - Cortina Rolô Black-Out, tecido vinílico. O tecido bloqueia 100% da luz. Com barra niveladora para facilitar a instalação. Guias laterais e caixa de vedação. Similar à cortina rolo blackout da Vertical Persianas (TEL. 3264-1600).



## ANEXO 3 Reconhecimento

**Decreto 3051 - 18 de Julho de 2008**

Publicado no Diário Oficial nº. 7766 de 18 de Julho de 2008

**Súmula:** Reconhecido o Curso de Graduação em Artes Visuais, da Faculdade de Artes do Paraná-FAP, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo em vista o Parecer nº 243/2008, do Conselho Estadual da Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 9.940.833-2,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reconhecido o Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura, em caráter excepcional e exclusivamente aos concluintes do Curso nos anos de 2006 e 2007, da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, funcionamento nos períodos matutino e noturno, regime de matrícula anual, 40 (quarenta) vagas anuais (20 matutino e 20 noturno), integralização de, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 7 (sete) anos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de Julho de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.

*Roberto Requião*  
Governador do Estado

*Lygia Lumina Pupatto*  
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

*Rafael Iatauro*  
Chefe da Casa Civil

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

# ANEXO 4 Renovação do Reconhecimento

4 4º febre | 20/jan/2010 - Edição nº 8143

Diário Oficial Paraná

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 5.882/07, de 14 de maio de 2007, disponibiliza este documento, assinado por certificado eletrônico de sua autenticidade digital.

## DECRETO Nº 6121

Autoriza a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ofertado pela FAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 94/2009, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 10.292.196-8,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, por 5 (cinco) anos, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ofertado pela Faculdade de Artes do Paraná – FAP, com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 20 (vinte) no período matutino e 20 (vinte) no período noturno, integralização no mínimo de 4 (quatro) anos e no máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º Fica autorizada a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais à legislação vigente, a ser implantado, a partir do início do ano letivo de 2010, com carga horária de 2.895 (duas mil, oitocentas e noventa e cinco) horas, com 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 (trinta) no período matutino e 30 (trinta) no período noturno, regime de matrícula seriado anual e integralização curricular mínima de 4 (quatro) e máxima de 7 (sete) anos.

Art. 3º Fica autorizada a convalidação dos atos acadêmicos praticados durante o ano letivo de 2008, período em que o Curso esteve sem reconhecimento, pois a execução do Projeto Pedagógico foi semelhante ao que foi praticado em 2007 e reconhecido em caráter excepcional e exclusivamente aos concluintes do Curso nos anos de 2006 e 2007, por meio de Parecer nº 243/2008-CEE/PR.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de janeiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

ROBERTO REQUILÃO,  
Governador do Estado

LYGIA LUMINA PUPATTO,  
Secretária de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil

Representação assinada em triplicata e enviada, em original, ao Governador do Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Curitiba, em 20 de janeiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

ROBERTO REQUILÃO,  
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,  
Secretária de Estado de Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6114

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão proferido nos autos de Apelação Civil nº 498.538-6, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, já transitada em julgado, bem como o contido no protocolado sob nº 10.255.147-8,

Resolve tomar definitivo a nomeação, formalizada pelo Decreto nº

ROBERTO REQUILÃO,  
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,  
Secretária de Estado de Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil

YVELINE FREITAS DE SOUZA  
ARCO-VERDE,  
Secretária de Estado da Educação

DECRETO Nº 6118

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão proferido nos autos de Apelação Civil e Recurso Nominativo nº 542136-1, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Resolve tomar sem efeito o Decreto nº 5.380, de 19 de outubro de 2009, que nomeou ALESSANDRO VASQUES BENEDETTA, RG nº 2539084-09 502, para exercer o cargo de Agente de Educação, Função de Educador Social, Regido 02, do Quadro Prépio do Poder Executivo - QPPE.

Curitiba, em 20 de janeiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

ROBERTO REQUILÃO,  
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,  
Secretária de Estado de Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6119

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 588075-7, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Resolve tomar sem efeito o Decreto nº 5.457, de 23 de setembro de 2009, que nomeou ALAN MURIEL DA SILVA ROSA, RG nº 5097256-7, para exercer o cargo de Agente Periciário, do Quadro Prépio do Poder Executivo - QPPE.

Curitiba, em 20 de janeiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

ROBERTO REQUILÃO,  
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,  
Secretária de Estado de Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6120

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 58625-4, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 29, inciso II, da Lei nº 6.174, de 10 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.046, de 5 de julho de 2002, MARIAM EL TASSI RG nº 5780760, inscrita nº 028.905-1, para exercer o cargo de Agente Profissional, Função de Médico Veterinário, área Agropecuária, do Quadro Prépio do Poder Executivo - QPPE.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisorio, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preterito.

Parágrafo único. A nomeação será imediatamente desligada de cargo em caso de renovação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A candidata nomeada será lotada no Secretariado de Estado de Administração e da Previdência - SELA, nos termos do art. 49, inciso III, da Lei nº 8.685, de 1 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de janeiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

ROBERTO REQUILÃO,  
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,  
Secretária de Estado de Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6121

Autoriza a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ofertado pela FAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 94/2009, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 10.292.196-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação de reconhecimento, por 5 (cinco) anos, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ofertado pela Faculdade de Artes do Paraná – FAP, com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 20 (vinte) no período matutino e 20 (vinte) no período noturno, integralização no máximo de 4 (quatro) anos e no mínimo de 7 (sete) anos.

Art. 2º Fica autorizada a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais à legislação vigente, a ser implantado, a partir do início do ano letivo de 2010, com carga horária de 2.895 (duas mil, oitocentas e noventa e cinco) horas, com 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 (trinta) no período matutino e 30 (trinta) no período noturno, regime de matrícula seriado anual e integralização curricular mínima de 4 (quatro) e máxima de 7 (sete) anos.

Art. 3º Fica autorizada a convalidação dos atos acadêmicos praticados durante o ano letivo de 2008, período em que o Curso esteve sem reconhecimento, pois a execução do Projeto Pedagógico foi semelhante ao que foi praticado em 2007 e reconhecido em caráter excepcional e exclusivamente aos concluintes do Curso nos anos de 2006 e 2007, por meio de Parecer nº 243/2008-CEE/PR.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

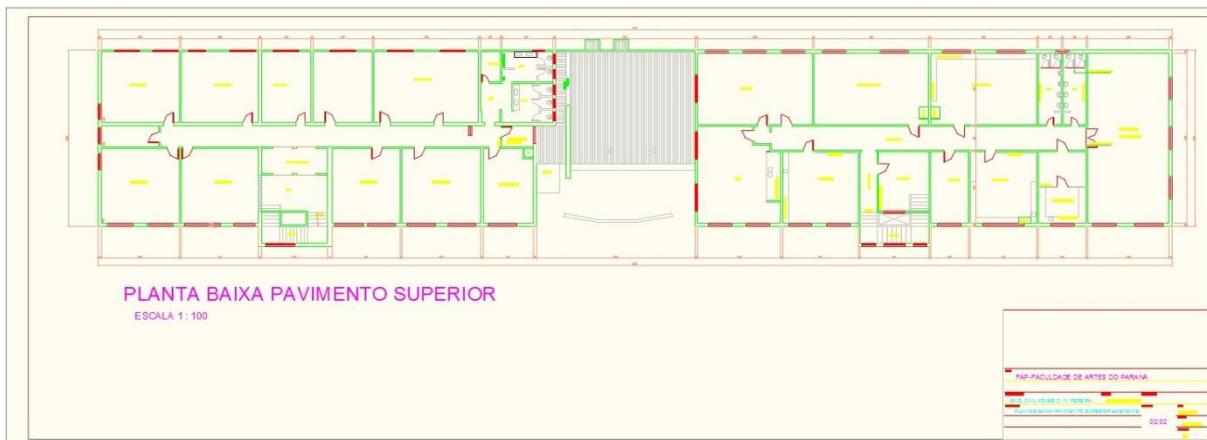
Curitiba, em 20 de janeiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

ROBERTO REQUILÃO,  
Governador do Estado

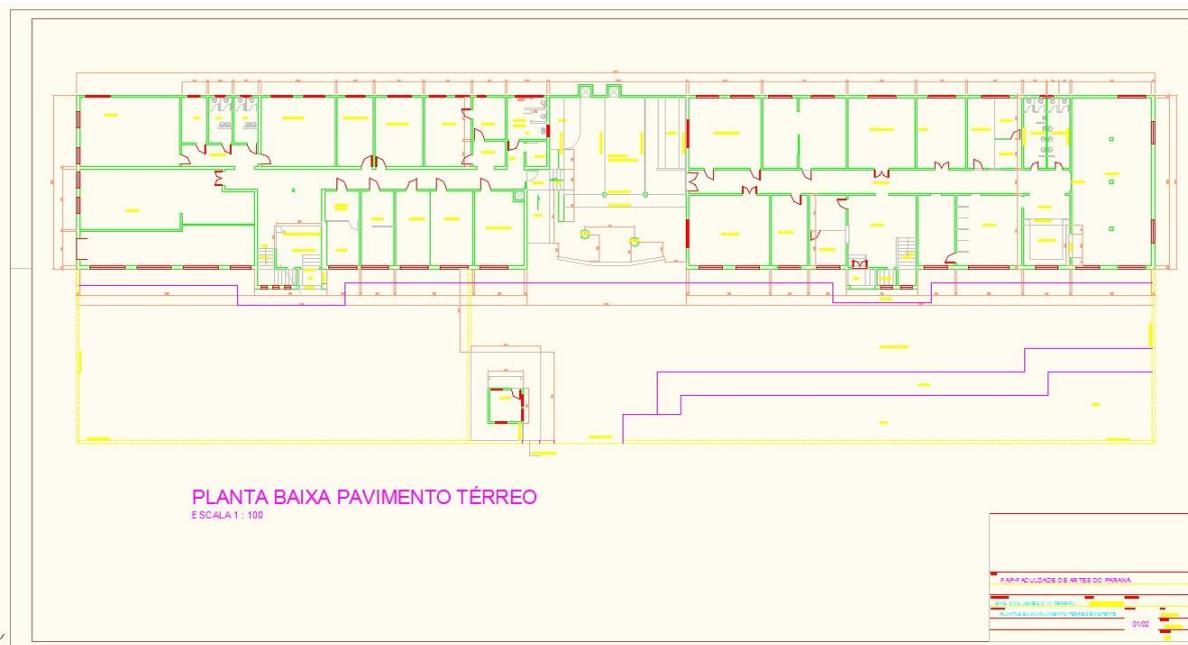
LYGIA LUMINA PUPATTO,  
Secretária de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil

ANEXO 5 PLANTA BAIXA PAV.SUPERIOR



ANEXO 6 PLANTA BAIXA PAV.TÉRREO





ANEXO 7 Regulamento das Atividades complementares

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 022/07 e a Resolução 008/2008 – CD/FAP,

## RESOLVE:

Definir os critérios para atribuição de carga horária das Atividades Complementares.

**Art. 1º** - Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados.

**Art. 2º**- Serão aceitas atividades realizadas a partir do ano de ingresso no curso, devidamente comprovadas.

**Art. 3º**- O aluno deve participar de no mínimo três (03) atividades diferentes durante o curso, integralizando duzentas e quarenta (240) horas de atividades complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

**Art. 4º**- A carga horária máxima a ser considerada por atividade fica assim estipulada:

### I- Projetos de Ensino – até 80 horas

- Equivale à participação em projetos como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou projetos equivalentes;

### II – Projetos de Pesquisa – até 80 horas

- Equivale à participação em projetos como o Programa de Iniciação Científica (PIC) ou Artística (PIAC) da UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP);
- Equivale à participação em grupos de pesquisa (GP) devidamente cadastrados na IES (contando o equivalente de até duas horas semanais);

### III- Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária – até 120 horas

- Equivale à participação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados à UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP) ou outras instituições de ensino superior, que desenvolvam projetos extensionistas devidamente cadastrados na instituição de origem;

### IV – Eventos – até 80 horas

- Equivale à participação em Oficinas, Workshops, Cursos de curta duração – carga horária comprovada no certificado/declaração emitida pela coordenação do evento;
- Equivale à participação como 'ouvinte' em Palestras, Seminários, Conferências, Congressos em Áreas afins ou outros eventos acadêmicos, artísticos ou científicos – com carga horária comprovada em certificado/declaração emitida pela coordenação do evento;
- Equivale à apresentação de trabalho/*paper*/performance, em evento acadêmico, científico ou artístico – com carga horária comprovada em certificado/declaração emitida pela coordenação do evento (na hipótese de não haver comprovação de carga horária para este certificado, será considerada a carga horária de 3 horas por apresentação de trabalho);

- Equivale à participação como ‘espectador’ em exposições artísticas, performance em espaços oficiais, totalizando 20 horas, sendo considerada 2 horas por evento assistido (comprovados por cópia do ingresso, programa do evento ou fotos anexadas e relatório de visitaç o- conforme modelo anexo) – neste caso o acad mico poder  apresentar portf lio com o material comprobat rio;

#### **V - Monitoria Acad mica – at  120 horas**

- Equivale   atua o do aluno como ‘monitor’ de disciplina j  cursada em seu curso. A Monitoria Acad mica tem regimento pr prio e o aluno poder  se inscrever no in cio de cada per odo letivo. A carga hor ria a ser considerada   equivalente   carga hor ria da disciplina em que o aluno realiza a monitoria. Para efeitos de documenta o comprobat ria exige-se o Relatório Final do monitor e do Professor Respons vel pela disciplina;

#### **VI - Disciplinas Eletivas – at  120 horas**

- Equivale   matricula e aprova o (m dia e frequ ncia) na(s) disciplina(s) cursada(s) em outros cursos da UNESPAR ou outra IES. Neste caso, para efeitos de comprova o   necess ria a emiss o de um hist rico escolar do aluno (SAC);

#### **VII- Est gios Extracurriculares – at  120 horas**

- Ser o reconhecidos est gios extracurriculares realizados em Institui es conveniadas com a UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP). Ao requerer o reconhecimento, o acad mico dever  apresentar declara o de realiza o de est gio extracurricular (remunerado ou n o-remunerado), expedida pela organiza o concedente do est gio, em que conste o per odo de abrang ncia, a carga hor ria total cumprida, bem como o relat rio detalhado das atividades desenvolvidas, assinado pelo supervisor do est gio na institui o concedente;

#### **VIII - Atividades Art sticas – at  120 horas**

- Equivale   participa o do acad mico em atividades em que desenvolvam seu potencial art stico:
- Participa o em processo de pesquisa e cria o art stica em Artes Visuais (atua o art stica em atelier, laborat rio multim dia ou similar) – at  60 horas por atua o;
- Participa o em processo de pesquisa e cria o em outras  reas art sticas (auxiliar em: ilumina o, cenografia, figurino, edi o e montagem, produ o videogr fica, restaura o de patrim nio cultural ou fun es afins) – at  30 horas por cria o;
- A comprova o documental ser  feita por meio de material de divulga o da atividade, programas, folders, e/ou declara es de carga hor ria trabalhada, emitida pelo respons vel;

#### **IX - Produ o Art stica – at  120 horas**

Equivale   atua o do acad mico em atividades em que desenvolvam seu potencial aplicado   organiza o e produ o de eventos:

- Produ o de exposi o, apresenta o/performance art stica individual – at  30 horas por produ o;
- Produ o/organiza o de Exposi o Art stica Coletiva/Mostra/Festival/Evento cient fico ou art stico – at  60 horas por evento;

A produção de outras atividades artísticas em outras áreas será avaliada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo coordenador do Colegiado do Curso;

**X- Atividades Pedagógicas – até 120 horas**

- Equivale às atividades exercidas no âmbito educacional das Artes Visuais, considerando espaços não formais como: ONGs, CAPs, Museus e Galerias de Arte, Instituições Comunitárias e espaços afins, não vinculados ao ensino formal. A comprovação será feita por meio de Declaração emitida pelo responsável na instituição, constando carga horária exercida e função pedagógica ;

**XI - Atividades Profissionais – até 120 horas**

- Equivale à participação do acadêmico em atividades profissionais pedagógicas na área das Artes Visuais em espaços formais de ensino, devidamente comprovadas com registro de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Declaração da Instituição de Ensino;

**XII- Cursos de Língua Estrangeira – até 40 horas**

**XIII – Cursos de Informática – até 40 horas**

**XIV – Outras atividades consideradas relevantes pelo Colegiado de Curso – até 80 horas**

- Equivale à participação em cursos de curta duração ou projetos, de natureza artística, pedagógica ou científica, realizados na UNESPAR ou em outros locais formais, públicos ou privados, desde que relacionados ao curso de graduação em que o acadêmico se encontra matriculado;
- Equivale à participação discente como representante nos diversos colegiados: representante de turma, de colegiado de curso e dos conselhos previstos pela UNESPAR, além da participação nos centros acadêmicos, com documentação comprobatória (memorando, edital, portaria ou ata).

**Art. 5º-** A solicitação deve seguir os prazos definidos no Calendário da UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP) e deverá conter o formulário específico do curso com os dados do acadêmico e as cópias dos comprovantes, anexadas conforme a ordem das atividades constando no formulário.

**Art. 6º** - A análise e reconhecimento das Atividades Complementares (AC) ficará a cargo da Coordenação do Curso e da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a demanda de trabalho.

Curitiba, 13 de maio de 2014.  
Rosanny Moraes de Moraes Teixeira  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Observação: este documento foi organizado pela Coordenadora e pela Câmara de Planejamento e Administração do Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais, representado pelos professores Carmen Spanhol, Luciano Buchmann e Flávio Marinho, e aprovado pelo Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais, com registro na Ata nº 08/2014 da reunião.



## ANEXO 8 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Este documento estabelece normas para as atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Artes Visuais da Faculdade de Artes do Paraná e foi aprovado em reunião do Colegiado de Artes Visuais em dezembro de 2012.

### CAPÍTULO I

#### CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

**Art. 1º** - O Trabalho de Conclusão de Curso doravante denominado TCC, no âmbito deste regulamento, constitui um componente curricular - previsto no Art. 8º da Resolução nº 1 de 16 de janeiro de 2009, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais cujo processo de desenvolvimento, pelos acadêmicos deste curso de licenciatura, será iniciado na 3ª série e com conclusão prevista para a 4ª série, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes.

**Parágrafo Primeiro** – A elaboração do projeto de TCC do curso de Licenciatura em Artes Visuais está vinculada à disciplina Pesquisa no Ensino de Arte I da 3ª série.

**Parágrafo Segundo** – O desenvolvimento e a apresentação final do projeto de TCC da Licenciatura em Artes Visuais estão vinculadas à disciplina Pesquisa no Ensino de Arte II da 4ª série, sob responsabilidade do professor orientador e, neste caso, cada orientador será responsável pelo auxílio na construção teórico-metodológica dos projetos dos seus orientandos.

**Parágrafo Terceiro** – O TCC é um requisito parcial obrigatório para a obtenção do título de Licenciado.

**Parágrafo Quarto** – O TCC consiste de um trabalho monográfico e individual com orientação de um docente da FAP.

**Art. 2º** - O TCC reúne em uma tarefa acadêmica os conhecimentos voltados para a reflexão sobre Arte, Ensino de Arte ou Poéticas que foram obtidos durante o curso, contemplando metodologia científica e/ou artística, domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, pesquisa de campo, redação, elaboração e execução de projeto de curso, apresentação final da pesquisa e defesa pública.

**Art. 3º** - O TCC deverá seguir uma das seguintes linhas de pesquisa:

I - Ensino de arte e processos de mediação;

- II - Formação de professores;
- III - Processos de criação em arte e tecnologia
- IV - História, teoria e crítica da arte.

**Art. 4º** - O TCC deverá apresentar como exigências mínimas: construção do projeto de pesquisa, problematização de uma questão, fundamentação teórica, pesquisa de campo de fontes primárias; elaboração e execução de projeto de curso sobre a temática do TCC.

**Art. 5º** - O TCC tem os seguintes objetivos:

- I – Atender à perspectiva da UNESPAR/FAP como instituição de ensino superior, produtora e disseminadora de conhecimento;
- II – Propiciar ao acadêmico contato com diversos aspectos da produção científica, artística, acadêmica e da profissão;
- III - Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual dos acadêmicos no âmbito da graduação.

## CAPÍTULO II

### ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 6º** - As etapas relacionadas à elaboração do projeto de TCC serão normatizadas no plano de ensino da disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte I e deverão envolver discussões sobre pesquisa em arte, ensino e docência em arte, poéticas; etapas relacionadas ao projeto de pesquisa, seminário sobre as linhas de pesquisa e temáticas abordadas pelos professores do curso; definição dos professores orientadores para revisão do projeto de pesquisa; elaboração do cronograma da pesquisa e efetivação do termo de compromisso.

**Art. 7º** - As etapas de desenvolvimento do TCC compreendem as ações realizadas na disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte II e são de responsabilidade das seguintes instâncias:

- I - Comissão Orientadora do TCC;
- II - Professor Coordenador do TCC;
- III - Professor Orientador;
- IV - Bancas de Avaliação.

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Orientadora do TCC será formada por todos os professores orientadores e pelo Coordenador do TCC.

**Parágrafo Segundo** – O colegiado de Artes Visuais indicará o Coordenador do TCC para operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

**Parágrafo Terceiro** – A Coordenação do TCC será exercida por um professor do curso, com titulação mínima de mestre, escolhido em reunião de colegiado.

**Parágrafo Quarto** – O professor orientador, doravante denominado orientador, realizará orientação de acordo com a carga horária definida para este fim e com o preenchimento da documentação de acompanhamento conforme ANEXOS deste documento.

**Parágrafo Quinto** – O orientador deverá pertencer ao quadro de docentes da FAP, lotado em qualquer curso, e possuir titulação mínima de mestre.

**Parágrafo Sexto** – As bancas de Avaliação acontecem na 4ª série em duas oportunidades: nas BANCAS DE QUALIFICAÇÃO (até a última quinzena do mês de junho do ano corrente) e na BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL (até a primeira quinzena de novembro do ano corrente).

**Parágrafo Sétimo** – A BANCA DE QUALIFICAÇÃO será composta de no mínimo 02 (dois) membros, o orientador e um professor convidado; a BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL será composta de no mínimo 03 (três) membros: o orientador, o professor convidado participante da qualificação e um terceiro professor, da FAP ou de outra instituição de ensino superior com atuação na área de pesquisa, de acordo com indicação do orientador e aprovação da comissão orientadora do TCC. Os professores componentes das bancas deverão ter titulação mínima de especialista.

### CAPÍTULO III

#### ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

**Art. 8º** - Compete à Comissão Orientadora do TCC:

- I – Participar das reuniões agendadas pelo Coordenador do TCC;
- II – Auxiliar nas ações de organização, desenvolvimento e finalização dos TCC;
- III – Aprovar o calendário das etapas de realização do TCC proposta pelo Coordenador do TCC;
- IV – Participar do seminário das linhas de pesquisa do curso ofertado na disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte I;
- V - Promover ações relacionadas à execução do projeto de curso elaborado pelos acadêmicos orientandos;
- VI – Instaurar discussões para reformulação do regulamento do TCC e seus anexos;
- VII – Aprovar os membros para a composição das bancas de avaliação.
- VIII – Deliberar sobre os TCC indicados pela banca final para envio à Biblioteca da FAP para deferimento das indicações.

**Art. 9º** - Compete ao Coordenador do TCC:

- I – Colaborar para o cumprimento do disposto nesse Regulamento;
- II – Assumir a disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte II;

- III – Viabilizar a interlocução entre acadêmicos, orientadores e a comissão orientadora do TCC quando necessário;
- III – Realizar reuniões sistemáticas com os acadêmicos para esclarecimento das normas vigentes do TCC, calendário das atividades e demais questões relacionadas ao bom andamento e realização do projeto de curso e do TCC;
- IV – Estabelecer, juntamente com a comissão orientadora do TCC, o cronograma de atividades do TCC; modelo e período de execução do projeto de curso e de realização das bancas de qualificação e de avaliação final;
- V – Sistematizar e compatibilizar as ações de diretrizes, organização, desenvolvimento e finalização dos trabalhos;
- VI – Convocar, sempre que necessário, a comissão orientadora do TCC para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- VII – Administrar o processo de substituição de orientador com auxílio da comissão orientadora do TCC;
- VIII – Coordenar o processo de constituição das bancas examinadoras na qualificação e banca final, definindo o local e o cronograma de apresentação dos trabalhos;
- IX – Encaminhar ao coordenador do colegiado, para arquivamento, as atas das bancas e demais documentos referentes ao TCC;
- X – Encaminhar ao coordenador do colegiado, para envio à Biblioteca da Faculdade de Artes do Paraná, os trabalhos de TCC aprovados pela comissão orientadora para este fim, obedecidas as normas de encadernação da FAP;
- XI - Desenvolver outras atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

**Art. 10** - Compete ao orientador do TCC:

- I – Cumprir o disposto nesse Regulamento;
- II – Participar da comissão orientadora do TCC;
- III – Oferecer subsídio teórico e metodológico para o desenvolvimento do TCC;
- IV – Confirmar o compromisso de orientação conforme documento assinado para a disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte I, considerando o máximo de três (03) orientações;
- V – Alocar uma (01) hora/aula semanal por acadêmico para orientação;
- VI – Orientar e acompanhar o desenvolvimento do TCC e do projeto de curso de seu(s) orientando(s) em todas as suas fases;

- VII - Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, de acordo com o cronograma geral do TCC;
- VIII – Preencher, a cada encontro, a ficha de acompanhamento de orientação, conforme ANEXOS a este documento;
- IX – Coordenar a realização do projeto de curso elaborado pelo(s) orientando(s);
- X – Instruir previamente o acadêmico para a sua apresentação oral nas bancas de QUALIFICAÇÃO e de AVALIAÇÃO FINAL;
- XI – Participar da BANCA DE AVALIAÇÃO de seus orientandos, da qualificação e da BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL;
- XII – Apreciar a versão final de TCC após as revisões realizadas pelo acadêmico e solicitadas pela BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL;
- XIII – Apresentar argumentos sobre o TCC indicado pela BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL para envio à biblioteca, para auxiliar a apreciação e o deferimento da indicação pela comissão orientadora do TCC.

**Parágrafo Primeiro** – O trabalho de orientação consiste na seleção das referências, no encaminhamento metodológico da pesquisa e de elaboração do projeto de curso; na correção dos textos de acordo com as normas vigentes (ABNT), obedecido o cronograma de atividades do TCC aprovado pela comissão orientadora do TCC.

**Parágrafo Segundo** – No caso de desistência da orientação, o orientador deverá encaminhar ao coordenador do TCC a justificativa da desistência para análise e deferimento junto a comissão orientadora do TCC.

**Parágrafo Terceiro** – O orientador deverá comunicar ao coordenador geral do TCC as faltas dos acadêmicos nas seções de orientação e o não cumprimento das tarefas estabelecidas entre orientador e orientando, para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

**Art. 11** - Compete ao acadêmico orientando:

- I – Cumprir este Regulamento;
- II – Realizar um trabalho monográfico e individual de acordo com as linhas de pesquisa apresentadas neste Regulamento;
- III – Cumprir o cronograma divulgado pelo coordenador geral do TCC para entrega de relatórios parciais, versão provisória e final do TCC, bem como para entrega e execução do projeto de curso;

- IV – Manter contato permanente com o orientador nos horários acordados por ambas as partes para discussão e aprimoramento da pesquisa;
- V – Rubricar a ficha de acompanhamento por ocasião das sessões de orientação;
- VI – Entregar ao coordenador geral do TCC três (03) cópias do seu TCC, revisadas pelo orientador, em arquivo impresso (tipo espiral) ou digital, de acordo com a solicitação de cada membro das bancas de QUALIFICAÇÃO e de AVALIAÇÃO FINAL;
- VII – Elaborar e executar o projeto de curso vinculado à pesquisa de TCC;
- VIII – Apresentar a pesquisa desenvolvida perante as bancas de QUALIFICAÇÃO e de AVALIAÇÃO FINAL;
- IX – Realizar a versão final do TCC, de acordo com as instruções sugeridas pela banca de AVALIAÇÃO FINAL, seguindo as normas estabelecidas neste Regulamento e as instruções do professor orientador, no prazo máximo de até vinte (20) dias após a defesa perante a banca, de acordo com o calendário do TCC e acadêmico do ano letivo corrente;
- X – Apresentar ao coordenador a versão final do TCC e a cópia digital, após a aprovação do orientador, no prazo estipulado neste regulamento, para o lançamento das notas finais da disciplina.
- XI - Protocolar ao coordenador do CURSO a versão final do TCC e a cópia digital, após o aceite do coordenador de TCC, no prazo estipulado neste regulamento, para encaminhamento a BIBLIOTECA.

**Parágrafo Primeiro:** Qualquer intenção de mudança de orientação deverá ser encaminhada ao coordenador do TCC com a devida justificativa, via protocolo, para análise e deferimento pela comissão orientadora do TCC.

**Art. 12** - Serão encaminhados à Biblioteca, somente os TCC que obtiverem nota igual ou superior a oito (8,0) na BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL, com anuência para este fim de todos os membros da BANCA e que tenham sido aprovados para envio pela comissão orientadora do TCC, obedecidas às normas de encadernação da FAP.

#### CAPÍTULO IV

#### MATRÍCULA, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

**Art. 13** – Está apto a cursar a disciplina Pesquisa no Ensino de Arte I, o acadêmico regularmente matriculado na 3ª série e aprovado na disciplina de Metodologia da Pesquisa.

**Art. 14** – Está apto a cursar a disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte II, o acadêmico regularmente matriculado na 4ª série e aprovado na disciplina Pesquisa no Ensino de Arte I.

**Art. 15** – A aprovação na disciplina Pesquisa no Ensino de Arte I obedece às normas acadêmicas da FAP e o plano de ensino da disciplina.

**Art. 16** - Para aprovação na disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte II o acadêmico precisará obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média final e ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas orientações agendadas com o professor orientador.

**Art. 17** - Não haverá exame final para as disciplinas de PESQUISA no Ensino de Arte I e II.

**Parágrafo Único** – A aprovação está condicionada as entregas respectivas: do projeto de TCC para a disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte I e, conseqüentemente, para a disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte II, da versão final do TCC, impressa e em arquivo digital, ao Coordenador do TCC, sendo necessária a aprovação da versão final pelo orientador e obedecido o cronograma de atividades do TCC.

## CAPÍTULO V

### PROJETO, BANCAS E TRABALHO FINAL

**Art. 18** - O projeto de pesquisa será elaborado pelo acadêmico, com revisão e aprovação pelo professor orientador, durante a vigência da disciplina Pesquisa no Ensino de Arte I.

**Parágrafo Único** – O projeto obedece ao modelo ANEXO a este regulamento e para sua finalização necessita do cronograma de atividades elaborado pelo orientador e orientando e do termo de compromisso assinado pelo orientador e orientando.

**Art. 19** - O acadêmico deverá realizar o TCC e o projeto de curso em conformidade com o presente regulamento e ANEXOS.

**Art. 20** - As mudanças no projeto de pesquisa serão permitidas se realizadas até o final do primeiro bimestre do ano letivo da 4ª série.

**Art. 21** - A BANCA DA QUALIFICAÇÃO e a BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL seguirão as datas estabelecidas no cronograma do TCC aprovado pela comissão orientadora do TCC.

**Art. 22** - Os membros da BANCA DA QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL assinarão ata própria de acordo com modelo ANEXO a este documento.

**Art. 23** - O trabalho impresso e/ou em formato digital deverá ser entregue às BANCAS até quinze (15) dias antes da data estabelecida para a defesa.

**Parágrafo Único** - Não será permitida qualquer troca de exemplares ou inclusão de partes após a entrega dos exemplares do TCC aos membros da banca.

**Art. 24** - Quando a monografia for entregue fora do prazo caberá ao coordenador do TCC, em conjunto com a comissão orientadora do TCC, decidir sobre o aceite ou não e, se for o caso, conforme justificativas, propor nova data para a defesa.

**Art. 25** – O projeto de curso vinculado à pesquisa do TCC será realizado nas dependências da FAP ou outro local aprovado pela comissão orientadora do TCC, com supervisão do orientador.

**Art. 26** - As bancas finais de defesa dos TCC serão públicas e divulgadas com antecedência nas dependências da FAP e por meio eletrônico contendo as datas, horários, nomes dos acadêmicos, dos orientadores, professores convidados e títulos das pesquisas.

**Art. 27** - A BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL obedecerá a seguinte ordem:

I – Constituição da banca;

II – Apresentação do acadêmico pelo coordenador de TCC;

III – Exposição verbal do trabalho no tempo máximo de 20 (vinte) minutos;

IV – Arguição da banca examinadora na qual cada membro terá até 15 (quinze) minutos para este fim;

V – Avaliação da banca examinadora.

**Art. 28** - Os membros da banca final receberão documento comprobatório de sua participação expedido pela coordenação do TCC e com a chancelaria da UNESPAR/FAP.

**Art. 29** - A versão final do TCC, impressa e em arquivo digital, deverá ser entregue até vinte (20) dias após a defesa, com aprovação do professor orientador, para o coordenador de TCC e, para cumprir os trâmites necessários, protocolado para o coordenador de curso.

## CAPÍTULO VI

### AVALIAÇÃO

**Art. 30** - O TCC será avaliado em três etapas: na BANCA DE QUALIFICAÇÃO, que poderá habilitar ou desabilitar a sua continuidade, na execução do projeto de curso vinculado à pesquisa e na BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL na qual a pesquisa monográfica será apresentada e defendida pelo acadêmico.

**Parágrafo Primeiro** – A avaliação do 1º bimestre corresponderá ao trabalho apresentado na BANCA DE QUALIFICAÇÃO, de acordo com as notas auferidas pelo orientador e professor convidado, e será lançada ao final do 1º semestre letivo.

**Parágrafo Segundo** – A avaliação do 2º bimestre corresponderá à nota obtida na realização do projeto de curso.

**Parágrafo Terceiro** – As avaliações do 3º e 4º bimestres corresponderão às notas estabelecidas pela BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL e serão norteadas pelos parâmetros apresentados no ANEXO deste regulamento.

**Art. 31** - A BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL poderá sugerir ao acadêmico a reformulação de aspectos do TCC considerados pertinentes para a melhoria do trabalho e a nota final ficará condicionada a essa reformulação.

**Parágrafo Único** - O acadêmico realizará a reformulação no período máximo de vinte (20) dias após a data da banca final.

**Art. 32** - O acadêmico que não entregar o trabalho escrito e/ou não se apresentar para a exposição oral as BANCAS DE QUALIFICACAO E DE AVALIAÇÃO FINAL nos prazos estabelecidos será automaticamente reprovado, ficando o orientador, nesse caso, desobrigado de seus deveres para com o orientando.

## CAPÍTULO VII

### DIREITOS AUTORAIS E PLÁGIO

**Art. 33** – São garantidos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do orientador toda vez que o trabalho for mencionado, divulgado, exposto e publicado.

**Art. 34** – A constatação de plágio por parte dos membros das BANCAS ou do orientador implicará na reprovação imediata do acadêmico.

**Art. 35** – Considera-se plágio quando o trabalho incorrer nos seguintes vícios:

I - Quando, intencionalmente ou não, forem usadas palavras ou ideias de outro autor sem o devido crédito, bastando para caracterizar o plágio a presença de 10 (dez) ou mais linhas nesta situação, contínuas ou não, no TCC;

II – Quando for dado crédito ao autor, porém, intencionalmente ou não, utilizam-se palavras exatamente iguais as dele sem indicar a transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto, bastando para caracterizar o plágio a presença de 10 (dez) ou mais linhas nesta situação, contínuas ou não, no TCC;

III – No caso da presença de plágio, na forma dos incisos anteriores, mas em trechos correspondentes a menos de 10 (dez) linhas, contínuas ou não, caberá apenas advertência ao acadêmico, sendo permitida a sua aprovação no tocante a este critério, ainda que possibilitada a redução da nota.

**Parágrafo Único** – Não será considerado crédito ao autor a mera denotação da sua referência ao final do TCC, no capítulo destinado às referências bibliográficas, sendo necessária também a sua menção expressa quando da reprodução de suas ideias ou frases no trecho específico da monografia, conforme as normas acadêmicas do TCC.

CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 36** - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão orientadora do TCC, com voto de minerva do coordenador de TCC. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Artes Visuais, sendo revogadas as disposições anteriores sobre o TCC da Licenciatura em Artes Visuais.



## ANEXO 9 Regulamento dos estágios curriculares - UNESPAR

## ANEXO 10 Análise dos resultados das avaliações do curso - ENADE 2011 FAP e 2014 - UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná<sup>24</sup> – UNESPAR foi criada em 2001, mas seu processo de implantação foi iniciado por ações desenvolvidas, principalmente, entre 2006 e 2011, com a integração das sete unidades de ensino superior e a Academia Policial Militar do Guatupê. Assim, a Faculdade de Artes do Paraná passou a fazer parte dessa nova estrutura universitária e recebeu a denominação de Campus II - Curitiba. Nesse ínterim, enquanto o curso de Licenciatura em Artes Visuais integrava a Faculdade de Artes do Paraná, os alunos concluintes (ver tab. 1) realizaram, pela primeira vez em 2011, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº. 10.861/2004.

Em 2012, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira apresentou o Relatório do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Faculdade de Artes do Paraná (ver tab. 6) com os resultados do Enade de 2011 (INEP, 2012a) e o Relatório da Instituição Faculdade de Artes do Paraná (INEP, 2012).

**Tabela 20:** número de participantes da IES por curso - Enade 2011

Curitiba - PR	População	Presentes
Artes Visuais (Licenciatura)	26	19

**Fonte:** Relatório Inep, 2012

**Tabela 21:** distribuição dos conceitos por curso - Enade 2011

Curitiba - PR	Conceito Enade 2011
Artes Visuais (Licenciatura)	5

**Fonte:** Relatório Inep, 2012

<sup>24</sup> A UNESPAR foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

Na avaliação do Enade 2011, com participação de 26 alunos concluintes (ver tab. 7), o curso de Licenciatura alcançou o conceito 5,0 (cinco).

O relatório apresentado pelo Inep, sobre o Enade em 2011, sugere que, mesmo com limitações dos instrumentos para avaliação do curso, os dados relativos aos resultados da prova e a opinião dos estudantes podem ser úteis para orientar as ações pedagógicas e administrativas da instituição e do curso, já que constituem “importantes referências para o conhecimento da realidade institucional e para a permanente busca da melhoria da qualidade da graduação, aspectos que evidenciam o caráter integrativo inerente à avaliação” (INEP, 2012, p. 4).

Contudo, a segunda avaliação do Enade, em 2014, ocorreu quando a Faculdade de Artes do Paraná já integrava a UNESPAR (ver Anexos 2, 3 e 4). Nessa condição de pertencimento, o curso de Licenciatura em Artes Visuais (ofertado no Campus Curitiba II - FAP) coincide pela sua denominação, local de oferta, turno e IES, com o curso de Licenciatura em Artes Visuais da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP (Campus Curitiba I - EMBAP).

A segunda avaliação do Enade apresentada no Relatório ENADE 2014 - UNESPAR não ofereceu a análise de dados correspondentes aos cursos de Artes Visuais em todo o país.

O total dos alunos concluintes<sup>25</sup> do curso com inscrições aceitas para o Enade foi de 38 (trinta e oito). Portanto, a diferença (ver tab. 3) do total da população participante foi de 14 (quatorze) alunos e, provavelmente, corresponde aos alunos concluintes do curso de Licenciatura em Artes Visuais ofertado pelo Campus Curitiba I. A síntese do documento não possibilitava a separação das informações relativas ao curso de Licenciatura oferecido pelo *Campus* Curitiba II, condição confirmada pelo próprio Inep, por isto, a nota obtida pela junção dos resultados dos alunos concluintes (ver tab. 8 e 9) reflete a avaliação dos dois cursos de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR.

---

<sup>25</sup> A lista dos alunos inscritos dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, concluintes, foi confirmada por envio de documento à coordenação.

**Tabela 22:** número de participantes da IES por curso - Enade 2014

Curitiba - PR	População	Presentes
Artes Visuais (Licenciatura)	52	45

**Fonte:** Relatório Inep, 2014

**Tabela 23:** Conceito ENADE 2014 artes visuais

Curitiba - PR	Conceito Enade
Artes Visuais (Licenciatura)	4

**Fonte:** Relatório Inep, 2014

Observa-se que o relatório Inep 2012, referente à primeira avaliação do curso, já oferecia dados para compor o perfil dos estudantes concluintes. Assim, a partir dos dados coletados pelo Enade (INEP, 2012) foi possível observar os resultados obtidos na avaliação dos alunos concluintes e observar características educacionais, socioeconômicas e culturais. Os gráficos (ver Graf. 1 e 2) demonstram a comparação entre as notas do componente específico e da formação geral, dos alunos concluintes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais em 2011 e os demais cursos de mesma oferta no Brasil.

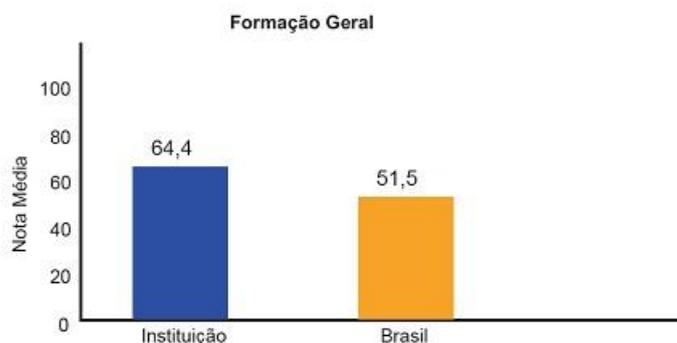
**Gráfico 1:** nota media dos concluintes Enade 2011



**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

**Gráfico 2:** nota media dos concluintes Componente Formação Geral Enade 2011

**Notas médias dos estudantes (Concluintes) no Componente de Formação Geral na prova.**  
ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)



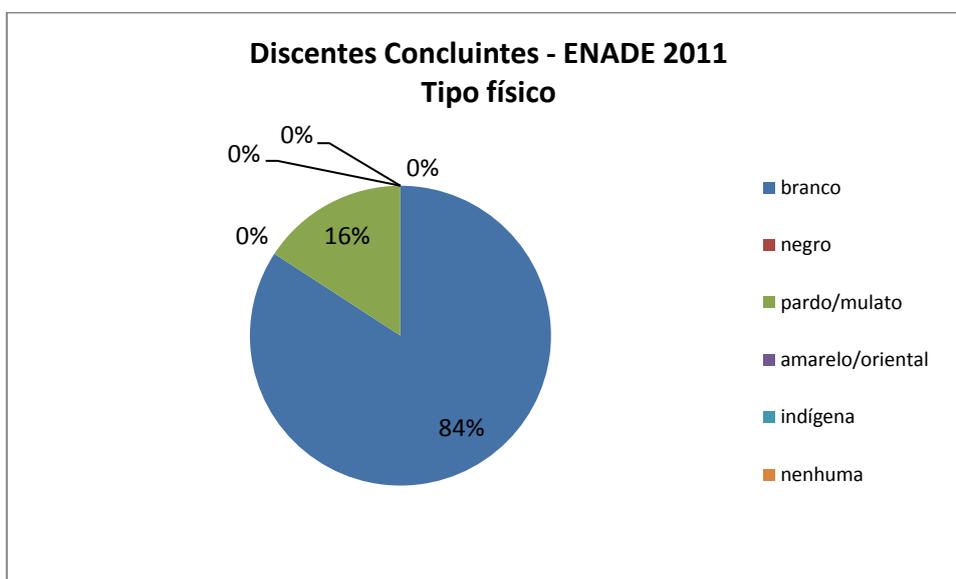
**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

As respostas quanto às características educacionais, socioeconômicas e culturais dos discentes permitem avaliar os resultados que foram compilados em forma de gráfico, para o Inep: “O questionário fornece maior conhecimento acerca dos fatores que podem estar relacionados ao desempenho dos estudantes.” (2012, p. 12)

A rede de ensino em que o aluno cursou o ensino médio, o nível de instrução dos pais e a renda familiar são variáveis que devem ser consideradas e afetam o desempenho dos estudantes no ensino superior. Dessa forma, os questionários respondidos pelos concluintes junto com o Enade oferecem um conjunto significativo de informações que auxiliam na elucidação de problemas e podem contribuir para a melhoria da educação superior, para a formulação de políticas públicas, atuação dos gestores de ensino e dos docentes.

A maioria (84%) dos alunos se declarou branco e o restante (16%), pardos ou mulatos. As outras denominações para cor da pele não foram mencionadas (ver Graf. 3).

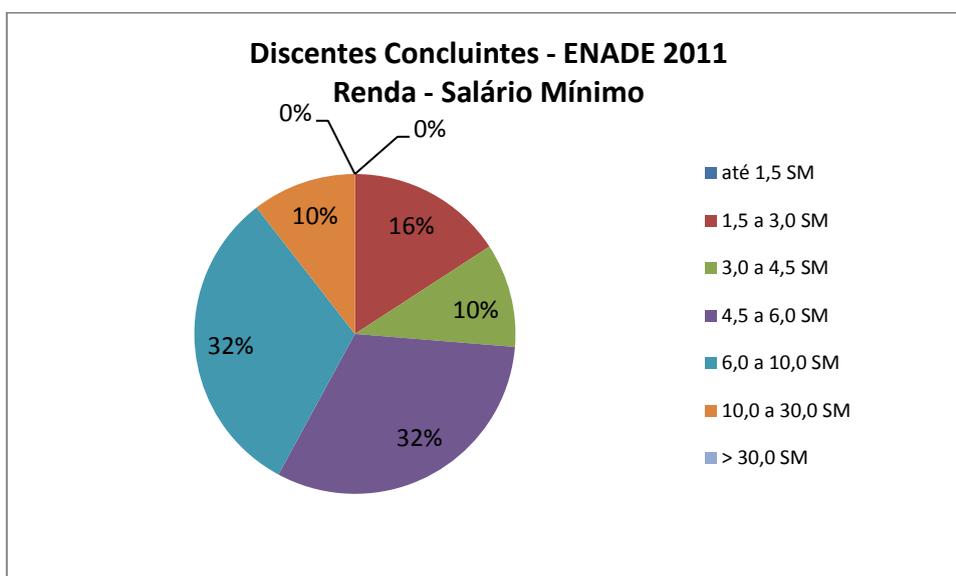
**Gráfico 3:** Percepção dos concluintes Enade 2011



**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

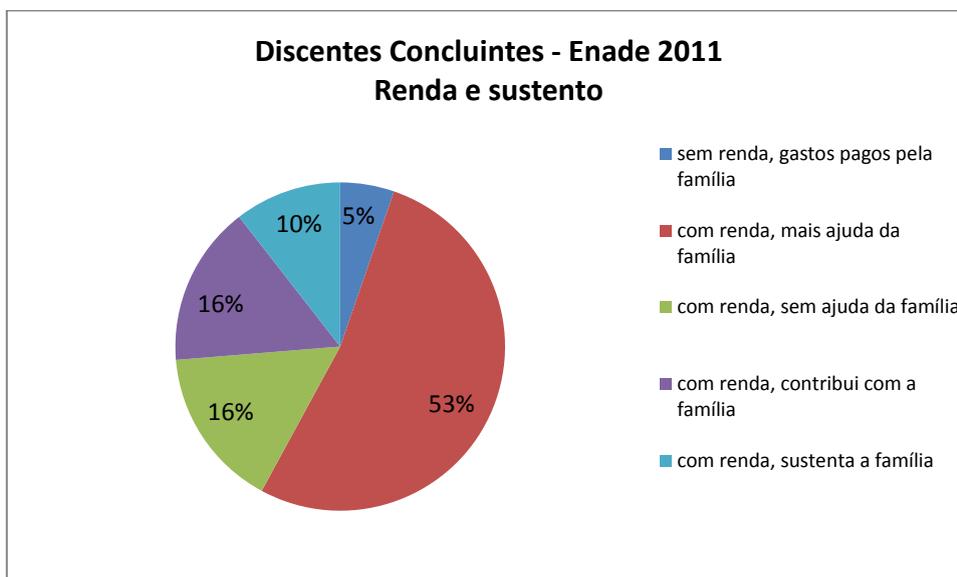
Em relação ao perfil econômico, a maioria dos discentes concluintes está distribuída entre duas faixas de renda familiar com o mesmo percentual (32%), de 4,5 a 6,0 e de 6,0 a 10,0 salários mínimos. Ainda, na faixa de renda entre 1,5 e 3,0 salários mínimos estão apenas 16% dos estudantes. A mesma percentagem de 10% se encontra nas faixas de 3,0 a 4,5 e 10,0 a 30,0 salários mínimos (ver Graf. 4).

**Gráfico 4:** Percepção dos concluintes Enade 2011



**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

**Gráfico 5:** Percepção dos concluintes Enade 2011



**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

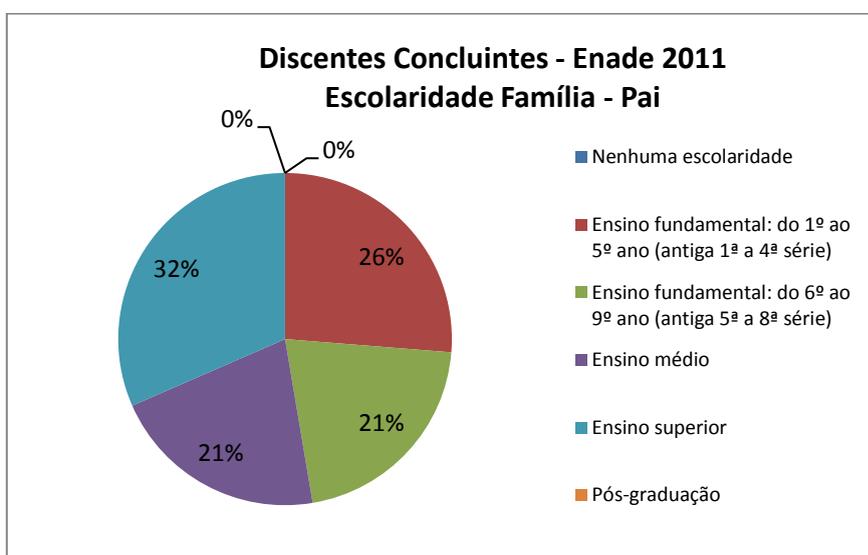
Em relação às características socioeconômicas ou relativas às condições de renda e sustento, a maioria dos discentes concluintes concentra-se na faixa que dispõe de renda, mas conta com ajuda da família (53%). Ainda, em ambas as faixas com renda sem ajuda da família e de renda contribuindo para o sustento da família estão 16% dos estudantes. Embora, a maioria dos concluintes precise de apoio financeiro para sua própria manutenção, outros 16% já obtêm seu sustento sem contar com ajuda e 10% respondem pelo sustento da família (ver Graf. 5).

No entanto, o percentual de 10% responde por trabalhadores que sustentam suas famílias e, também, aparece uma parcela de 16% que contribui para o sustento da família. Pode-se concluir que entre os discentes concluintes, a maioria (53%) exerce atividades remuneradas que contribuam para seu próprio sustento, além de 16% contribuam para sustentar seus familiares e 10% responderem pelo sustento das próprias famílias.

O nível cultural familiar foi avaliado em duas questões, quanto à escolaridade do pai e da mãe (ver Graf. 6 e 7). O que demonstra que 32% dos alunos concluintes, o pai concluiu o ensino superior enquanto para 26%, o pai concluiu o ensino fundamental (1º ao 5º. Ano).

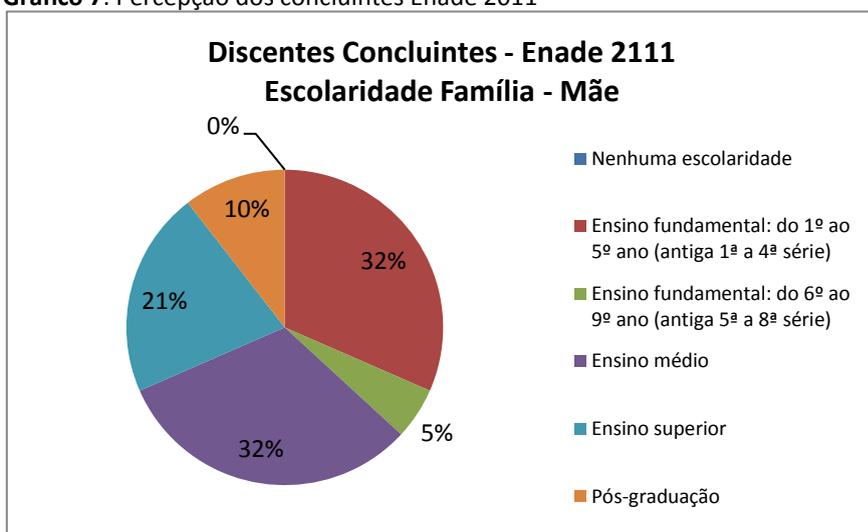
Em relação à escolaridade da mãe, observa-se que o percentual referente à conclusão do ensino superior caiu para 21%. No entanto, a informação de conclusão de pós-graduação surgiu com um total de 10% e dois resultados o mesmo percentual de 32%, quanto à conclusão do ensino fundamental (1º ao 5º. Ano) e do ensino médio. Entre comentários de vários pesquisadores, tais como Baccaro (2014), quanto ao desempenho dos alunos nos vestibulares e, durante o curso de graduação, pode-se observar que rendas familiares maiores e escolaridade mais elevada dos pais contribuem positivamente para o resultado acadêmico dos alunos.

**Gráfico 6:** Percepção dos concluintes Enade 2011



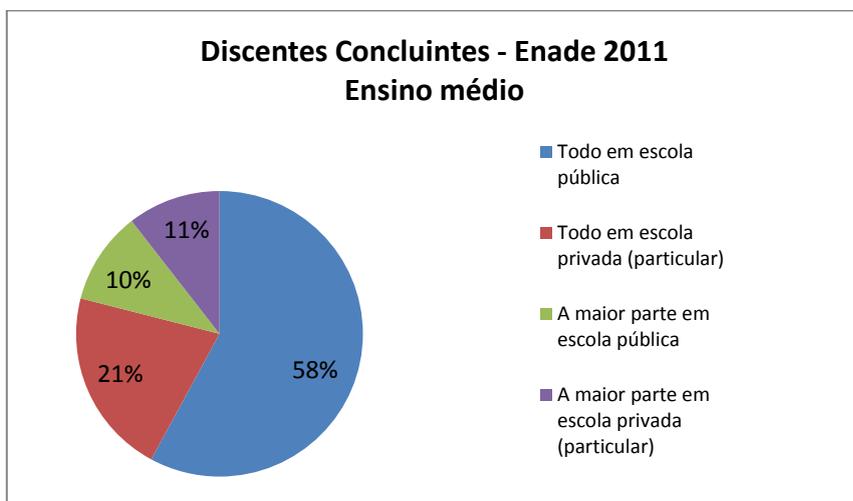
Fonte: Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

**Gráfico 7:** Percepção dos concluintes Enade 2011



Fonte: Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

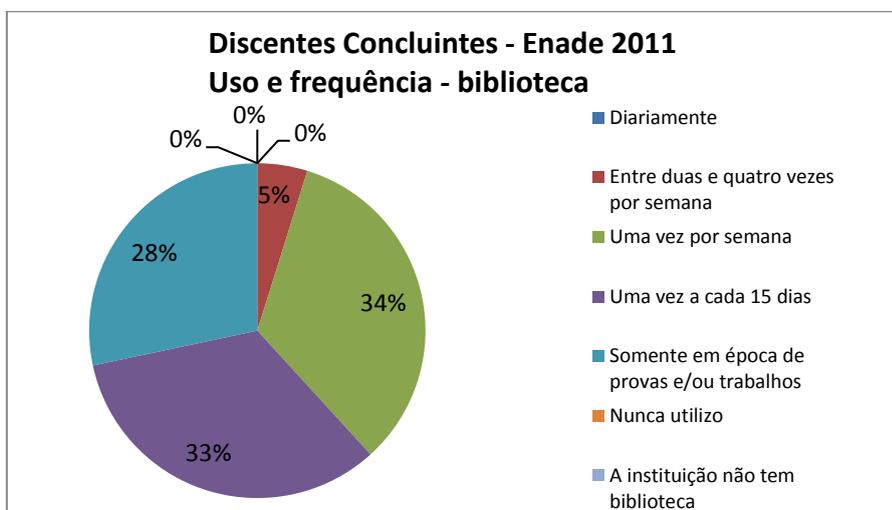
**Gráfico 8:** Percepção dos concluintes Enade 2011



**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

A maioria dos concluintes (58%) cursou a totalidade do ensino médio em instituições públicas (ver Graf. 8), mas ao menos o percentual de 21% cursou o ensino médio em escola particular. Os demais alunos estão divididos em percentuais semelhantes, ao cursarem o ensino médio, na maior parte dos anos correspondentes em escola privada (11%) ou na maior parte em escola pública (10%). O resultado das respostas sobre a frequência à biblioteca (ver Graf. 9) está entre uma vez por semana (34%) a uma vez a cada quinze dias (33%), mas atinge 28% com a resposta para somente em época de provas e/ou trabalhos.

**Gráfico 9:** Percepção dos concluintes Enade 2011



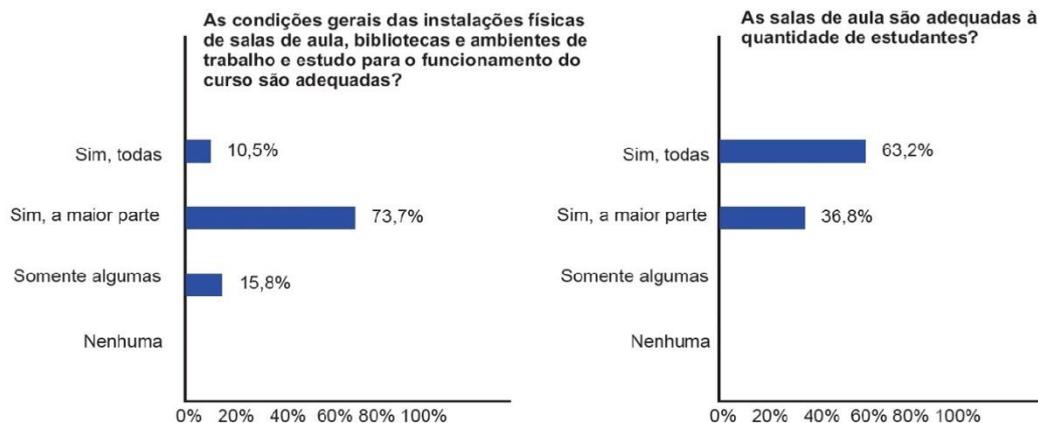
**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

A maioria das respostas dos alunos concluintes de 2011 foi positiva para a avaliação das instalações e infraestrutura das salas, bibliotecas e ambientes de trabalho e estudo da instituição (Graf. 10, 11 e 12). O percentual considerou as condições das instalações adequadas (a maior parte, com 73,7%), em relação ao espaço das salas e a quantidade de estudantes (todas, com 63,2%), também, em relação ao número de equipamentos e a quantidade de estudantes (a maior parte, com 52,6%). A resposta com maior percentual quanto à disponibilidade, acesso e uso da internet foi plenamente satisfatório (com 57,9%) e quanto ao acervo da biblioteca (atualização), a resposta com maior percentual foi parcialmente atualizado (com 57,9%).

Esse resultado contribuiu para uma percepção satisfatória dos alunos concluintes em relação às instalações e infraestrutura. Vale a pena ressaltar que em 2011, apenas as turmas de 4ª. série (manhã, com 16 alunos e noite, com 10 alunos) tinham um número reduzido de alunos, enquanto, as turmas de 1ª. série, tinham 40 alunos e 38 alunos, respectivamente, nos turnos manhã e noite. Além disso, o calendário acadêmico da instituição em 2011, não sofreu nenhuma alteração, não houve eventos ou anomalias que obrigassem reposição de aulas ou suspensão de atividades, nem greves ou paralisações.

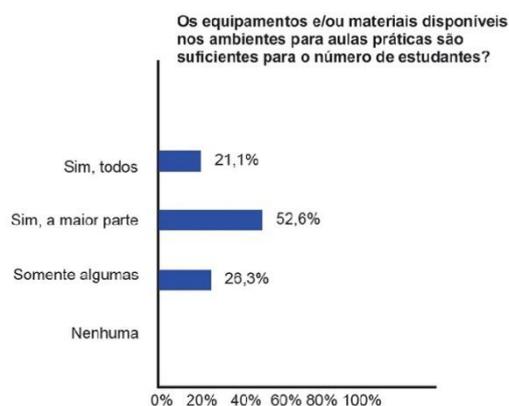
Os problemas relativos à infraestrutura, à época, foram minimizados em função de ajustes locais e parciais quanto ao funcionamento, com equipamentos e programas minimamente atualizados, manutenção preventiva e, principalmente, salas em condições adequadas, segundo as respostas dos concluintes, já que o número de alunos das turmas de 4ª. série era muito inferior às demais séries.

**Gráfico 10:** Percepção dos concluintes Enade 2011



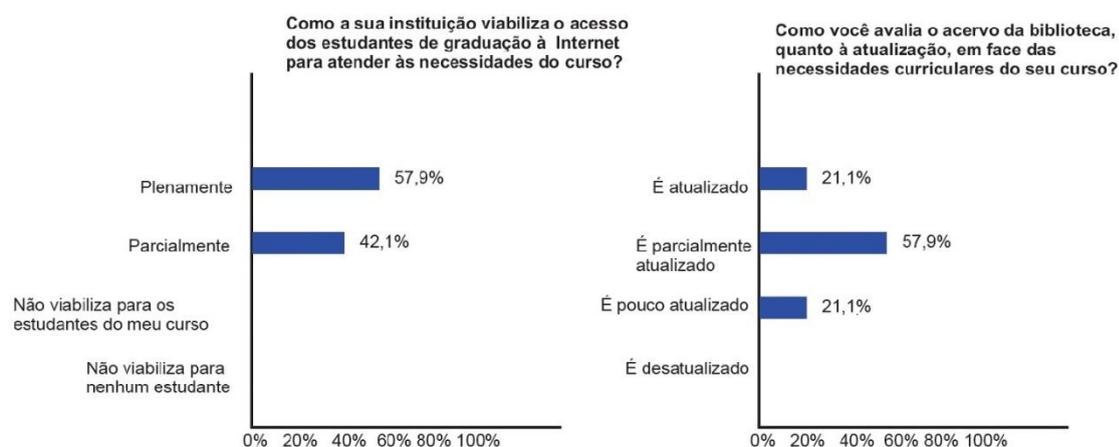
**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

**Gráfico 11:** Percepção dos concluintes Enade 2011



**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

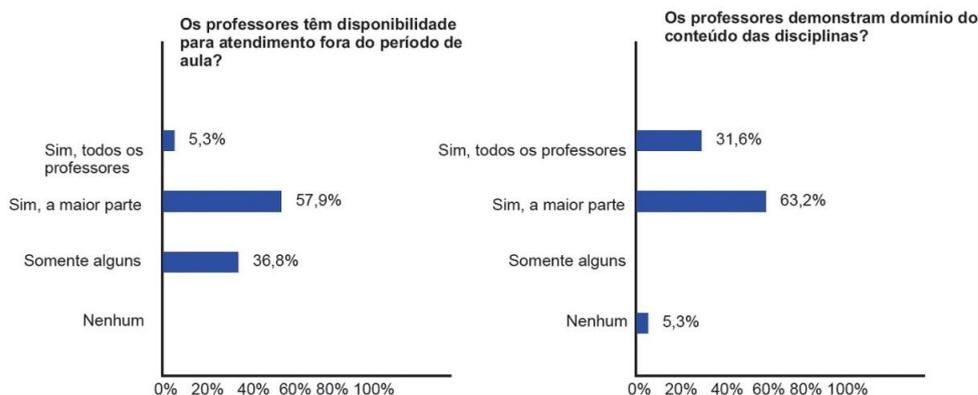
**Gráfico 12:** Percepção dos concluintes Enade 2011



**Fonte:** Relatório de cursos - Enade 2011. Inep, 2012a

Ainda, ressalta-se que algumas alterações do currículo haviam sido implantadas em 2010, para atender às solicitações do reconhecimento e, conseqüentemente, atualizando-se a matriz curricular vigente à época. Além disso, o quadro de professores do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (ver tab. 10) contava com um total de vinte e um (21) professores, dezenove (19) permanentes e dois (02) contratados temporários (PSS), ainda dois professores estavam em disponibilidade funcional. Quanto à titulação, o grupo estava composto por quatro (04) professores doutores, onze (11) mestres e quatro (04) especialistas. No total do corpo docente do colegiado, dezesseis (16) professores atuam em regime de dedicação exclusiva (ver tab. 10). As respostas relativas ao corpo docente (ver graf. 13) apresentaram os percentuais de 57,9% quanto à disponibilidade dos professores e 63,2% quanto ao domínio de conteúdo.

**Gráfico 13:** Percepção dos concluintes Enade 2011



**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

**Tabela 24:** relação de professores em 2011, regime de trabalho, colegiado e titulação

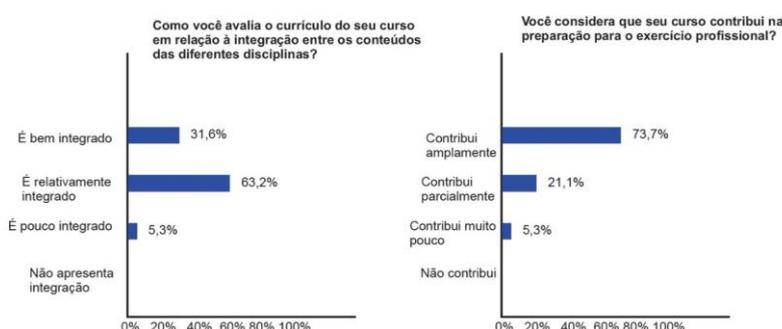
1	Arnaldo Moreira de Matos	DISP. FUNCIONAL	20	LAV	Especialista
2	Artur Correia de Freitas		TIDE	LAV	Doutor
3	Denise Adriana Bandeira		TIDE	LAV	Doutor
4	Giovana Terezinha Simão		TIDE	LAV	Doutor
5	Luiz Antonio Zahdi Salgado		TIDE	LAV	Doutor
6	Aluísio de Almeida Andriolli		TIDE	LAV	Especialista
7	Marcelo Zequinão Almeida		40	LAV	Especialista
8	Maria Laila Tarran		TIDE	LAV	Especialista
9	Ronald Yves Simon	- DISP. FUNCIONAL	20	LAV	Especialista
10	Ana Flávia Merino Lesnovski		TIDE	LAV	Mestre
11	Carmen Ivanete D'Agostini Spanhol		TIDE	LAV	Mestre
12	Dulcinéia Galliano Pizza		TIDE	LAV	Mestre
13	Flávio Marinho		TIDE	LAV	Mestre
14	Lorena Barolo Fernandes		TIDE	LAV	Mestre
15	Luciano Parreira Buchmann		TIDE	LAV	Mestre
16	Mauren Teuber		TIDE	LAV	Mestre
17	Patrícia de Mello		40	LAV	Mestre
18	Rosanny Moraes de Moraes Teixeira		TIDE	LAV	Mestre
19	Sônia Tramuja Vasconcellos		TIDE	LAV	Mestre
	LAV - Substitutos				
20	André Luiz Rigatti		20	LAV	Mestre
21	Julia Inoue Ishida		40	LAV	Especialista

**Fonte:** Relatório Avaliação FAP 2011

No ano de 2011, o curso realizou o IV Simpósio da Licenciatura em Artes Visuais da FAP, evento anual e que alcançou a quarta edição, com apoio da Fundação Araucária e da Faculdade de Artes do Paraná. O evento oferecia uma programação variada com palestras, intervenções, mesas-redondas, oficinas, relatos de pesquisa, extensão e estágio. Aberto à comunidade acadêmica e aos demais interessados para ampliar a discussão sobre a formação e atuação do professor de Artes Visuais, inclusive, realizava um fórum com os participantes para discutir o curso.

Destacou-se essa programação do curso pelo caráter múltiplo da sua contribuição para justificar o percentual de interesse e da satisfação dos alunos em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão e, também, quanto à contribuição do curso para o exercício profissional (ver Graf. 14).

**Gráfico 14:** Percepção dos concluintes Enade 2011



**Fonte:** Relatório de cursos. Enade 2011. Inep, 2012a

As análises possibilitadas pelo Relatório do curso Artes Visuais contribuíram para uma percepção do perfil educacional, socioeconômico e cultural dos alunos concluintes. Esses dados revelaram que as turmas de 4<sup>a</sup>. série, por contarem com um número menor de alunos (10 alunos Manhã e 16 alunos Noturno), estavam satisfeitas com às condições de infraestrutura e funcionamento do curso. Ainda, as avaliações foram favoráveis, tanto em relação ao currículo e ao trabalho docente, quanto em relação à contribuição do curso para a formação do futuro profissional.

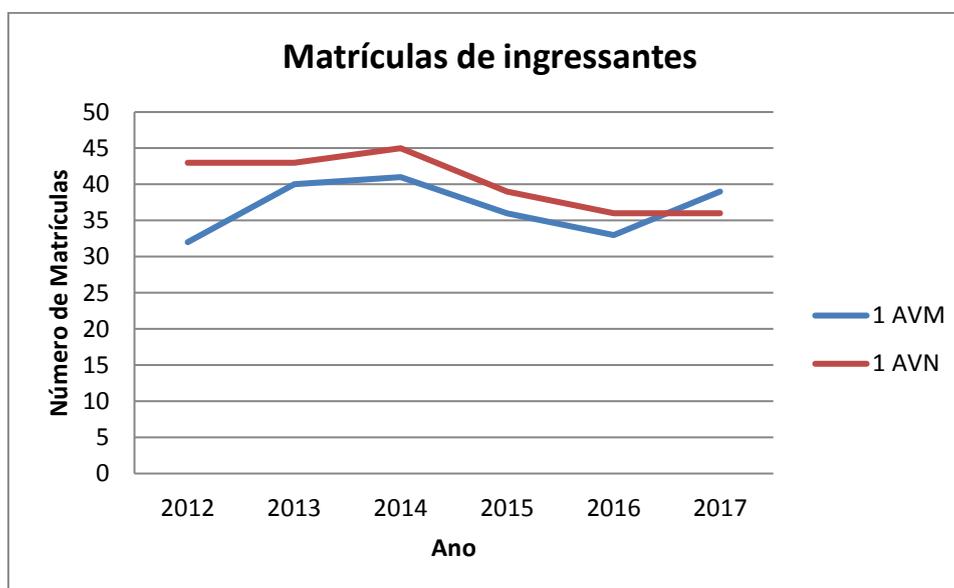
Entre os anos de 2012 e 2017, o número de alunos matriculados (ver tab. 11) apresentou algumas oscilações para os ingressantes (ver graf. 15), mantendo a média de 36 alunos nos dois últimos anos para ambos os turnos.

**Tabela 25:** relação de matrículas, ingressantes e concluintes, por ano

Turma	Ano	1ª série M	1ª. série N	4ª. série M	4ª. série N
	2012	32	43	14	19
	2013	40	43	13	20
	2014	41	45	20	19
	2015	36	39	17	31
	2016	33	36	18	21
	2017	39	36	23	32

Fonte: relatório do SIGES

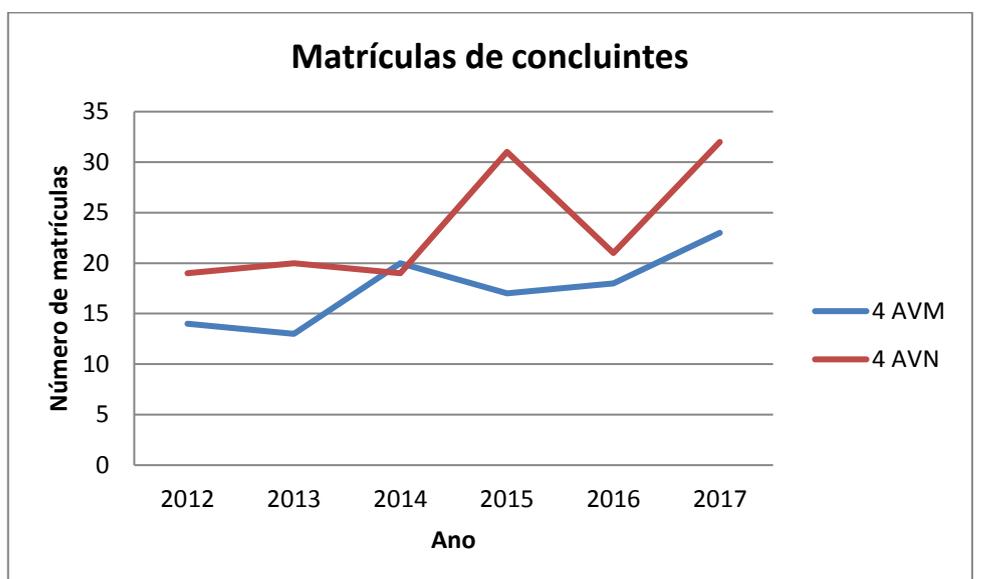
**Gráfico 15:** Matrículas de ingressantes, intervalo de 2012 - 2017



Fonte: relatório do SIGES

Entre os anos de 2012 e 2017, o número de alunos matriculados (ver tab. 6) apresentou algumas oscilações para os concluintes (ver graf. 16), mantendo a média de 21 alunos nos dois últimos anos para o turno da manhã e 27 alunos para o turno da noite, situação que representa crescimento para o número de formandos.

**Gráfico 16:** Matrículas de concluintes, intervalo de 2012 - 2017



**Fonte:** relatório do SIGES

Os números dos ingressantes e concluintes, no período analisado, representam um crescimento do fator de sucesso da oferta do curso, já que os dados sobre os estudantes matriculados coincidem e até excedem o quantitativo de vagas ofertadas (incluindo reabertura ou reingresso de alunos), além disso, o número de concluintes das turmas voltou a crescer em 2016.

Essas mínimas considerações contribuiram para avaliar os resultados obtidos pelo Curso na última década e, no entanto, já encetados em uma trajetória de qualidade no ensino de arte desde as suas primeiras modificações curriculares justificadas pela legislação em vigor nos anos de 1990.



ePROCOLO



Documento: **PPC\_LicenciaturaArtesvisuais\_2017.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann (XXX.811.149-XX)** em 26/10/2023 17:34 Local: UNESPAR/FAP/LAV.

Inserido ao protocolo **21.234.138-0** por: **Luciano Parreira Buchmann** em: 26/10/2023 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7a2ad0718c79063b98e9cc7f257f2f43**.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

## **Campus de Curitiba II**



**Ata nº 17/2022 do COLEGIADO DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS** do Campus de Curitiba. Aos 11 dias do mês de julho de 2022, reuniu-se o colegiado do Curso de Artes Visuais, via sistema remoto, para deliberar sobre os seguintes pontos de **pauta: Item 1**) Indicação do Prof. Pedro Ernesto como membro do Comitê Assessor de Campus (CAC) de Iniciação Científica; **Item 2**) TCC: prorrogação justificada do prazo de qualificação para alguns casos em específicos; **Item 3**) Projeto Pesquisa-Ação na Escola (PAE)/SME; **Item 04**) Reorganização do curso: semestralidade, número de aula/dia; **Item 05**) Repasse da reunião com a PROGRAD; **Item 6**) Organização dos grupos de trabalho para repensar ementas e adaptações às práticas pedagógicas (Resolução 20/2019).

Foi convocado todo o colegiado para reunião presencial. Compareceram: Ana Maria Rufino Gillies, Daniel Bruno Momoli, Iriana Nunes Vezzani, Laura Formighieri Teixeira, Luciano P. Buchmann, Luiz Antonio Salgado, Marcelo Z. Almeida, Marcelo Forte, Maria Cristina Mendes, Mauren Teuber, Pedro Ernesto Freitas Lima, Rosanny M. M. Teixeira, Wagner Jonasson, e Zeloí Martins. A professora Sônia Vasconcellos e o professor Flávio Marinho estão de licença especial. Justificaram suas ausências os professores: Polyanna Morgana e Hellen Tsuruda do Amaral.

A professora Laura solicitou a inserção de um informe ao final da reunião. Em seguida, iniciaram-se os pontos regulares:

**Item 01**) Indicação do Prof. Pedro como membro do Comitê Assessor de Campus (CAC) de Iniciação Científica; A prof. Cintia enfatiza a importância da indicação e informa que sairá do CAC. O prof. Pedro informa anuência com a indicação. A indicação foi aprovada pelo colegiado.

**Item 02**) TCC: prorrogação justificada do prazo de qualificação para alguns casos em específicos; O prof. Salgado informa que foram recebidas solicitações de prorrogação de prazo para qualificações. O prof. Salgado ressalta que há justificativas para os pedidos, mas que as prorrogações acarretariam em realizar as bancas após o recesso. O professor também pontua a possibilidade de prorrogar o prazo para todos os alunos. Os professores Daniel e Zeloí pontuam que os trabalhos que pediram prorrogação o fizeram por conta da presença da prof. Sonia Vasconcellos, atualmente em licença, em suas qualificações. A prof. Rosanny defende que as bancas sejam compreensivas com relação à extensão dos trabalhos. Os profs. Cintia e Marcelo defendem que os orientadores devem indicar quando os alunos precisam de prorrogação. O prof. Luciano sugere que os professores avaliem junto a seus orientandos e enviem pedido de prorrogação se necessário ao prof. Salgado. Em caso de prorrogação, os trabalhos seriam entregues até o dia 15/08 e as defesas aconteceriam na semana de 22/08. A prof. Zeloí lembra que o calendário foi acordado no início do ano letivo e defende que se mantenha o calendário. Após deliberação, o colegiado decidiu manter o calendário e que exceções sejam avaliadas pelos orientadores, previamente aprovadas pelo colegiado e ajustadas com os respectivos professores da disciplina.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019  
**Campus de Curitiba II**



**Item 3)** Projeto Pesquisa-Ação na Escola (PAE)/SME; O professor Luciano apresentou o projeto e lembrou que foi encaminhada informação via e-mail para que os professores que se interessem se manifestem.

**Informe:** a prof. Laura realizou informa sobre os estágios. A SEED disponibilizou um sistema em que todos os estágios devem passar antes do contato com a escola. A prof. informa que estão acontecendo muitos atrasos nas documentações e dificuldades com os trâmites, e que isto está acarretando em problemas com os prazos dos estágios. A prof. Rosanny recomenda encaminhar a questão às instâncias institucionais superiores nos centros de área.

**Item 4)** Repasse da reunião com a PROGRAD; O prof. Luciano, a prof. Rosanny e o prof. Daniel relatam a participação na reunião na qual foi apresentada e discutida o entendimento e postura da PROGRAD quanto a adaptação das licenciaturas à Resolução 02/19;

**Item 5)** Reorganização do curso: semestralidade, número de aula/dia; A prof. Rosanny propõe que pensemos a adequação à resolução retomando a questão da semestralidade do curso. O segundo ponto fundamental para a adequação do PPC seria a questão entre 5 ou 4 tempos das aulas da noite. O prof. Salgado aponta os problemas metodológicos na oferta semestral e a necessidade de oferecer duas entradas no vestibular para atender ao regime semestral. A prof. Mauren esclarece que outros cursos estão fazendo 2400h/ano e 4 tempos por turno. O prof. Daniel afirma que há uma cultura anual nas ementas. Sugere que se pense em disciplinas complementares em lugar de sequências que criem impeditivos para a continuidade do curso em caso de reprovação. A prof. Rosanny ressalta que não somos obrigados a fazer essas mudanças. A prof. Ana lembra que outros cursos em outras instituições já trabalham com disciplinas semestrais e regimes mistos entre pré-requisitos ou não, mas que o TCC geralmente é oferecido em todos os semestres. A prof. Rosanny ressalta que os horários da noite precisam ser adequados em relação à disponibilidade dos alunos. A prof. Rosanny sugere que os professores conversem com os alunos em relação às mudanças. A prof. Laura sugere fazer um roteiro de conversa e que cada turma converse com um professor a respeito. O prof. Daniel sugere preparar um material para orientar a conversa com os alunos e auxiliar na realização da síntese das conversas. A prof. Laura sugere ouvir mais sugestões dos estudantes a respeito da reformulação do curso. A prof. Rosanny sugere ouvir os quartos anos e sugere um encaminhamento dessa conversa via WhatsApp. Na próxima reunião, os professores trarão um retorno sobre a visão dos estudantes sobre a questão.

**Item 6)** Organização dos grupos de trabalho para repensar ementas e adaptações às práticas pedagógicas (Resolução 02/2019). O prof. Daniel apresentou um quadro de possível organização de componentes curriculares para pensar a estrutura do curso. Devido à quantidade de presentes na reunião, sugeriu-se que os professores organizem o material necessário em pasta do Drive para discussão futura.

Nada mais havendo a tratar e para registrar, eu Ana Lesnovski, lavrei a presente ata, que vai assinada por todas as pessoas presentes e será aprovada, após leitura em sessão posterior.

1	Ana Flávia Lesnovski	
2	Ana Maria Rufino Gillies	
3	Ana Paula Ferreira da Luz	
4	Artur Freitas	



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

### Campus de Curitiba II



5	Cintia Veloso da Silva	
6	Claudia Priori	
7	Daniel Bruno Momoli	
8	Dulcineia Galliano	
9	Flávio Marinho	Licença especial
10	Hellen Tsrana Amaral	
11	Iriana Nunes Vezzani	
12	Laura Formighieri Teixeira	
13	Luciano P. Buchmann	
14	Luiz Antonio Salgado	
15	Maria Cristina Mendes	
16	Marcelo Z. Almeida	
17	Marcelo Forte	
18	Mauren Teuber	
19	Pedro Ernesto Freitas Lima	
20	Polyanna Morgana	
21	Rosanny M. M. Teixeira	
22	Sônia Vasconcellos	Licença especial
23	Zeloi Martins	
24	Wagner Jonasson da Costa Lima	



ePROTOCOLO



Documento: **ATA17\_CLAV2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann (XXX.811.149-XX)** em 26/10/2023 17:34 Local: UNESPAR/FAP/LAV.

Inserido ao protocolo **21.234.138-0** por: **Luciano Parreira Buchmann** em: 26/10/2023 17:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8aa491ea062c6e4d77eb1a1830b64826**.

**CAMPUS DE CURITIBA II  
CENTRO DE ARTES**

---

**Protocolo:** 21.234.138-0  
**Assunto:** PPC 2017, PPc 2022, adendo optativas p.71  
**Interessado:** LUCIANO PARREIRA BUCHMANN  
**Data:** 27/10/2023 14:42

---

**DESPACHO**

Prezada Pró-Reitora, Professora Marlete Schaffrath,

Considerando a solicitação das disciplinas optativas cursadas pelos estudantes ingressos na vigência do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais 2018, Campus Curitiba II/FAP, considera-se a equivalência em carga horária e conteúdo das disciplinas optativas arroladas no PPC 2022, e vice-versa. O processo foi aprovado no colegiado de LAV e homologado no conselho do Centro de Artes (Ata 005/2023). Encaminhado para análise.

Atenciosamente  
Rosemeri Rocha da Silva  
Diretora do Centro de Artes/Campus Curitiba II  
Portaria 108/2022 REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 27/10/2023 14:42 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **21.234.138-0** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 27/10/2023 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**38783a525e34b36720217b7c01b9a2f7**.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

## Campus de Curitiba II



1 Ata nº 005/2023 da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**  
2 **CENTRO DE ARTES** do Campus de Curitiba II da UNESPAR. Aos dezessete (17) dias  
3 do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, presencialmente na UNESPAR  
4 Campus Curitiba II, reuniu-se o Conselho do Centro de Área de Artes do Campus  
5 Curitiba II da UNESPAR, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **Informes,**  
6 **Calendário acadêmico, Vagas de concurso, Carga horária PSS, Projetos de pesquisa**  
7 **e extensão, PAD de docentes, Optativas Licenciatura em Artes Visuais,**  
8 **Regulamento de estágio de Licenciatura em Artes Visuais e Homologações.** Estavam  
9 presentes: Alvaro Levis de Bittencourt, Amabilis de Jesus, Beatriz Avila Vasconcelos,  
10 Claudia Priori, Demian Albuquerque Garcia, Diego Elias Baffi, Giancarlo Martins,  
11 Gladistoni dos Santos, Letizia Osorio Nicoli, Luciano Parreira Buchmann, Rosemeri  
12 Rocha da Silva e Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak. Ausências justificadas:  
13 Roberta Cristina Ninin e Solange Straub Stecz. A Diretora de Centro, Prof.<sup>a</sup> Rosemeri  
14 Rocha, inicia a reunião com o primeiro item de pauta. **Item 01. Calendário acadêmico:**  
15 A Diretora de Centro repassa que a Chefe da Divisão de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Solange  
16 Maranhão Gomes, fez uma reunião com os/as Coordenadores/as de curso e apresentou a  
17 proposta de Calendário acadêmico para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro. Prof.<sup>a</sup>  
18 Rosemeri Rocha da Silva apresenta em reunião a proposta de calendário para que os/as  
19 Conselheiros tenham ciência. As aulas estão previstas para ter início em primeiro de abril  
20 de dois mil e vinte e quatro e terminar no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e  
21 cinco e o recesso será em agosto de dois mil e vinte e quatro. A reunião segue com o  
22 próximo item de pauta. **Item 02. Projetos de pesquisa e extensão:** Prof.<sup>a</sup> Rosemeri  
23 Rocha informa que as Divisões de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão e Cultura  
24 repassaram os projetos cadastrados nos setores e reforça a importância e a urgência de  
25 que os projetos irregulares sejam regularizados e que todos estejam em conformidade  
26 com o Plano Anual de Atividades dos/as docentes. A Diretora de Centro dá sequência à  
27 reunião. **Item 03. Homologações:** São Processo nº 20.997.692-7 – Afastamento para o  
28 exterior da Prof.<sup>a</sup> Nadia Luciani Moroz do colegiado de Bacharelado em Artes Cênicas.  
29 Processo nº 20.896.354-6 – Afastamento para o exterior da Prof.<sup>a</sup> Polyanna Morgana  
30 Duarte de Oliveira Rocha do colegiado de Licenciatura em Artes Visuais. Processo nº  
31 20.978.309-6 - Alteração de carga horária da Prof.<sup>a</sup> Karin Maria Vêras do curso de  
32 Bacharelado em Dança de vinte horas semanais para quarenta horas semanais. Processo  
33 nº 20.955.717-7 – Curso de extensão *intitulado Laboratório Mapear afetos: treinamento,*  
34 *improvisação e território* da Prof.<sup>a</sup> Sofia Vilasboas Slomp do colegiado de Licenciatura  
35 em Teatro. Processo nº 21.048.437-0 – Renovação da disposição funcional da Prof.<sup>a</sup> Ana  
36 Paula Dassi Leite do colegiado de Licenciatura em Teatro. Processo nº 21.037.893-6 –  
37 Renovação da disposição funcional da Prof.<sup>a</sup> Jane Kelly de Oliveira do colegiado de  
38 Licenciatura em Teatro. Processo nº 20.849.030-3 – Evento de extensão intitulado  
39 *Mostra de Filmes “Ano do Documentário”* da Prof.<sup>a</sup> Letizia Osorio Nicoli do colegiado  
40 de Bacharelado em Cinema e Audiovisual. Processo nº 20.803.577-0 – Projeto de  
41 extensão intitulado *O corpo com deficiência na produção audiovisual: possibilidades nas*  
42 *metodologias de ensino-aprendizagem* da Prof.<sup>a</sup> Letizia Osorio Nicoli do colegiado de  
43 Bacharelado em Cinema e Audiovisual. Processo nº 20.902.442-0 – Projeto de extensão  
44 intitulado *Traços da Dança* da Prof.<sup>a</sup> Ludmila Aguiar Veloso do colegiado de  
45 Licenciatura em Dança. Processo nº 20.429.633-2 – Projeto de extensão intitulado

### Unespar – Universidade Estadual do Paraná

ATA 174/2023. Assinatura Avançada realizada por: Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX) em 27/10/2023 14:42 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo 21.234.138-0 por: Rosemeri Rocha da Silva em: 27/10/2023 14:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 546184098b7e57b733d4cc7e5bce0e7e.

Assinatura Avançada realizada por: Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX) em 27/10/2023 14:42 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo 21.234.138-0 por: Rosemeri Rocha da Silva em: 27/10/2023 14:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3b641c5613ada9bc3ccfd61151e05505.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019  
**Campus de Curitiba II**



46 *Caderno de Poéticas da Palavra – Volume II* da Prof.<sup>a</sup> Milena Flick Arruda do colegiado  
47 de Bacharelado em Artes Cênicas. Processo nº 20.967.344-4 – Projeto de extensão  
48 intitulado *Dramaturgias do desassossego: Criação, pesquisa e ensino* do Prof. Thiago  
49 Dominoni do colegiado de Licenciatura em Teatro. Processo nº 21.064.029-0 – Projeto  
50 de pesquisa intitulado *Criação, Ensino e Inclusão: concepções e práticas pedagógicas*  
51 da Prof.<sup>a</sup> Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi do colegiado de Mestrado Profissional em Artes.  
52 Processo nº 20.713.738-3 – Projeto de pesquisa intitulado *Medeia e Mata teu pai: Via de*  
53 *mão dupla no processo de recepção teatral* da Prof.<sup>a</sup> Jane Kelly de Oliveira do colegiado  
54 de Licenciatura em Teatro. Processo nº 20.762.873-5 – Projeto de pesquisa *Redes de*  
55 *trocãs: sistema, agentes, políticas em arte e aspectos dos usos de diagramas em*  
56 *processos de criação* da Prof.<sup>a</sup> Denise Adriana Bandeira do colegiado de Mestrado  
57 Profissional em Artes. Processo nº 20.921.852-6 – Projeto de pesquisa intitulado *A*  
58 *Autoralidade no Cinema Paranaense Contemporâneo: dos processos criativos à*  
59 *cosmovisão* da Prof. Luis Fernando Severo do colegiado de Bacharelado em Cinema e  
60 Audiovisual. Processo nº 20.772.381-9 – Projeto de pesquisa intitulado *Concepção de*  
61 *trabalho, tecnologia e formação no Novo Ensino Médio e as implicações dessa reforma*  
62 *para os estágios dos cursos de Licenciatura em Artes* da Prof.<sup>a</sup> Marcia Sabina Rosa do  
63 colegiado de Licenciatura em Teatro. Processo nº 20.772.381-9 – Prorrogação da  
64 vigência do Projeto de pesquisa intitulado *Práxis do Mediador Teatral* da Prof.<sup>a</sup> Roberta  
65 Cristina Ninin do colegiado de Licenciatura em Teatro, para primeiro de abril de dois mil  
66 e vinte e quatro. Processo nº 20.990.550-7 – Relatório trienal do grupo de pesquisa  
67 NAVIS/CNPq do Prof. Artur Correia de Freitas do colegiado de Mestrado Profissional  
68 em Artes. Processo nº 20.082.710-4 – Relatório final da pesquisa intitulada *Ela/Eu:*  
69 *Processos de Criação em Arte Eletrônica* da Prof.<sup>a</sup> Ana Flavia Merino Lesnovski do  
70 colegiado de Licenciatura em Artes Visuais. Processo nº 20.737.166-1 – Relatório final  
71 da pesquisa intitulada *Redes de trocas e diagramas: sistema, agentes e políticas em arte*  
72 *digital* da Prof.<sup>a</sup> Denise Adriana Bandeira do colegiado de Mestrado Profissional em  
73 Artes. Processo nº 20.772.192-1 – Relatório final da pesquisa intitulada *Projetos*  
74 *Educativos para a juventude Brasileira a partir da reforma do Ensino Médio - Lei*  
75 *13.415/2017* da Prof.<sup>a</sup> Marcia Sabina Rosa do colegiado de Licenciatura em Teatro.  
76 Também foram homologadas as inclusões Processo nº 20.997.692-7 – Afastamento para  
77 o exterior da Prof.<sup>a</sup> Paola Lopes Zamariola do colegiado de Bacharelado em Artes  
78 Cênicas. Processo nº 20.408.691-5 Relatório parcial e pedido de alteração para caráter  
79 permanente do Projeto de extensão intitulado *Atelier de Théâtre de l’Unespar/AF de*  
80 *Curitiba* da Prof.<sup>a</sup> Nádia Moroz Luciani do colegiado de Bacharelado em Artes Cênicas.  
81 Processo nº 21.116.939-7 – Evento de extensão intitulado *Ciclo de leituras para*  
82 *releituras de si: confluências entre arte e psicologia* do Prof. Diego Elias Baffi do  
83 Colegiado de Bacharelado em Artes Cênicas. Processo nº 21.124.633-2 – Relatório  
84 Trienal do grupo de pesquisa EIKOS – Imagem e experiência estética do Prof. Rafael  
85 Tassi Teixeira do colegiado de Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo. Processo nº  
86 21.081.253-9 Relatório Trienal do grupo de pesquisa Cinema – Criação e Reflexão  
87 (CINECRIARE) da Prof.<sup>a</sup> Cristiane do Rocio Wosniak do colegiado de Mestrado em  
88 Cinema e Artes do Vídeo. Após as homologações a Diretora de Centro passa para itens  
89 de aprovação. **Item 4. Optativas Licenciatura em Artes Visuais:** O Conselheiro e  
90 Coordenador do curso de Licenciatura em Artes Visuais, Prof. Luciano Parreira

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná**

ATA 174/2023. Assinatura Avançada realizada por: Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX) em 27/10/2023 14:42 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo 21.234.138-0 por: Rosemeri Rocha da Silva em: 27/10/2023 14:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 546184098b7e57b733d4cc7e5bce0e7e.

Assinatura Avançada realizada por: Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX) em 27/10/2023 14:42 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo 21.234.138-0 por: Rosemeri Rocha da Silva em: 27/10/2023 14:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3b641c5613ada9bc3ccfd61151e05505.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

## Campus de Curitiba II



91 Buchmann, explica que o Projeto Pedagógico de Curso de Artes Visuais foi alterado no  
92 ano de dois mil e vinte e dois e ao ser cadastrado na plataforma SIGES as optativas do  
93 antigo currículo saíram do sistema. Contudo, ainda existem estudantes que estão  
94 cumprindo a matriz curricular antiga do curso e é necessária uma alteração no PPC para  
95 que as optativas antigas sejam validadas a partir do novo currículo. O Coordenador  
96 apresenta um texto que será incluído no Projeto Pedagógico de Curso para que essa  
97 validação seja possível e explica que é necessária a aprovação no Conselho de Centro de  
98 Área para que essa alteração seja enviada para aprovação do Conselho de Ensino,  
99 Pesquisa e Extensão. A Diretora de Centro, Prof.<sup>a</sup> Rosemeri Rocha da Silva, coloca a  
100 alteração em votação e o Conselho de Centro aprova por unanimidade. A reunião segue  
101 com o próximo item de aprovação. **Item 05. Regulamento de estágio de Licenciatura**  
102 **em Artes Visuais:** O Conselheiro e Coordenador do curso de Licenciatura em Artes  
103 Visuais, Prof. Luciano Parreira Buchmann, explica que foi feita uma alteração no  
104 regulamento de estágio de Licenciatura em Artes Visuais, que está no Projeto Pedagógico  
105 do Curso de Artes Visuais vigente e que precisa de aprovação do Conselho de Centro de  
106 Área para ser encaminhado para aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.  
107 O Coordenador apresenta as mudanças e enfatiza que a alteração mais importante é a  
108 validação do estágio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A Diretora  
109 de Centro coloca a alteração para aprovação e o Conselho aprova por unanimidade. Após  
110 a provação a reunião tem sequência com o próximo item da pauta. **Item 06. Carga**  
111 **horária PSS:** A Diretora de Centro, Prof.<sup>a</sup> Rosemeri Rocha da Silva, explica que estão  
112 voltando contratações de docentes colaboradores. A Diretora explica que a Pró-Reitoria  
113 de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) pontuou que a carga horária de  
114 contratação da Unespar está estourada e isso está tendo consequência nos processos de  
115 contratação que estão sendo indeferidos. Um ponto enfatizado pela Pró-reitoria é que os  
116 colegiados devem planejar as optativas, pois estão considerando as previsões enviadas  
117 pelos colegiados na hora de analisar os Planejamentos Anuais de Atividades e atentaram  
118 que o foco das contratações são disciplinas obrigatórias. Prof.<sup>a</sup> Rosemeri Rocha da Silva  
119 também explica que os aditivos de contratos devem ser mais bem pensados pelos  
120 colegiados na hora de solicitar as renovações. Os/as Conselheiros/as debatem sobre a  
121 importância e estruturação das disciplinas optativas assim como o caráter de atendimento  
122 dos/as docentes colaboradores. A reunião segue com o próximo item de pauta. **Item 07.**  
123 **PAD de docentes:** a partir da discussão anterior a Diretora de Centro enfatiza a  
124 importância das atualizações dos Planejamentos de Atividades Docentes e que eles  
125 sempre devem estar em dia com as aulas, projetos e outras atividades desempenhadas  
126 pelos/as docentes. A reunião passa para o último item da pauta. **Item 08. Vagas de**  
127 **concurso:** Prof.<sup>a</sup> Rosemeri Rocha da Silva faz uma contextualização sobre a reunião com  
128 a Reitoria e Pró-reitorias da Unespar onde foi apresentado um estudo de carga horária de  
129 ensino dos cursos da instituição e a divisão das vagas para concurso público para carreira  
130 do magistério público de Ensino Superior do Estado do Paraná da Unespar. Explica que  
131 nessa reunião a divisão foi aprovada e os cursos de Bacharelado em Artes Cênicas,  
132 Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Dança, Licenciatura em Dança  
133 e Licenciatura em Teatro receberam cada um uma vaga para o concurso. O curso de  
134 Licenciatura em Artes Visuais não recebeu vagas pelo estudo apresentado, contudo no  
135 estudo é explicado que a remoção da Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Mendes gerou um novo código

### Unespar – Universidade Estadual do Paraná

ATA 174/2023. Assinatura Avançada realizada por: Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX) em 27/10/2023 14:42 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo 21.234.138-0 por: Rosemeri Rocha da Silva em 27/10/2023 14:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 546184098b7e57b733d4cc7e5bce0e7e.

Assinatura Avançada realizada por: Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX) em 27/10/2023 14:42 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo 21.234.138-0 por: Rosemeri Rocha da Silva em 27/10/2023 14:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3b641c5613ada9bc3ccfd61151e05505.





**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.  
**Campus de Curitiba II**



COORDENAÇÃO BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS

**MEMORANDO n. ° 11/2023**

**Da:** Coordenação do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas

**Para:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rosemeri Rocha

MD Diretora do Centro de Artes

**Data:** 19/10/2023

**Assunto:** Manifestação quanto a destinação das vagas de concurso

Na reunião de colegiado realizada em 05/10/2023 registrada em ata aprovada em reunião realizada em 19/10/2023, o curso de Bacharelado em Artes Cênicas deliberou a respeito das vagas:

1) destinada ao Bacharelado em Artes Cênicas em concurso próximo futuro: a) que não será chamado o segundo colocado do concurso de História do Teatro realizado para vaga anterior; b) que a vaga se destinará ao componente curricular de poéticas da cena (nome específico da vaga a definir), de modo que supra as necessidades derivadas da vacância de docentes efetivas para as disciplinas de Laboratórios Formativos e Laboratórios de Montagem.

2) derivadas da aposentadoria da docente Ana Cristina Fabrício e do docente Edson Mercuri: a) o curso indica o uso da vaga derivada da aposentadoria da professora Ana Fabrício para concurso que se destine ao componente curricular que a docente atuava, qual seja, poéticas da cena (nome específico da vaga a definir), de modo que supra as necessidades derivadas da vacância de docentes efetivas para as disciplinas de Laboratórios Formativos e Laboratórios de Montagem; b) o curso indica o uso da vaga derivada da aposentadoria do professor Edson Mercuri para o componente curricular de Laboratório de Design Cênico/Cenografia (nome específico da vaga a definir).

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Diego Elias Baffi**

Coordenador do curso de Bacharelado em Artes Cênicas  
Portaria nº 110/2022 – Reitoria/Unespar

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

**Memorando 059/2023.** Assinatura Simples realizada por: **Diego Elias Baffi (XXX.118.858-XX)** em 19/10/2023 22:21. Inserido ao documento **664.733** por: **Diego Elias Baffi** em: 19/10/2023 22:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e0c25447bc93b9ed666f065f72a0133d**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 27/10/2023 14:42 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo **21.234.138-0** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 27/10/2023 14:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b641c5613ada9bc3ccfd61151e05505**.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019  
**Campus de Curitiba II**



Curitiba, 13 de outubro de 2023

**Memorando Nº 18/2023 – LICENCIATURA EM TEATRO**

**DE: Coordenação do curso de Licenciatura em Teatro**

**PARA: Direção do Centro de Artes – Campus Curitiba II**

**Assunto: Solicitação vaga área geral aposentadoria Filosofia voltado para vaga específica no colegiado.**

Prezada Diretora de Centro Prof.a Dra. Rosemeri Rocha,

Considerando que o curso de Licenciatura em Teatro possui em seu quadro docente 8 (oito) docentes temporários e apenas 7 (sete) efetivo/as e, dentre o/as efetivo/as, apenas 4 (quatro) docentes são de área específica do Teatro, informamos que os/as docentes efetivos do colegiado do curso de Licenciatura em Teatro optam por solicitar que a vaga de área geral aposentadoria Filosofia volte a uma vaga específica de Teatro no colegiado, destinando-se à vaga de concurso.

Cordialmente,

Profª. Drª. Roberta Cristina Ninin  
Coordenadora do curso de Licenciatura em  
Teatro Portaria nº 237/2022 – Reitoria/Unespar

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná**  
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300



ePROCOLO



Documento: **ATAN0052023ReuniaoExtraordinariadoConselhodoCentrodeArtes5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 27/10/2023 14:42 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **21.234.138-0** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 27/10/2023 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**3b641c5613ada9bc3ccfd61151e05505**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 21.234.138-0  
**Assunto:** PPC 2017, PPc 2022, adendo optativas p.71  
**Interessado:** LUCIANO PARREIRA BUCHMANN  
**Data:** 02/11/2023 17:41

---

**DESPACHO**

Encaminho para análise e providências o processo protocolizado do campus de Curitiba II, Centro de Artes, referente às modificações no PPC do curso de licenciatura em Artes Visuais para o atendimento de disciplinas optativas

Atenciosamente  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
PROGRAD/UNESPAR

curso de licenciatura em Artes Visuais.  
Atenciosamente  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
PROGRAD/UNESPAR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

---

**Protocolo:** 21.234.138-0  
**Assunto:** PPC 2017, PPc 2022, adendo optativas p.71  
**Interessado:** LUCIANO PARREIRA BUCHMANN  
**Data:** 06/11/2023 16:10

---

**DESPACHO**

À  
Profa Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete  
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de alteração dos PPCs da Licenciatura em Artes Visuais de 2017 e de 2022 e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

Recomendamos à Câmara de Ensino que solicite ao Colegiado que solicite nova versão do PPC com:

1. A verificação do registro das disciplinas optativas nos 2 PPCS.
2. A adequação da redação proposta utilizando a expressão "equivalência".

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão  
Diretor de Ensino  
PROGRAD - UNESPAR